



VOLUME V

**FINANÇAS
PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

**EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ESTADO DA BAHIA:
CAMAÇARI, SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA**

Este Relatório de Pesquisa tem o objetivo de divulgar os resultados das análises desenvolvidas no âmbito do Projeto de Pesquisa *Estudo Socioeconômico do Município de Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia*.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do CEPES/IERI/UFU.

Este é um texto acessível. As imagens possuem textos alternativos. A fonte utilizada não possui serifas para facilitar a leitura por softwares de leitura para pessoas com deficiência visual.

Elaboração:

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais – CEPES

www.ieri.ufu.br/cepes

Organização:

Ester William Ferreira

Revisão de conteúdo:

Luiz Bertolucci Jr.

Secretaria da pesquisa:

Sirlene de Souza Medrado Ferreira

Como citar esse trabalho:

DINIZ, Carlos J.; GALDINO, Rick H. N.; PAULA, Tarcísio F.; SILVA, Rodrigo F. G. **Volume 5 – Finanças Públicas Municipais em Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista.** In: FERREIRA, Ester W. (org.). Estudo Socioeconômico do Município de Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES)/Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI)/Universidade Federal de Uberlândia (UFU), dezembro 2021. 190 p.

Instituições Envolvidas

Contratante:

Prefeitura Municipal de Feira de Santana – BA

Colbert Martins da Silva Filho

Prefeito

Realização:

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Junior

Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Daniel Leite Barros Pereira - Coordenador

Ester William Ferreira - Coordenadora do Projeto

Contratada:

Fundação de Apoio Universitário – FAU

Rafael Visibelli Justino

Diretor Executivo Pro Tempore

Equipe Técnica do Projeto

Acompanhamento da execução do projeto**Representante da Prefeitura Municipal de Feira de Santana - BA**

Carlos Alberto Oliveira Brito

Secretário Municipal de Planejamento

Coordenadora do projeto e relatora:

Ester William Ferreira

.

Subcoordenador e relator:

Luiz Bertolucci Júnior

Demais relatores:

Alanna Santos de Oliveira

Carlos José Diniz

Henrique Ferreira de Souza

Rick Humberto Naves Galdino

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Tarcísio Fernandes de Paula

Vanessa Petrelli Corrêa

Welber Tomás de Oliveira

Bolsista:

Laís Benevenuto de Azevedo

Graduanda do curso de Relações Internacionais do
IERI/UFU.

Apresentação

O presente Relatório de Pesquisa constitui documento integrante da execução do projeto de pesquisa *Estudo Socioeconômico do Município de Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista*, demandado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA e desenvolvido pelo CEPES – Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais – do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a FAU – Fundação de Apoio Universitário.

O referido projeto teve como ponto de partida o estudo comparativo, realizado também pelo CEPES, em 2018¹, a partir dos dados demográficos e socioeconômicos de seis municípios, entre eles: Feira de Santana-BA.

Nesta direção, os municípios selecionados para o presente estudo – Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista – foram definidos pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana com o objetivo de traçar as características do desenvolvimento demográfico, social e econômico a partir do levantamento das similaridades e das diferenças apresentadas por esses municípios baianos no que se refere às temáticas: demografia; dinâmica produtiva; emprego e mercado de trabalho; finanças públicas municipais e comércio internacional. Além da análise e da discussão dos dados inerentes a cada uma dessas temáticas, busca-se, também, compreendê-los à luz das mudanças macroeconômicas vivenciadas pelo país nas décadas recentes, por meio de síntese dos principais resultados apresentados em seis volumes.

O **Volume 1** discute os principais resultados dos demais temas que compõem o Relatório à luz da lógica da dinâmica produtiva dos diferentes municípios analisados. Assim, a discussão parte da evolução do perfil da estrutura produtiva do Estado da Bahia que, a partir da década de 1960, passa a configurar um importante avanço industrial. Nessa análise inicial são destacadas as características que estruturalmente vão se enroncar no estado, como a forte concentração da produção e a profunda relação da economia da Bahia com a dinâmica econômica da região Sudeste-Sul.

¹ Título do estudo: Dinâmica Socioeconômica de Municípios Selecionados: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG). Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/pesquisa-e-estudos/regional>

Ainda nesse item, à luz dessa discussão, é levantado o perfil básico dos municípios que estão sendo estudados na presente pesquisa até a década de 1990. Em seguida, é realizada a análise dos modelos de crescimento da economia brasileira entre 2003 e 2021. A compreensão é a de que os dados levantados para estes quatro municípios baianos somente podem ser compreendidos à luz da análise do comportamento da economia brasileira e do que mudou ao longo do tempo em termos do perfil da demanda e da atuação do Estado. Por fim, serão explorados os principais resultados levantados para os interregnos 2003/2010 e 2011/2020 e que foram descritos em cada volume (exceto a parte de demografia, que levou em conta outra periodicidade).

O **Volume 2** detalha os aspectos demográficos relativos aos quatro municípios selecionados, analisando a dinâmica populacional resultante do ritmo de crescimento dos municípios nas Décadas de 2000 e 2010, considerando as informações censitárias e as estimativas populacionais, comparando a dinâmica destes municípios no âmbito das regiões em que se articulam e integram: Territórios de Identidade, Regiões Metropolitanas e Regiões Geográficas Intermediárias. Discute-se, também, a composição da população residente por grupo etário e sexo por meio de diversos indicadores: Razão de Dependência, Razão de Sexo, Idade Mediana, Índice de Envelhecimento, entre outros. Por fim, avalia-se o impacto da migração de curto prazo, observada nos quinquênios 1995-2000 e 2005-2010, e da migração de longo prazo, calculada para os anos 2000 a 2010, no tamanho e composição da população censitada em 2010.

No **Volume 3** é analisada a estrutura produtiva dos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, entre os anos 2002 e 2018. O desempenho econômico e a composição produtiva desses municípios são examinados por meio dos produtos internos brutos (PIB) municipais e dos valores adicionados brutos (VAB) da agropecuária, da indústria, dos serviços e da administração pública.

O **Volume 4** fornece um conjunto de indicadores que auxiliam no delineamento do mercado de trabalho baiano, compreendendo sua evolução, horizontes, dificuldades e potencialidades, porém, com um recorte territorial específico nos municípios selecionados. O marco temporal definido para o estudo, neste volume, são os anos 2009 a 2019, partindo-se do entendimento que esses anos guardam características e acontecimentos que acabaram por conformar mudanças na estrutura ocupacional no Brasil, tornando-se necessário olhar mais atento nos dados que trazem. São utilizadas as seguintes fontes de informações: i) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

(Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); ii) Pnad Contínua (IBGE); e iii) Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Previdência.

O **Volume 5** apresenta a evolução orçamentária dos municípios selecionados e, em termos médios, do conjunto de municípios do Brasil e do Estado da Bahia. São analisados os dados das contas e subcontas das Receitas e Despesas Orçamentárias no período 2000 a 2020, com o objetivo de demonstrar a origem e o destino das variações dos recursos. Ademais, são apresentados indicadores de finanças públicas municipais, que também permitem uma análise comparativa dos municípios estudados, entre 2015 a agosto de 2021. Os dados orçamentários foram obtidos nas publicações anuais do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional – “FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios”.

O **Volume 6** tem o objetivo de demonstrar o panorama do comércio internacional dos municípios estudados, nos anos 2000. Para tanto, primeiro, analisa-se as exportações, as importações e a balança comercial desses municípios entre os anos de 2000 e 2020, e, posteriormente, trata-se dos principais produtos exportados e importados pelos mesmos, nos anos de 2010 a 2020. Os dados utilizados nesse estudo referem-se aos disponibilizados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia (ME).

Entende-se que este Estudo constitui importante ação para o conhecimento da realidade dos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, podendo subsidiar estudos, projetos e ações por parte de instituições acadêmicas, órgãos públicos, empresas, pesquisadores, profissionais de diversas áreas, estudantes e população em geral com vistas ao crescimento e ao desenvolvimento desses importantes municípios no Estado da Bahia.

Sumário

Volume 5

Finanças Públicas Municipais em Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista

1. Introdução	11
2. Metodologia da pesquisa e estrutura do estudo	12
2.1 Metodologia da pesquisa	12
2.1.1 Fonte dos dados	12
2.1.2 Amostra	15
2.1.3 Variáveis e indicadores	18
2.2 Estrutura do estudo	20
3. Receitas e Despesas	21
3.1 Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas	21
3.1.1 Resultado Orçamentário	21
3.1.2 Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas	27
3.1.3 Resultado Orçamentário	36
3.2 Desempenho das contas de Categoria Econômica: Receitas e Despesas Correntes e de Capital	39
3.2.1 Detalhamento do desempenho das contas de Receitas Correntes	51
3.2.2 Detalhamento das contas de Receita Tributária	62
3.2.3 Receitas de Transferências Correntes	73
3.2.4 Detalhamento do desempenho das contas de Receitas de Capital	85
3.3 Despesas Correntes Empenhadas	95
3.3.1 Despesas de Capital Empenhadas	106
3.4 Despesas Funcionais	115
3.4.1 Feira de Santana	119
3.4.2 Camaçari	123
3.4.3 Salvador	126
3.4.4 Vitória da Conquista	130
3.4.5 Gastos Funcionais em Educação e Saúde	133
3.4.5.1 Função Educação	134
3.4.5.2 Função Saúde	141

4. Indicadores	152
4.1 Indicadores de Finanças Públicas Municipais de Feira de Santana-BA: uma análise comparativa nacional e estadual.....	152
4.1.1 Conjunto de Municípios de Referência (Nacional ou Estadual)	154
4.1.2 Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida (DC/RCL)	156
4.1.3 Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida (DCL/RCL).....	159
4.1.4 Serviço de Dívida/ Receita Corrente Líquida (SD/RCL).....	162
4.1.5 Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Total (RPAL/DT)	165
4.1.6 Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida (DP/RCL)	169
4.1.7 Despesas de Custeio / Despesa Total (DC/DT).....	172
4.1.8 Arrecadação Própria / Receita Total (AP/RT)	175
4.1.9 Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total (DCL/DMM)	179
5. Considerações Finais	183
6. Referências Bibliográficas	189

Volume 5**Finanças Públicas Municipais em Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista.****RESUMO**

Este Volume apresenta a evolução orçamentária dos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista e, em termos médios, do conjunto de municípios do Brasil e do Estado da Bahia, no período de 2000 a 2020. Os dados orçamentários foram obtidos por meio das publicações anuais do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional – “FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios” (STN, 2000 a 2012) (STN, 2013 a 2020). São analisados os dados das contas e subcontas das Receitas e Despesas Orçamentárias, com o objetivo de demonstrar a origem das variações dos recursos, bem com o destino dos mesmos. Ademais, são apresentados indicadores de finanças públicas municipais, que também permitem uma análise comparativa dos municípios estudados.

Palavras-chave: Finanças Públicas; Receitas e Despesas; Indicadores de Finanças Públicas Municipais; Prefeitura de Feira de Santana; Prefeitura de Camaçari; Prefeitura de Salvador; Prefeitura de Vitória da Conquista.

Municipal Public Finances in Feira de Santana and Selected Municipalities in the State of Bahia: Camaçari, Salvador and Vitória da Conquista.

ABSTRACT

This Volume presents the budgetary evolution of the municipalities of Feira de Santana, Camaçari, Salvador and Vitoria da Conquista and, in average terms, of the set of municipalities in Brazil and the State of Bahia, in the period from 2000 to 2020. Budget data were obtained through the annual publications of the Ministry of Finance – National Treasury Secretariat – “FINBRA – Finances in Brazil – Accounting Data for Municipalities” (STN, 2000 to 2012) (STN, 2013 to 2020). Data from the Budget Revenue and Expenditure accounts and sub-accounts are analyzed, with the aim of demonstrating the origin of the variations in resources, as well as their destination. Furthermore, municipal public finance indicators are presented, which also allow a comparative analysis of the studied municipalities.

Keywords: Public Finances; Income and Expenses; Municipal Public Finance Indicators; City Hall of Feira de Santana; City Hall of Camaçari; City Hall of Salvador; City Hall of Vitória da Conquista.

Finanças Públicas Municipais em Feira de Santana e Municípios Selecionados no Estado da Bahia: Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista

Carlos José Diniz²
Rick Humberto Naves Galdino³
Rodrigo Fernandes Gomes da Silva⁴
Tarcísio Fernandes de Paula⁵

1. Introdução

Este Volume visa traçar um panorama das finanças públicas municipais a partir de dados orçamentários dos municípios baianos: Feira de Santana, Camaçari, Vitória da Conquista e Salvador.

O período analisado compreende os anos de 2000 a 2020. Período este marcado por grandes transformações na economia nacional, quando os dados financeiros municipais públicos captam essas transformações, seja nos momentos de aumento dos recursos e, por conseguinte das despesas, sugerindo momentos de expansão de bens e serviços à sociedade, seja nos momentos de retração, quando as despesas tendem também a acompanhar as restrições.

Após a apresentação da seção 1, que traz a metodologia de pesquisa utilizada neste estudo, a seção 2 apresenta as Receitas Orçamentárias Realizadas, Despesas Orçamentárias Empenhadas e Despesas Funcionais, no período de 2000 a 2020, dados que, de forma geral, mostram que as despesas orçamentárias aumentam a taxas médias anuais superiores às apresentadas pelo aumento das receitas, para a média dos municípios do país, e para a maioria dos municípios selecionados. Ou seja,

² Economista / Pesquisador do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

³ Economista / Pesquisador do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

⁴ Analista de Sistemas / Cientista de Dados / Pesquisador do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

⁵ Economista / Pesquisador do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

os municípios selecionados apresentam taxas de aumento das despesas superiores às taxas de aumento das receitas. A seção 3 apresenta a composição das Receitas Correntes e Receitas de Capital; a seção 4, o detalhamento das Despesas, e a seção 5, as considerações finais.

2. Metodologia da pesquisa e estrutura do estudo

2.1 Metodologia da pesquisa

2.1.1 Fonte dos dados

Os dados orçamentários foram obtidos por meio das publicações anuais do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional – “FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios” (STN, 2000 a 2012) (STN, 2013 a 2020), referentes ao período compreendido entre os anos 2000 e 2020. As publicações são bastante amplas e tentam abranger todos os municípios do país. No entanto, nem todos se fazem presentes em algumas publicações, situação que não ocorre com os municípios selecionados, que apresentam dados em todos os anos analisados. Mas a ausência de informações dos municípios para alguns anos pode afetar o resultado da média do país e a média do estado, visto que, em cada ano, apresenta-se uma amostra diferente, embora muito ampla e próxima à totalidade do país e do estado.

Os dados municipais estão agrupados em nível nacional, em nível estadual e de acordo com os municípios selecionados. Os municípios selecionados são: Feira de Santana; Camaçari; Vitória da Conquista e Salvador, municípios baianos.

A Lei nº 4.320 (Brasil, 1964) estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. Dessa forma, os orçamentos das três esferas de governo seguem o mesmo modelo de apresentação. Consoante os artigos 11 e 12 da mesma lei, as Receitas Orçamentárias são classificadas, conforme categorias econômicas, em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”, e as Despesas Orçamentárias em “Despesas Correntes” e “Despesas de Capital”. Essas contas são desdobradas em várias outras subcontas, com classificações específicas que indicam origem, competência e finalidade das receitas, e destino, obrigações e finalidade das despesas.

Diante da multiplicidade de subcontas que compõem os orçamentos públicos, por simplificação, foram selecionadas algumas para serem acompanhadas ao longo da evolução orçamentária dos municípios selecionados, entre os anos 2000 e 2020. As subcontas analisadas constituem as mais representativas e importantes nos orçamentos dos municípios, permitindo verificar o comprometimento dos mesmos com os principais grupos de despesas, assim como as principais fontes de financiamento por meio das receitas.

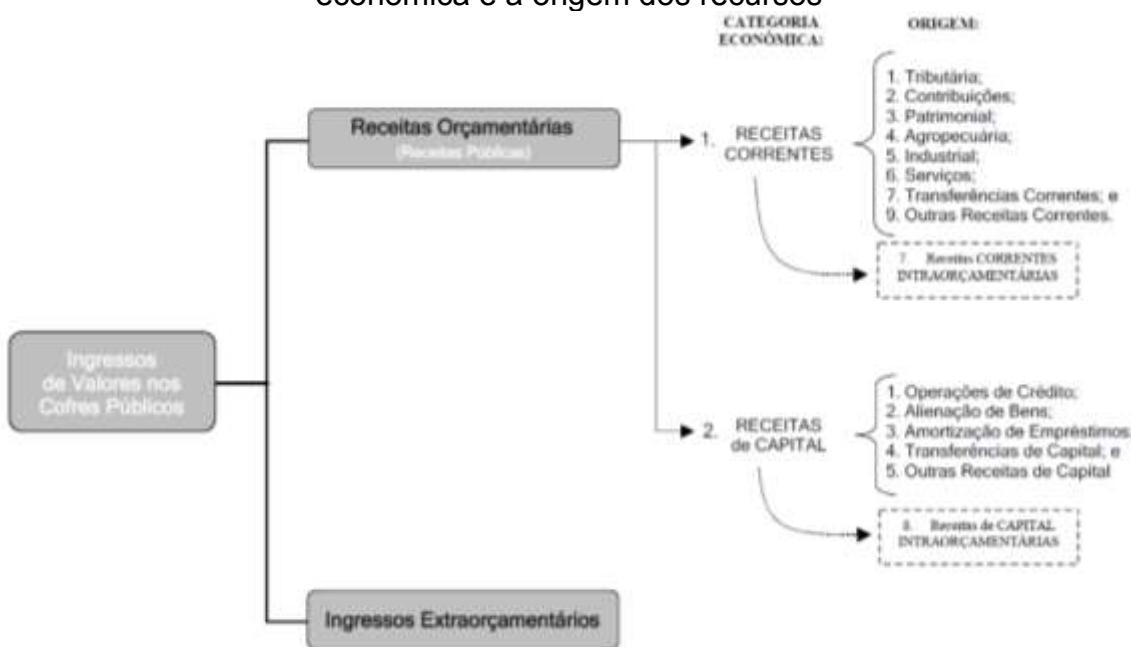
As Receitas Orçamentárias são classificadas, segundo a categoria econômica, em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Em termos gerais, Receitas Correntes são oriundas de fontes ordinárias; se comparadas às Receitas de Capital, são menos suscetíveis a variações porque são constituídas de receitas de ordens tributárias, de transferências e demais fontes de ordem correntes. As Receitas de Capital são constituídas de fontes de operações de crédito, alienação de bens e receita de transferência de capital, com caráter mais esporádico e menos regular, se comparadas às Receitas Correntes.

Tal como consta no Ementário de Classificação das Receitas da União (MPOG, 2012), a Figura 1 demonstra a classificação das Receitas Orçamentárias conforme a categoria econômica e a origem dos recursos.

Foram selecionadas as contas por categoria econômica: Receitas Correntes: categoria composta por recursos de origem Tributária; Contribuições; Patrimonial; Agropecuária; Industrial; Serviços; Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes; Receitas de Capital, que são classificadas conforme a origem dos recursos, em: Operações de Crédito; Alienação de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

Entre as contas que compõem as Despesas, foram selecionadas as três subcontas que fazem parte das Despesas Correntes: “Despesa com Pessoal e Encargos Pessoais”; “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes”, e as três subcontas das Despesas de Capital: “Investimentos”; “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

Figura 1 - Classificação das Receitas Orçamentárias conforme a categoria econômica e a origem dos recursos



Fonte: MTO 2013 (MPOG, 2012). Recorte CEPES/IERI/UFU.

Os dados obtidos estão disponíveis a preços correntes, conforme o valor de cada ano analisado. Para possibilitar comparações optou-se por atualizar os valores utilizando como deflator o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE, 2021), ajustando todos os dados para os valores praticados em setembro de 2021. A Tabela 1 apresenta o IPCA anual para todos os anos de 2000 a setembro de 2021, bem como o número índice acumulado em todo o período.

De forma geral, os dados são apresentados em valores monetariamente atualizados, em valores médios para o conjunto dos municípios brasileiros e municípios baianos, em valores reais para os municípios selecionados, em termos percentuais e número índice (base 100).

A média utilizada é a aritmética simples, calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\bar{x} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i$$

Onde:

\bar{x} é o valor médio do conjunto de municípios selecionados.

x_i é o valor do município i .

n é o número de municípios que formam o conjunto selecionado.

As variações são acompanhadas utilizando o cálculo de variação percentual, calculadas, conforme a seguinte fórmula:

$$\Delta\% = \left(\frac{v_2 - v_1}{v_1} \right) 100$$

Onde:

$\Delta\%$ é o valor da variação em termos percentuais.

v_1 é o valor anterior (ou inicial).

v_2 é o valor posterior (ou final).

Tabela 1 – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado anual e o número índice acumulado no período.

Ano	IPCA	Número índice
2000	5,97	3,530927
2001	7,67	3,279293
2002	12,53	2,914143
2003	9,3	2,666175
2004	7,6	2,477869
2005	5,69	2,344486
2006	3,14	2,273077
2007	4,46	2,176075
2008	5,9	2,054787
2009	4,31	1,969853
2010	5,91	1,859955
2011	6,5	1,746381
2012	5,84	1,650042
2013	5,91	1,557956
2014	6,41	1,464142
2015	10,67	1,322943
2016	6,29	1,244678
2017	2,95	1,209043
2018	3,75	1,165392
2019	4,31	1,117280
2020	4,52	1,068989
Set - 2021	6,89	1,0

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a set-2021. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

2.1.2 Amostra

O número de municípios presentes nas publicações anuais de dados no FINBRA varia ano a ano, no entanto, é sempre expressivo, consistindo em uma amostra bastante representativa, tanto em nível nacional quanto em nível estadual, conforme mostram as Tabelas 2 e 3, respectivamente.

Tabela 2 - Número de municípios no Brasil e número de municípios na base de dados do FINBRA, 2000 a 2020.

Ano	Número de Municípios	Receitas		Despesas	
		100%	Nº	%	Nº
2000	5.505	5.304	96,35	5.304	96,35
2001	5.559	5.452	98,08	5.452	98,08
2002	5.559	5.396	97,07	5.396	97,07
2003	5.558	5.401	97,18	5.401	97,18
2004	5.558	5.327	95,84	5.327	95,84
2005	5.562	5.245	94,30	5.245	94,30
2006	5.562	5.536	99,53	5.536	99,53
2007	5.562	5.522	99,28	5.522	99,28
2008	5.562	5.482	98,56	5.482	98,56
2009	5.563	5.520	99,23	5.520	99,23
2010	5.563	5.495	98,78	5.495	98,78
2011	5.563	5.384	96,78	5.384	96,78
2012	5.563	5.173	92,99	5.173	92,99
2013	5.570	5.485	98,47	5.476	98,31
2014	5.570	5.190	93,18	5.195	93,27
2015	5.570	5.439	97,65	5.440	97,67
2016	5.570	5.437	97,61	5.442	97,70
2017	5.570	5.550	99,64	5.551	99,66
2018	5.570	5.526	99,21	5.531	99,30
2019	5.570	5.551	99,66	5.553	99,69
2020	5.570	5.411	97,15	5.414	97,20

Fonte: FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios. STN, 2000 a 2020.

Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Além da disponibilidade dos dados ser afetada pelo número de municípios informantes, as declarações apresentadas pelos municípios passaram por significativas alterações nessas últimas duas décadas, principalmente após a vigência da “Lei de Responsabilidade Fiscal”, Lei Complementar Nº 101 (Brasil, 2000). De forma geral, as alterações têm como principais características a ampliação substancial no detalhamento das contas e, em 2013, a padronização de códigos e nomenclaturas. No entanto, como essas alterações são relativamente recentes, a disponibilidade dos dados é outro fator que limita as possibilidades de análises de períodos mais distantes, ficando os estudos mais detalhados circunscritos a períodos mais recentes, posteriores à inserção dessas inovações.

Conforme se verifica na Tabela 2, nem todos os municípios estão presentes na base de dados, pois em alguns anos não apresentam as informações. Tal fato prejudica, mas não impede as análises aqui propostas, pois se optou por utilizar a média dos municípios brasileiros e a média dos municípios baianos apenas como um

parâmetro de comparação, uma vez que os municípios selecionados são todos municípios maiores que as respectivas médias em número de habitantes.

Tabela 3 - Número de municípios na Bahia e número de municípios na base de dados do FINBRA de 2000 a 2020.

Ano	Número de Municípios	Receitas		Despesas	
		100%	Nº	%	Nº
2000	415	403	97,11	403	97,11
2001	417	400	95,92	400	95,92
2002	417	404	96,88	404	96,88
2003	417	403	96,64	403	96,64
2004	417	387	92,81	387	92,81
2005	417	370	88,73	370	88,73
2006	417	412	98,80	412	98,80
2007	417	413	99,04	413	99,04
2008	417	406	97,36	406	97,36
2009	417	413	99,04	413	99,04
2010	417	410	98,32	410	98,32
2011	417	392	94,00	392	94,00
2012	417	365	87,53	365	87,53
2013	417	409	98,08	406	97,36
2014	417	397	95,20	398	95,44
2015	417	411	98,56	411	98,56
2016	417	406	97,36	408	97,84
2017	417	417	100,00	417	100,00
2018	417	416	99,76	416	99,76
2019	417	417	100,00	417	100,00
2020	417	393	94,24	395	94,72

Fonte: FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios. STN, 2000 a 2020.

Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Até o ano de 2012 os dados eram disponibilizados meio do FINBRA (Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios) em arquivo único em Access, de onde se extraia as tabelas, tanto de receitas quanto de despesas, de maneira que o número de municípios nos demonstrativos era numericamente idêntico.

A partir de 2013 os dados passaram a ser disponibilizados na plataforma SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). Desde então, os dados são disponibilizados em planilhas específicas para as receitas e para as despesas. Nota-se que o número de municípios que apresentam dados de receitas é distinto do número de municípios que apresentam dados de despesas em um mesmo ano. Tal fato tem pouca influência na média, cujos números de municípios,

tanto nos dados de receitas quanto nos dados de despesas, são bastante representativos e próximos do total de municípios.

O grau de cobertura dos municípios que prestaram contas, em relação ao total de municípios do país, varia entre 92,99% em 2012 e 99,66% em 2019, em relação aos dados de receitas; e em relação aos dados de despesas, a cobertura varia entre 92,99% e 99,69%, naquela ordem.

A Tabela 3 apresenta o grau de cobertura dos municípios que prestaram contas em relação ao total de municípios do Estado da Bahia, variando entre 87,53% em 2012 e 100% em 2017 e 2019, em relação aos dados de receitas. Já em relação aos dados de despesas, a cobertura varia entre 87,53% em 2012 e 100% nos anos 2017 e 2019.

2.1.3 Variáveis e indicadores

Como demonstrado, os resultados deste trabalho foram obtidos por meio de pesquisa quantitativa de natureza exploratória, descritiva e retrospectiva, na qual se verificou o comportamento das variáveis selecionadas para os anos de 2000 a 2020 (quando possível, foram incluídos os dados disponibilizados para 2021).

A seleção das variáveis utilizadas para a apresentação das receitas, despesas e indicadores econômicos foi balizada nas estruturas exigidas pelos órgãos de controle das finanças dos municípios.

Foram utilizadas como fontes de informações na construção da base de dados: Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (API-SICONFI); o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – IBGE); o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Demonstrativo da despesa com saúde, conforme o Anexo XVI do relatório resumido de execução orçamentária (RREO).

Na construção dos Indicadores de finanças públicas municipais de Feira de Santana, em uma análise comparativa nacional e estadual, a metodologia de cálculo simula um fechamento de exercício com doze meses. Nesse sentido, para os casos dos indicadores em que pelo menos uma das variáveis é um fluxo, por exemplo, despesas e receitas, os valores são anualizados. Isto significa que o indicador foi calculado considerando os valores do período corrente mais os 11 meses anteriores.

Opta-se por essa estratégia de emular o fechamento no cálculo dos indicadores, pois geralmente os limites legais são anualizados. Portanto, a representação do valor do indicador para os últimos 12 meses dá a exata noção do comportamento do indicador em relação aos limites legais.

A sequência dos indicadores visa demonstrar a situação das finanças do município a partir dos indicadores de endividamento, já que se entende que, na dívida, está sintetizada o histórico financeiro do ente. Em seguida, são analisados indicadores de resultado e como o resultado é explicado por indicadores de despesas e receitas. Por fim, finaliza-se com o indicador que sintetiza a capacidade de pagamento explicitada pela quantidade de meses que o caixa tem para fazer frente às despesas.

Elenco de indicadores nacionais e estaduais:

- Estimativa População para os conjuntos de municípios de referência;
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida
- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Total
- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesas de Custeio / Despesa Total
- Arrecadação Própria / Receita Total
- Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total

Os valores utilizados na base de dados foram todos referentes às despesas empenhadas, sendo importante notar que a natureza das informações no SINCONFI STN 2021 era, no ano estudado, declaratória, o que torna possível o sub-registro de gastos próprios. O instrumental de extração foi desenvolvido pelo Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES/IERI/UFU.

Toma-se como variável dependente o gasto *per capita* executado com receitas próprias ou transferidas dos governos municipais comparados, no intuito de contabilizar o gasto específico para fatores envolvidos na produção dos serviços prestados pelas prefeituras dos municípios.

As variáveis independentes incluíram, além do porte populacional, a demanda por serviços de saúde e de educação, compreendida nas dimensões dos gastos da rede instalada.

A variável “porte populacional” justifica-se pelo fato de a dimensão demográfica imprimir diferentes exigências sobre a política local em termos de complexidade e

escala dos serviços, incluindo, nos maiores municípios, ações não exequíveis na maioria deles. Para a construção dessa variável foram utilizados dados do IBGE: conforme o ano utilizado, população residente estimada ou censitária dos municípios em estudo.

2.2 Estrutura do estudo

Este Volume será subdividido em três tópicos, organizando as apresentações com os seguintes conteúdos: no primeiro tópico, o de Receitas e Despesa, são abordados os dados primários de Receitas, Despesas Econômicas e Despesas por Função Econômica. No segundo tópico serão apresentados dois conjuntos de indicadores, um primeiro localizando o município de Feira de Santana em um cenário nacional e estadual. Na sequência, serão apresentados indicadores anualizados e individualizados, para o conjunto dos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista. Por fim, no terceiro tópico, as considerações finais.

A primeira subseção do primeiro tópico apresenta as Receitas Orçamentárias Realizadas, Despesas Orçamentárias Empenhadas e Despesas Funcionais no período de 2000 a 2020, que, de forma geral, mostram que as despesas orçamentárias aumentam a taxas médias anuais superiores às apresentadas pelo aumento das receitas, para a média dos municípios do país, e para a maioria dos municípios selecionados. Ou seja, os municípios selecionados apresentam taxas de aumento das despesas superiores às taxas de aumento das receitas.

Em Despesa Pública serão apresentados dois de seus aspectos principais, as Econômicas e as Funcionais, nos diversos estágios pelos quais essas categorias passam e a dinâmica recente do comportamento dos diversos tipos de despesas. Ao tratar das despesas por função, chamam atenção as despesas com saúde, as quais, em um contexto que combina descentralização e subfinanciamento dessa política pública, os municípios pesquisados, como outros municípios brasileiros, ampliam de modo expressivo seus gastos no setor, alocando proporção das receitas próprias (tributação direta somada às transferências intergovernamentais obrigatórias da União e dos estados) em níveis superiores aos determinados constitucionalmente.

Na seção 4 são apresentados indicadores cujo enfoque são as finanças públicas dos municípios selecionados, enfocando comparações da capacidade de

geração de receitas pelos municípios. Todavia, também são observados aspectos como a disponibilidade de caixa, custo do serviço da dívida e trajetória temporal do estoque da dívida e o relativo controle dessa dívida nos municípios Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, para o período de 2000 a 2021, com foco no período de 2015 a 2021.

As duas subseções demostram um conjunto de indicadores de finanças nas suas dimensões espacial e temporal. Assim, para cada indicador elencado no trabalho será possível, inicialmente, comparar em termos espaciais a situação do município de Feira de Santana em um recorte nacional e estadual. Adicionalmente, para cada um desses indicadores é apresentada uma série temporal do valor do indicador para o município de Feira de Santana comparada à média de uma amostra nacional quando for esse o recorte, e comparada à média de municípios baianos selecionados para esse recorte. Na composição das figuras, os indicadores estão apresentados de forma a destacar a comparação nacional em primeiro plano e, em segundo plano, a comparação entre os municípios selecionados para o estudo.

3. Receitas e Despesas

3.1 Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas

3.1.1 Resultado Orçamentário

Este trabalho utiliza-se de dois conceitos de receitas distintos, para dois propósitos. O primeiro propósito é a apuração do resultado orçamentário a partir do cotejamento das Receitas Orçamentárias com as Despesas Orçamentárias. E o segundo propósito é medir o desempenho relativo das subcontas de receitas no Total das Receitas (brutas).

Até o ano de 2012 a base de dados do FINBRA (Finanças do Brasil) apresenta a Receita Orçamentária como a maior conta das receitas. As Receitas Orçamentárias levam em conta todas as Receitas Correntes e Receitas de Capital, inclusive intraorçamentárias, de forma líquida de Deduções, ou seja, são as receitas arrecadadas e disponíveis para o ente público, por isso é a conta indicada para

comparações com as Despesas Orçamentárias. É conceitualmente a conta que melhor atende ao primeiro propósito.

A partir de 2013 a base de dados disponível no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) deixa de apresentar a conta de Receitas Orçamentárias (líquida de deduções) como a conta mais sintética das receitas e passa a apresentar uma conta denominada de “Total Receitas”. Esta conta, porém, é uma conta bruta, que contabiliza todas as receitas (inclusive intraorçamentárias), mas não exclui as deduções. Ou seja, essa conta é útil para acompanhar o desempenho da arrecadação de receitas, mas não é sinônimo de disponibilidade, uma vez que parte desses recursos é passível de deduções, por exemplo, como é o caso das deduções para o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Assim, a conta Total Receitas (em termos brutos) é a que melhor atende ao segundo propósito (de anteparo de comparação para as subcontas de receitas).

Como no período analisado (2000 a 2020) essas duas contas não estão disponíveis em todos os anos, a conta de Receitas Orçamentárias foi calculada de 2013 a 2020, e a Total Receitas, de 2002 a 2012, a fim de permitir a análise comparativa ao longo de todo o período. Em 2000 e 2001, o DCA não contemplava as deduções, por isso, nestes anos, não é possível calcular a conta Total Receitas.

A Figura 2 apresenta o desempenho da conta Total Receitas e Receitas Orçamentárias. Verifica-se que o desempenho das duas contas é bastante próximo, e aparenta um espelhamento entre as duas curvas. A diferença entre estas duas curvas, como já mencionado, consiste nas deduções, que são apresentadas na Figura 3 (em valores absolutos) e na Figura 4 (em percentuais).

No município de Feira de Santana, a diferença entre a conta Total Receitas e a Receita Orçamentária varia entre 6,65% em 2002 e 4,12% em 2006, ou seja, em 2002 as Receitas Orçamentárias correspondem a 93,35% da conta Total Receitas e, em 2006, a 95,88%. Em termos de valores, o maior valor das Deduções é R\$ 93.813.611,87 em 2019, e o menor é R\$ 27.414.176,62 em 2003.

Em Camaçari, a maior diferença entre a conta Total Receitas e a Receita Orçamentária é 11,71% em 2009 e a menor, 8,87%. O maior valor das Deduções é R\$177.324.465,80 em 2020, e o menor é R\$71.427.287,61 em 2004.

Em Salvador, a maior diferença entre as contas ocorre em 2020 (6,04%) e a menor em 2002 (2,36%). O maior valor das Deduções é R\$529.373.864,82 em 2020, e

o menor R\$ 83.689.211,70 em 2002, mesmos anos das menores e maiores participações.

Em Vitória da Conquista, a maior diferença entre as contas ocorre em 2018 (6,22%) e a menor em 2005 (3,91%). Cabe observar que o município de Vitoria da Conquista não registrou Deduções das receitas em 2002 e 2003, e o maior valor das Deduções R\$51.702.003,95 ocorre em 2019.

A análise da média dos municípios do Brasil mostra que a maior diferença entre a conta Total Receitas e a Receita Orçamentária ocorre em 2013 (7,80%) e a menor em 2002 (5,13%). E em termo de valores, a menor Dedução é R\$3.188.737,00, registrada em 2002, e a maior é R\$10.614.360,96 em 2013.

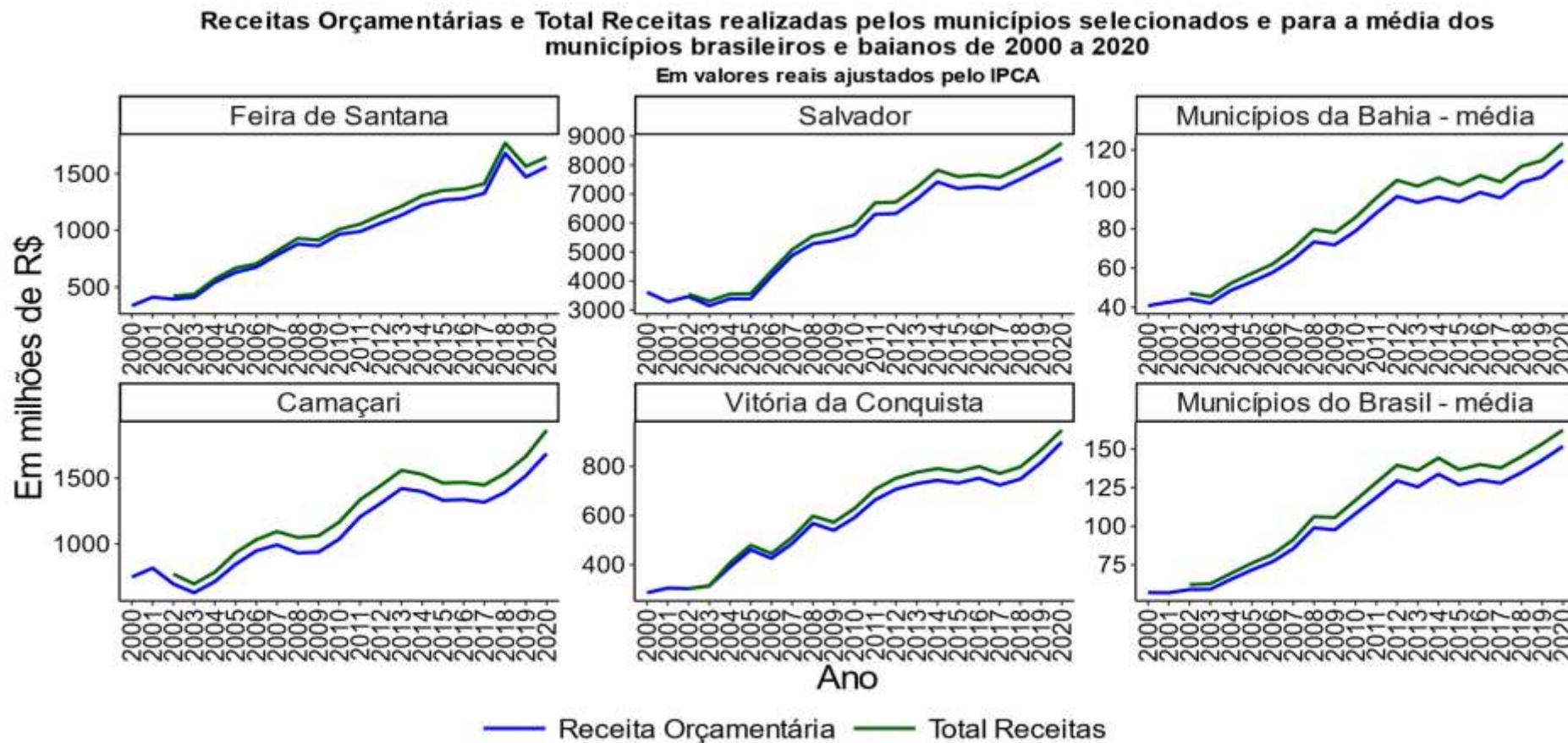
Já quando se analisa a média dos municípios da Bahia, a maior diferença média entre a conta Total Receitas e a Receita Orçamentária ocorre em 2014 (9,36%) e a menor em 2002 (6,33%). O maior valor das Deduções é R\$ 9.912.923,84 em 2014, e o menor é R\$2.991.520,72, registrado em 2002.

A conta de Deduções apresenta muita evolução ao longo no período analisado, desde sua implantação em 2002, no entanto, para os propósitos deste trabalho as deduções são consideradas apenas para a apuração dos resultados orçamentários. Nas demais análises deste volume, o conceito utilizado é o das contas em termos brutos, pois o objetivo é mensurar a integralidade das receitas.

A variação da distância entre as curvas apresentadas na Figura 2, bem como as oscilações demonstradas nas Figuras 3 e 4 se devem à incidência das deduções orçamentárias em diferentes contas das receitas, principalmente sobre as receitas correntes. Por exemplo, o registro de recursos em Receitas de Capitais, além de não serem deduzidos diminui a distância entre as curvas Total Receitas e Receitas Orçamentárias, como também diminui a participação das deduções no Total Receitas.

A evolução das Receitas Orçamentárias será detalhada na próxima seção e a conta Total Receitas será abordada nas próximas seções ao longo deste trabalho por meio de comparações. A próxima seção apresenta o desempenho das Receitas e Despesas Orçamentárias.

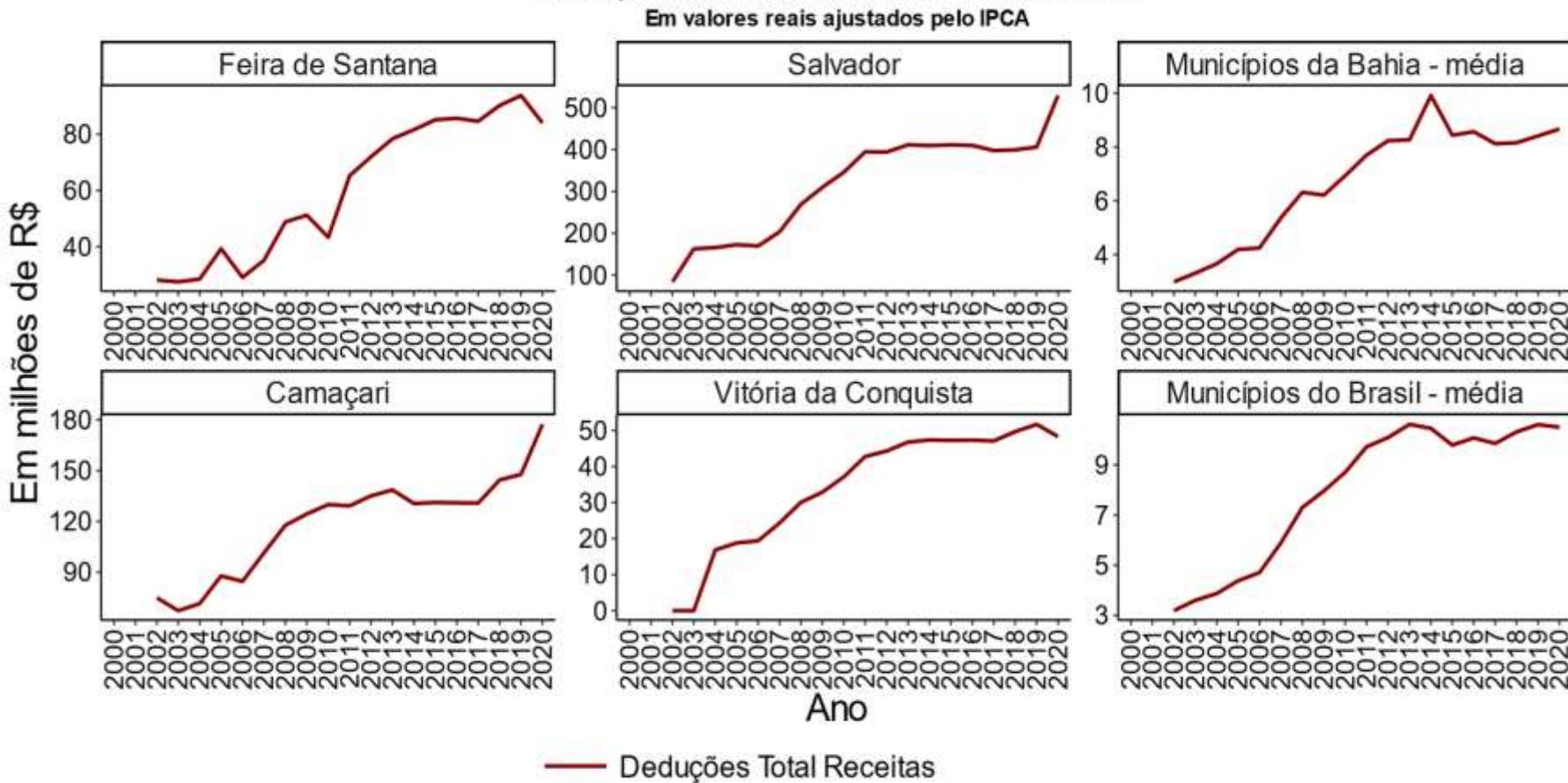
Figura 2



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 3

Deduções da conta Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

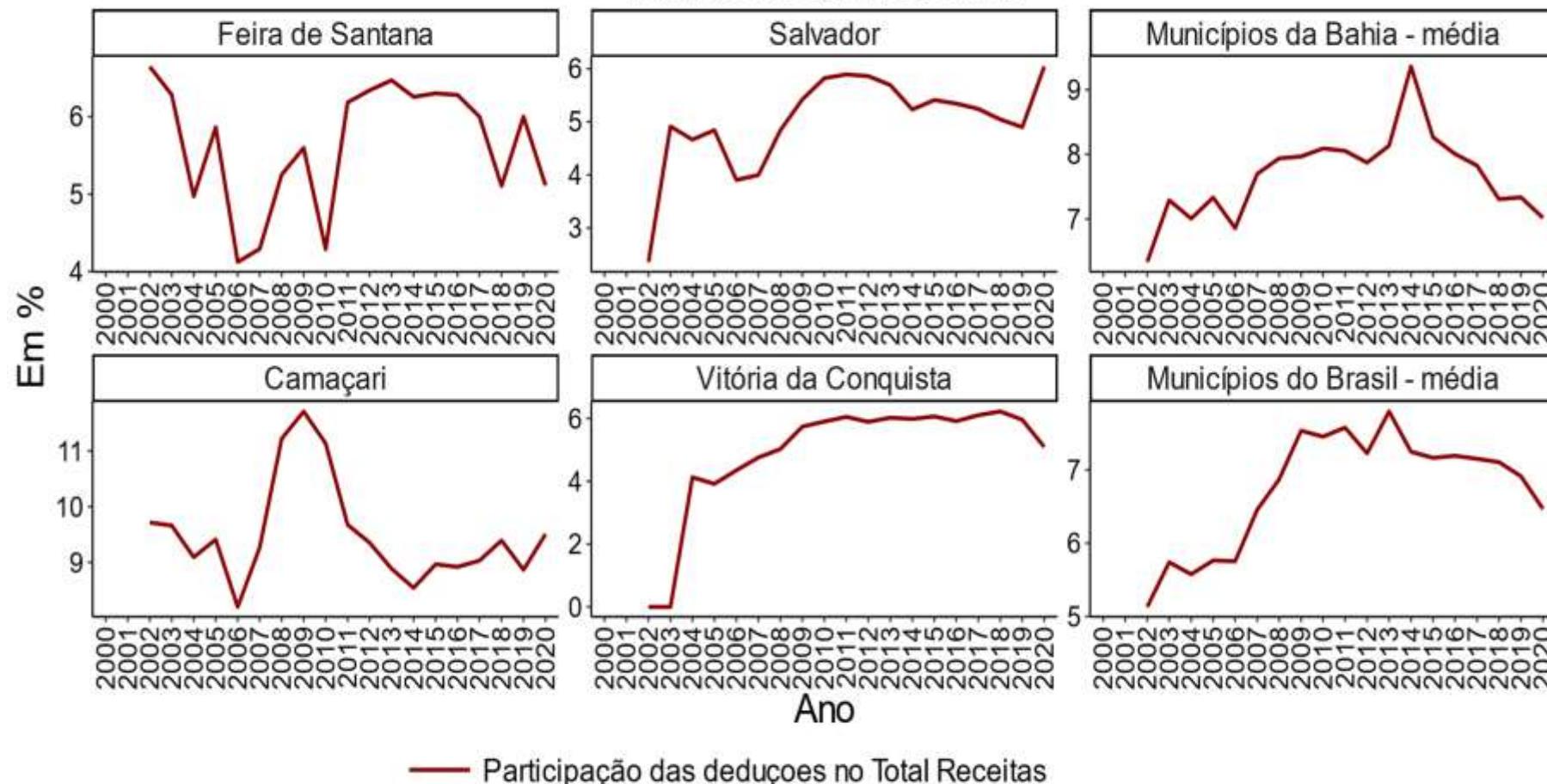


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 4

Participação das Deduções na conta Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.1.2 Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas

O desempenho e a relação entre as Receitas e Despesas Orçamentárias são demonstrados nesta seção de variadas formas, por meio de gráficos, para todos os municípios selecionados, para a média dos municípios baianos e para a média dos municípios do país.

A Figura 5 apresenta as curvas de Receitas e Despesas Orçamentárias em valores reais, a preços de setembro de 2021, no período de 2000 a 2020. A Figura 6 mostra a taxa de variação anual das mesmas contas. A Figura 7 explicita a taxa de variação acumulada ano-a-ano, com ano base igual a cem em 2000. Na Figura 8 é visualizada a comparação das curvas de Receitas e Despesas Orçamentárias entre os municípios selecionados e as médias municipais do Estado da Bahia e do Brasil. A Figura 9 apresenta a comparação das taxas de variação acumulada também entre os municípios selecionados e as médias municipais do estado e do país.

Verifica-se que todos os municípios selecionados, bem como a média dos municípios baianos e brasileiros, apresentaram aumento de suas Receitas e Despesas Orçamentárias ao longo do período analisado. No entanto, conforme a Figura 6, que apresenta a Taxa de variação anual das Receitas e Despesas Orçamentárias, nota-se que, em cada ano, as taxas variam bastante, tendo, inclusive, alguns anos de redução tanto das receitas quanto das despesas.

O município de Feira de Santana apresenta, em 2004, suas maiores taxas de crescimento, tanto das Receitas Orçamentárias (32,73%) quanto das Despesas Orçamentárias (30,85%). Já a menor taxa de variação anual das Receitas Orçamentárias (-12,44%) é apresentada em 2019, e significa uma redução real das Receitas Orçamentárias. No entanto, cabe destacar que esta queda ocorre logo na sequência do município apresentar, em 2018, sua maior Receita Orçamentária na série analisada, cujo valor é R\$1.678.056.891,00, o qual, comparado ao valor das Despesas Orçamentárias, no mesmo ano, R\$1.392.010.023,00, resulta em superávit orçamentário de 17,04%, o maior registrado pelo município no período (conforme Figura 10). Feira de Santana apresenta outros dois anos de quedas das Receitas Orçamentárias: em 2002 (-4,38%) e 2009 (-1,90%). Já as despesas apresentam retração em 2003 (-4,61%), em 2009 (-1,26%), em 2015 (-3,02%) e em 2016 (-4,53%).

No período analisado, de 2001 a 2020, nota-se que em seis anos – em 2007, 2010, 2011, 2012, 2018 e 2020 – houve crescimento tanto das Receitas Orçamentárias quanto das Despesas Orçamentárias em todos os municípios selecionados, bem como para a média dos municípios do estado e do país. Quando se analisa apenas as Receitas Orçamentárias nota-se que em outros três anos – 2004, 2005 e 2016 – houve aumento nos quatro municípios selecionados, bem como para as duas médias.

Não houve nenhum ano de queda geral de Receitas Orçamentárias para todos os municípios, mas cabe destacar que, nos anos de 2015 e 2017, o único município a apresentar crescimento é Feira de Santana.

Quando se analisa apenas as Despesas Orçamentárias nota-se que, em outros quatro anos – 2006, 2008, 2014 e 2019 –, houve aumento nos quatro municípios selecionados, bem como para as duas médias. Não houve nenhum ano de queda geral de Despesas Orçamentárias para todos, mas cabe destacar que, nos anos de 2015 e 2017, houve registro de crescimento das Despesas em apenas um município em cada ano: Salvador, em 2015 e Feira de Santana, em 2017.

O município de Feira de Santana apresenta as duas maiores taxas de crescimento das Receitas Orçamentárias: 32,73% em 2004 e 26,51% em 2018. Já as duas maiores quedas são apresentadas pela média de municípios da Bahia (-18,72% em 2013) e pela média de municípios do Brasil (-17,33% também em 2013). Em relação às Despesas, as duas maiores taxas de crescimento são: 31,32%, apresentada pelo município de Salvador em 2006 e 30,85%, pelo município de Feira de Santana em 2004. E as duas maiores quedas: -14,11% e -11,85% são apresentadas pelos municípios de Salvador, em 2002, e Camaçari em 2009, respectivamente.

Complementando a análise, a Figura 8 apresenta a comparação das curvas de Receitas e Despesas Orçamentárias entre os municípios selecionados e as médias municipais do Estado da Bahia e do Brasil. A hierarquia entre os municípios em relação aos valores, tanto das receitas quanto das despesas orçamentárias, é pouco alterada ao longo de todo o período. Salvador é o município com as maiores receitas e despesas ao longo de toda a série. O município de Camaçari é o segundo em termos de receita e despesas até o ano de 2016, quando é superado pelo município de Feira de Santana em 2017 e 2018, tanto nas receitas quanto nas despesas. Em 2019, Camaçari alterna novamente de posição com Feira de Santana nas duas contas, e a hierarquia que é apresentada em 2000 se mantém em 2019 e 2020, porém, as

diferenças entre as receitas e despesas de Camaçari e Feira de Santana são muito mais próximas em 2020 do que em 2000.

O desempenho de Feira de Santana nas duas contas é destacado nos gráficos da Figura 9, que apresenta a comparação das taxas de variação acumulada, por meio de número índice, dos quatro municípios selecionados e também das médias municipais do estado e do país. Além de apresentar o número índice entre parênteses, está também a variação percentual correspondente.

Com exceção de Salvador, até 2005, Camaçari, até 2004 para as Receitas e 2005 para as Despesas, e a média dos municípios do Brasil em 2001, todos os demais apresentam trajetória de crescimento real das Receitas e Despesas Orçamentárias, se comparados aos valores registrados no ano 2000.

Comparando o ano final da série 2020 com o ano inicial 2000, o município de Feira de Santana é o que apresenta as maiores taxas de crescimento acumulado, como mostram os números índices e as correspondentes variações percentuais, tanto das Receitas 464,22 (364,22%) quanto das Despesas Orçamentárias 463,04 (363,04%). O município de Vitoria da Conquista apresenta as segundas maiores taxas de crescimento, tanto das Receitas 314,54 (214,54 %) quanto das Despesas Orçamentárias 298,00 (198,00%). Cabe destacar que esses dois municípios apresentam taxas de crescimento das Receitas e das Despesas maiores que as médias dos municípios da Bahia e do Brasil, cujas Receitas cresceram 281,37 (181,37%) e 266,38 (166,38%) e as Despesas 279,03 (179,03%) e 267,66 (167,66 %), respectivamente.

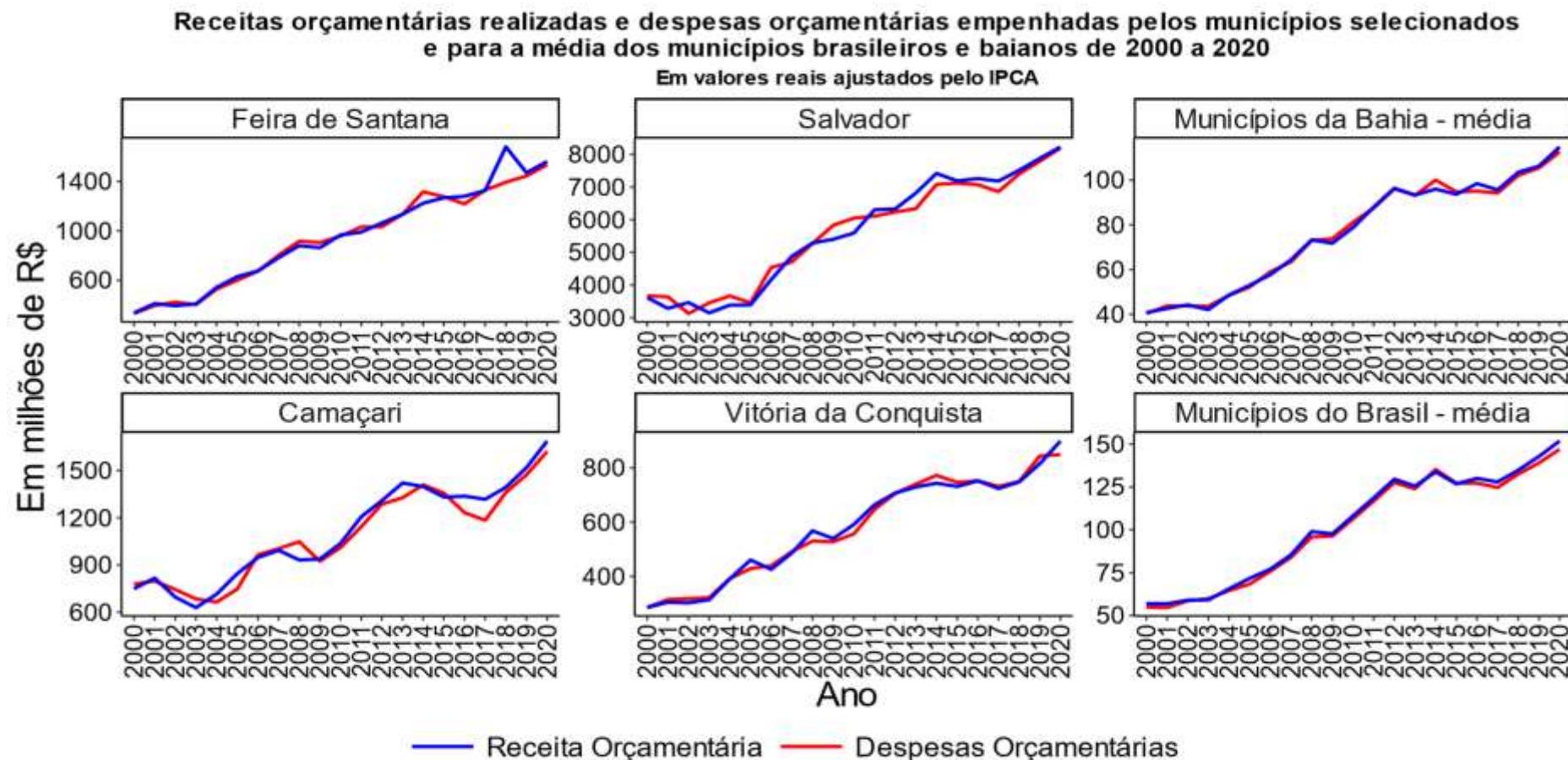
Apresentando desempenho menor que as médias dos municípios do estado e do país, Salvador apresenta taxa de crescimento das Receitas de 227,61 (127,61%) e das Despesas de 223,31 (123,31 %). E, por último, o município de Camaçari, que apresenta taxa de crescimento das Receitas de 225,56 (125,56%) e das Despesas de 208,44 (108,44%).

Outra observação que cabe destaque é que os quatro municípios selecionados apresentam taxas de crescimento das Receitas maiores que as taxas de crescimento das Despesas, o mesmo ocorre com a média dos municípios baianos, no período de 2000 a 2020. Ao mesmo tempo as médias dos municípios do Brasil apresentam taxas de crescimento das Despesas maiores que as taxas de crescimento das Receitas.

Chama atenção também o período de 2013 a 2017, marcado como um período de queda e baixo crescimento, tanto das receitas quanto das despesas, em todos os

municípios selecionados e para as médias, com exceção de Feira de Santana, que alterna elevação e baixo crescimento das receitas, mas nenhuma queda no mesmo período. Já as despesas de Feira de Santana também apresentam quedas em 2015 e 2016. A próxima seção se dedica a analisar as resultantes dessas relações entre receitas e despesas orçamentárias.

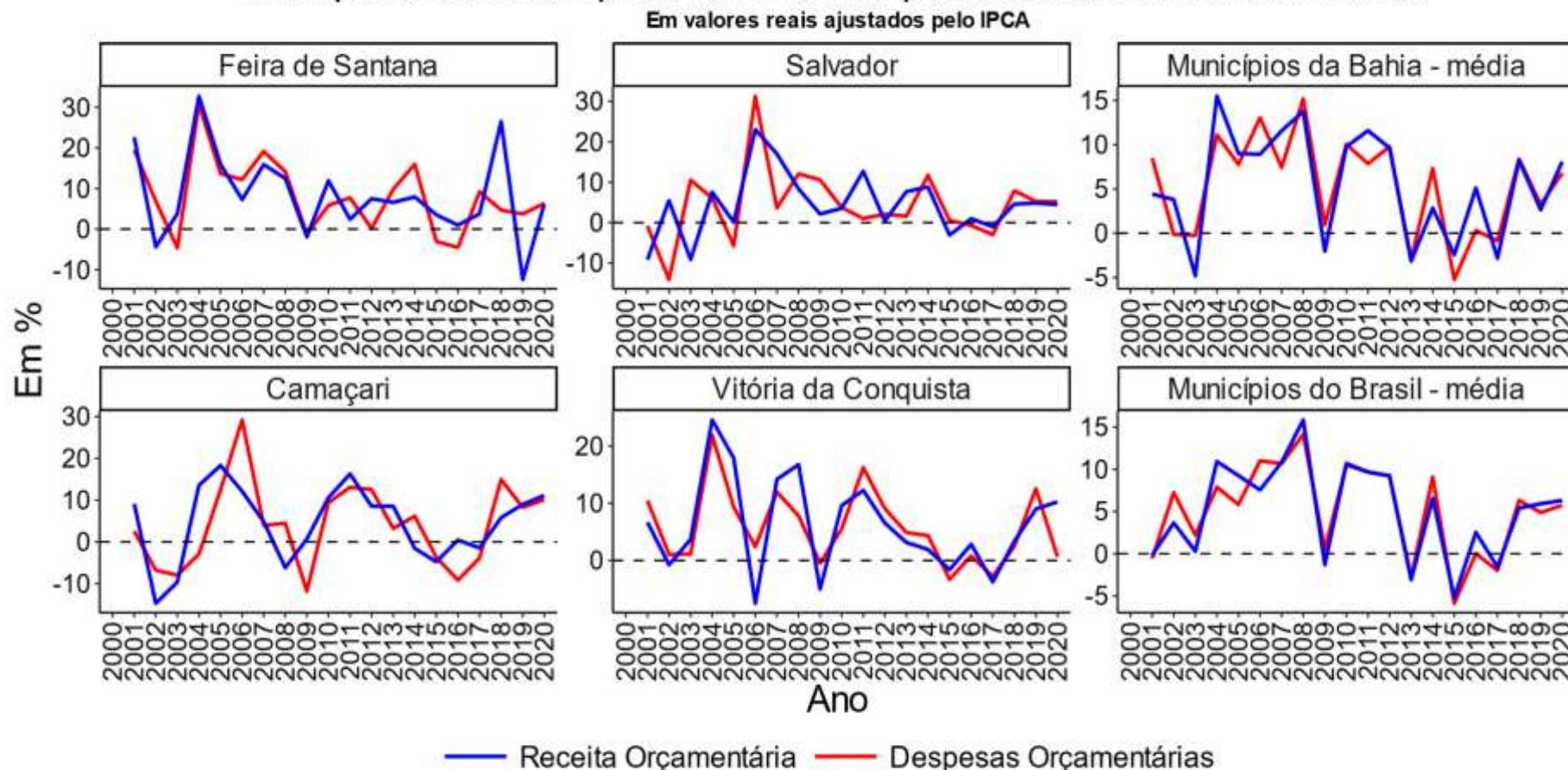
Figura 5



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 6

Taxa de variação anual das Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

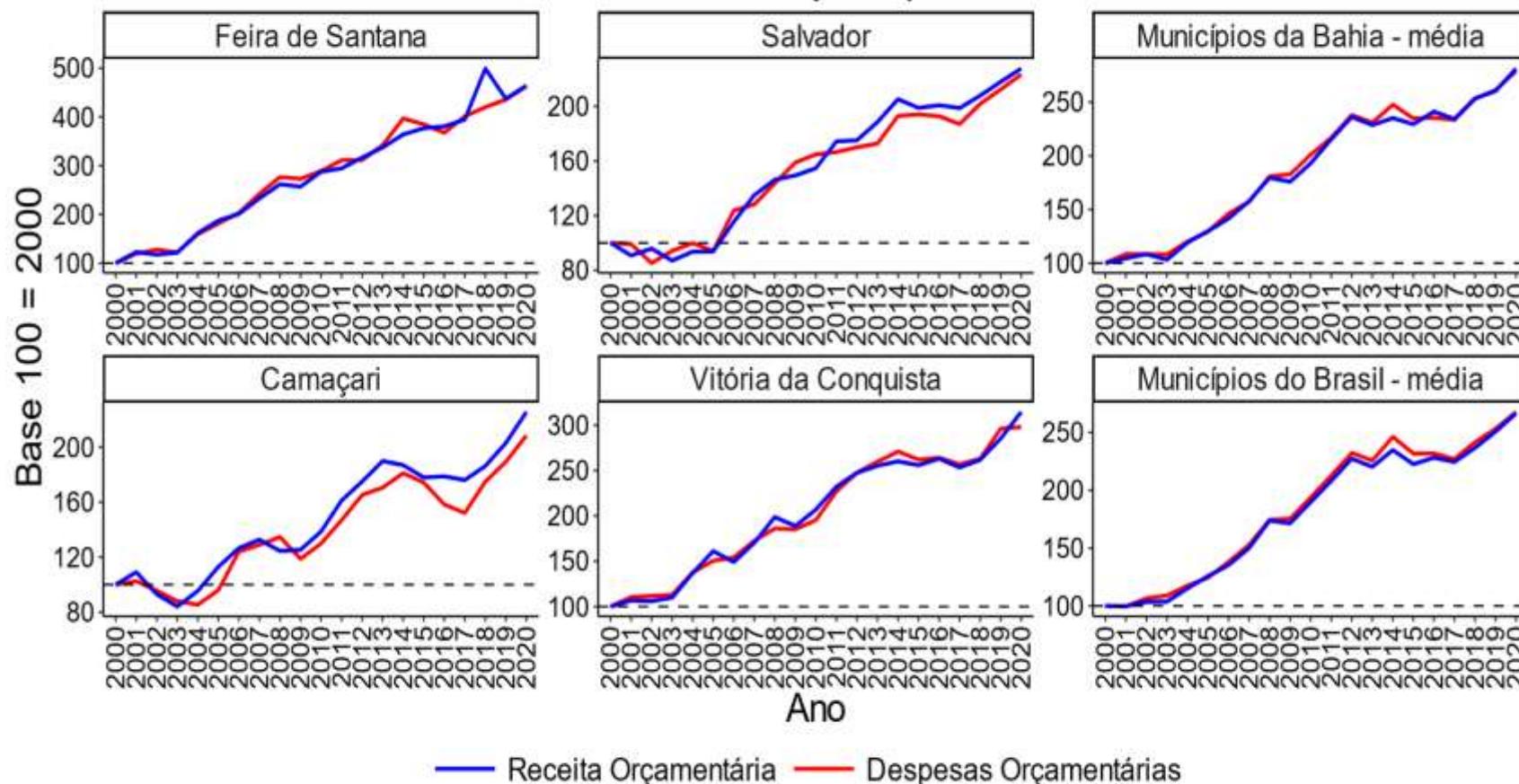


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 7

**Taxa de variação acumulada das Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas
pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA

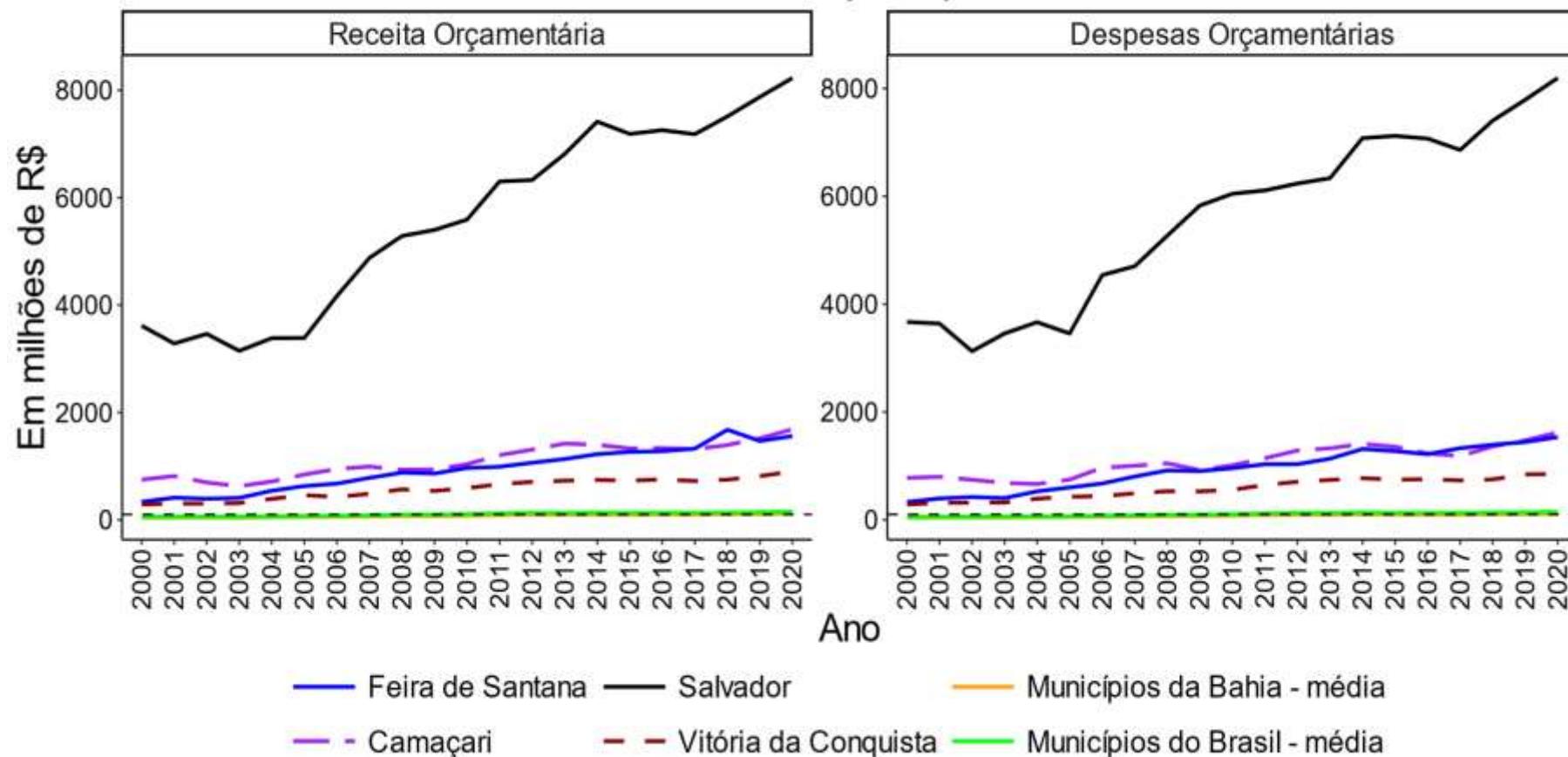


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 8

Comparação das Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

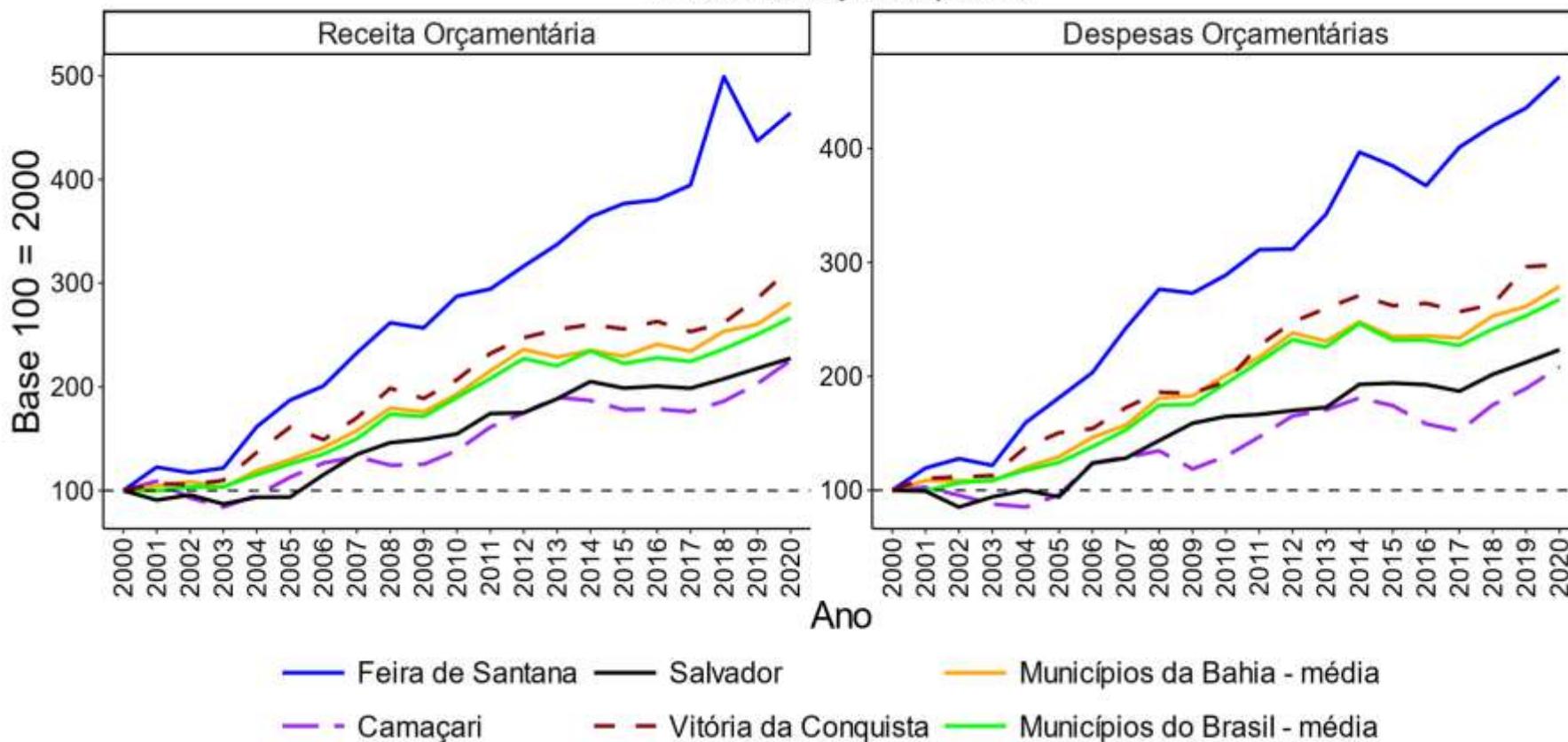
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 9

Comparação das taxas de variação acumulada das Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.1.3 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário da comparação das Receitas Orçamentárias com as Despesas Orçamentárias é demonstrado na Figura 10, em termos percentuais. Quando os valores das receitas são maiores que os valores das despesas, o resultado é superavitário. De outra parte, quando as receitas são menores que as despesas, o resultado é deficitário.

No período analisado, o município de Feira de Santana apresenta superávit em doze exercícios e déficit, em nove. O maior superávit foi de 17,05%, registrado em 2018, percentual bem descolado do segundo e terceiro maiores superávits: 4,77% e 4,59%, registrados, respectivamente, em 2016 e 2005. Esse superávit de 2018 será melhor compreendido ao longo deste trabalho, no aprofundamento da análise das receitas e despesas orçamentárias. Cabe destacar, neste ponto, que consiste em um caso atípico, pela magnitude do superávit. O maior déficit orçamentário do município de Feira de Santana (7,49%) é registrado em 2014; o segundo maior (7,42%) em 2002 e terceiro maior (4,81%) em 2009.

O município de Camaçari apresenta superávit em treze exercícios e déficit em oito, sendo os dois maiores superávits em 2005 (11,59%) e em 2017 (10,12%). Os dois maiores déficits ocorreram em 2008 (-12,52%) e em 2003 (-8,84%).

O município de Salvador apresenta superávit em treze exercícios e déficit em oito, sendo os dois maiores superávits em 2002 (9,73%) e em 2013 (7,02%). E os dois maiores déficits em 2001 (-10,84%) e em 2003 (-9,80%).

O município de Vitória da Conquista apresenta superávit em oito exercícios e déficit em treze, sendo os dois maiores superávits de 6,91%, em 2005, e 6,66% em 2008. E os dois maiores déficits de -5,13%, em 2002, e -3,87% em 2014.

Em relação à média dos municípios da Bahia, verifica-se que apresenta superávit em quatorze exercícios e déficit em sete, sendo os dois maiores superávits de 3,43%, em 2016, e 1,93% em 2020. E os dois maiores déficits de -4,18%, em 2014, e -3,59% em 2003.

E em relação à média de municípios do Brasil, de 2000 a 2020, em dezoito anos a média é superavitária e em apenas três, é deficitária, sendo os dois maiores

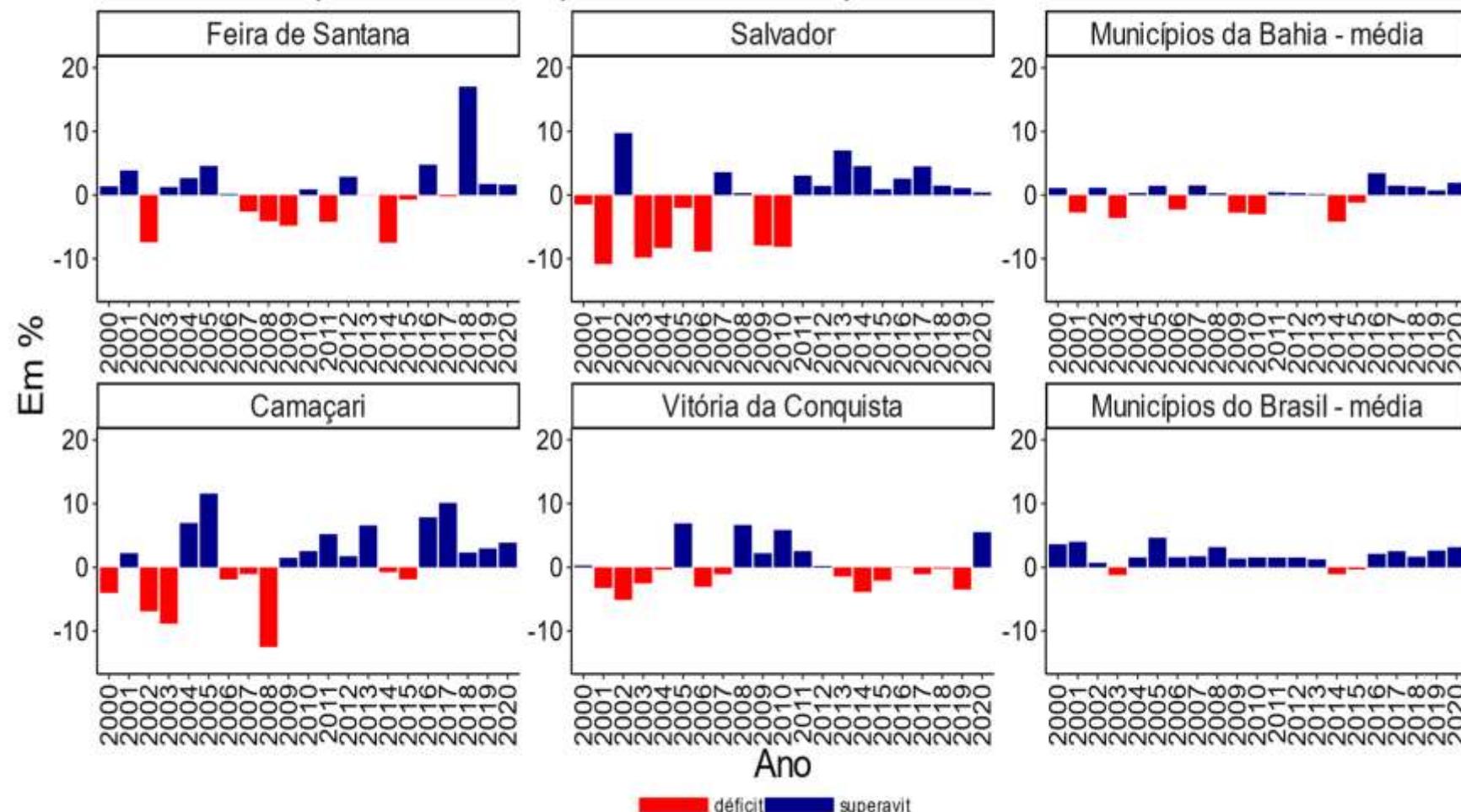
superávits de 4,64%, em 2005, e 4,01% em 2001. E os três déficits apresentados, em ordem decrescente, são: -1,21% em 2003; -1,07% em 2014 e -0,33% em 2015.

Cabe destacar que, com exceção de Salvador, todos os demais municípios selecionados, bem como a média dos municípios da Bahia e a média dos municípios do Brasil, apresentam déficit orçamentário nos anos de 2014 e 2015. Os anos de 2012 e 2020 são os únicos em que todos os municípios selecionados, bem como as médias de municípios do estado e do país, apresentam superávits orçamentários.

A próxima seção apresenta as análises das contas de categoria econômica: Receitas e Despesas Correntes e de Capital.

Figura 10

Resultado Orçamentário das despesas empenhadas em relação as receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2 Desempenho das contas de Categoria Econômica: Receitas e Despesas Correntes e de Capital

Além da seção anterior, que comparou o desempenho das Receitas Orçamentárias Realizadas com o das Despesas Orçamentárias Empenhadas, esta seção apresenta, em gráficos semelhantes, o desempenho das Receitas e Despesa Corrente e Receitas e Despesas de Capital. Importante destacar que as receitas nesta e nas próximas seções estão em valores brutos, ou seja, sem a retirada das deduções. É também a última seção deste capítulo que permite confrontar, nas mesmas imagens, valores de receitas e despesas, pois nas próximas seções, tanto as receitas quanto as despesas, são apresentadas de modo separado.

Conforme definição do MTO – 2021:

Receitas Correntes: são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas. De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes). Pg. 21 – MTO, 2021.

Ainda conforme a definição expressa no MTO – 2021

Receitas de Capital: aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender Despesas de Capital; e, superávit do Orçamento Corrente. Pg. 21 – MTO, 2021.

A Figura 11 apresenta a classificação econômica das receitas e despesas de todos os municípios selecionados, da média dos municípios baianos e da média dos municípios do país.

Diferente da seção que comparou o desempenho das Receitas e Despesas Orçamentárias, a comparação das Receitas Correntes com as Despesas Correntes, nesta seção, não permite comparações precisas, pois as Receitas Correntes estão em termos brutos e, por isso, não representam a disponibilidade orçamentária para fazer jus ao valor das despesas. Porém, as Receitas de Capital em valores abaixo das Despesas de Capital demonstram que parte das Despesas de Capital são arcadas com recursos de fontes correntes ou, na sua insuficiência, consorciam para o déficit orçamentário. Ou seja, recursos obtidos na conta Receitas Correntes podem ser gastos em Despesas de Capital.

Ainda na Figura 11 nota-se que, em todos os municípios selecionados e em ambas as médias dos municípios, as Receitas Correntes são maiores que as Despesas Correntes em todos os anos analisados. Com exceção de Camaçari, em 2020, e Vitória da Conquista, em 2005, cujas Receitas de Capital excederam suas Despesas de Capital, os valores das Despesas de Capital são maiores que os valores das Receitas de Capital em todos os anos de todos os municípios selecionados e para as duas médias de municípios. Essa situação demonstra que parte das Despesas de Capital é arcada com recursos de Receitas Correntes, significando a capitalização de recursos.

Conforme se verifica na Figura 11, em Feira de Santana, os maiores valores registrados nas contas são: R\$1.748.316.496,00 nas Receitas Correntes em 2018; R\$74.977.537,18 nas Receitas de Capital em 2020; R\$1.377.019.804,00 nas Despesas Correntes em 2020 e R\$189.962.285,00 nas Despesas de Capital em 2014.

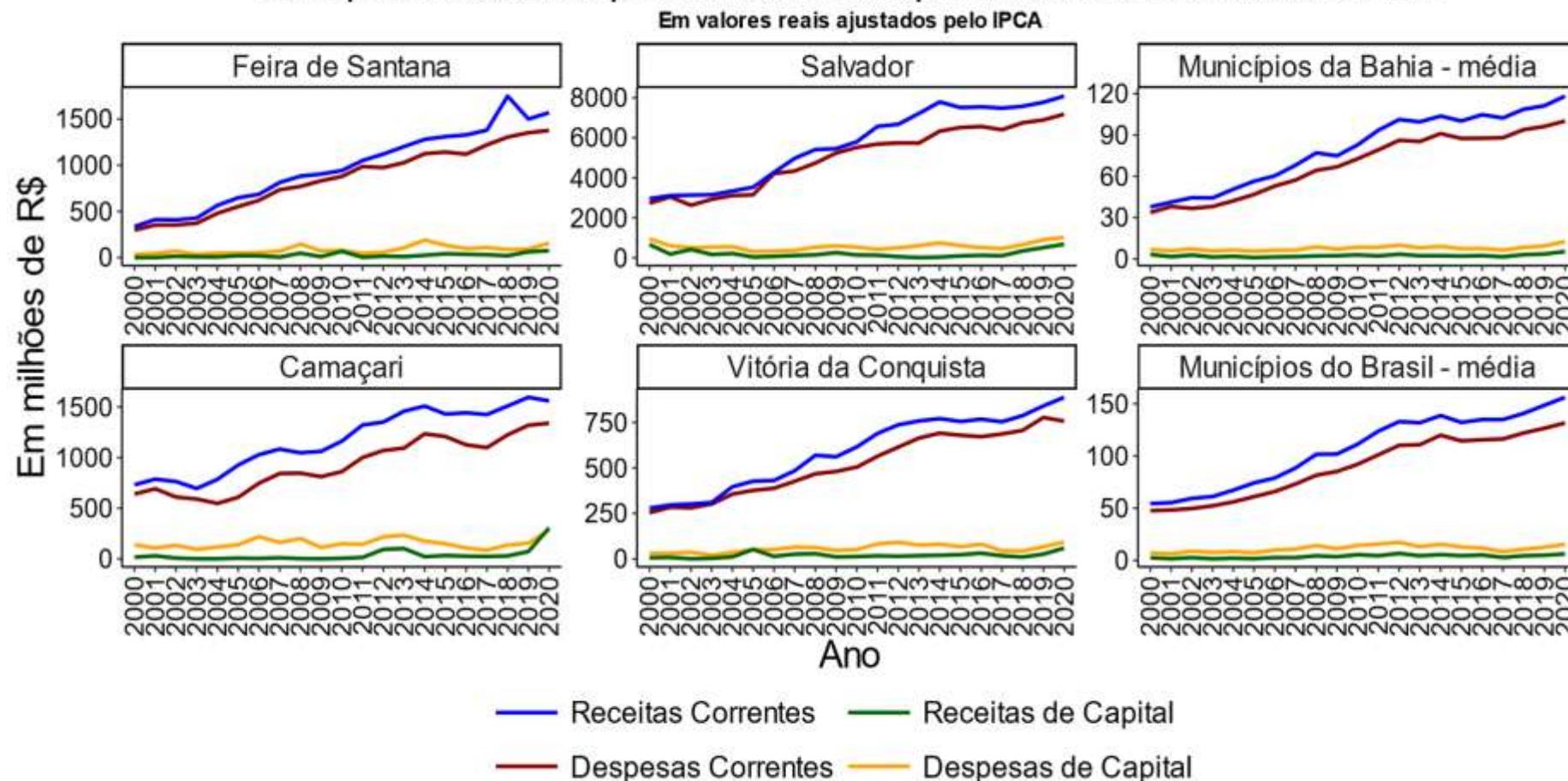
Em Camaçari, os maiores valores registrados nas contas são: R\$1.594.418.886,86 nas Receitas Correntes em 2019; R\$306.180.373,59 nas Receitas de Capital em 2020; R\$1.338.813.444,88 nas Despesas Correntes em 2020 e R\$283.537.938,61 nas Despesas de Capital em 2020.

Em Salvador, os maiores valores registrados nas contas são: R\$8.082.777.823,13 nas Receitas Correntes em 2020; R\$676.746.262,26 nas Receitas de Capital em 2020; R\$7.181.431.359,00 nas Despesas Correntes em 2020 e R\$1.013.486.123,11 nas Despesas de Capital em 2020.

E em Vitória da Conquista, os maiores valores registrados nas contas são: R\$887.847.445,24 nas Receitas Correntes em 2020; R\$59.686.006,25 nas Receitas de Capital em 2020; R\$ 777.150.640,06 nas Despesas Correntes em 2019 e R\$92.703.751,15 nas Despesas de Capital em 2020.

Figura 11

Receitas correntes e de capital realizadas e despesas correntes e de capital empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Já em relação aos valores das médias dos municípios da Bahia, os maiores valores são: R\$118.280.810,65 nas Receitas Correntes em 2020; R\$5.226.370,88 nas Receitas de Capital em 2020; R\$100.164.641,21 nas Despesas Correntes em 2020 e R\$12.459.055,85 nas Despesas de Capital em 2020. E os maiores valores das médias dos municípios do Brasil são: R\$156.080.873,81 nas Receitas Correntes em 2020; R\$6.763.081,88 nas Receitas de Capital em 2012; R\$131.531.643,40 nas Despesas Correntes em 2020 e R\$17.358.656,64 nas Despesas de Capital em 2012.

A Figura 12 apresenta a comparação das curvas de Receitas e Despesas Correntes e de Capital entre os municípios selecionados e as médias municipais do Estado da Bahia e do Brasil. A hierarquia entre os municípios em relação aos valores, tanto das Receitas Correntes quanto das Despesas Correntes, é pouco alterada ao longo de todo o período, sendo Salvador o município com as maiores Receitas Correntes e Despesas Correntes ao longo de toda a série.

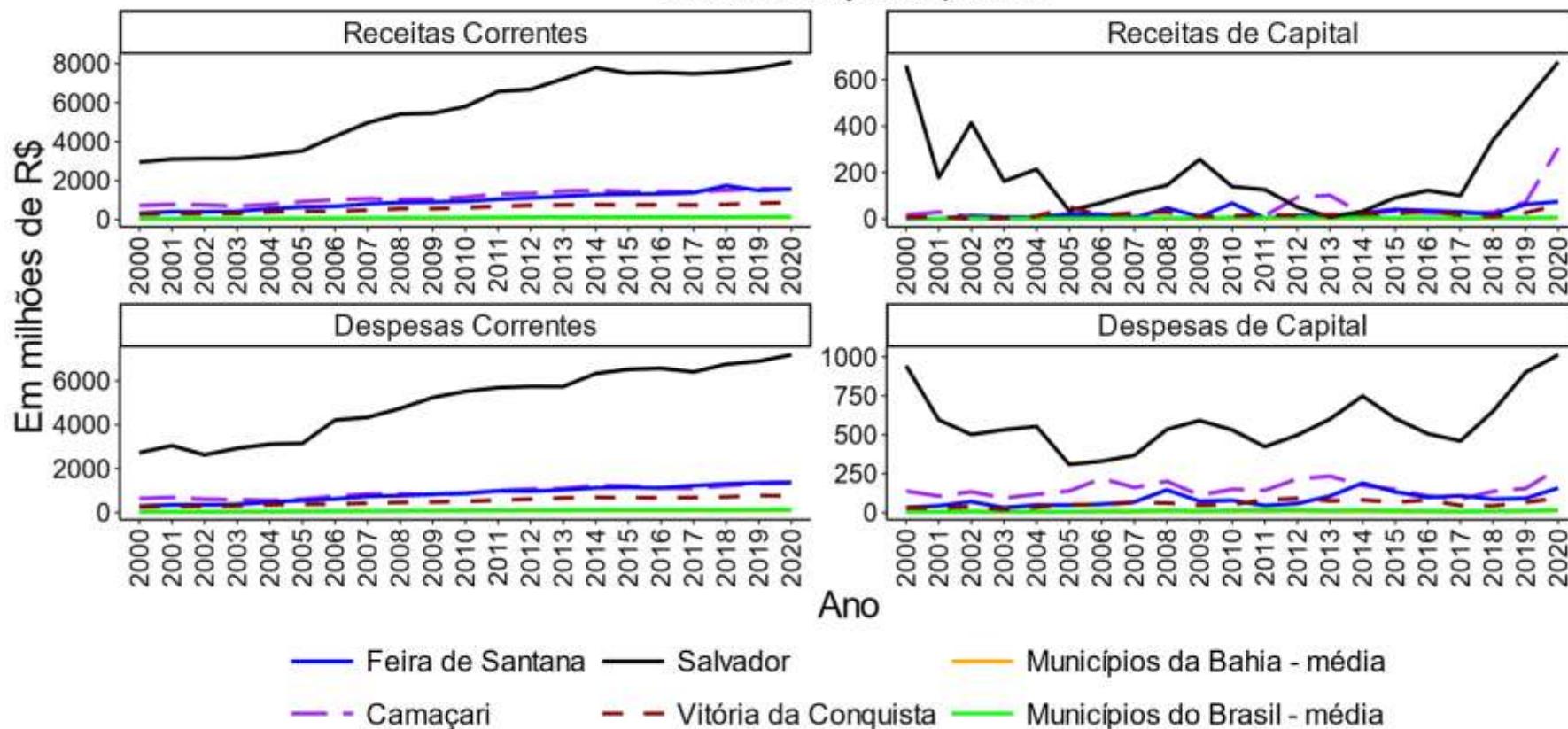
O município de Camaçari é o segundo em termos de Receitas Correntes até o ano de 2017 e em 2019; o município de Feira de Santana é o segundo em 2018 e 2020. Em relação às Despesas Correntes, Camaçari é o segundo no período de 2000 a 2008 e de 2011 a 2016, e Feira de Santana é o segundo em 2009, 2010 e no período de 2017 a 2020. Assim, Camaçari e Feira de Santana alternam posições nestes anos na segunda e terceira posições. O município de Vitória da Conquista é quarto e último entre os selecionados, tanto nas Receitas Correntes quanto nas Despesas Correntes.

Em relação às Receitas de Capital há muita alternância na hierarquia entre os municípios, inclusive todos os municípios ocupam a primeira posição em algum dos anos, porém Salvador é o que mais ocupa essa posição. E em relação às Despesas de Capital, Salvador ocupa a primeira posição ao longo de toda série; já as demais posições são alternadas entre os demais municípios.

Quanto às médias dos valores das Receitas e Despesas Correntes e Despesas de Capital, a média dos municípios do Brasil apresenta valores maiores que a média dos municípios da Bahia, em todos anos. E em relação às médias das Receitas de Capital, a média dos municípios da Bahia é maior que a média dos municípios do Brasil apenas em 2000.

Figura 12

**Comparação das contas de receitas correntes e de capital realizadas e despesas correntes e de capital
empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Conforme a Figura 13, no período considerado, a maior variação das Receitas de Capital é apresentada por Feira de Santana (31.168%). Esta grande variação é devido ao baixo valor das Receitas de Capital em anos anteriores: R\$1.984,39 em 2000 (menor valor da série) e R\$620.476,99 em 2001. No gráfico essa grande variação comprime a escala do “eixo y” que representa as variações percentuais, dificultando a visualização das demais variações, sendo 2.113,35%, em 2002, a segunda maior, e 910,92%, em 2008, a terceira. Já as três maiores quedas são: -94,45% em 2011; -9,36% em 2009 e -75,19% em 2007.

Ainda se verifica, na Figura 13, que todos os demais municípios selecionados e as duas médias de municípios têm nas Receitas de Capital suas maiores variações entre as contas por categoria econômica. A compressão do eixo y, que ocorre no gráfico de Feira de Santana, também ocorre nos gráficos dos demais municípios e das médias de municípios, no entanto, como a compressão da escala é menor, é possível identificar visualmente as variações da conta Receitas de Capital, mas ainda fica prejudicada a leitura das variações das demais contas que apresentam variações bem menores se comparadas as Receitas de Capital.

Em termos de valores, o município de Feira de Santana apresenta seus três maiores valores nos seguintes anos: R\$74.977.537,18 em 2020; R\$67.769.150,35 em 2010 e R\$62.660.379,66 em 2019. E os três menores valores nos seguintes anos: R\$1.984,38 em 2000; R\$620.476,98 em 2001 e R\$3.761.555,70 em 2011. Em termos de participação, as maiores são: 6,71% em 2010; 5,13% em 2008 e 4,56% em 2020.

Conforme a Figura 14 verifica-se que a grande variação nas Receitas de Capital de Feira de Santana dificulta a leitura das variações das demais contas analisadas no gráfico. Em Salvador fica nítido o crescimento das Receitas e Despesas Correntes e, ao mesmo tempo, um movimento de queda e a recente recuperação das Receitas e Despesas de Capital aos níveis de 2000.

O gráfico que representa a média dos municípios baianos também apresenta muita semelhança com o de Salvador, porém, o ritmo de crescimento tanto das Receitas quanto das Despesas Correntes é maior, e a queda das Despesas de Capital, se comparados aos valores de 2020, é menor do que a apresentada por Salvador, apesar das semelhanças.

Tanto Camaçari quanto Vitória da Conquista apresentam o mesmo efeito distorcido nos gráficos devido à grande variação causada pelas Receitas de Capital, no

entanto, verifica-se que, tanto as Receitas quanto as Despesas Correntes, apresentam crescimento ao longo do período. E a média dos municípios do Brasil apresenta crescimento tanto das Receitas quanto das Despesas Correntes, ao longo de toda a série. Já as Receitas de Capital apresentam um movimento inicial de queda de recursos até 2006; em 2007 entra em uma fase de crescimento que continua até 2012, quando atinge seu valor máximo da série, e começa a declinar chegando próximo aos níveis de 2000 no ano de 2017; em 2018 até 2020 segue-se uma fase de crescimento tanto das Receitas quanto das Despesas de Capital, com esses movimentos sempre apresentando oscilações entre um ano e outro.

Na Figura 15 nota-se que o crescimento dos valores apresentados por Feira de Santana, se comparado aos valores de 2000, é o maior tanto nas Receitas e Despesas Correntes quanto nas Receitas e Despesas de Capital.

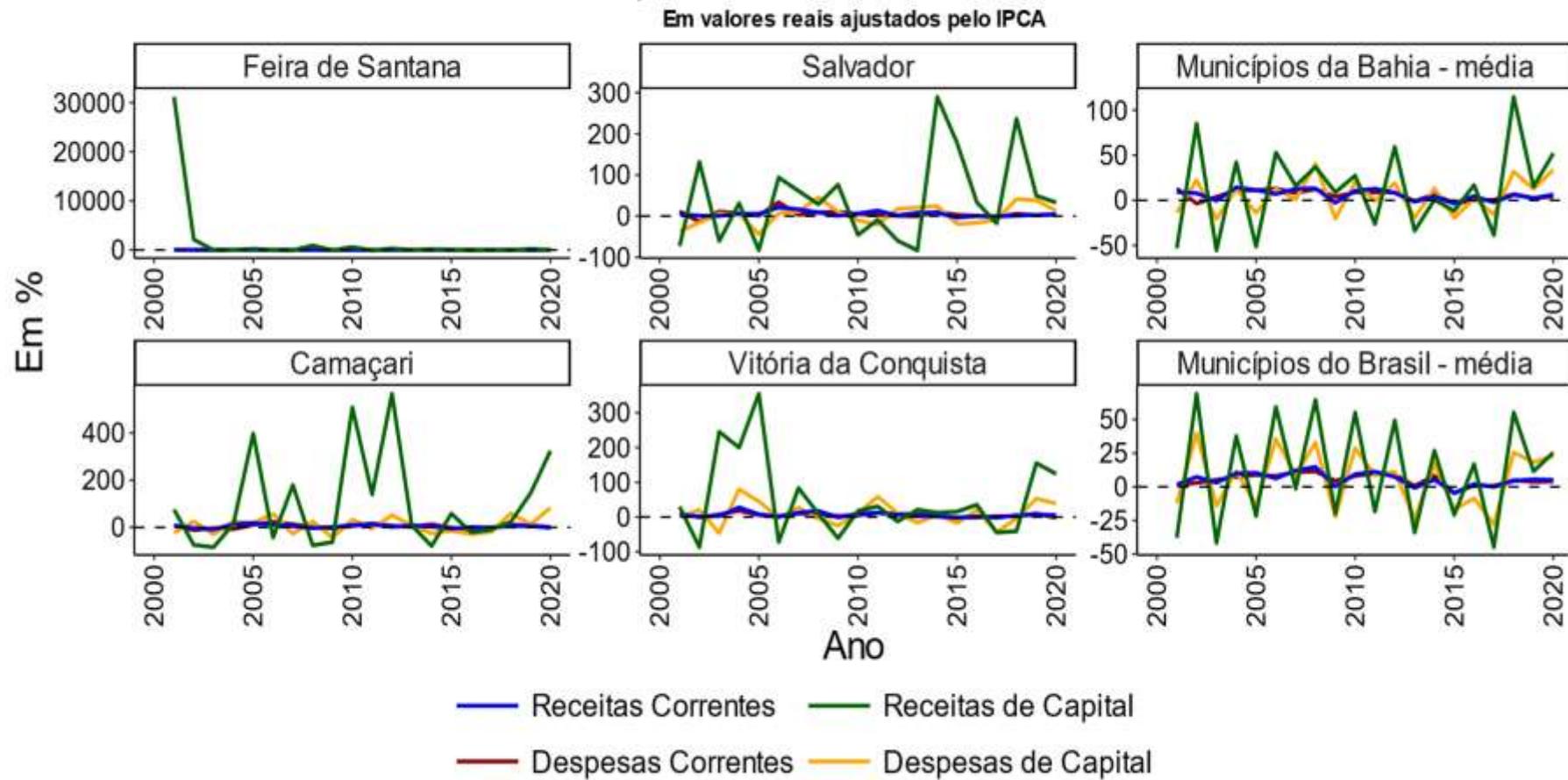
E na Figura 17, quando comparadas as taxas de participação das Receitas Correntes e de Capital no Total Receitas e Despesas Correntes e de Capital nas Despesas Orçamentárias, nota-se que Feira de Santana apresenta uma das maiores participações nas Receitas Correntes no Total Receitas e uma das menores taxas de Receitas de Capital; a situação se inverte pontualmente nos anos de 2008 e 2010. E quase proporcionalmente as Despesas Correntes de Feira de Santana são uma das maiores ao longo da série, e a de Capitais, uma das menores em termos de participação no total das Despesas Orçamentárias, à exceção dos anos 2002, 2008 e 2014, sendo que, em 2014, a participação das Despesas de Capital no total das Despesas Orçamentárias é a maior do ano entre os municípios comparados.

Já o município de Camaçari apresenta alta participação das Receitas Correntes e, de forma inversamente proporcional, baixa participação das Receitas de Capital no Total Receitas. Porém, quando se analisa as despesas nota-se que o município apresenta baixas participações das Despesas Correntes no total das Despesas Orçamentárias e uma das maiores participações das Despesas de Capital; em vários anos estas são as maiores em termos de participação. Esse quadro sugere que parte significativa dos recursos obtidos por meio de Receitas Correntes é destinada às Despesas de Capital.

A próxima seção apresenta o desempenho das subcontas que compõem das Receitas Correntes.

Figura 13

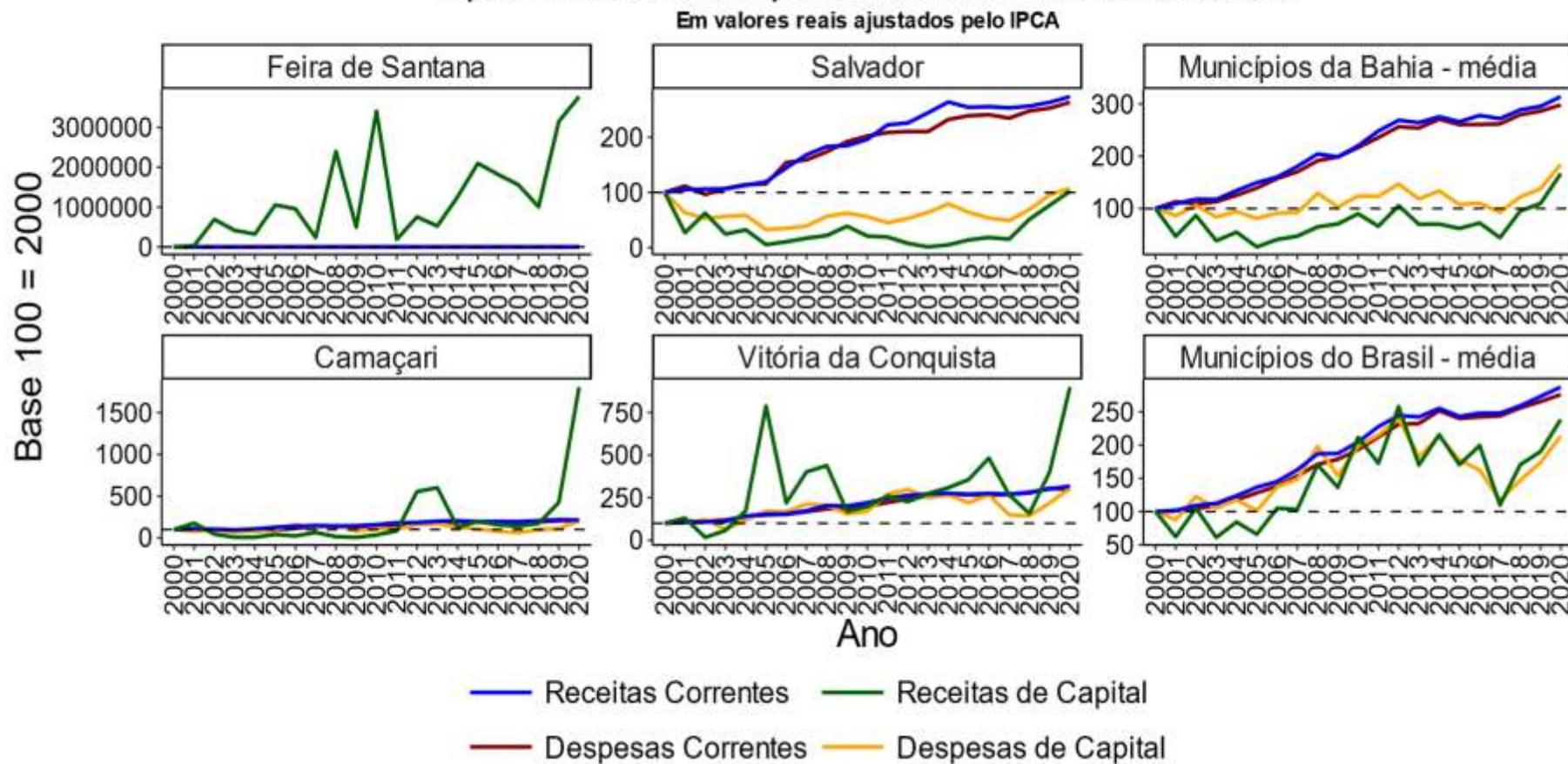
Taxas de variação anual das receitas correntes e de capital realizadas e das despesas correntes e de capital empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 14

Taxas de variação acumulada das receitas correntes e de capital realizadas e despesas correntes e de capital empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

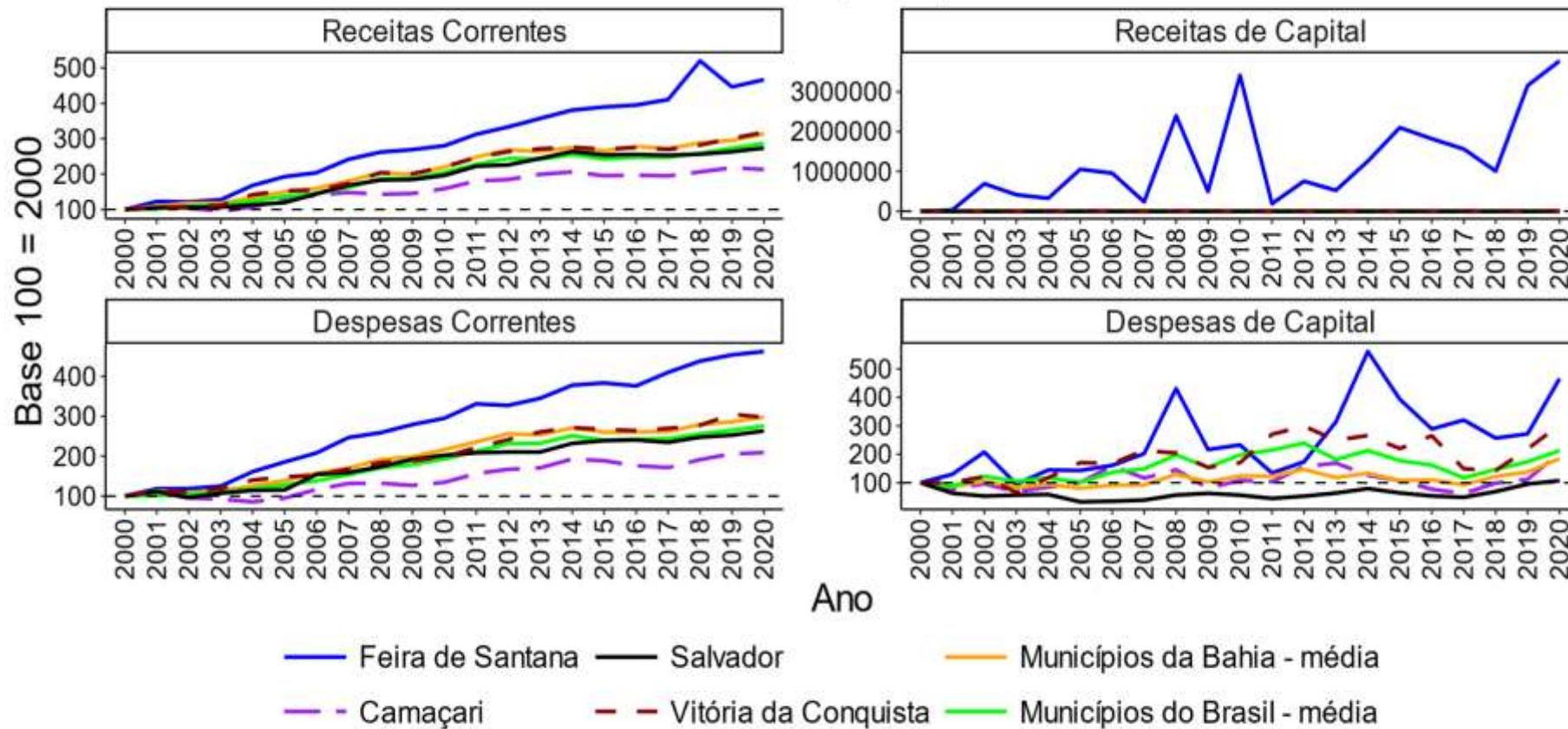


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 15

Comparação da Taxa de variação acumulada das contas de receitas correntes e de capital realizadas e despesas correntes e de capital empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

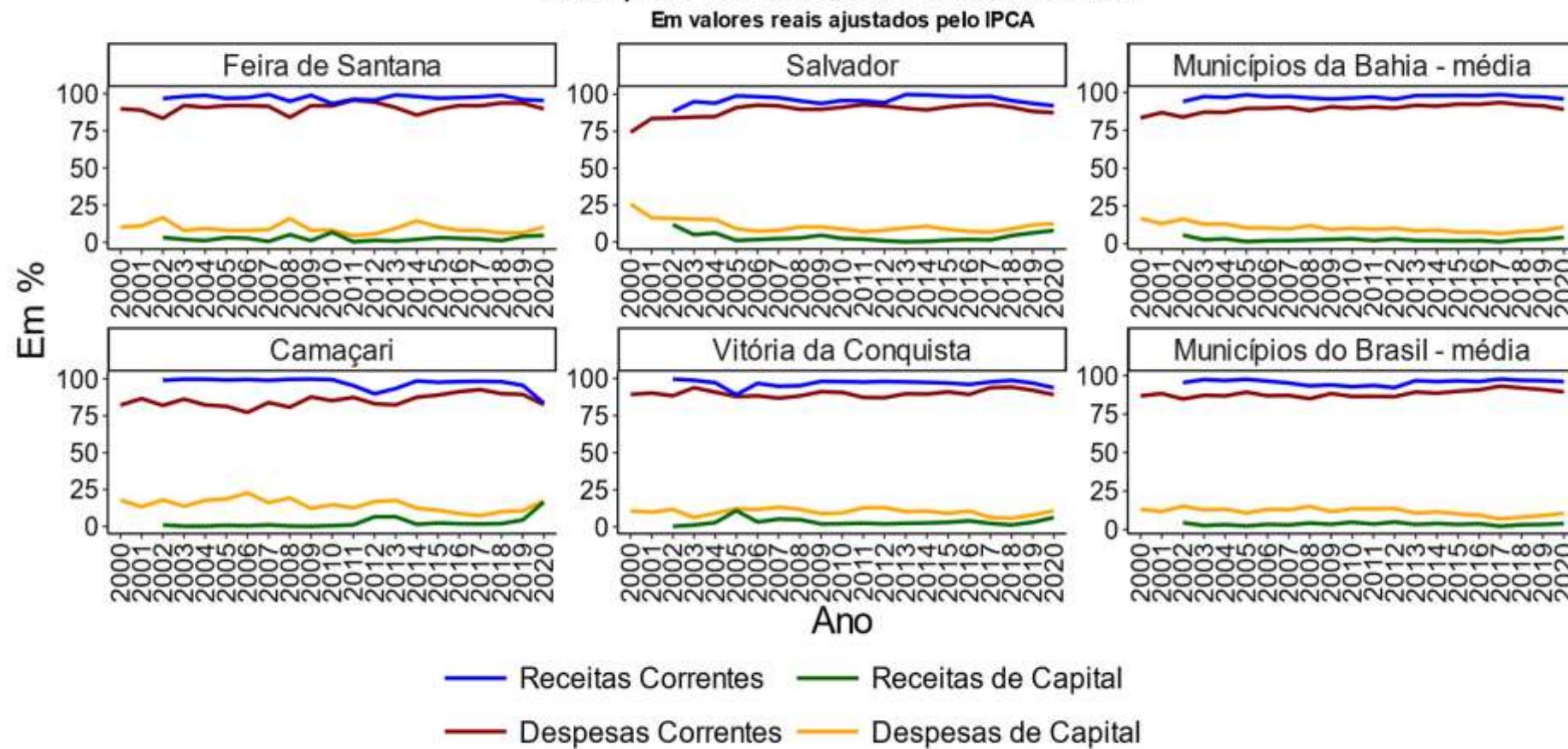
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 16

Taxa de participação das receitas correntes e de capital no Total Receitas realizadas e despesas correntes e de capital no total das Despesas Empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

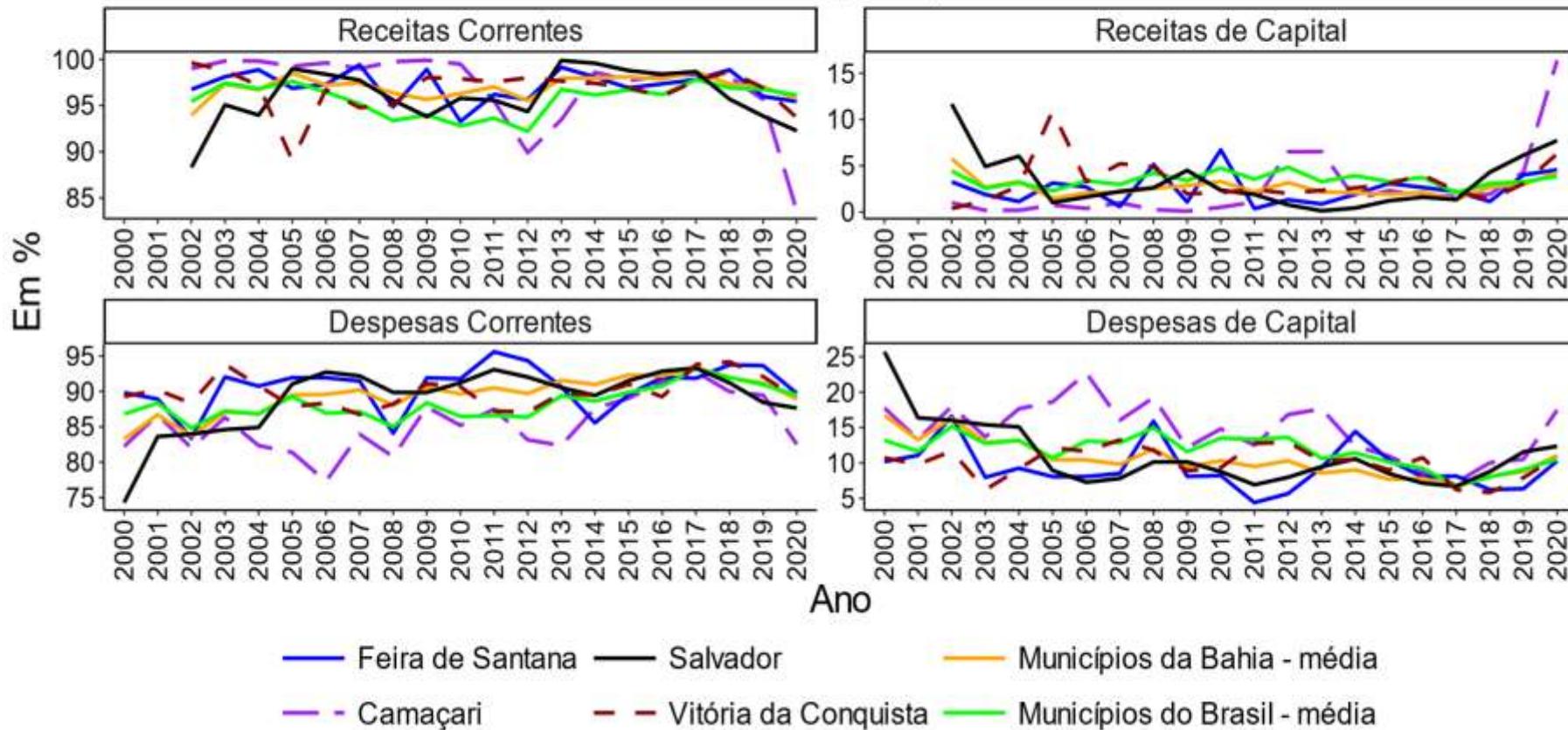


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 17

Comparação da participação das receitas correntes e de capital no Total Receitas realizadas e despesas correntes e de capital no total das Despesas Empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2.1 Detalhamento do desempenho das contas de Receitas Correntes

A Figura 18 demonstra a composição das Receitas Correntes. Nota-se que, no período analisado (2000 a 2020), as participações das subcontas que indicam a origem dos recursos mantêm a hierarquia em ordem de importância nos respectivos orçamentos, sendo a Receita de Transferências Correntes aquela que apresenta a maior participação relativa em todos os municípios selecionados tanto em 2000 quanto em 2020, seguida pelas Receitas Tributárias, que apresentam a segunda maior participação relativa, também em todos os municípios em 2000 e em 2020.

Nos anos estudados as demais subcontas que demonstram a origem dos recursos que compõem as Receitas Correntes assumem participações menores e alternadas em ordem de importância.

Conforme a Figura 19 as participações da subconta Receitas Tributárias nos orçamentos municipais mostram-se bastante representativas em todo o período, mantendo-se como a segunda maior fonte de receitas para os municípios.

Em relação às Receitas de Transferências Correntes verifica-se que, durante todo o período analisado, a participação das transferências correntes no total dos orçamentos apresenta a maior participação entre as contas analisadas.

Entre os anos 2002 e 2020 a participação média relativa das Receitas de Transferências Correntes diminui na média dos municípios do país, de 64,70% para 63,11%. Entre os municípios há redução da participação das Receitas de Transferências Correntes para os municípios de Feira de Santana, passando de 70,15% para 61,85% e de Camaçari, com a redução de 78,37% para 51,32%. Entre os municípios que ampliaram suas participações relativas das Receitas de Transferências Correntes estão os municípios de Salvador – cuja participação passa de 43,21% para 46,94% -, o município de Vitória da Conquista, que passa de 53,33%, em 2000, para 72,76% em 2020, e para a média dos municípios do estado, que passa de 76,34% para 76,56%, nos mesmos anos respectivamente.

Comparando os anos 2002 e 2020, a participação média relativa das Receitas Tributárias aumenta na média dos municípios do país de 18,07% para 20,80% e de 11,22% para 13,87% para a média dos municípios do estado. Comparando as

participações das Receitas Tributárias nos orçamentos dos municípios selecionados em 2002 e 2020, nota-se que houve aumento da participação em todos os municípios.

A participação relativa das Receitas Tributárias de Salvador passa de 32,53%, em 2002, para 33,71% em 2020; no município de Feira de Santana, passa de 17,70% para 18,26%; em Camaçari, de 16,18% para 21,97% e, em Vitória da Conquista, a participação passa de 11,17% para 15,08%.

Assim como já demonstrado pelas Figura 18 e 20, é possível visualizar que, tanto em 2000/2002 quanto em 2020, as Receitas de Transferências são relativamente mais significativas para todos os municípios selecionados, enquanto a segunda maior fonte, as Receitas Tributárias, amplia suas participações em todos os municípios.

Enquanto as Receitas de Transferências Correntes têm caráter compensatório, devolutivo, distributivo e redistributivo, a conta das Receitas Tributárias é a subconta que registra os recursos cuja arrecadação e fiscalização são exclusivamente de competência dos municípios, conforme o arranjo fiscal vigente no país. Assim, a subconta Receitas Tributárias é um indicador do grau de autonomia das finanças públicas municipais, pois é a parte que cabe diretamente aos municípios por meio da forma típica de financiamento dos governos, a arrecadação de tributos.

As distâncias entre as curvas nos gráficos da Figura 20 retratam bem a manutenção da hierarquia das fontes de recursos correntes em todo o período. Ressalta-se também que, em todos os municípios, as Receitas de Transferências Correntes apresentam forte aumento nos valores reais durante o período analisado, conforme a Figura 18. Na Figura 24 são apresentadas as trajetórias ascendentes dos valores marcadamente comuns a todos os grupos de municípios no período, mesmo que em termos de participação prevaleça a estabilização (baixa elevação) ou declínio, como apontado nos gráficos da Figura 20.

As Receitas Tributárias, assim como já apresentado, são crescentes ao longo da série e atinge seus maiores valores reais para Vitória da Conquista em 2018, para Feira de Santana, Camaçari e Salvador em 2019 e para as médias dos municípios da Bahia e do Brasil em 2020.

Com exceção de Vitória da Conquista e da média dos municípios da Bahia em 2003, todos os demais selecionados apresentam quedas. Em 2015, a queda é geral, e também é o único ano em que todos os municípios selecionados e as médias dos municípios apresentam quedas. Em 2016, apenas Feira de Santana e a média dos

municípios da Bahia não apresentam queda. E, em 2020, todos apresentam quedas, exceto as médias dos municípios da Bahia e do Brasil.

Os municípios selecionados, assim com as médias dos municípios também apresentam quedas de recursos tributários em outros anos, porém, de maneira menos generalizada como as apontadas anteriormente. São anos de quedas os seguintes: Feira de Santana, em 2008 e 2011; Camaçari, em 2009; Salvador, em 2002 e 2017 e Vitória da Conquista, em 2019. E as médias dos municípios também apresentam quedas de tributos em 2001 para os municípios do Brasil, e, em 2013, para as médias de municípios da Bahia e do Brasil.

Os anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2012, 2014 e 2018 são de aumento geral das Receitas Tributárias para os municípios selecionados e para as médias dos municípios do estado e do país. Como mencionado, com exceção de Feira de Santana em 2008 e 2011, todos os demais municípios e as médias apresentam aumentos de tributos nesses anos. Em 2009, todos aumentam as receitas tributárias, com exceção de Camaçari. Em 2002 e 2017, o único município que não apresenta elevação de receitas tributárias é Salvador. E, em 2019, a exceção à elevação de receitas tributárias é Vitória da Conquista.

A maior queda relativa (-44,32%) é apresentada pelo município de Feira de Santana em 2008, cuja receita tributária passa de R\$115.408.634,00, em 2007, para R\$ 64.258.024,00 em 2008. Já o maior crescimento (112,83%) ocorre em 2009, também apresentado por Feira de Santana, quando suas receitas tributárias passam dos R\$64.258.024,00, em 2008, para R\$136.758.186,00 em 2009.

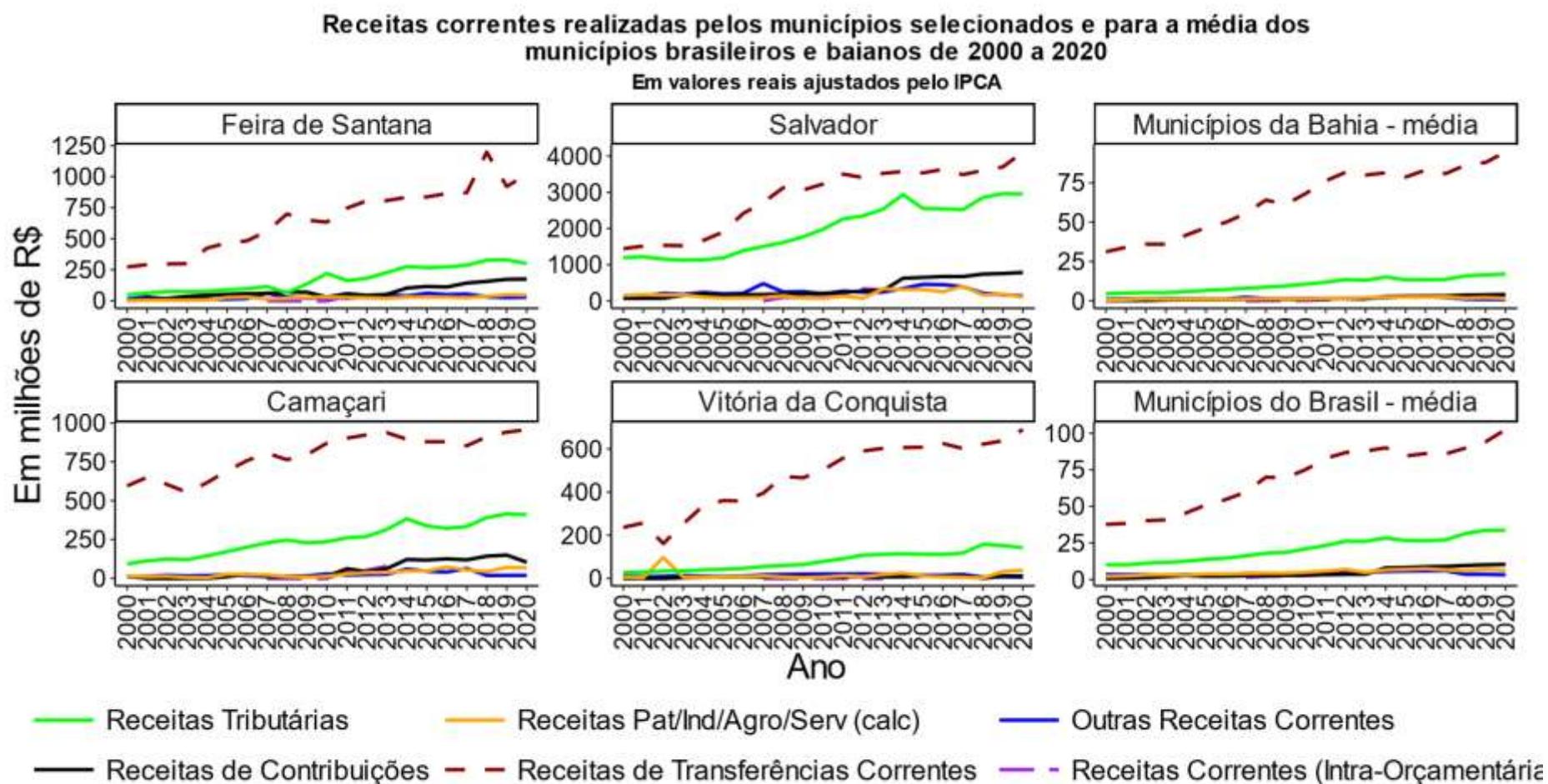
As Receitas Patrimoniais, Receitas Agropecuárias, Receitas Industriais e Receitas de Serviços não são formas típicas de financiamento de governos e, também, não são significativas no orçamento de todos os municípios selecionados. Essas contas aparecem somadas em todas as figuras desta seção. Juntas, sua somatória apresenta as maiores participações no Total das Receitas em Vitória da Conquista (32,04%) em 2002 e, para a média dos municípios do Brasil (5,52%), em 2003; Salvador (5,33%) em 2017; Camaçari (5,04%) em 2016; Feira de Santana (4,29%) em 2006 e Camaçari (4,20%) em 2019.

As subcontas Outras Receitas Correntes e Receitas de Contribuições, também selecionadas entre as principais Receitas Correntes, não apresentam padrão de participação bem definido para todos os municípios. No entanto, a subconta Outras Receitas Correntes se mostra mais significativa para o município de Salvador. E a

Receitas de Contribuições apresenta relevância para a maioria dos municípios, sendo a terceira maior fonte para os municípios de Feira de Santana e Camaçari.

Para aprofundar a análise, a próxima seção se dedica a apresentar as principais contas que configuram as receitas de Transferências Correntes e, na sequência, os tributos municipais que compõem as Receitas Tributárias.

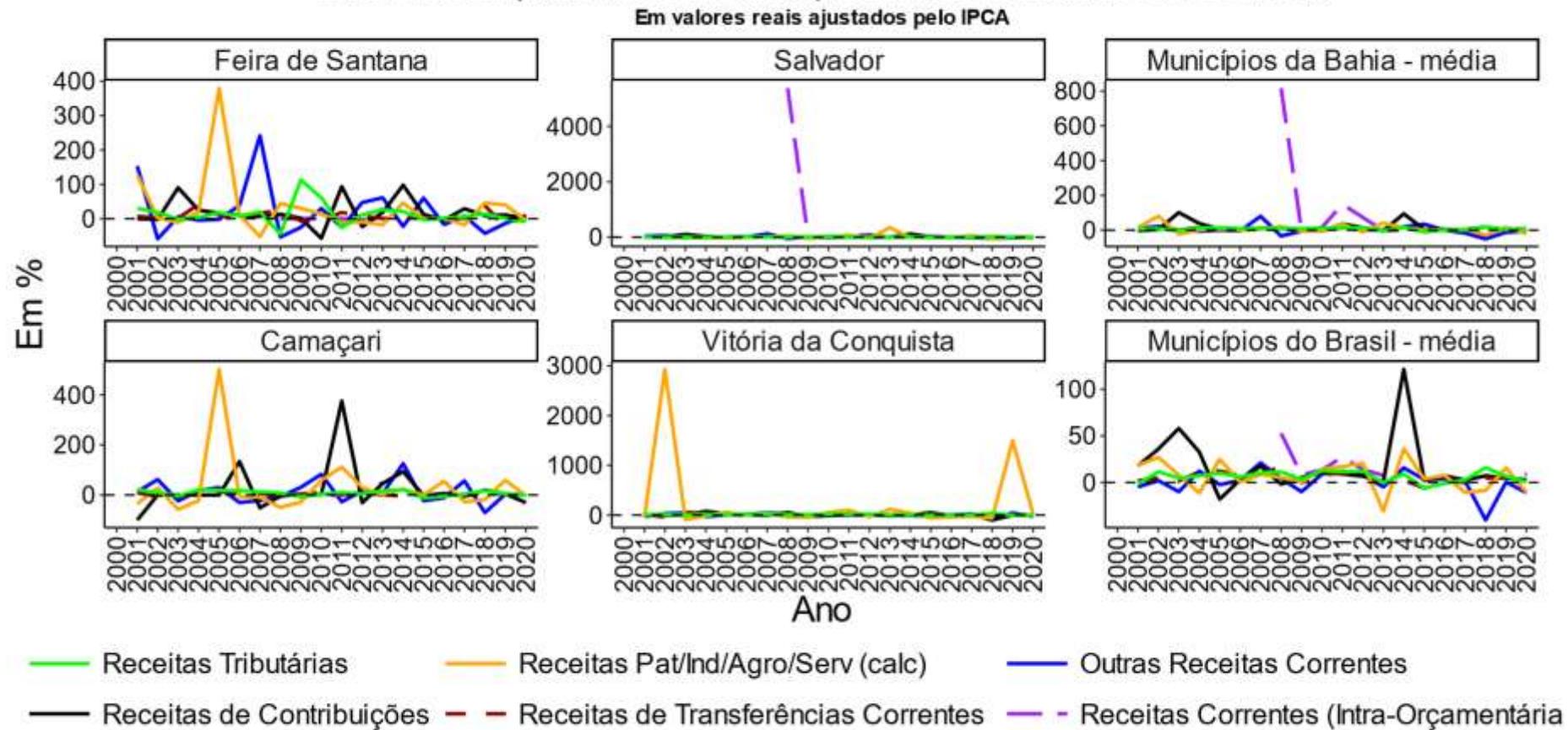
Figura 18



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 19

**Taxas de variação anual das contas de Receitas correntes realizadas pelos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

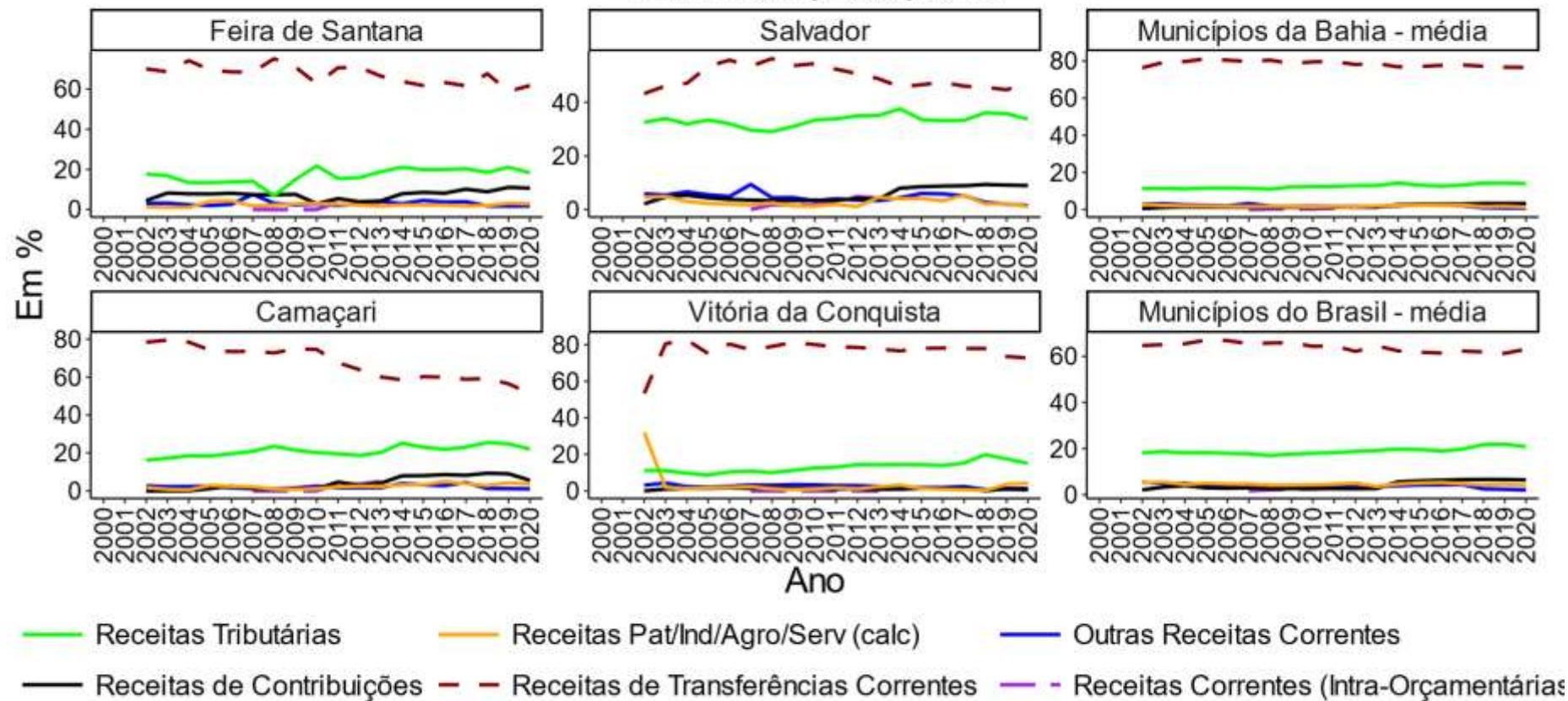


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 20

Taxa de participação da Receitas correntes no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

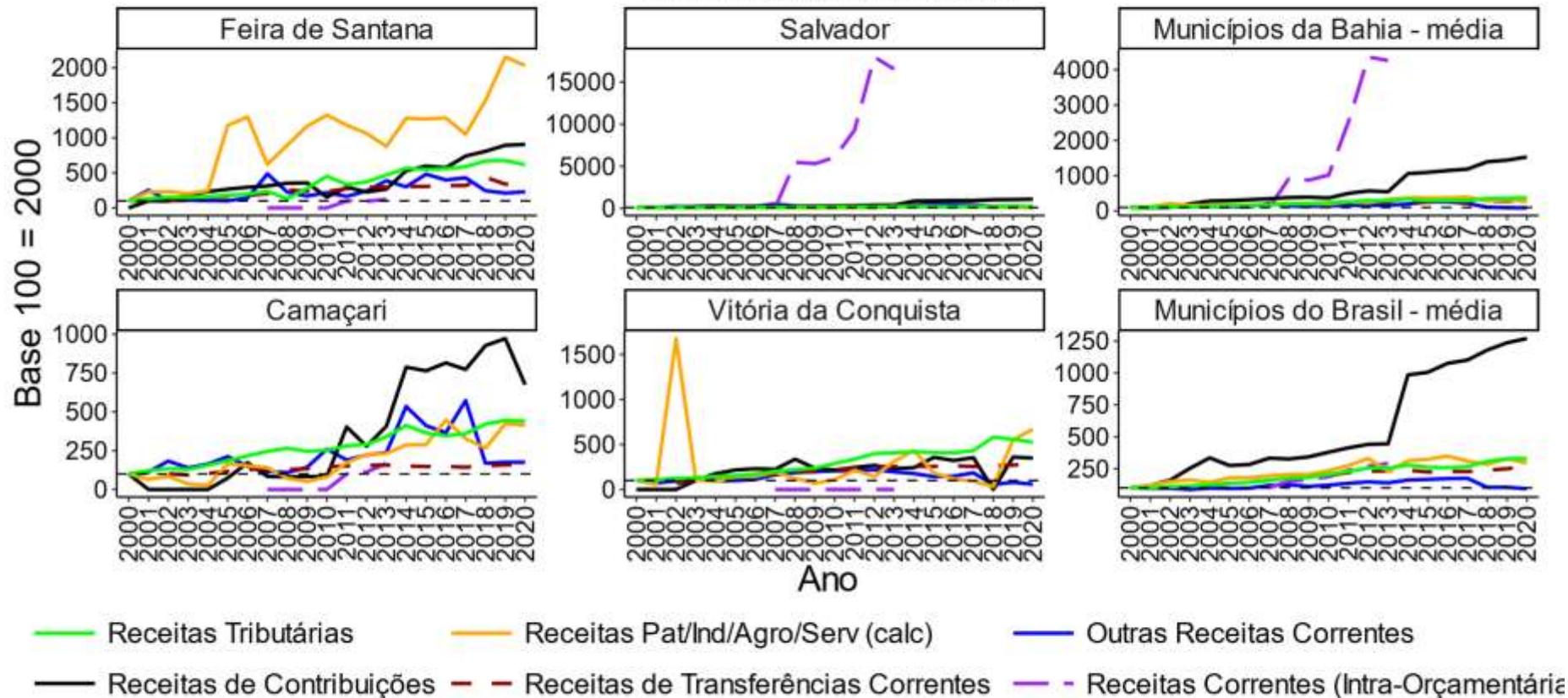


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 21

Taxas de variação acumulada das contas de Receitas correntes realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

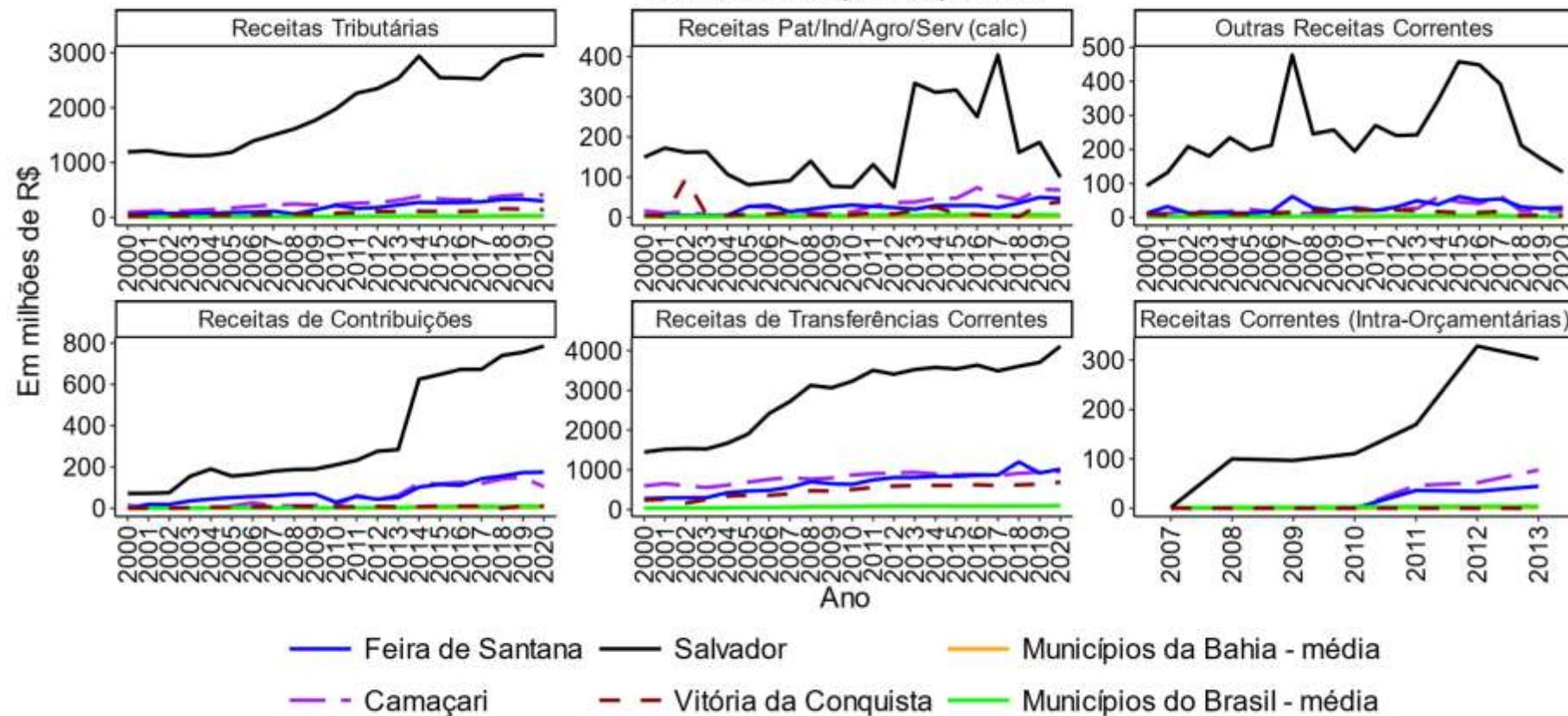


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 22

**Comparação das Receitas Correntes realizadas pelos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA

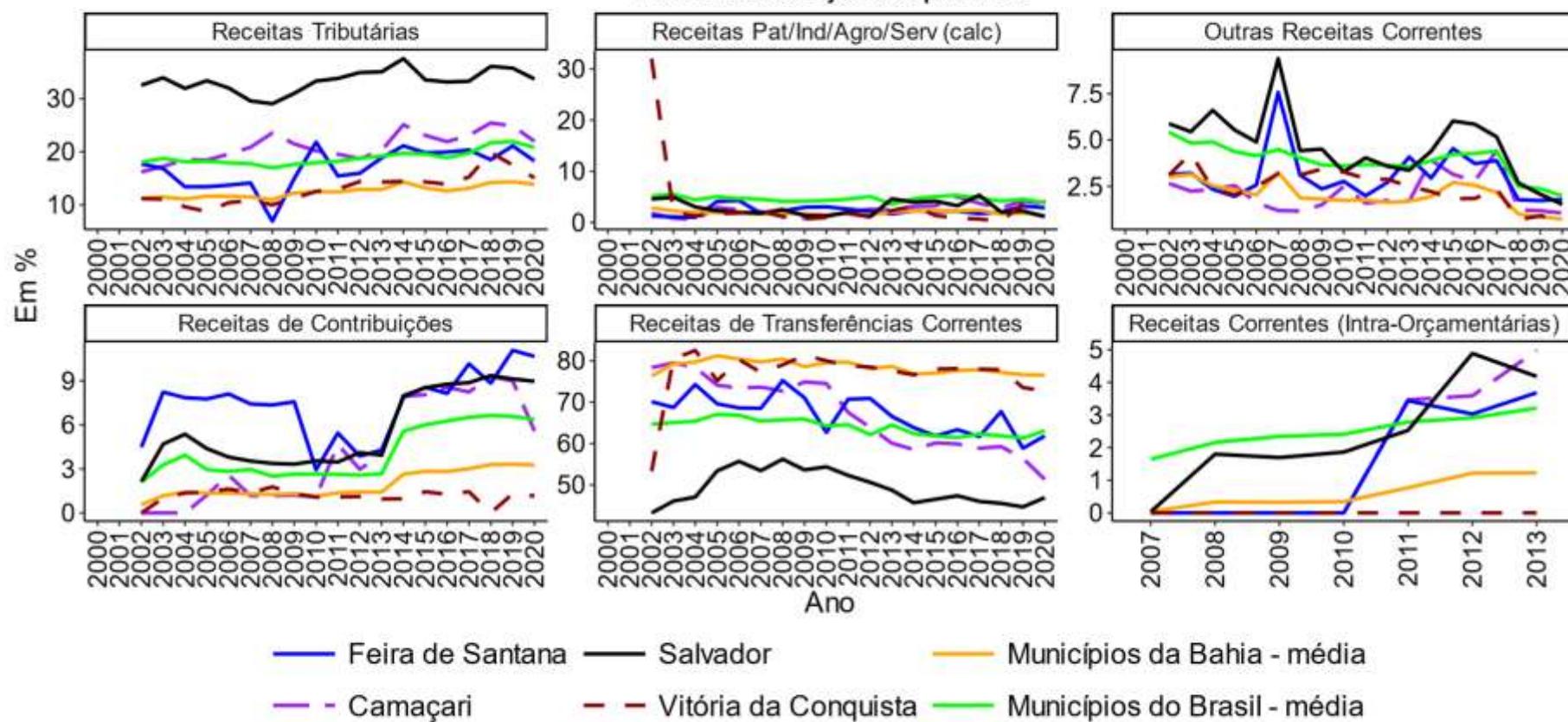


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 23

Comparação da participação das Receitas correntes no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

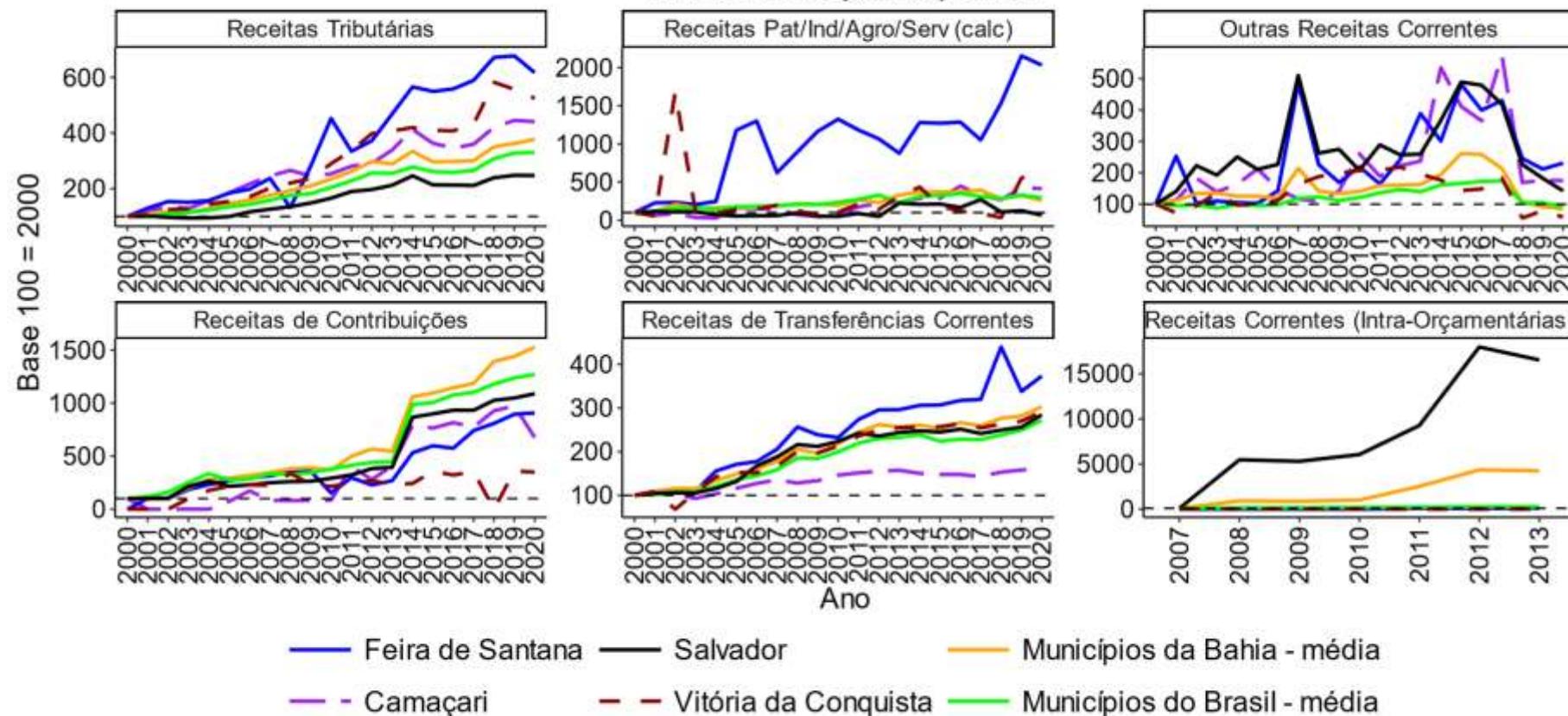


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 24

**Comparação da Taxa de variação acumulada das Receitas Correntes realizadas pelos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2.2 Detalhamento das contas de Receita Tributária

Conforme apresentado, a subconta de origem Receitas Tributárias registra os recursos cuja arrecadação e fiscalização são funções exclusivamente de competência dos municípios, de acordo com o arranjo fiscal vigente no país. Tal subconta é um bom indicador do grau de autonomia das finanças públicas municipais, pois é a parte que cabe diretamente aos municípios por meio da forma típica de financiamento dos governos, a arrecadação de tributos. Ademais, cabe aos municípios arrecadar e fiscalizar tais tributos e, por meio de decisões políticas, realizarem suas competências tributárias.

Os dados são apresentados e analisados em uma sequência de figuras começando com a Figura 25 até a Figura 31, que apresentam a evolução dos tributos, taxas e contribuição que compõem as Receitas Tributárias dos municípios selecionados, em valores reais anuais (corrigidos pelo IPCA), de 2000 a 2020.

Cabe observar que o ITR (Imposto Territorial Rural), desde 2013, consta no rol das Receitas Tributárias dos municípios, porém, ao longo da série analisada nenhum dos municípios selecionados registrou valores nesta subconta. Assim, na análise das Receitas Tributárias o ITR foi desconsiderado. Neste mesmo período, desde 2013 há registros para as médias de municípios do estado e do país, sendo o maior valor médio, para os municípios da Bahia, R\$139.112,23 em 2015, e R\$81.751,96 em 2018, para a média dos municípios do Brasil. A Cota-parte do ITR é analisada na seção que trata das subcontas que compõem as Receitas de Transferências Correntes.

Conforme a Figura 25, no período analisado, de modo geral, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) é o que gera a maior quantidade de recurso para todos os municípios, com forte aumento até 2013 e 2014, quando passa a oscilar em alguns municípios e a declinar em outros. Em 2020, o ISSQN ou simplesmente ISS, é o tributo que proporcionalmente apresenta a maior participação para todos os municípios, com exceção de Vitória da Conquista cuja maior participação é do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana), especificamente nesses anos. Nota-se que, para todos os municípios selecionados e, também, para as duas médias de municípios em 2000, a principal fonte de recursos tributários já é o ISS.

Conforme a Figura 27, no período de 2000 a 2020, o IPTU, o ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) e IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) apresentam elevação de suas participações no Total Receitas, já o ISSQN apresenta redução de sua participação relativa nos municípios de Feira de Santana, Salvador, Camaçari e na média dos municípios da Bahia. As taxas apresentam redução de suas participações relativas nos municípios de Salvador e Feira de Santana e, também, nas duas médias de municípios. As Contribuições de Melhoria apresentam quedas de suas participações, exceto na média dos municípios da Bahia.

O ISS apresenta o maior valor arrecadado na série em 2014, para os seguintes municípios: Camaçari, R\$203.711.630,54; Feira de Santana, R\$142.222.249,96 e para média dos municípios da Bahia cujo valor é R\$7.592.310,46. E, em 2019, para os seguintes: Salvador, R\$1.288.351.329,87; Vitória da Conquista, R\$76.755.134,94 e para a média dos municípios do Brasil, com o valor de R\$14.202.084,82. O ano de 2020 apresenta queda de arrecadação de ISS em todos os municípios selecionados, bem como para as médias de municípios, sem exceção; é o único ano com queda generalizada entre os recortes geográficos selecionados. Já os anos de 2001, 2004 a 2007, 2010 e 2011 são anos cujas receitas de ISS aumentam em todos os municípios selecionados e nas médias de municípios.

Em relação ao IPTU, os municípios de Feira de Santana e Vitória da Conquista apresentam seus valores máximos em 2018, com as respectivas arrecadações: R\$98.203.257,95 e R\$37.099.304,28. Em 2019, os valores máximos são observados no município de Camaçari, com arrecadação de R\$144.999.386,27, e também na média de municípios do Brasil, com o total de R\$10.042.145,69; em 2020, no município de Salvador, com R\$855.725.697,24 e na média dos municípios da Bahia, com arrecadação de R\$3.834.374,37.

O IRRF é um tributo de competência federal, que, desde 2002, passou a ser contabilizado entre as fontes de receitas tributárias dos municípios. Entre os anos analisados, nota-se um forte crescimento do IRRF como fonte de recursos, sendo o ano de 2019, o que apresenta a maior arrecadação desse recurso para os municípios de Feira de Santana e Salvador e, em 2020, para os municípios Camaçari e Vitória da Conquista e, também, para as duas médias de municípios.

O ITBI está entre os tributos que apresentam as maiores taxas de crescimento acumulado até os anos de 2013 e 2014, quando passa a oscilar, alternando quedas e elevações. Em 2015 e 2016 todos os municípios selecionados, assim como as médias

dos municípios baianos e brasileiros apresentam quedas do tributo. Os anos de 2002, 2004, 2006, 2007, 2010, 2011 e 2013 são de crescimento do ITBI em todos os municípios selecionados e também das duas médias de municípios, nacional e estadual. O município de Salvador e a média dos municípios baianos têm suas maiores arrecadações de ITBI em 2014, respectivamente: R\$391.216.928,64 e R\$1.577.210,27. Em 2018, Vitória da Conquista registra seu maior ITBI, R\$15.755.724,49. Em 2019, Feira de Santana se destaca, com o valor de R\$26.409.247,6. E, em 2020, os maiores valores são registrados no município de Camaçari, com o total de R\$ 39.644.356,72, e na média dos municípios brasileiros, com valor de R\$2.792.167,46.

A arrecadação de taxas pelos municípios selecionados não apresenta padrões. Cada município apresenta um período de destaque dessa fonte de arrecadação. O município de Feira de Santana apresenta, em 2010, sua maior arrecadação de Taxas – R\$81.726.509,03 –, que consiste em valor bem atípico para o município que registra, em 2009 e 2011, os seguintes valores: R\$13.613.831,00 e R\$13.698.256,00, respectivamente. O município de Vitória da Conquista apresenta sua maior arrecadação de Taxas em 2018 cujo valor é R\$9.013.551,55. Os municípios de Camaçari, Salvador e a média dos municípios do Brasil apresentam suas maiores Taxas em 2019, com os seguintes valores: R\$38.687.496,13; R\$ 369.474.602,48 e R\$ 2.455.907,82, naquela ordem. E a média dos municípios da Bahia apresenta, em 2020, sua maior arrecadação de Taxas: R\$1.667.033,60.

Em relação às Contribuições de Melhoria nota-se que não é um meio de arrecadação amplamente utilizado pelos municípios selecionados, pois durante todo o período analisado os municípios utilizam esporadicamente esta fonte. O município de Feira de Santana utiliza o instrumento apenas em 2016, com a arrecadação de R\$37.340,34. Salvador não apresenta nenhum valor nessa conta ao longo da série. Camaçari apresenta arrecadação de Contribuição de Melhorias em 2003, 2004 e 2005, com maior registro em 2005, de R\$9.922.060,16. E Vitória da Conquista, que arrecada Contribuições de Melhoria em 2002 e 2018, sendo o maior valor R\$9.153.499,36, registrado em 2018. Já as médias dos municípios apresentam valores arrecadados em Contribuição de Melhorias em todos os anos analisados, sendo os maiores valores arrecadados R\$88.751,35 em 2019, na média dos municípios brasileiros, e R\$54.258,40 em 2016, na média dos municípios baianos.

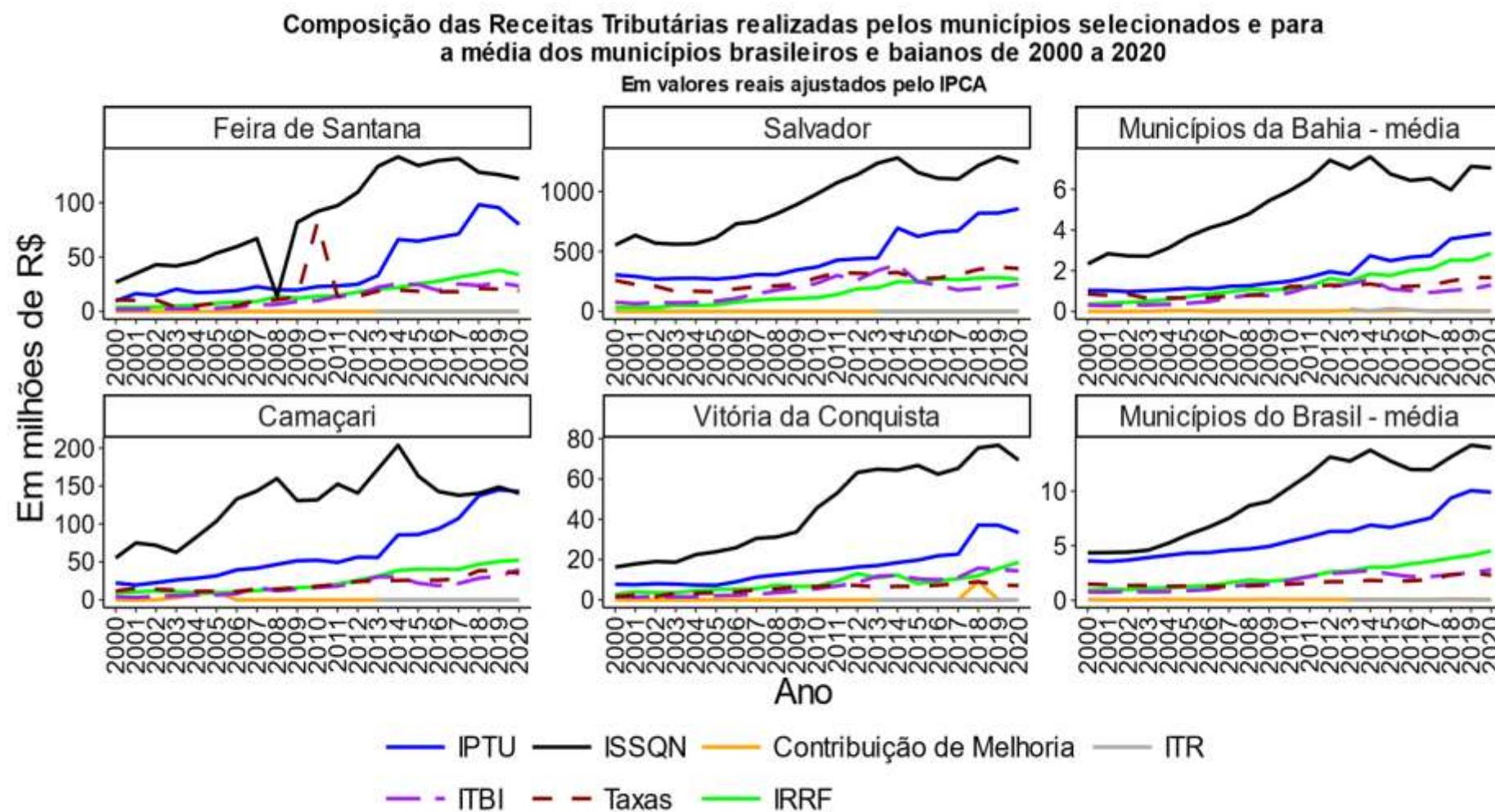
Adicionalmente, a Figura 28 apresenta as variações do número índice dos componentes das Receitas Tributárias, e a Figura 31, a comparação dessas variações entre os municípios, ambos tendo como base 100 o ano 2000.

Como em algumas contas o ano base (2000) apresenta valor zero, optou-se por elencar, neste caso, como ano base o primeiro ano com registro de valores na conta. Assim, via de regra, o ano base é igual ao ano 2000, mas móvel para o primeiro registro válido. Dessa forma é possível acompanhar o desempenho para os valores dos registros que, em 2000, são iguais a zeros; se a base fosse fixa em 2000, perder-se-ia os demais valores das contas cuja origem fixa apresenta valor igual a zero. Como exemplo, na Figura 36 verifica-se que a Contribuição de Melhoria apresenta o maior crescimento relativo no município de Vitória da Conquista, que passa de R\$3.710,40, em 2002, quando apresenta seu primeiro registro diferente de zero (base = 100), para R\$9.153.499,36 em 2018, quando apresenta seu segundo valor diferente de zero. Assim, ao comparar o valor arrecadado em 2018 com o valor arrecadado em 2002, o número índice resultante é (246.698,20), ou seja, um crescimento de 246.598,20%.

O município de Feira de Santana apresenta a maior variação acumulada do IPTU, cujo número índice em 2019 é de (1.025,96), que representa um crescimento de 925,96% no período de 2000 a 2019, com valor que passa de R\$9.571.832,00, em 2000, para o valor máximo de R\$98.203.258,00 em 2019. O município de Feira de Santana é o que apresenta também o maior índice de crescimento do ITBI (1.522,35) em 2019. O município de Feira de Santana ainda apresenta os maiores números índices do ISS (531,44) em 2014, das Taxas em 2010 (770,0) e do IRRF em 2019 (981,14). Das seis subcontas que compõem as Receitas Tributárias. Feira de Santana só não apresenta o maior número índice para as Contribuições de Melhoria.

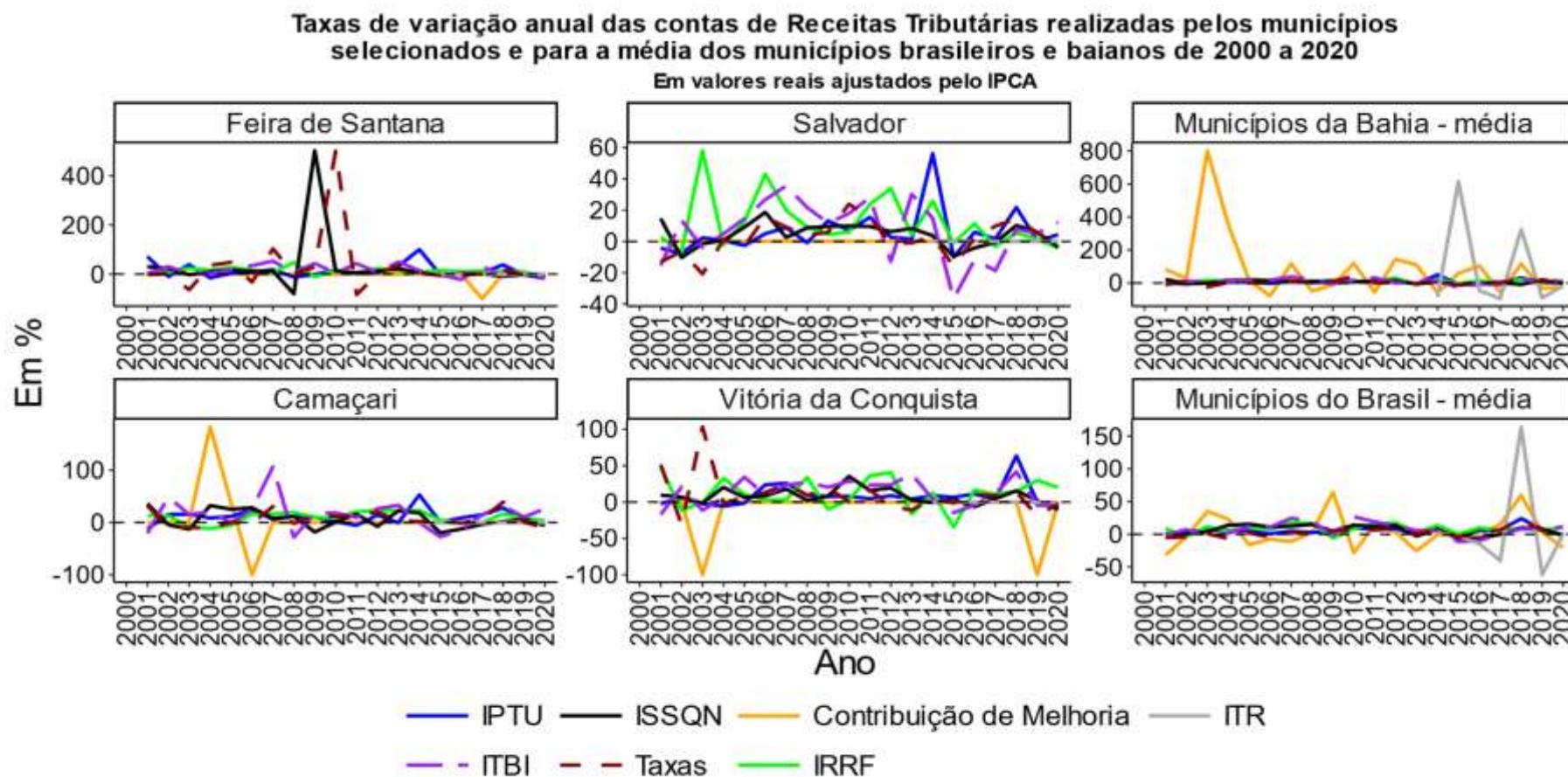
A próxima seção apresenta a composição das Receitas de Transferências Correntes Realizadas ao longo de todo o período analisado, em valores reais.

Figura 25



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

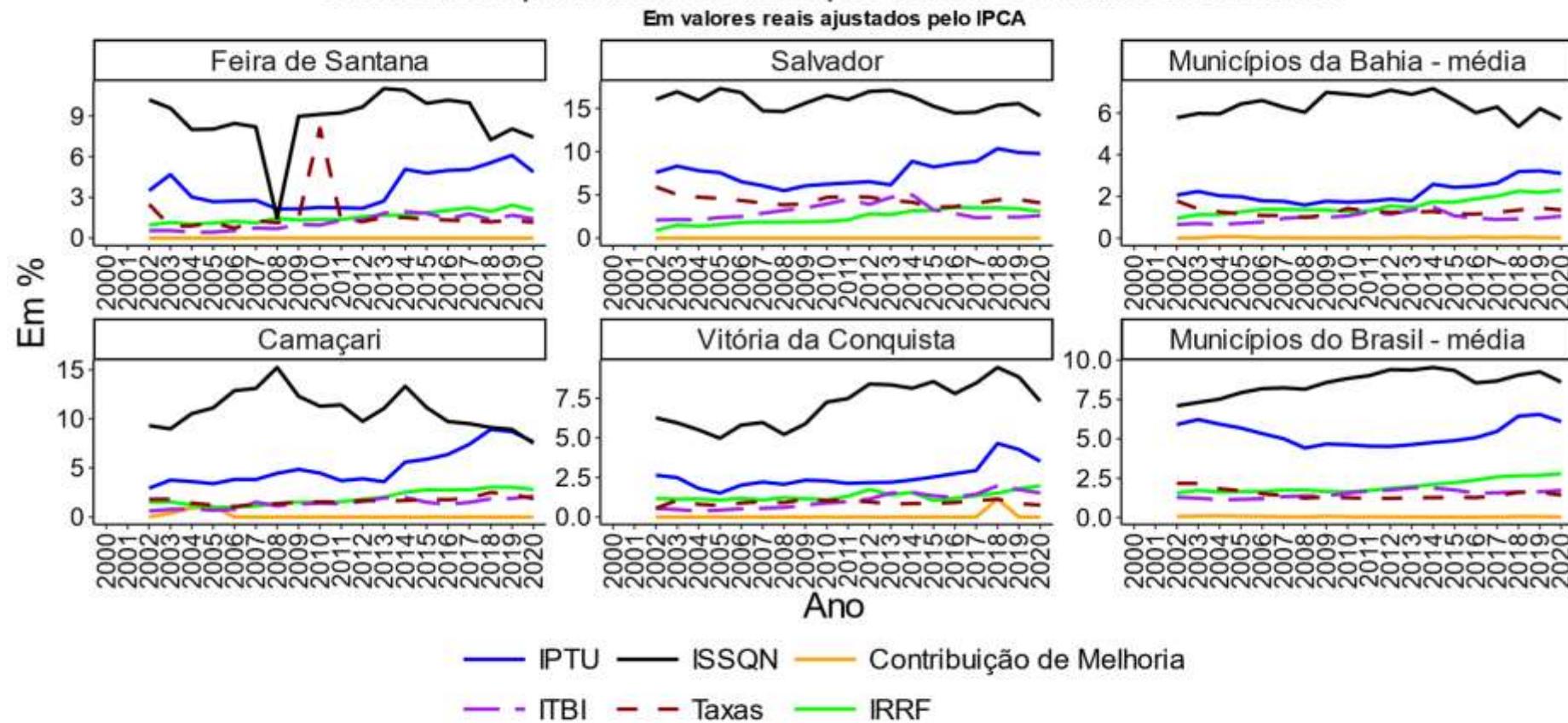
Figura 26



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

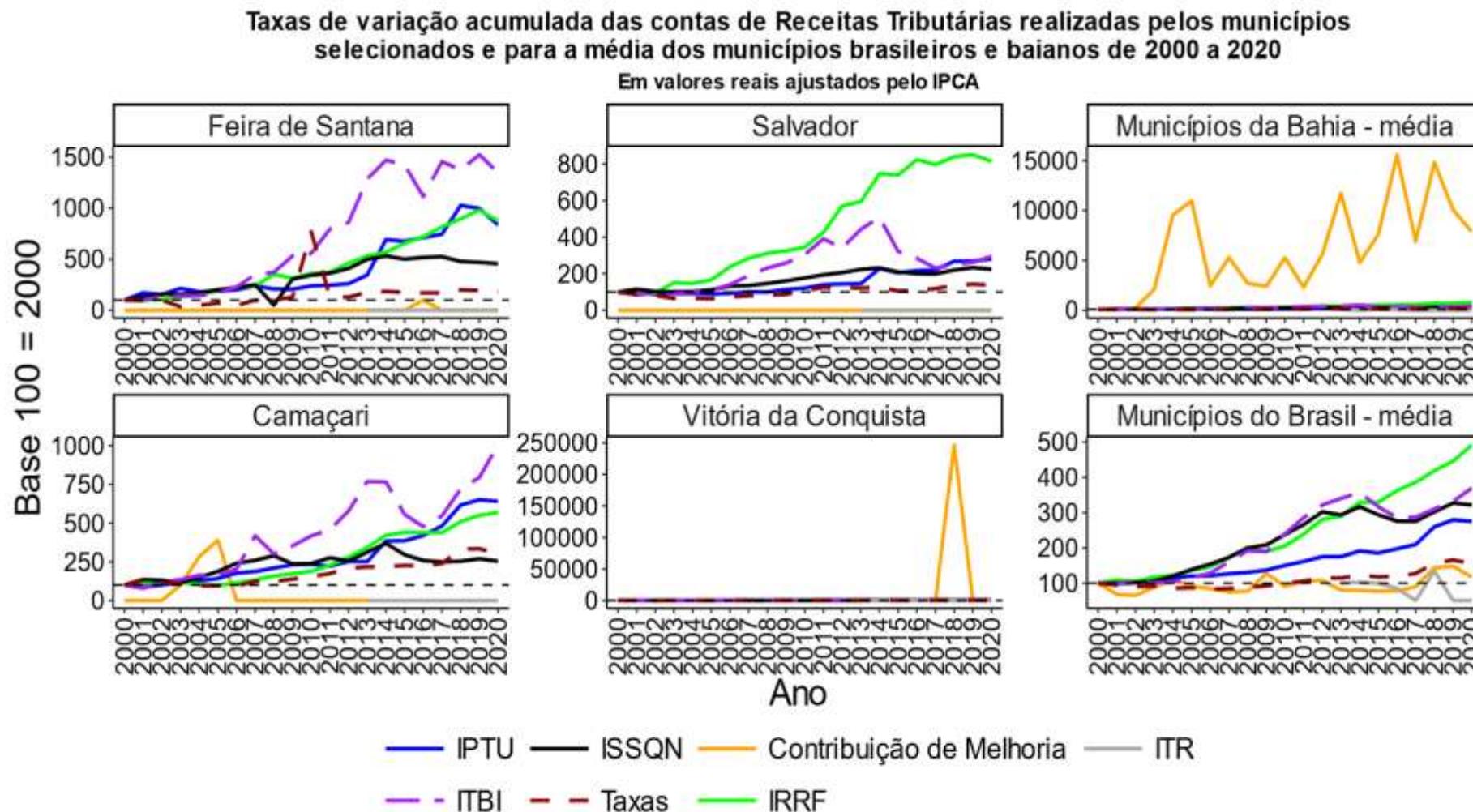
Figura 27

Taxa de participação das contas de Receitas Tributárias no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 28

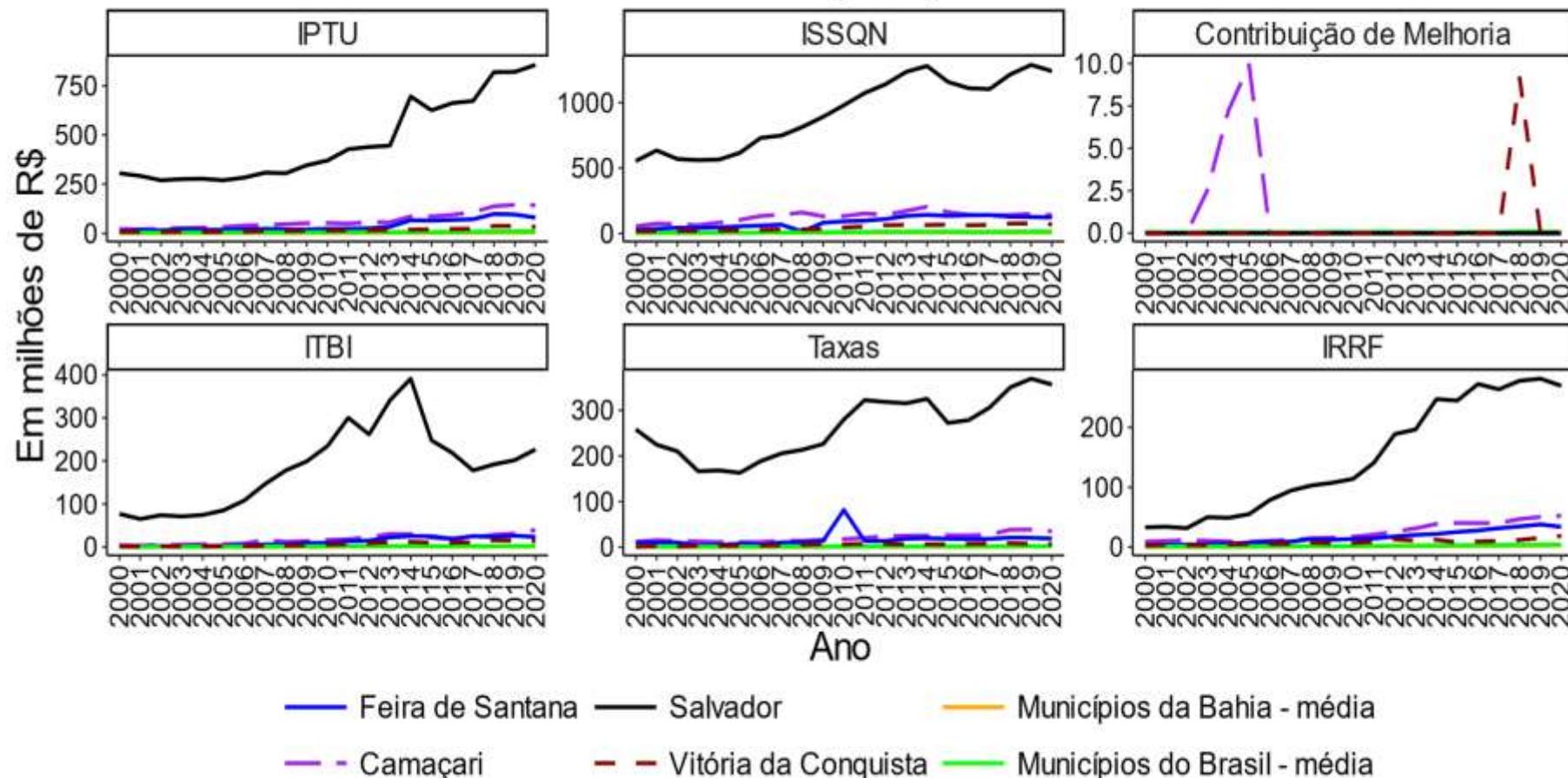


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 29

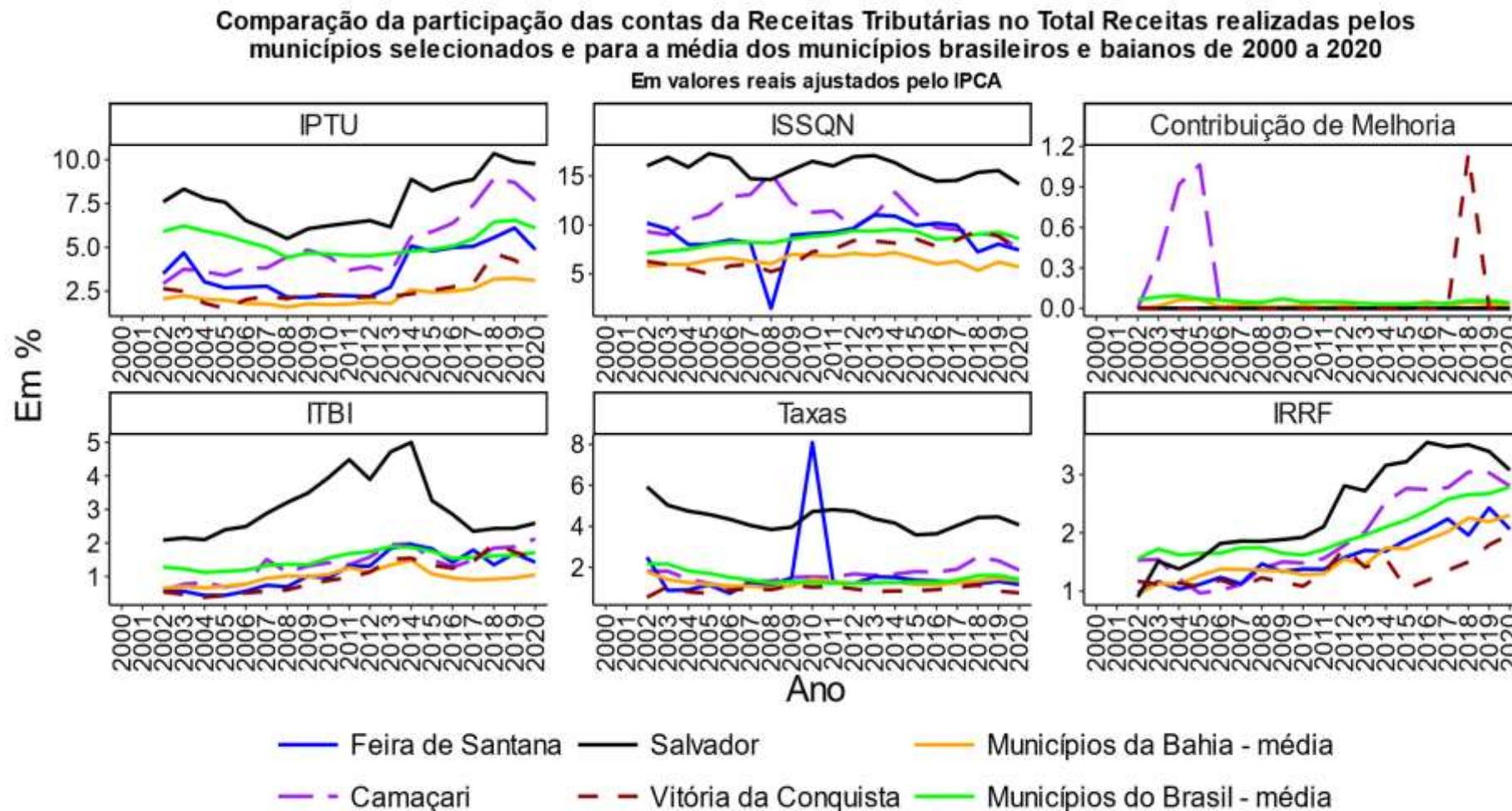
**Comparação das Receitas Tributárias realizadas pelos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 30

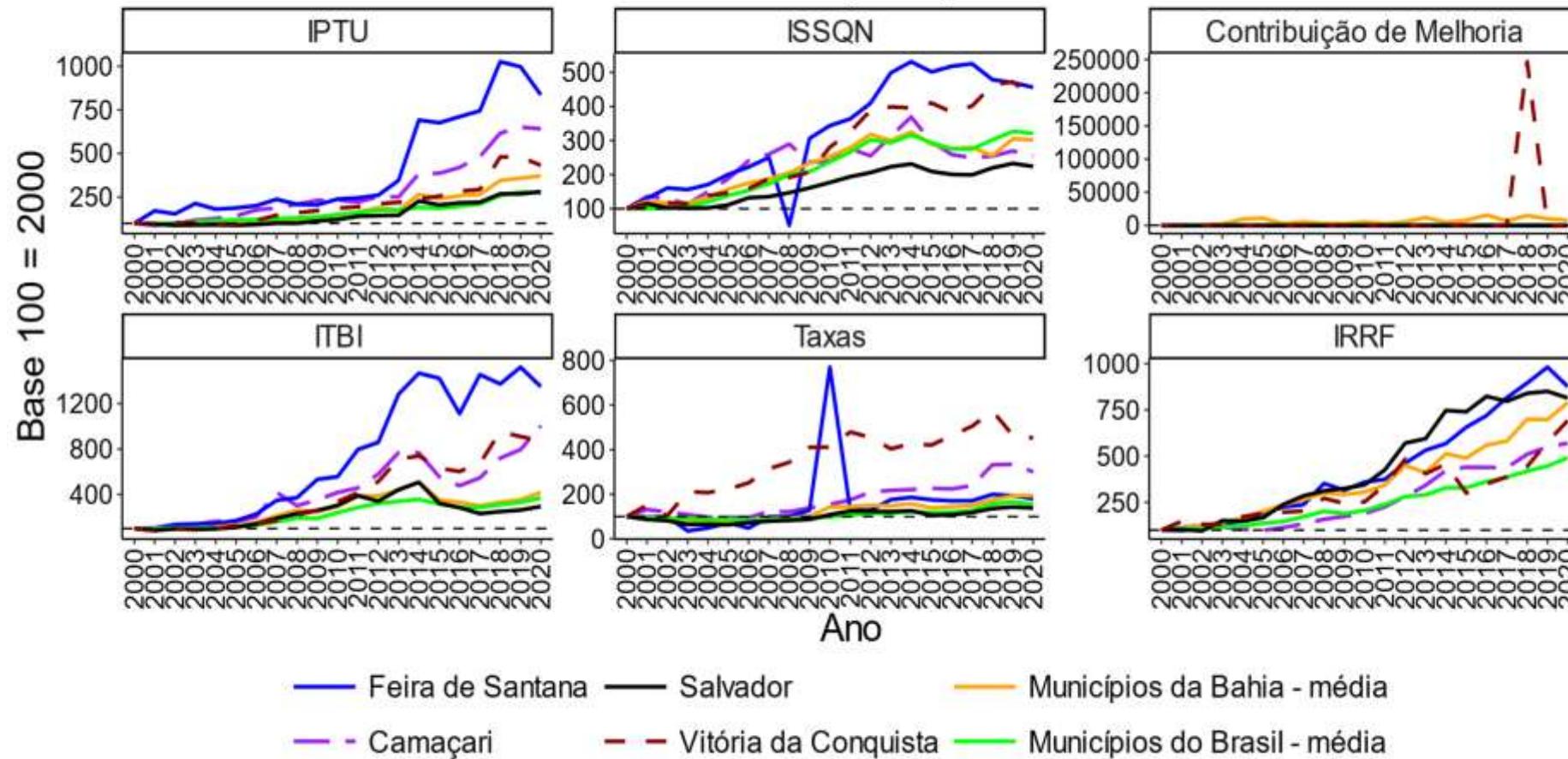


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 31

**Comparação da Taxa de variação acumulada da Receita Tributária realizadas pelos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2.3 Receitas de Transferências Correntes

A maior participação das Receitas de Transferências Correntes nos orçamentos dos municípios selecionados reflete o modelo atual de distribuição das competências tributárias e financeiras entre as três esferas de governo, que centraliza a arrecadação nas mãos da União e dos Estados e, por meio de mecanismo de fundos e repasses, transferem recursos, como medidas de repasse, redistribuição e compensação, aos estados e municípios.

Assim, as Transferências Correntes são bastante significativas para todos os municípios selecionados, bem como para a média dos municípios brasileiros e baianos, como já apontado na apresentação da composição das Receitas Correntes.

Conforme a Figura 32 e a Figura 33, a subconta “Outras Transferências Correntes (calc)” consiste no somatório das demais Transferências Correntes não apresentadas de forma detalhada. No total, essa conta é composta por aproximadamente 36 subcontas. Como se trata de uma somatória, essas subcontas, individualmente, de forma geral, não se apresentam como as principais, embora uma ou outra possa ser bastante relevante para algum desses municípios. Como uma conta resultante, conforme pode se verificar nos gráficos, a participação dessa subconta é expressiva para todos os grupos de municípios, sobretudo para os municípios de Vitoria da Conquista, Feira de Santana e Salvador, conforme mostra a Figura 35.

Para exemplificar, algumas rubricas que compõem essa subconta calculada são: a “Cota-Parte Royalties pela Participação Especial”; “Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP”; “Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais”; “Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo”; “Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS”; “Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE”; “Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos”; “Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM”, para ficar apenas com alguns exemplos.

Destaca-se que, em 2020, todos os municípios e as médias de municípios apresentam elevações da subconta Outras Transferências Correntes (calc). Essa elevação é em decorrência do momento de pandemia apresentado ao longo de todo o ano, no Brasil, principalmente a partir de março. Essa subconta reflete parte dos

recursos destinados às ações de enfrentamento da pandemia, por isso, nesse ano, apresenta essa elevação geral.

A cota-parte do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) consiste na principal fonte de recursos de transferências estaduais, e é a principal conta que compõe as Transferências Correntes dos municípios de Camaçari em todo o período analisado; em Feira de Santana, de 2000 a 2003 e em 2015 e 2019; em Salvador, no período de 2003 a 2005; e para a média dos municípios do Brasil, ao longo de todo o período, exceto em 2020. No entanto, nota-se que a participação do ICMS, em termos relativos, no total das Receitas de Transferências Correntes, diminuiu em todos os municípios selecionados ao longo do período selecionado, conforme explicita a Figura 35.

A Figura 37 apresenta a comparação das taxas de participação das subcontas no Total Receitas. Nota-se que o caso de Camaçari é bem particular, situando-se bem acima das demais participações. Feira de Santana é o segundo município entre os selecionados em termos de participação do ICMS no Total Receitas. E, em termos de valores, Feira de Santana é o terceiro município atrás de Salvador e Camaçari, conforme Figura 33.

No período analisado a participação da Cota-parte do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) aumenta para a média dos municípios do país, para a média dos municípios baianos e para todos os municípios selecionados, principalmente para o município de Camaçari (Figura 36). No entanto, quando se analisa em termos de participação relativa, Feira de Santana apresenta a maior, que, em 2013, foi de 4,08% do Total Receita.

Os repasses do Fundef/Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) também ampliam suas participações para todos os municípios selecionados, sendo as segundas maiores fontes de transferências para Vitória da Conquista e para a média dos municípios da Bahia. Em Feira de Santana, assume importância crescente, sendo o município o segundo na hierarquia na recepção desses recursos, atrás apenas de Salvador.

É importante destacar o alto valor dos repasses do Fundeb para Feira de Santana ao longo de todo o período, principalmente em 2018. Esses valores são tão expressivos que faz do Fundeb a principal fonte de Transferência do município neste ano, representando 27,37% de participação no Total Receitas, cuja taxa de variação

aponta crescimento de 164,31% (Figura 34), com valores que passam de R\$183.124.559, em 2017, para R\$484.013.267,00 em 2018, conforme Figura 32.

As Transferências da Cota-parte do ITR apresentam variações pontuais e geralmente são pouco expressivas em termo de valores. Essas variações, por serem relacionadas a bases cujos valores são geralmente baixos, produzem uma grande variação em termos percentuais. É uma subconta que geralmente apresenta baixa participação relativa e grande volatilidade – a participação máxima (2,56%) é apresentada pela média dos municípios da Bahia, e a maior taxa de variação (2977,09%) é apresentada por Salvador, com valores que passam de R\$105.196,96, em 2013, para R\$3.237.004,24 em 2014.

O FPM consiste também em uma importante fonte de recursos, sendo a principal para a média dos municípios da Bahia ao longo de todo o período, com exceção de 2020, tanto em termos de valores como em termos de participação. É a principal fonte também para município de Vitória da Conquista, em 2002, e para Salvador em 2016. Para a média dos municípios do Brasil consiste na segunda maior fonte ao longo da série, exceto em 2020. Já para o município de Feira de Santana é apenas a quarta maior fonte desde 2007; em 2002 e 2003 é a segunda maior fonte.

Para os municípios que têm como principal recurso de transferências a cota-parte do ICMS, Salvador apresenta seu valor máximo desse recurso em 2013, com o valor real de R\$967.065.124,77; Camaçari e Feira de Santana, em 2019, com os respectivos valores R\$575.259.053,39 e R\$295.273.054,43. O município de Vitória da Conquista apresenta, também em 2019, sua maior cota-parte de ICMS, com o valor de R\$120.262.397,81. Já as maiores médias dos municípios para o ICMS são apresentadas em 2013 para a média dos municípios do Brasil, com o valor de R\$25.297.960,79 e, em 2019, para a média dos municípios da Bahia, com o valor de R\$15.896.610,73.

Com exceção de Camaçari, todos os demais municípios, bem como as médias de municípios apresentam, em 2020, a subconta “Outras Transferências Correntes (calc)” como a principal fonte de recursos de transferências correntes, a somatória que congrega as demais 36 subcontas que não são detalhadas neste trabalho, como já mencionado.

Em 2020, as maiores arrecadações em “Outras Transferências Correntes” apresentam os seguintes valores: R\$1.557.907.186,58 em Salvador; R\$377.755.177,11 em Feira de Santana; R\$251.319.836,65 em Vitória da Conquista; R\$151.510.988,00

em Camaçari; R\$32.990.101,98 para a média dos municípios do Brasil e R\$30.180.590,96 para a média dos municípios da Bahia.

O Fundef/Fundeb é apresentado como uma conta única, pois o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) vigorou até o ano de 2006 e foi substituído pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em 2007, conforme a Emenda Constitucional nº 53/2006.

O município de Feira de Santana apresenta seu maior valor do Fundeb em 2018, quando registra o valor de R\$484.013.266,57. O município de Salvador e as médias de municípios do estado e do país apresentam seus maiores valores do Fundeb em 2019: R\$628.457.593,70; R\$22.604.473,20 e R\$19.794.236,02, respectivamente. O município de Vitória da Conquista apresenta seu maior valor do Fundeb em 2020: R\$187.885.432,02.

Nota-se que a linha que representa as receitas do Fundef/Fundeb de Feira de Santana apresenta forte elevação em 2018, variação que é destacada em todas as figuras desta seção e impacta, também, nas contas já analisadas das Receitas Orçamentárias, Total Receitas, Deduções e das Transferências Correntes. Todas estas contas, de nível mais sintético, apontam essa elevação que tem como causa as transferências do Fundeb.

As transferências da cota-parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) é uma importante fonte de recursos financeiros para a maioria dos municípios brasileiros, e a principal para a média dos municípios do Estado da Bahia, conforme se verifica na Figura 32. E é também uma das principais fontes de recursos para a capital do estado, Salvador.

Todos os municípios selecionados apresentam suas maiores receitas do FPM em 2016, com os seguintes valores: R\$1.035.837.870,58 para o município de Salvador; R\$119.635.677,84 para Feira de Santana; R\$119.635.677,84 para Camaçari e R\$119.635.677,84 para Vitória da Conquista. Também em 2016 são exibidos os valores máximos de R\$28.039.088,64, para a média dos municípios da Bahia, e de R\$21.960.961,49, para a média dos municípios do Brasil.

A análise aqui apresentada sobre o FPM é apenas de desempenho desta fonte de recursos, no entanto, é importante ressaltar que há uma legislação bastante elaborada, que defini as participações de todos os municípios brasileiros levando em conta vários aspectos tais como: a região de inserção do município, sua população, se

é capital de estado, renda, etc. São vários os fatores a considerar, principalmente por ser esse um fundo redistributivo.

Nota-se que as curvas que representam os municípios de Feira de Santana, Camaçari e Vitória da Conquista estão sobrepostas em vários anos. Indicando que os três municípios apresentam receitas de transferências do FPM muito próximas ao longo de todo o período analisado, por serem também municípios selecionados dentro de um mesmo estado com faixas populacionais próximas.

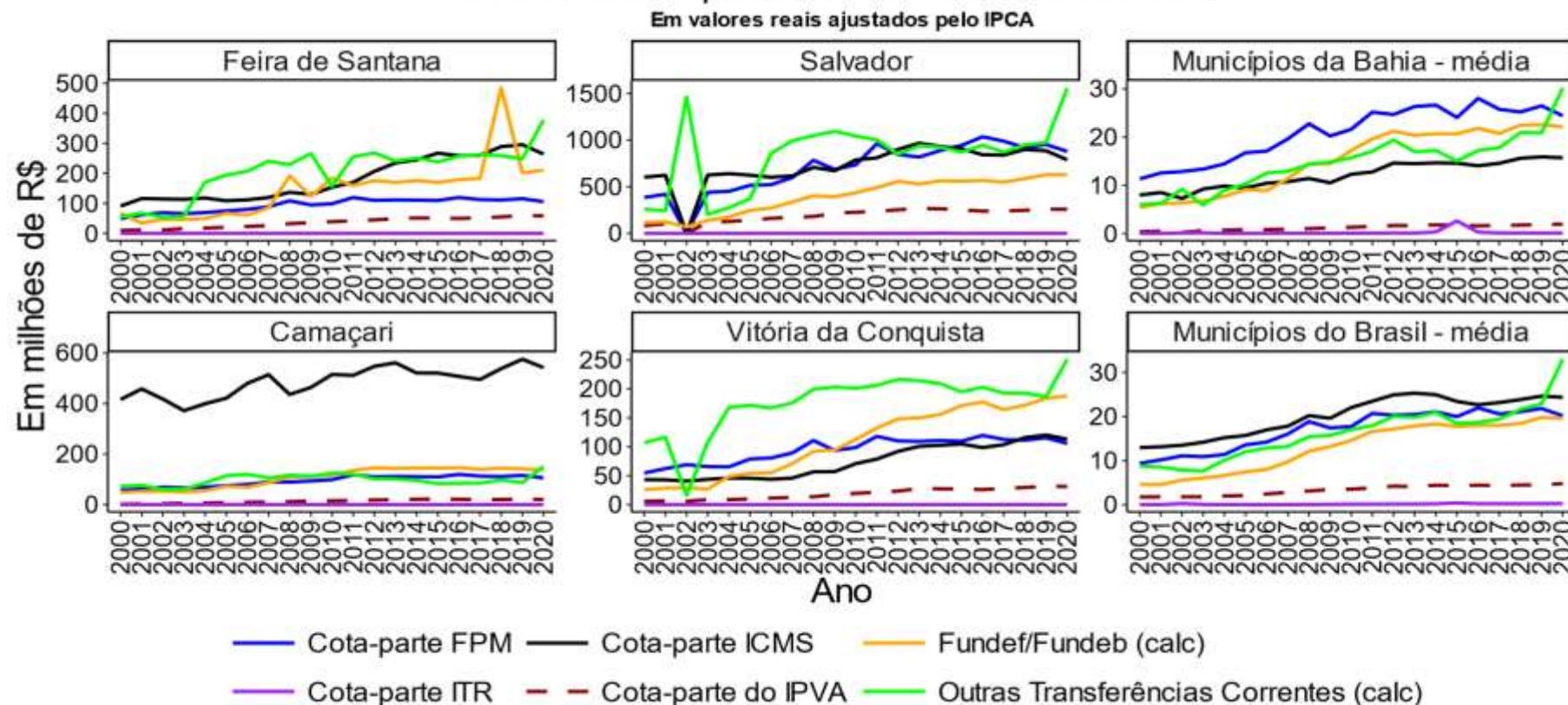
A Cota-parte do ITR (Imposto Territorial Rural) é a subconta das Transferências Correntes, que apresenta a menor participação relativa em todos municípios selecionados ao longo dos anos, exceto em 2015 para a média de municípios da Bahia, cuja participação representa 2,56% do Total Receitas, participação nesse ano maior que a da Cota-parte do IPVA.

Além da cota-parte o ITR, desde 2013 o ITR consta no rol das Receitas Tributárias dos municípios, porém, ao longo da série analisada nenhum dos municípios selecionados registra valor nessa subconta. Assim, na análise das Receitas Tributárias o ITR foi desconsiderado. Nesse mesmo período, desde 2013 há registros para as médias de municípios do estado e do país, sendo o maior valor médio para os municípios da Bahia R\$139.112,23 em 2015 e R\$81.751,96 em 2018 para a média dos municípios do Brasil. Os municípios de Feira de Santana e Camaçari apresentam suas maiores receitas da Cota-parte do ITR em 2002, com os valores de R\$87.489,18 e R\$142.276,96, respectivamente. O município de Vitória da Conquista tem sua maior receita da Cota-parte do ITR em 2004, com o valor da cota do ITR de R\$287.333,71. Em Salvador, o valor máximo de R\$3.237.004,24 é registrado em 2014, embora, destaque-se, esse município é o único entre os selecionados a apresentar valores máximos mais elevados que os maiores valores das médias dos municípios da Bahia (R\$2.614.682,87) e do Brasil (R\$ R\$427.273,27).

A próxima seção apresenta a composição das Receitas de Capital Realizadas ao longo de todo o período analisado, em valores reais (ajustados pelo IPCA).

Figura 32

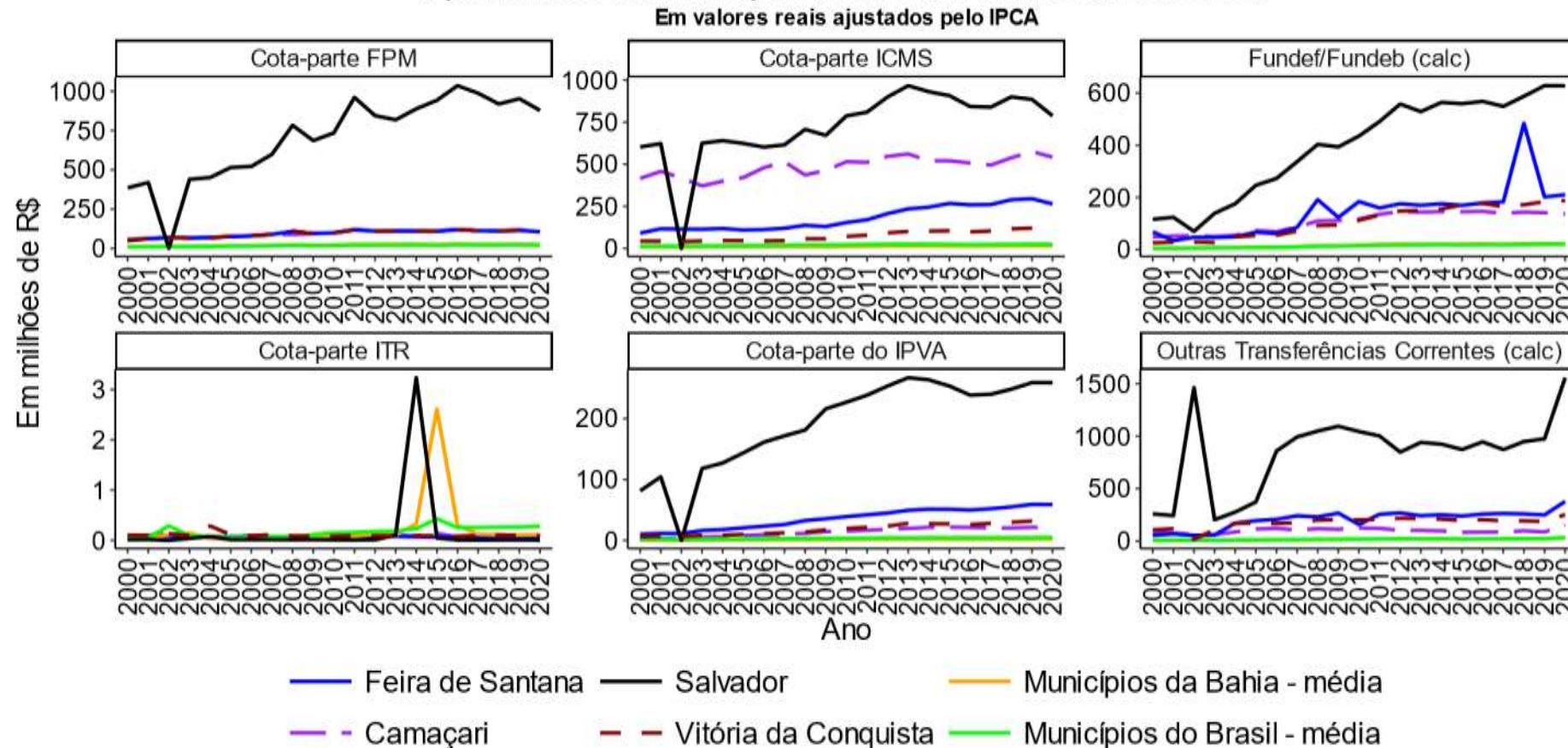
Composição da Receita de Transferências Correntes realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

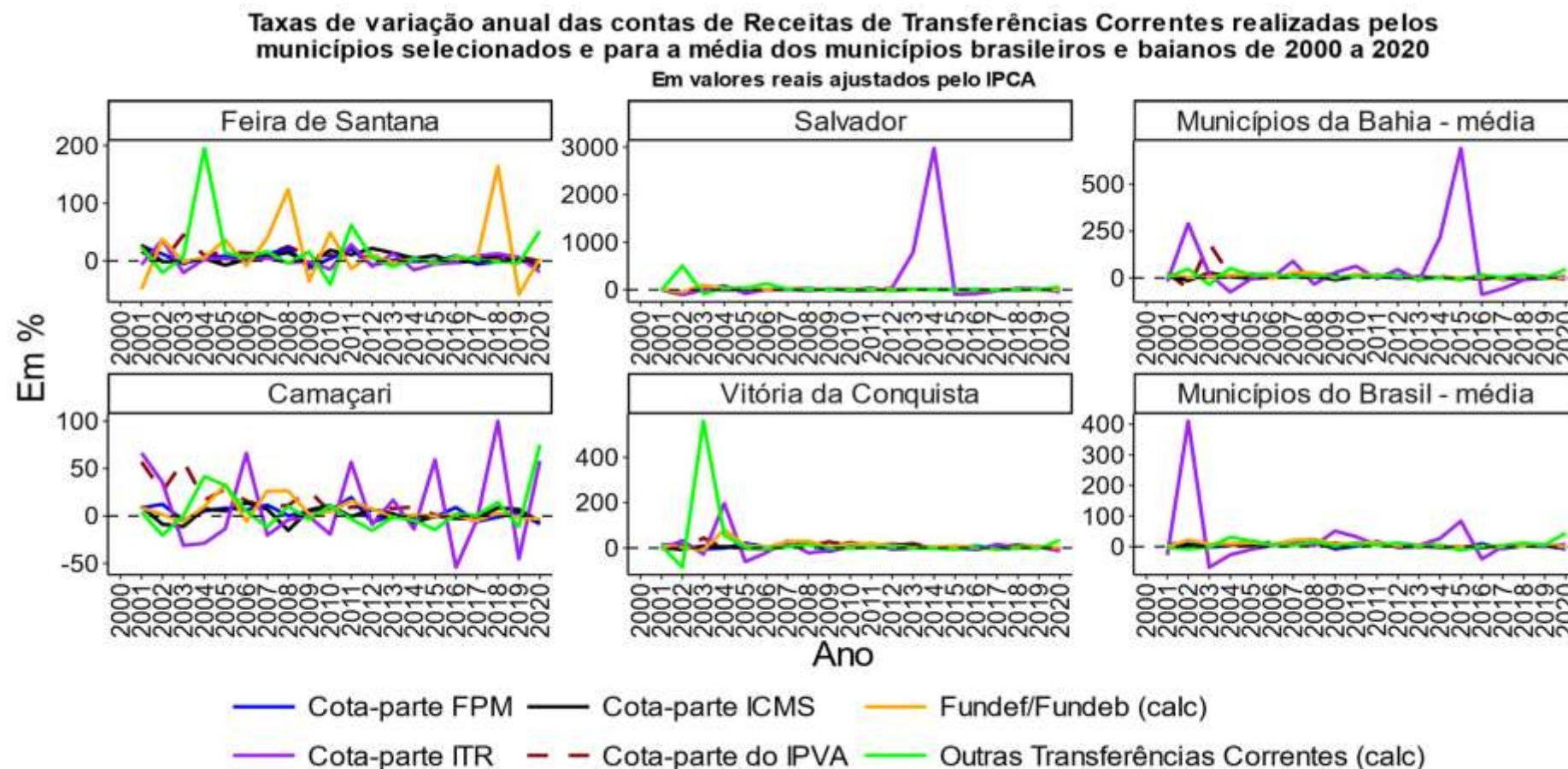
Figura 33

Comparação das contas de Receitas de Transferências Correntes realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 34

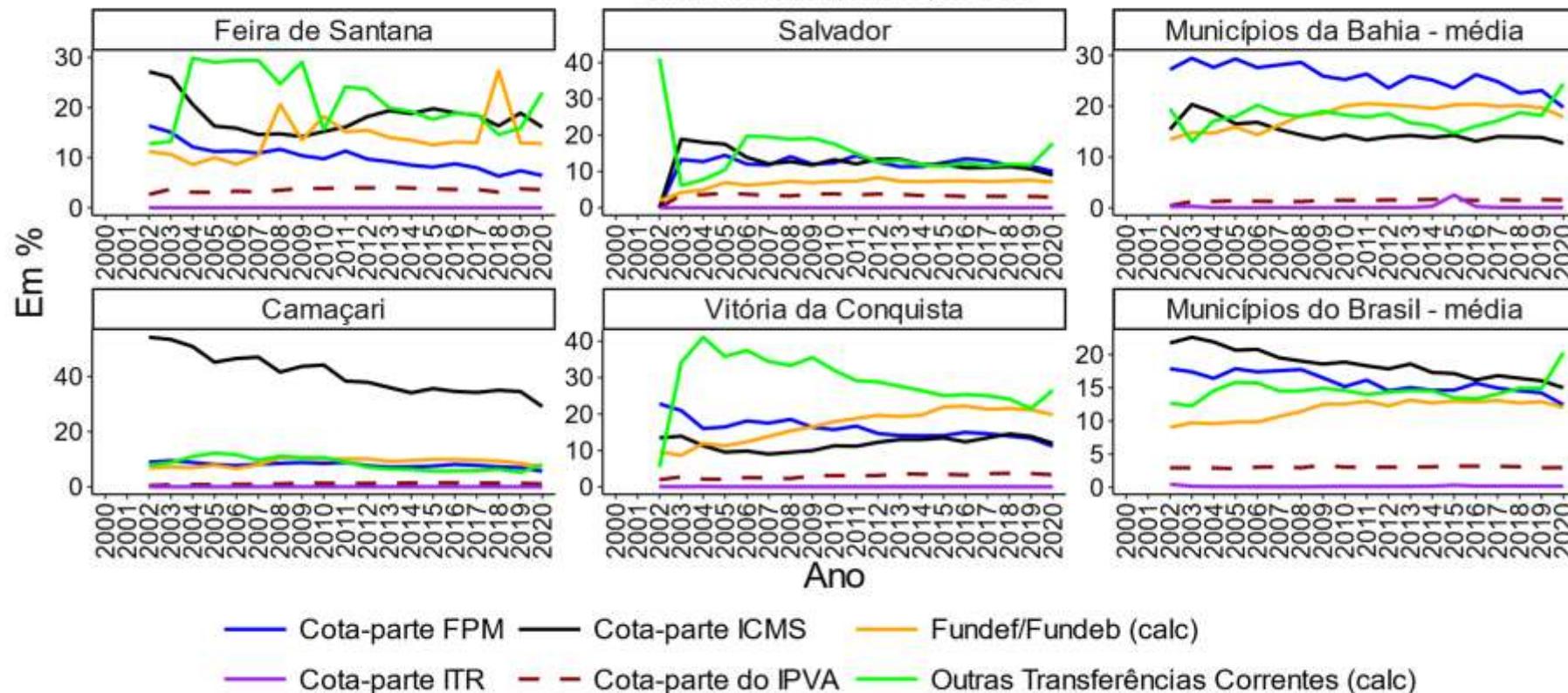


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 35

Taxa de participação das contas de Receitas de Transferências Correntes no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

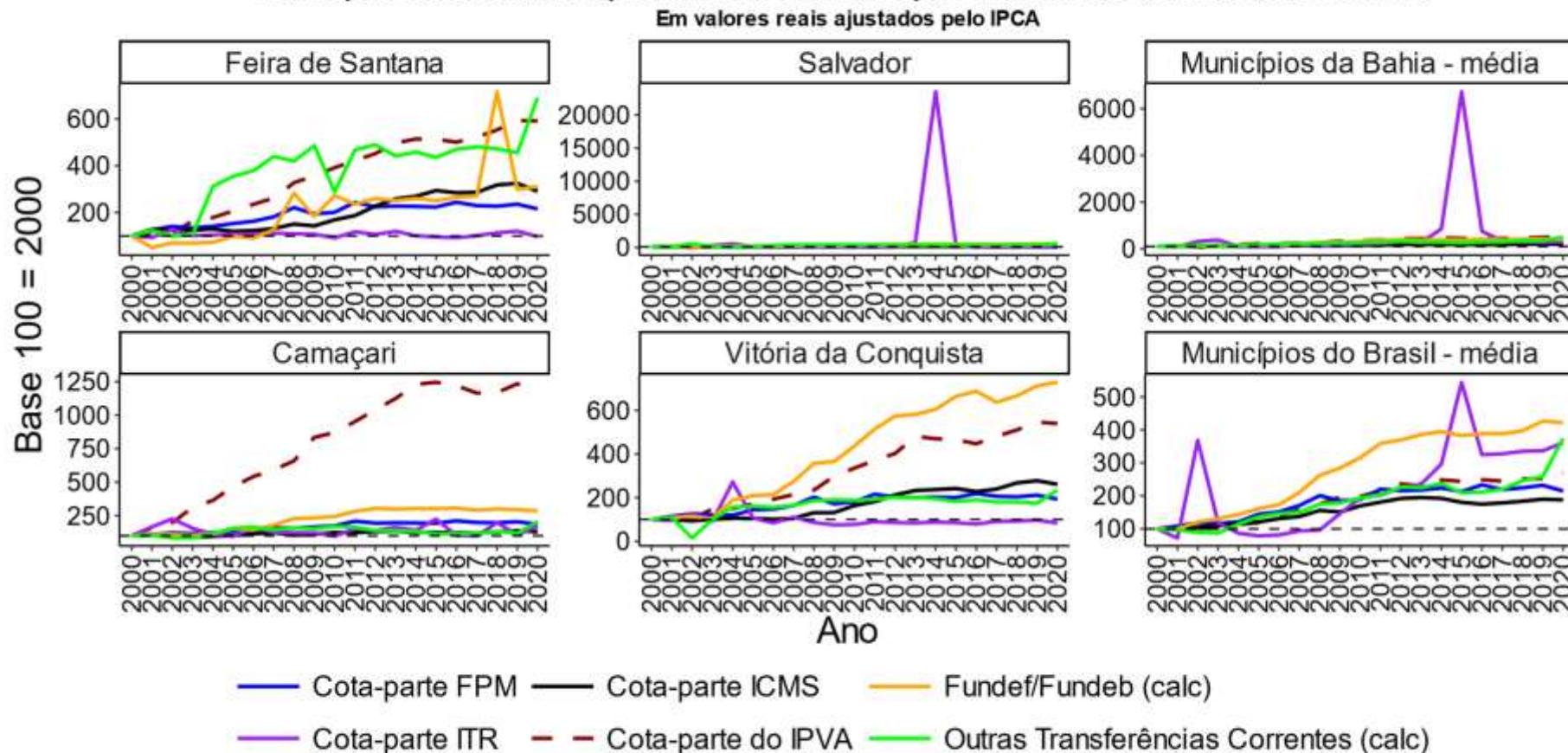
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 36

Taxas de variação acumulada das contas de Receitas de Transferências Correntes realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

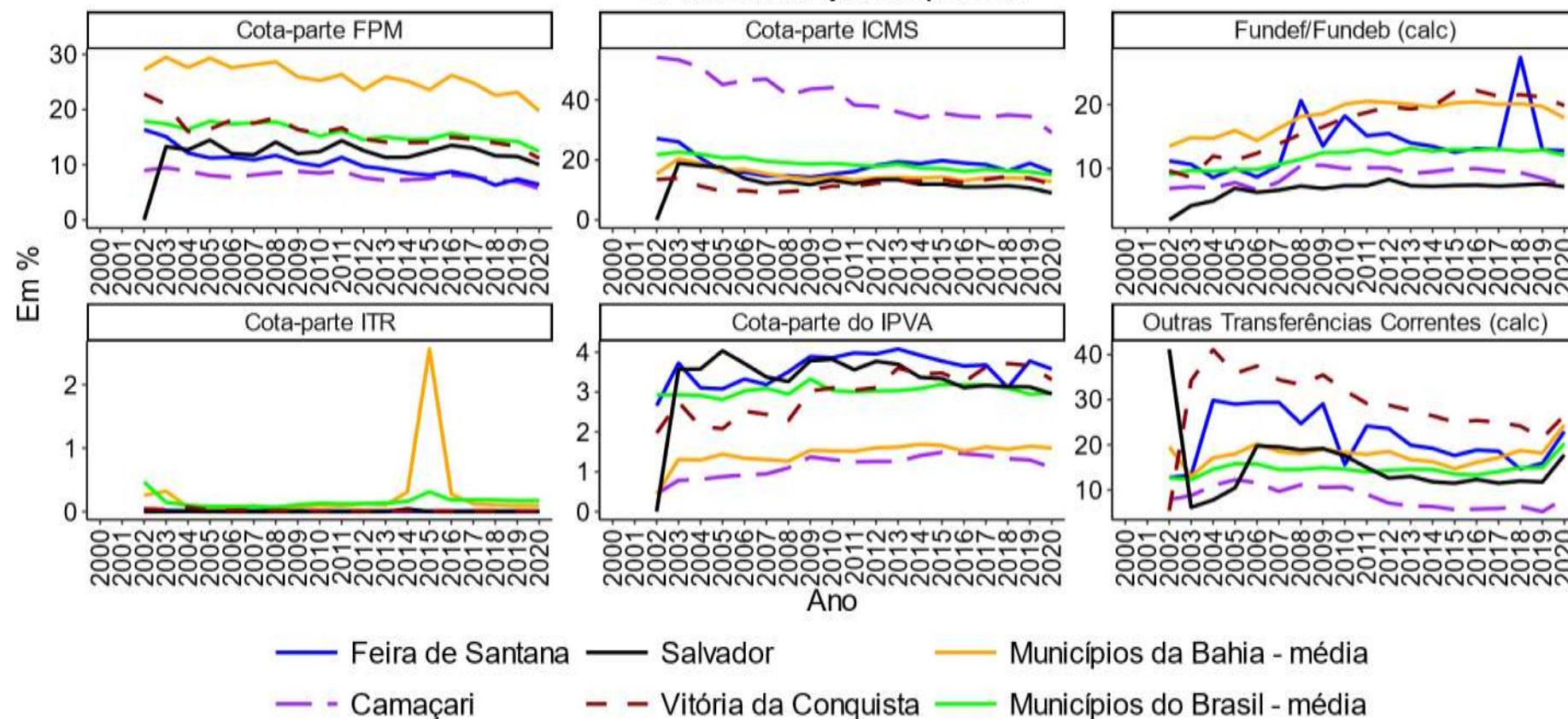


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 37

Comparação da participação das Receitas de Transferências Correntes no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

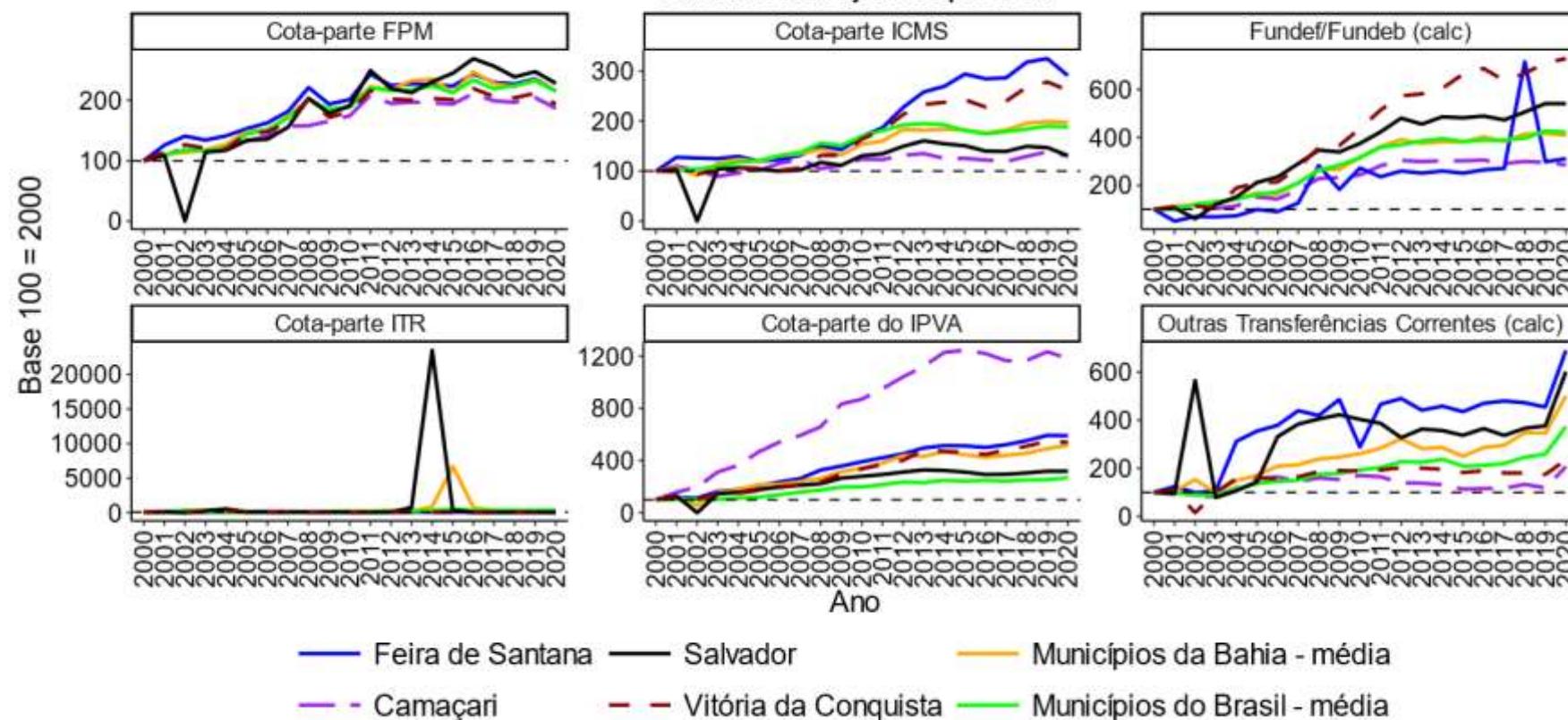


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 38

**Comparação da Taxa de variação acumulada das Receitas de Transferências Correntes realizadas pelos
municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2.4 Detalhamento do desempenho das contas de Receitas de Capital

As Receitas de Capital são apresentadas e analisadas em uma sequência de figuras começando com a Figura 39 até a Figura 45, que apresentam a seleção das subcontas que compõem as Receitas de Capital. No período analisado o que mais se destaca, para todos os municípios selecionados, é a característica esporádica que essas subconta apresentam, pois consistem em Receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Receita de Transferência de Capitais e Outras Receitas de Capital. As Receitas de Operações de Crédito são pontuais no tempo – registram a contratação de empréstimos junto a instituições públicas e privadas. Apesar de constituírem uma fonte de receita, a contratação de dívidas gera obrigações, passivos, que deverão ser liquidados no futuro.

As Figuras 39 e 41 mostram que os diferentes municípios selecionados usam Operações de Crédito como Receitas de Capital. Em termos de valores, as operações de créditos apresentam seus maiores registros em 2020 para todos os municípios selecionados e para as duas médias de municípios. Os valores são na ordem de: R\$507.941.795,92 em Salvador; R\$261.786.992,01 em Camaçari; R\$61.949.151,47 em Feira de Santana; R\$53.433.353,78 em Vitória da Conquista; R\$3.032.650,95 para a média de municípios da Bahia e R\$2.798.989,45 para a média de municípios do Brasil. Em termos percentuais essas Operações de Crédito representam: 5,80% da conta Total Receitas de Salvador; 14,04% de Camaçari; 3,77% de Feira de Santana; 5,64% de Vitória da Conquista, 2,45% da média de municípios do estado e 1,72% da média de municípios do país.

A característica mais marcante da subconta Operações de Crédito é a esporadicidade. Na maioria das vezes cogita-se, também, ser pouco expressiva como participação da conta Total Receitas, com exceção da participação relativa apresentada por Camaçari, em 2020, que chega a 14,04% da conta Total Receitas. A segunda maior participação da série é 5,80% de Salvador, também em 2020, como já foi apontado.

A subconta Alienação de Bens da conta Receitas de Capitais consiste nos recursos obtidos com a venda de bens. Essa conta apresenta grandes oscilações e baixas participações, alternando registros e falta de valores; Em Salvador apresenta uma constância, onde registra apenas três valores “zero”, ou a falta de valores. Em

Camaçari, por outro lado, há registro de valores em apenas sete dos vinte e um anos analisados. O município de Salvador registra o maior valor da conta Alienação de Bens em 2018 (R\$91.598.156,64), o qual também representa a maior participação relativa (1,16%) da conta Total Receitas.

A subconta Receita de Transferências de Capitais apresenta a maior constância entre as subcontas das Receitas de Capital, sendo a única subconta que registra valores em todos os anos da série e em todos os municípios selecionados. O município de Salvador apresenta o maior valor dessa subconta em 2000, com o total de R\$662.250.874,04. Já as maiores participações relativas são: 10,71% de Salvador, em 2002, e 6,68% de Feira de Santana, em 2010.

As Transferências de Capitais geralmente são transferências vinculadas a programas, “receitas carimbadas” com objetivos pré-definidos e, por isso, a gestão municipal desses recursos, registrados nos orçamentos das prefeituras, é bastante limitada. Assim, cabe aos municípios apenas o gerenciamento e a execução desses recursos, pois são receitas que fogem à autonomia de planejamento municipal.

As Receitas de Transferências de Capital destinam-se a atender despesas com Investimentos e Inversões Financeiras. Torna-se importante destacar que há outras fontes de recursos empenhadas no financiamento de Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras, porém, não exclusivas como ocorre com as Receitas de Transferências de Capital.

No geral, as Receitas de Transferências de Capital mostram muitas variações entre um período e outro, pois explicitam características de receitas pontuais, com finalidades e objetivos definidos; não apresentam continuidade e magnitude regular.

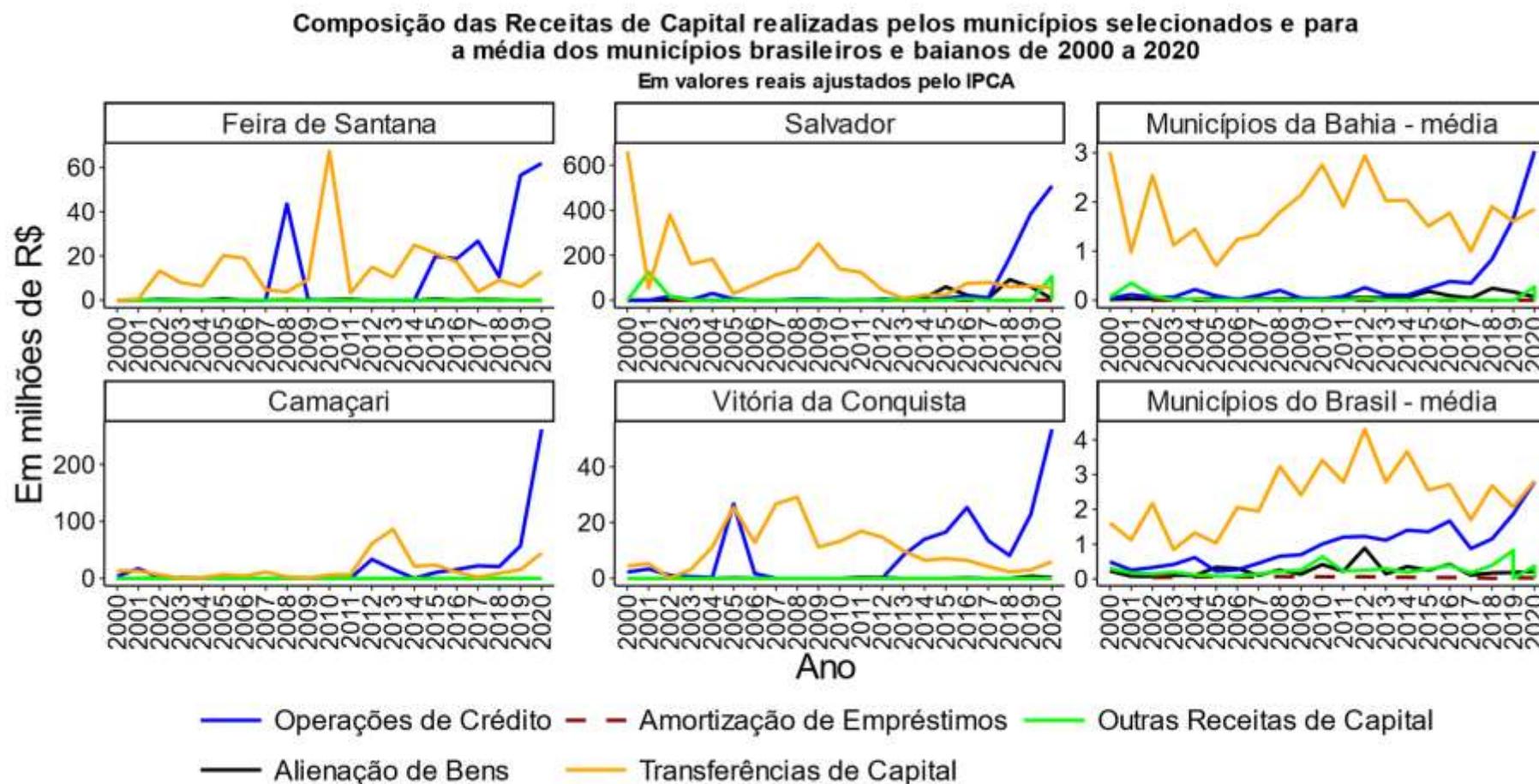
A subconta Outras Receitas de Capital apresenta oscilações e registros esporádicos, nos quais se observa que os municípios selecionados não exibem registros dessa receita em vários anos. Feira de Santana registra valores em apenas quatro anos, sendo o maior valor R\$27.873,98, registrado em 2001. O município de Salvador registra valores nessa conta em apenas seis anos, sendo também o ano de 2001 aquele com o maior valor, R\$125.195.895,35. O município de Camaçari registra valor em apenas um ano na subconta Outras Receitas de Capital, que ocorre em 2000 no total de R\$162.272,60. O município de Vitória da Conquista não registra valores nessa subconta.

Já as médias dos municípios registram valores em todos os anos analisados. Isto porque registram entradas de recursos de todos os municípios disponíveis, de

modo que sempre há valores em se tratando das médias. Os maiores valores registrados para as médias ocorrem em 2001, para a média de municípios da Bahia, no total de R\$349.660,92 e, em 2019, para a média de municípios do Brasil, que registra o valor de R\$823.448,27.

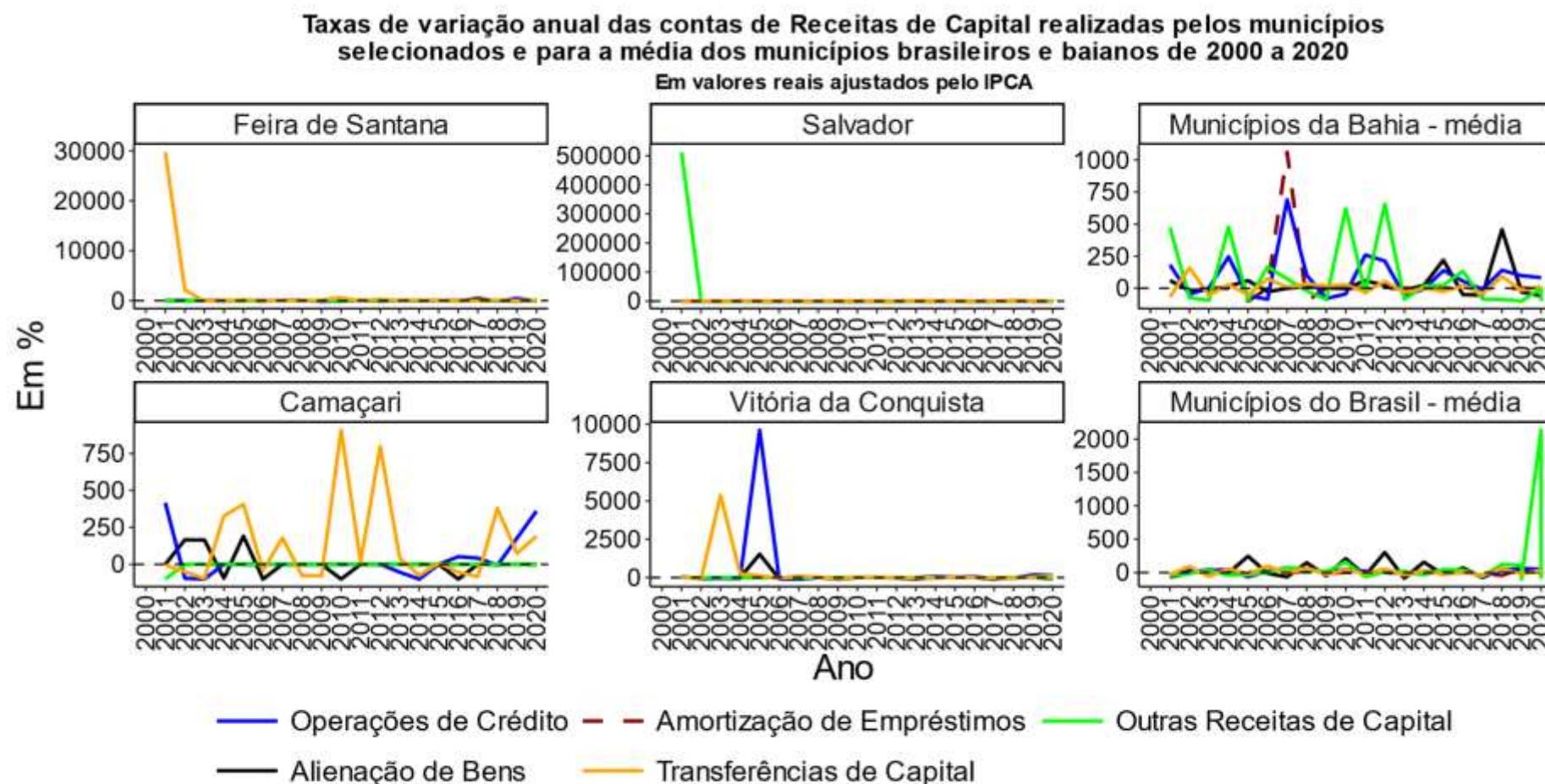
Apresentadas as contas e subcontas de Receitas selecionadas, a próxima seção apresenta as contas e subcontas selecionadas entre as Despesas Orçamentárias.

Figura 39



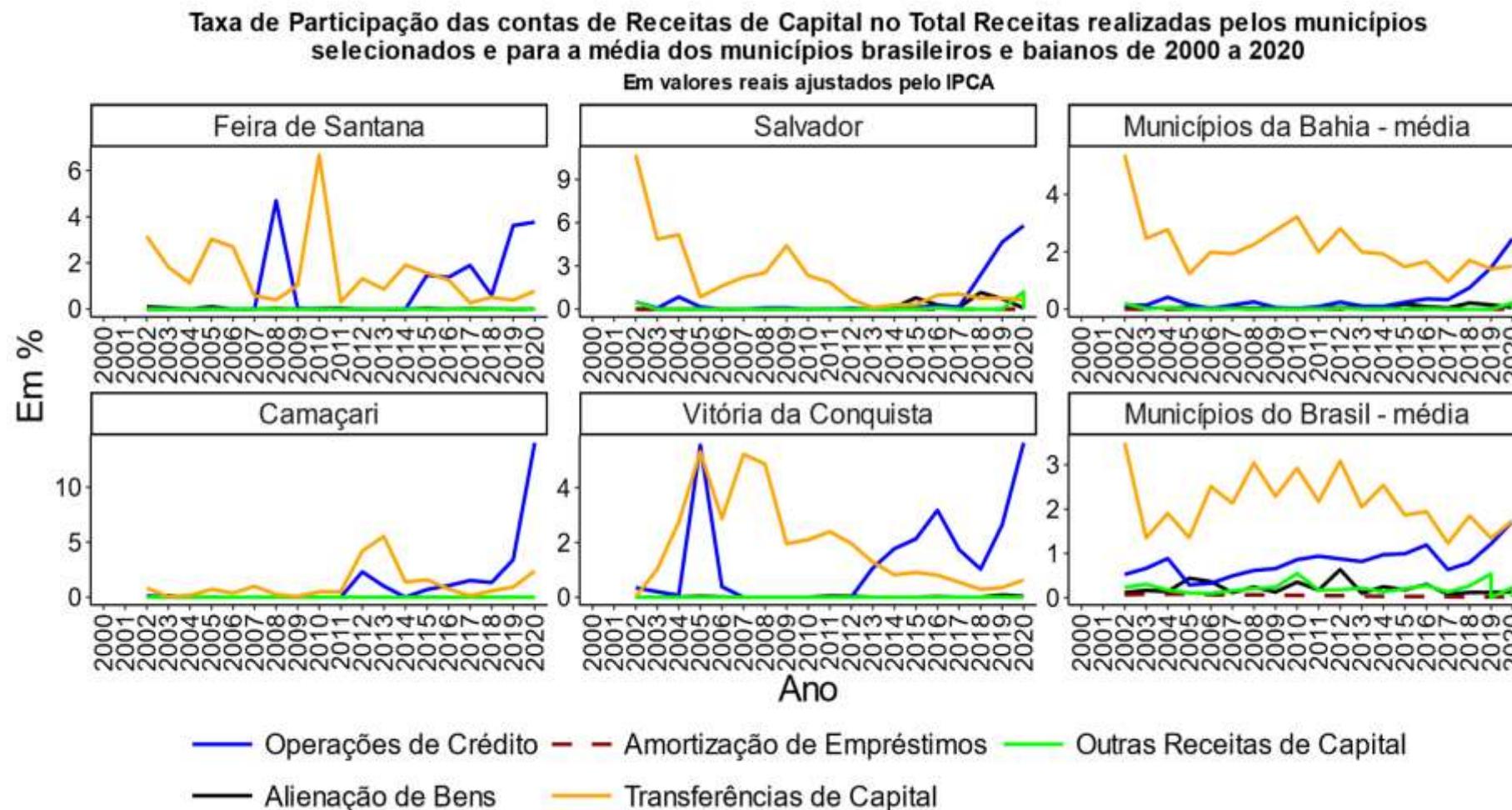
Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 40



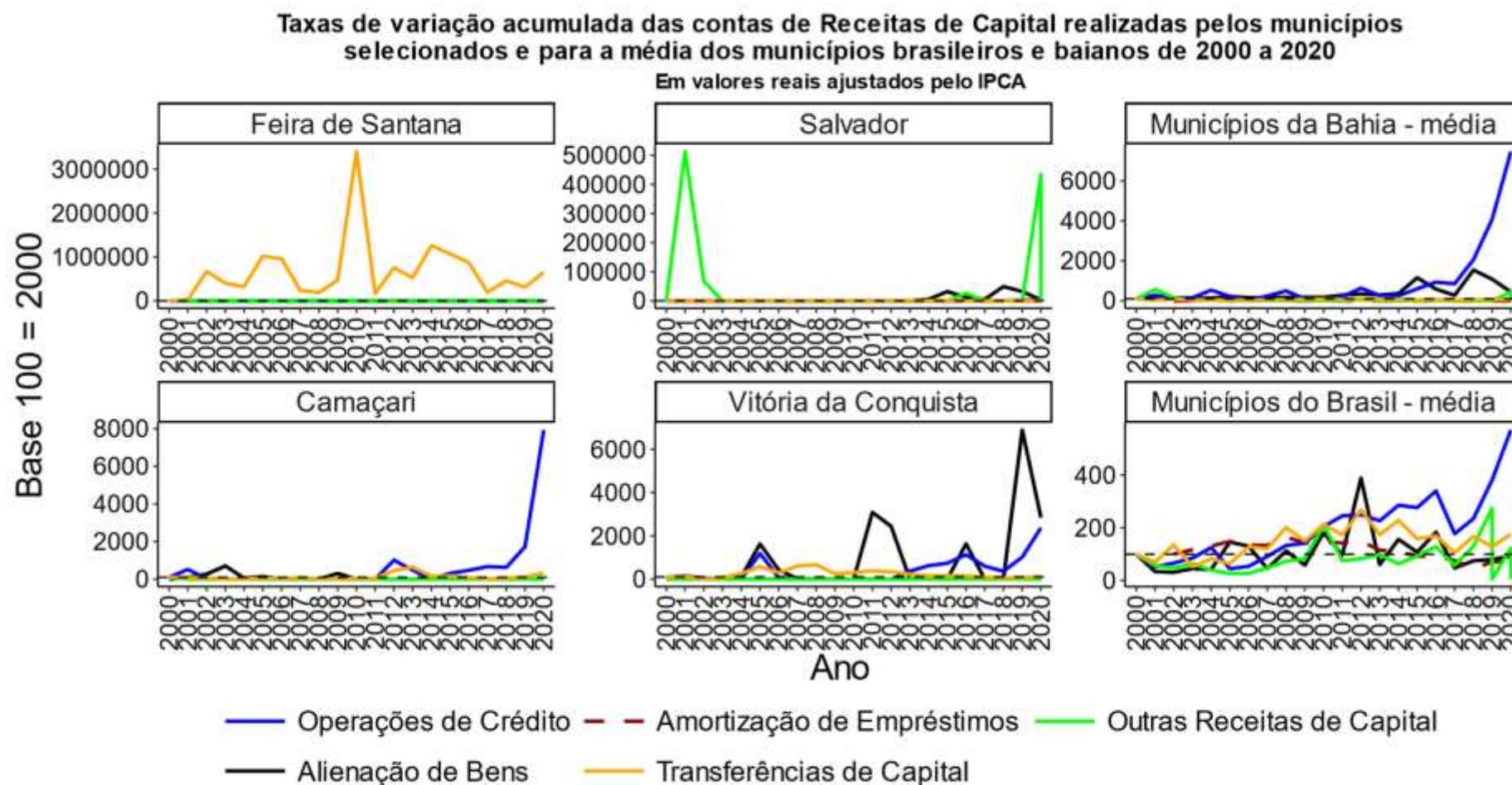
Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 41



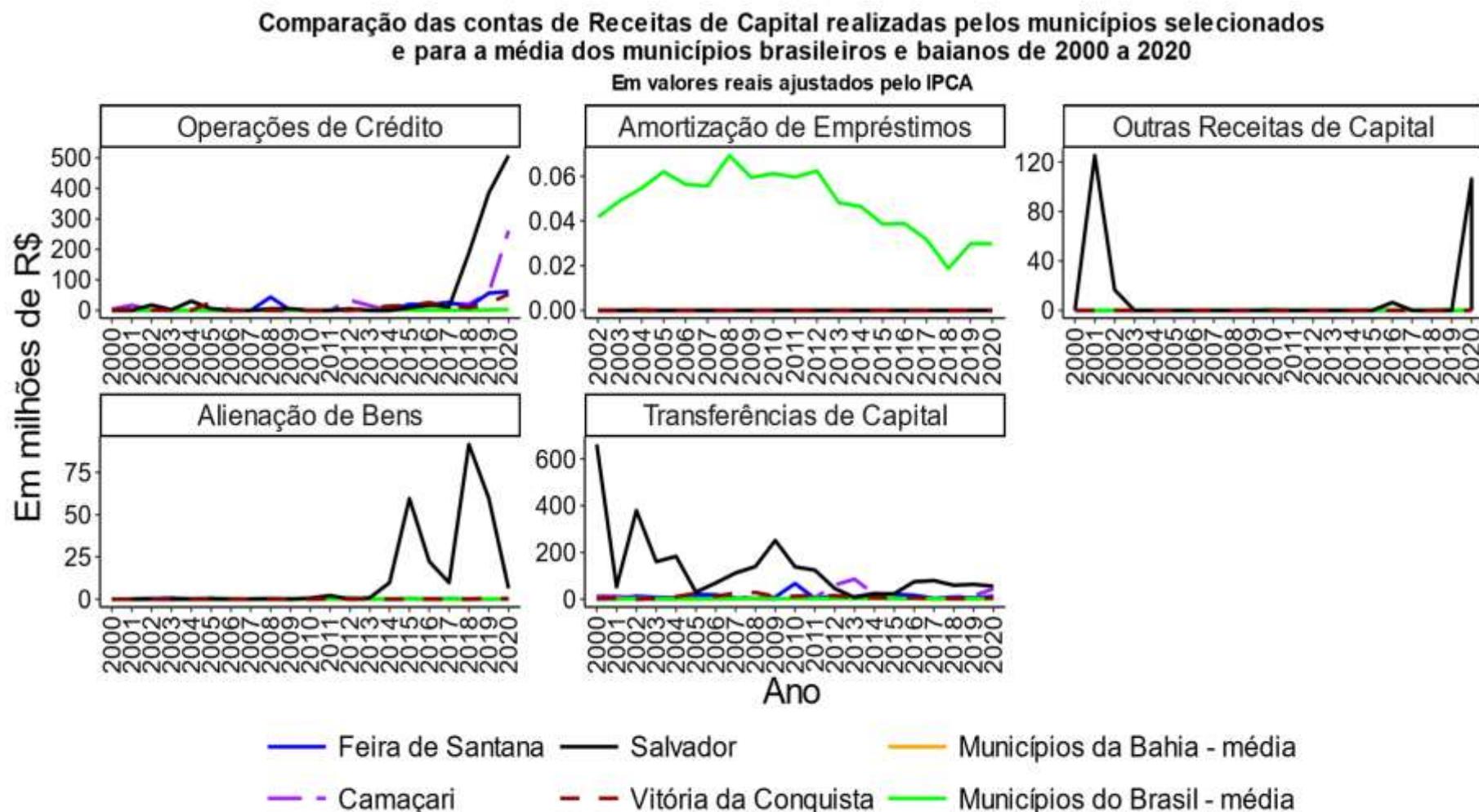
Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 42



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERM/UFU.

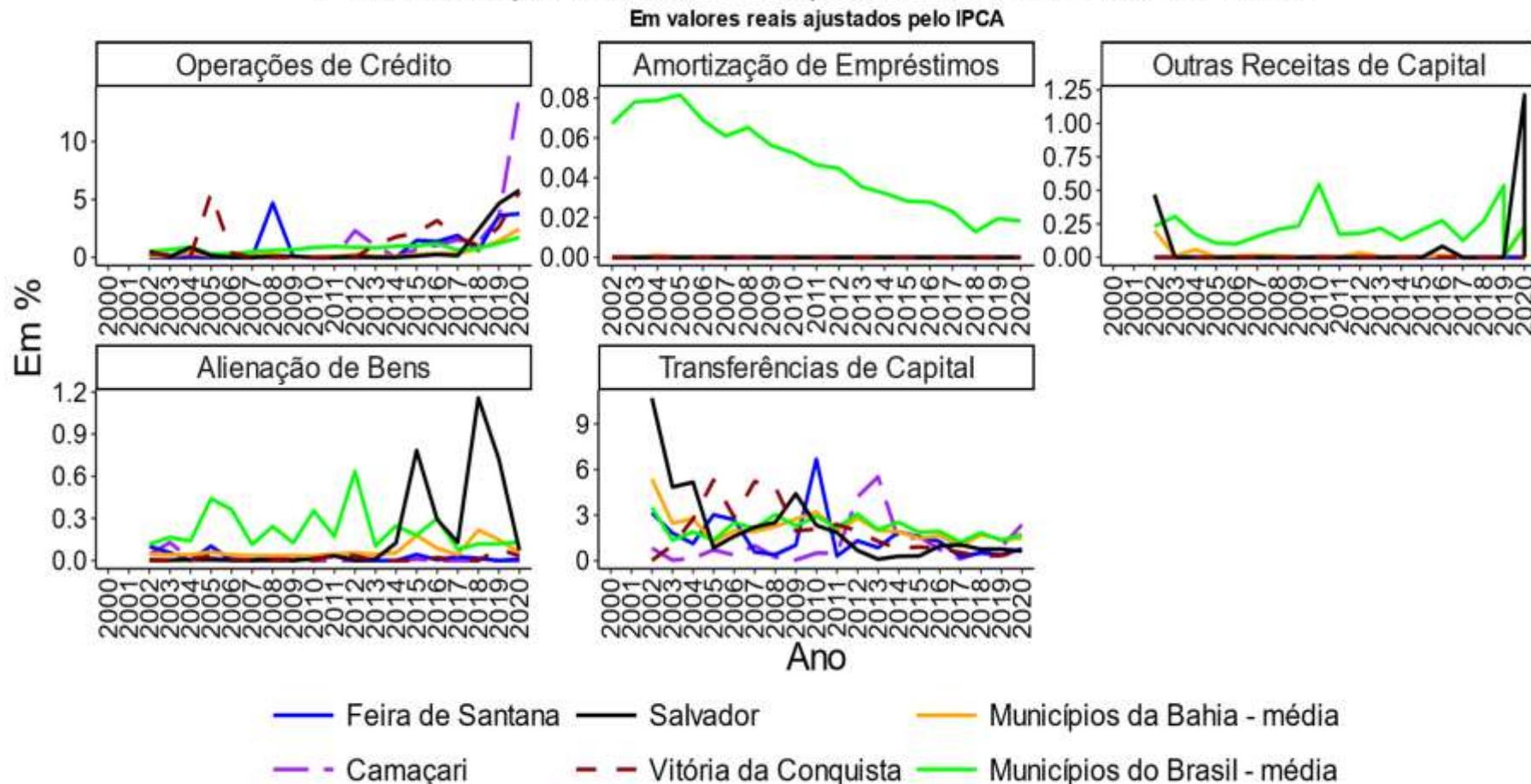
Figura 43



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

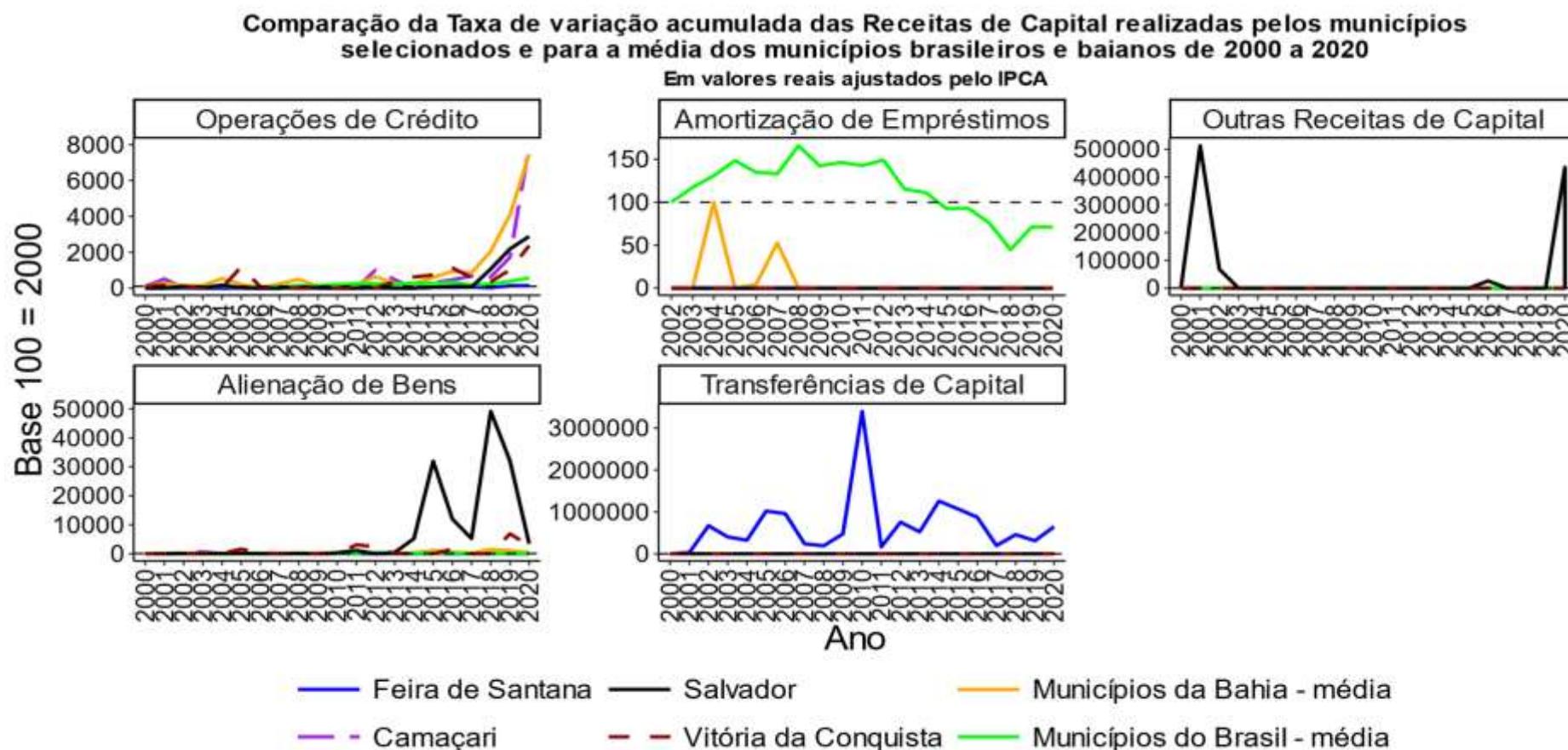
Figura 44

Comparação da participação das Receitas de Capital no Total Receitas realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 45



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.3 Despesas Correntes Empenhadas

As Despesas Correntes são apresentadas e analisadas em uma sequência de figuras começando com a Figura 46 até a Figura 53, que mostram as subcontas que compõem as Despesas Correntes.

Entre as contas de Despesas Correntes há diferenças substanciais de nomenclaturas e de subcontas nos dados de despesas até o ano de 2001, quando esteve vigente outra padronização de contas, fato que dificulta bastante as comparações nos dois primeiros anos. Essas diferenças na nomenclatura e registro dos dados podem ser percebidas por meio dos gráficos da Figura 46 e da Figura 48, que captam, nas curvas de Outras Despesas Correntes, uma forte elevação entre os anos 2001 e 2002 em todos os grupos de municípios, e a conta Pessoal e Encargos Sociais, que aparece apenas a partir de 2002.

Outra questão que cabe destacar são as elevadas variações apresentadas nos gráficos da Figura 49 e da Figura 50. Essas variações ocorrem principalmente devido às flutuações da subconta Juros e Encargos da Dívida. São quedas abruptas ou grandes elevações sobre uma base com valores baixos, no entanto, a conta sempre registra valores, sendo as maiores flutuações anuais apresentadas: 958,54% de aumento em Feira de Santana no ano de 2007, e a maior queda (-86,0%) exibida pelo município de Salvador em 2016, conforme a Figura 47.

Em 2002, o município de Feira de Santana apresenta a maior participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais no total das Despesas Orçamentárias (49,45%); e a menor participação é apresentada pelo município de Camaçari (31,48%). Em 2020, a maior participação das despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” é registrada pelo município de Vitória da Conquista (49,98%), e a menor participação representa 38,42% das despesas correntes do município de Feira de Santana.

As despesas classificadas como Outras Despesas Correntes representam 33,89% das Despesas Orçamentárias do município de Feira de Santana em 2002, sendo esta a menor participação relativa entre os municípios selecionados. A maior participação desse tipo de despesa representa 50,22% das Despesas Orçamentárias do município de Camaçari. Em 2020, a menor participação relativa é apresentada pelo

município de Vitória da Conquista (38,73%), e a maior participação relativa dessa despesa é 50,76%, no município de Feira de Santana.

As despesas com Juros e Encargos da Dívida assumem baixas participações relativas no total das Despesas Orçamentárias em todos os anos analisados. Em 2002, a maior participação entre os municípios selecionados é apresentada por Salvador (5,04%) e a menor por Feira de Santana (0,05%). Em 2020, a maior participação é apresentada pelo município de Feira de Santana (0,54%) e a menor pelo município de Salvador (0,33%).

Por meio dos gráficos da Figura 46 e da Figura 51 verifica-se que todos os municípios selecionados apresentam suas maiores despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2019; apenas as duas médias de municípios apresentam suas maiores médias dessas despesas em 2020.

Em ordem decrescente, os valores máximos das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, registrados todos em 2019 são: Salvador, R\$3.297.474.272,52; Camaçari, R\$705.836.139,54; Feira de Santana, R\$615.393.289,39 e Vitória da Conquista, R\$425.137.038,99. Todos os municípios selecionados apresentam queda das despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2020. Ao longo da série nota-se que há poucos momentos de quedas das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, geralmente são quedas isoladas de um ou outro município, porém, em 2015 e 2019 notam-se movimentos mais gerais, sendo que, em 2015, apenas Feira de Santana e Salvador não apresentam quedas e, em 2019, apenas as médias se mantêm com crescimento.

Em relação às despesas classificadas como Outras Despesas Correntes, observa-se que apenas o município de Vitória da Conquista registra seu valor máximo em 2019, R\$345.669.284,50. Todos os demais municípios e as duas médias de municípios registram seus valores máximos da série com Outras Despesas Correntes em 2020, com os seguintes valores: Salvador, R\$3.901.659.026,91; Feira de Santana, R\$779.023.363,14; Camaçari, R\$665.458.170,81; Vitória da Conquista, R\$345.669.284,50; média de municípios do Brasil, R\$57.690.673,74 e a média de municípios da Bahia, R\$43.836.464,87.

O município Vitória da Conquista é o único a apresentar queda tanto nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais quanto em Outras Despesas Correntes no ano de 2020.

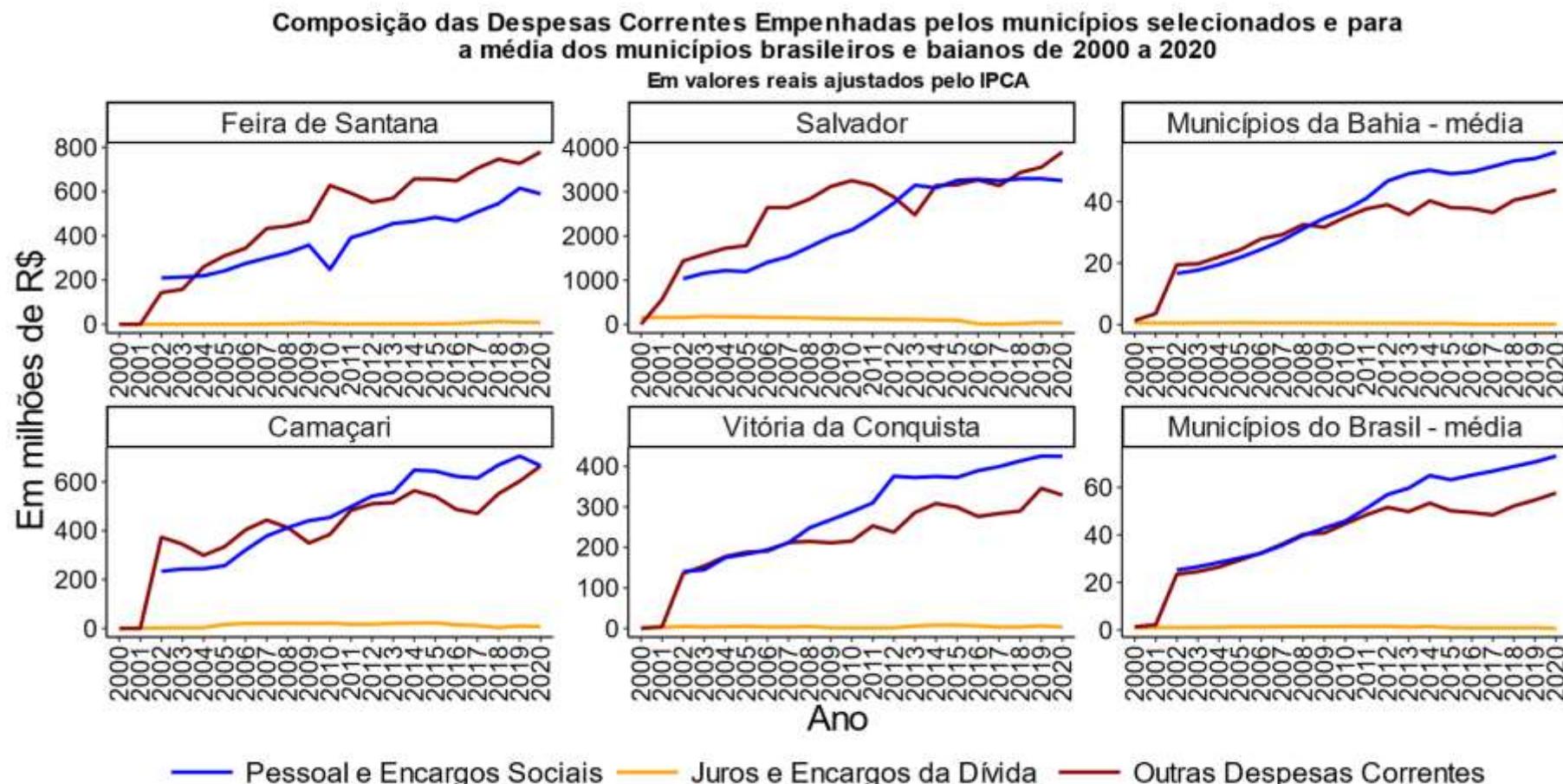
Em relação às despesas com Juros e Encargos da Dívida não há nenhum ano em comum entre os valores máximos registrados pelos municípios, sendo os seguintes valores e anos para cada município: Salvador, R\$179.929.773,80 em 2003; Camaçari, R\$22.730.967,79 em 2015; Feira de Santana, R\$12.970.841,13 em 2018; Vitória da Conquista, R\$7.972.131,74 em 2014; a média dos municípios do Brasil, R\$1.503.426,57 em 2012 e, por fim, a média dos municípios da Bahia com R\$611.893,83 em 2005.

De modo geral, todos os municípios selecionados registram aumento nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes na maior parte do período analisado. As médias dos municípios do país e do estado mostram que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais aumentam suas participações ao longo da série, passando de 43,07% e 38,11%, em 2002, respectivamente, para 49,79% e 49,87% de participações nas Despesas Orçamentárias em 2020.

Apenas em Feira de Santana e Salvador as despesas com Pessoal e Encargos Sociais são menores que as despesas com Outras Despesas Correntes. Em Feira de Santana nota-se que essa hierarquia é desde 2004 e, em Salvador, mais recentemente desde 2018, embora Salvador tenha apresentado até 2012 essa mesma ordem. Quanto às médias dos municípios nota-se que ambas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais são superiores: na Bahia, desde 2008 e, nos municípios do Brasil, praticamente ao longo de todo o período analisado, pois, entre 2005 e 2008, as participações se invertem alternadamente, com participações muito próximas.

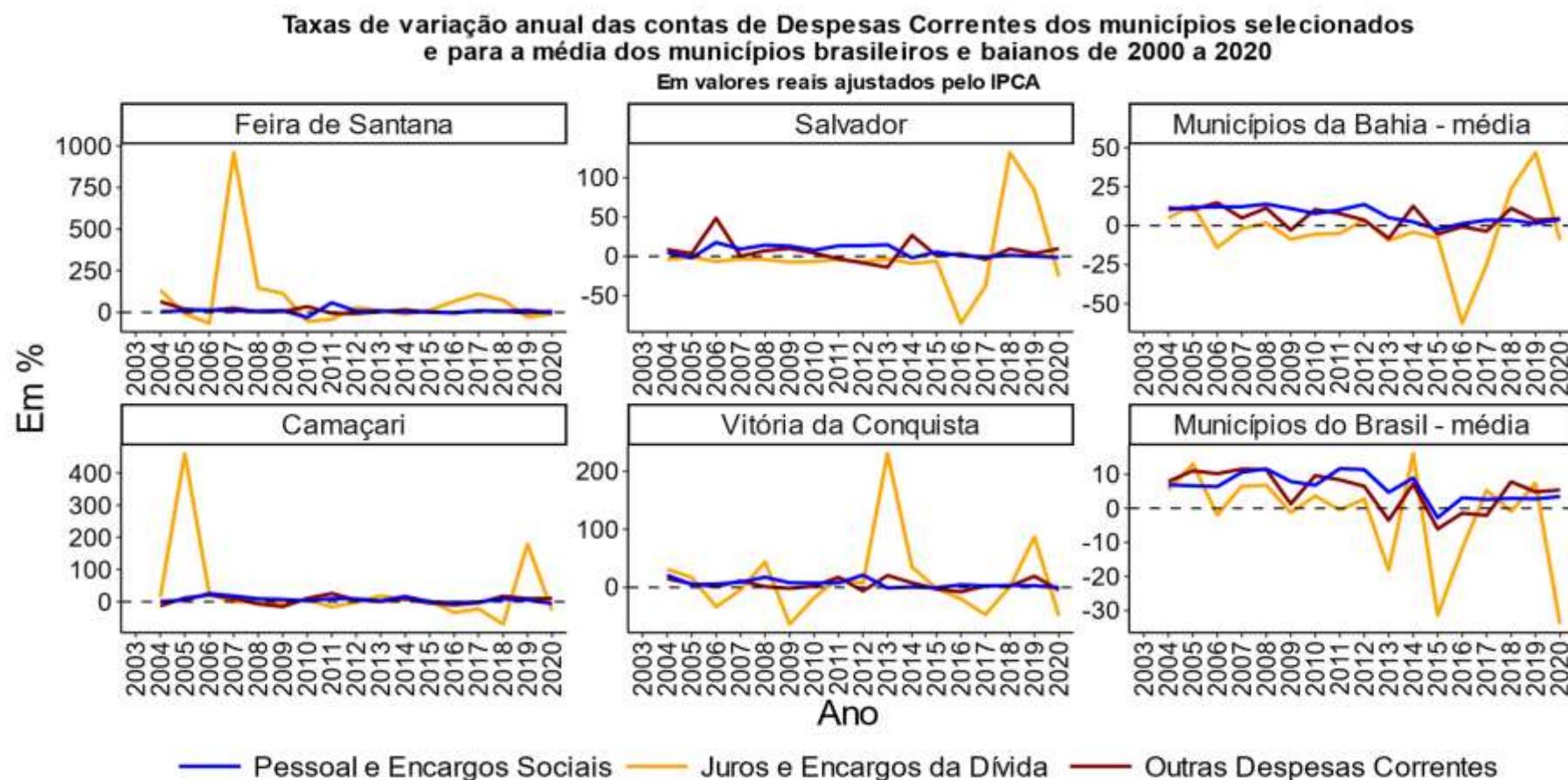
A próxima seção trata da evolução da composição das Despesas de Capital.

Figura 46



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

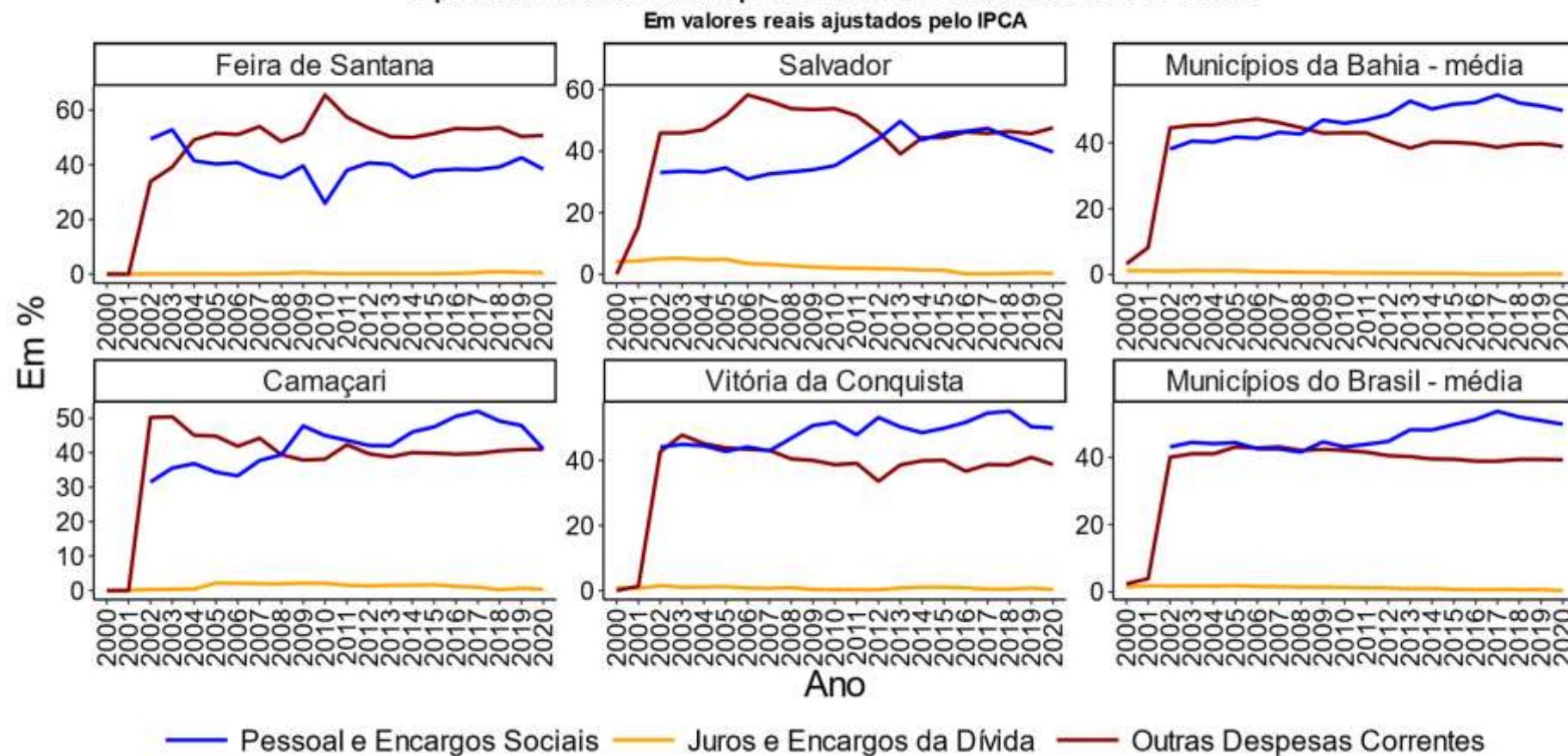
Figura 47



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 48

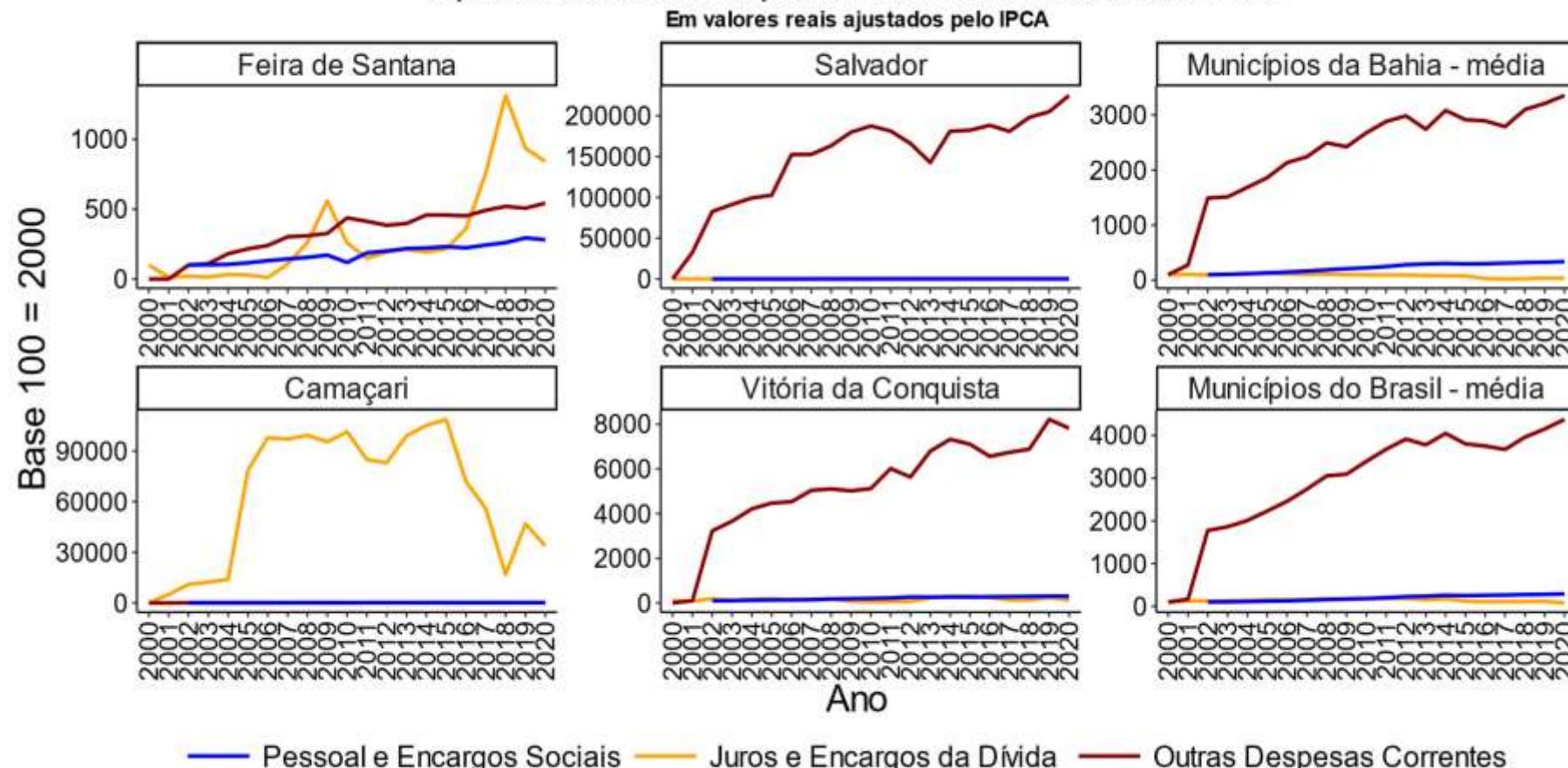
**Participação das contas de Despesas Correntes nas Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 49

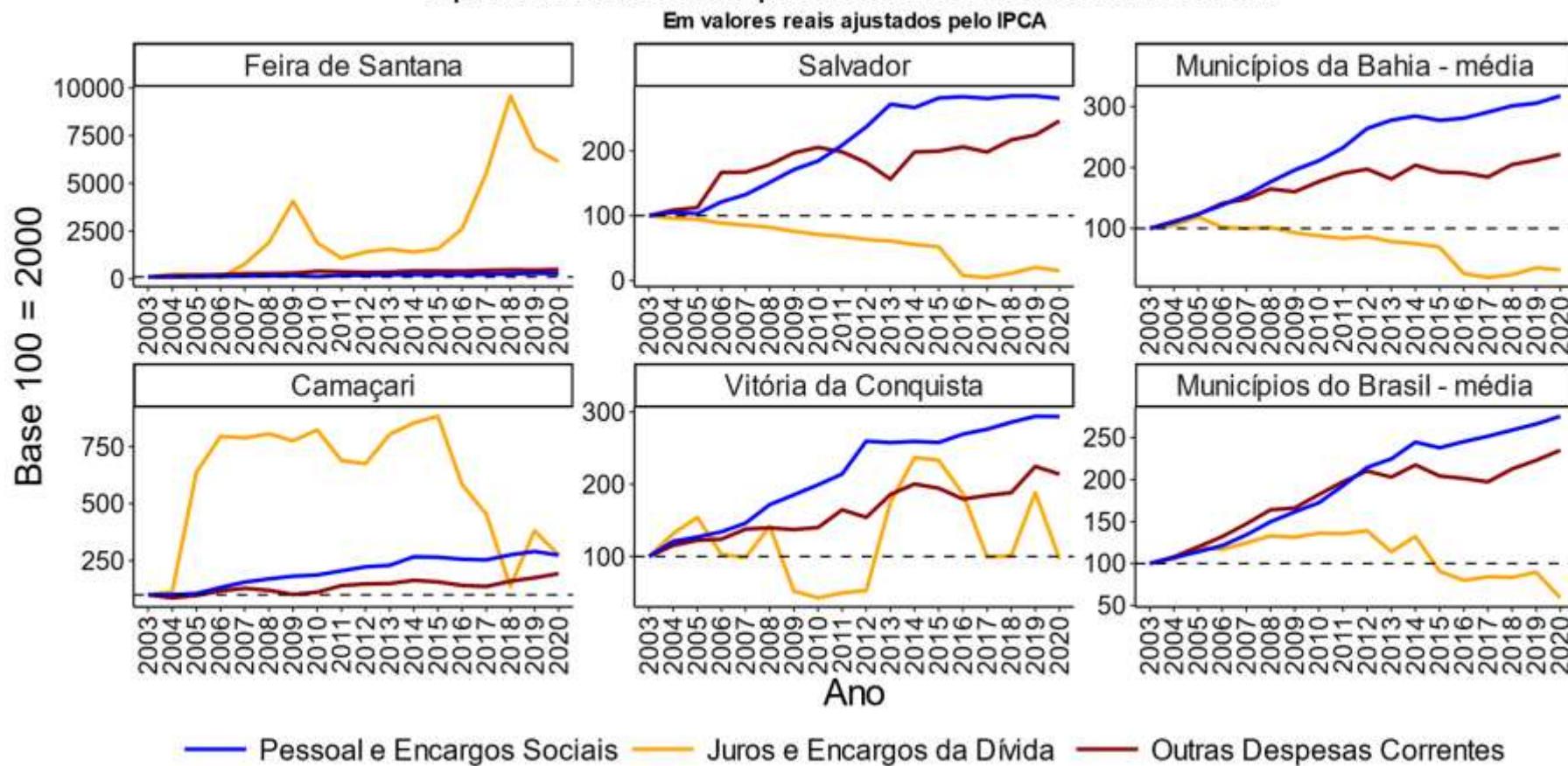
**Taxas de variação acumulada das contas de Despesas Correntes dos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 50

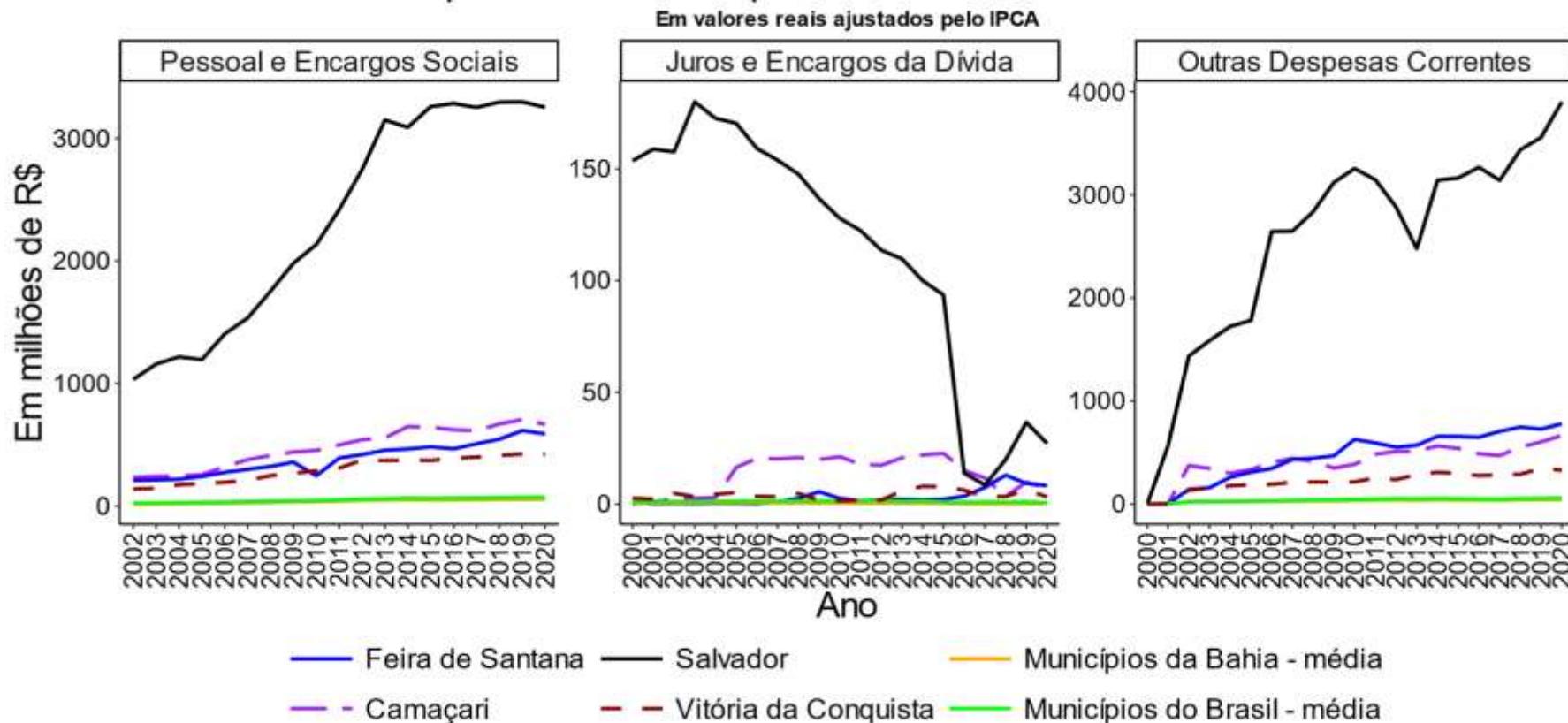
**Taxas de variação acumulada das contas de Despesas Correntes dos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 51

**Comparação das contas de Despesas Correntes Empenhadas pelos municípios selecionados
e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

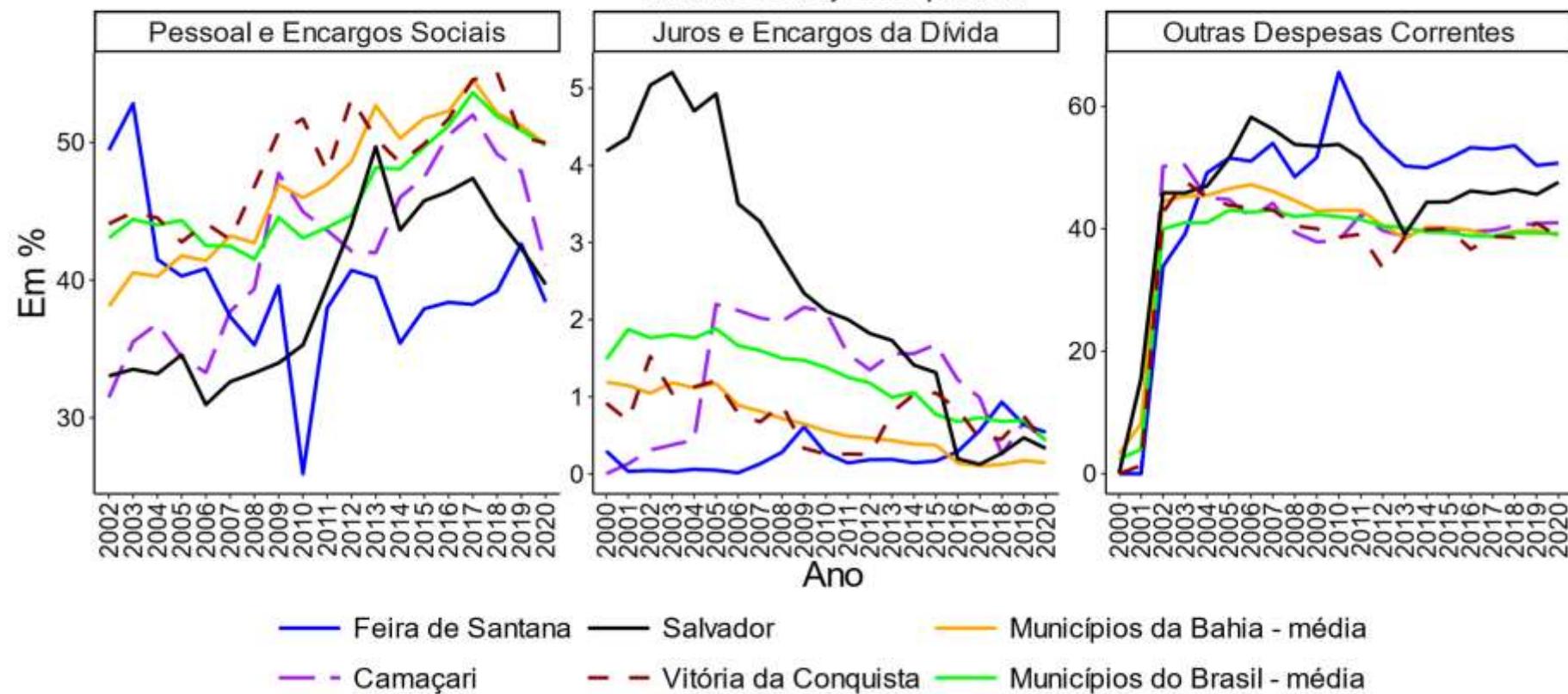


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 52

**Comparação da participação das Despesas Correntes nas Despesas Orçamentárias dos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**

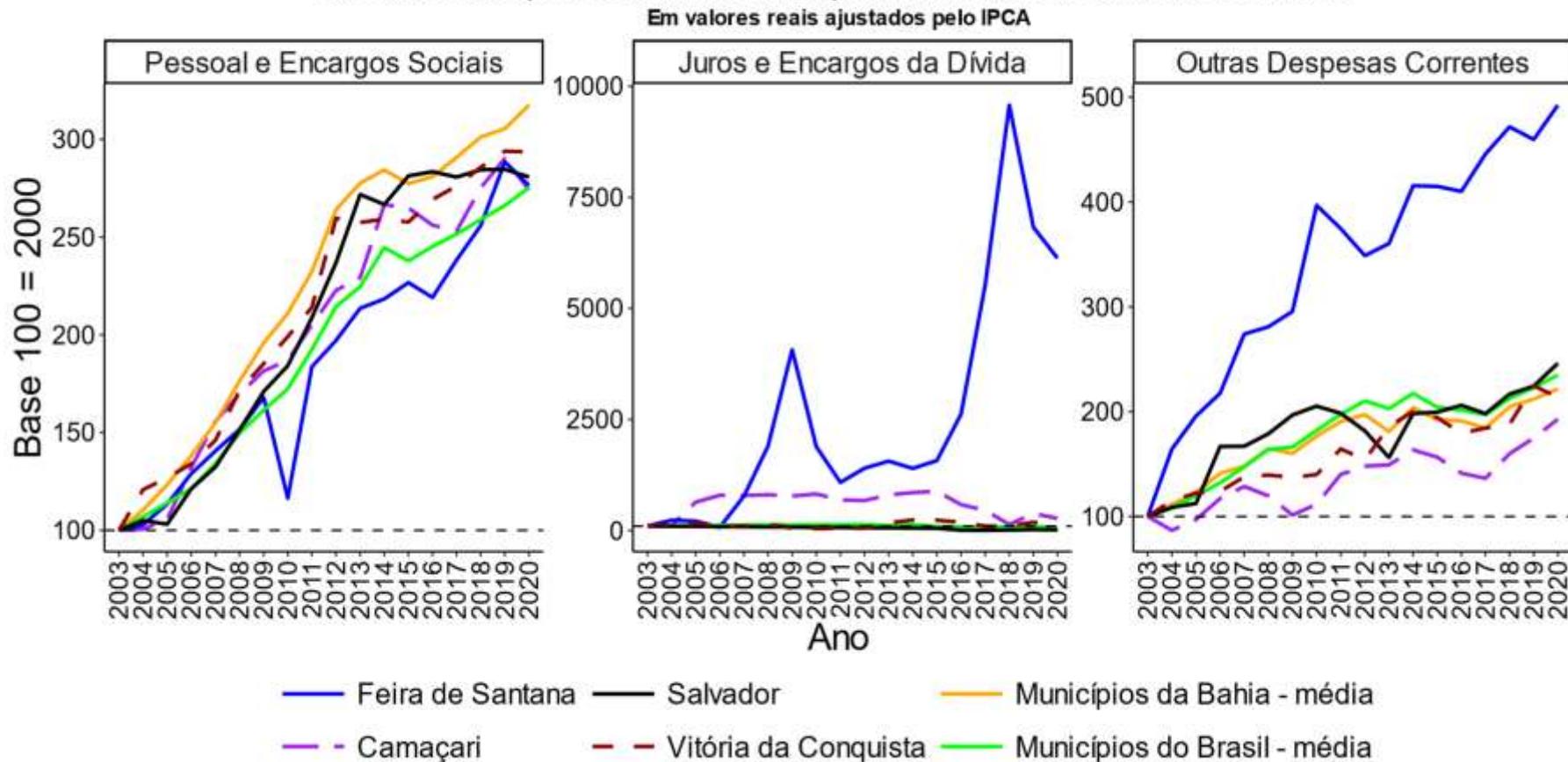
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 53

**Comparação da Taxa de variação acumulada das Despesas Correntes Empenhadas pelos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.3.1 Despesas de Capital Empenhadas

Entre as subcontas que compõem as Despesas de Capital, a análise da participação da subconta Investimentos no total das Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados mostra grandes variações ao longo do período analisado. Essas variações, entre um ano e outro, refletem as características esporádicas dos investimentos e das fontes de receita que os financiam, assim como apresentado no detalhamento das Receitas de Capital.

As Despesas de Capital são apresentadas e analisadas em uma sequência de figuras começando com a Figura 54 até a Figura 60, que apresentam as subcontas que compõem as Despesas de Capital.

As Figuras 54, 59 e 58 mostram o desempenho das subcontas que compõem as Despesas de Capital ao longo do período de 2000 a 2020 dos municípios selecionados e das duas médias de municípios.

Em 2000, o município de Feira de Santana apresenta a menor participação das despesas com Investimentos no total das Despesas Orçamentárias (5,96%); já a maior participação é apresentada pelo município de Salvador (20,24%). Em 2020, a menor participação das despesas com Investimentos é apresentada pelo município de Salvador (9,6%), e a maior participação relativa é apresentada pelo município de Camaçari (16,34%).

Mostra trajetória estável a subconta “Amortização da Dívida” nas Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados ao longo do período analisado. Em 2000, a menor participação é apresentada pelo município de Camaçari (2,67%), e a maior participação é apresentada pelo município de Salvador (4,31%). Em 2020, a menor participação é apresentada pelo município de Feira de Santana (0,45%), e a maior participação é apresentada pelo município de Salvador (2,03%).

O que mais chama a atenção é a variação dos Investimentos período estudado. Os maiores valores registrados com Investimentos ocorrem em 2020 em três dos quatro municípios selecionados – a exceção é Feira de Santana, que apresenta seu valor máximo investido em 2014, R\$170.431.151,57. Os demais municípios, com valores máximos empenhados em Investimentos no ano 2020 são: Salvador, R\$786.699.386,38; Camaçari, R\$265.165.199,45; Feira de Santana,

R\$170.431.151,57; Vitória da Conquista, R\$170.431.151,57 e a média de municípios da Bahia, R\$ 10.432.883,35. A média de municípios do Brasil registra seu maior valor de Investimentos em 2012, R\$14.831.336,93.

Outro fato que se destaca são as quedas dos Investimentos em 2015 em todos os municípios selecionados, bem como nas médias de municípios. Os anos de 2004, 2012, 2019 e 2020 são anos em que todos os municípios selecionados e as médias apresentam crescimento dos valores Investidos.

E nas médias dos municípios do estado e do país notam-se as oscilações de aumentos e quedas alternadas dos Investimentos, sobretudo na média dos municípios do estado. Analisando a média dos valores Investidos por este grupo, observa-se que o único período em que ocorrem aumentos sucessivos dos valores investidos é entre 2018 e 2020.

Conforme Figura 59, constata-se a trajetória declinante das participações dos valores investidos ao longo dos anos selecionados, embora sempre com oscilações, mas o movimento é de queda, assim como demonstra também a Figura 55.

Os municípios selecionados apresentam suas maiores despesas com Amortização da Dívida em anos distintos, sendo: Salvador, R\$276.855.317,62 em 2013; Camaçari, R\$46.587.190,04 em 2019; Vitória da Conquista, R\$26.628.608,95 em 2008 e Feira de Santana, R\$26.176.523,46 em 2012. As médias dos municípios apresentam seus valores máximos em 2019, para os municípios do Brasil e, em 2008, para a média dos municípios da Bahia, cujos respectivos valores são: R\$2.907.308,26 e R\$2.371.193,03.

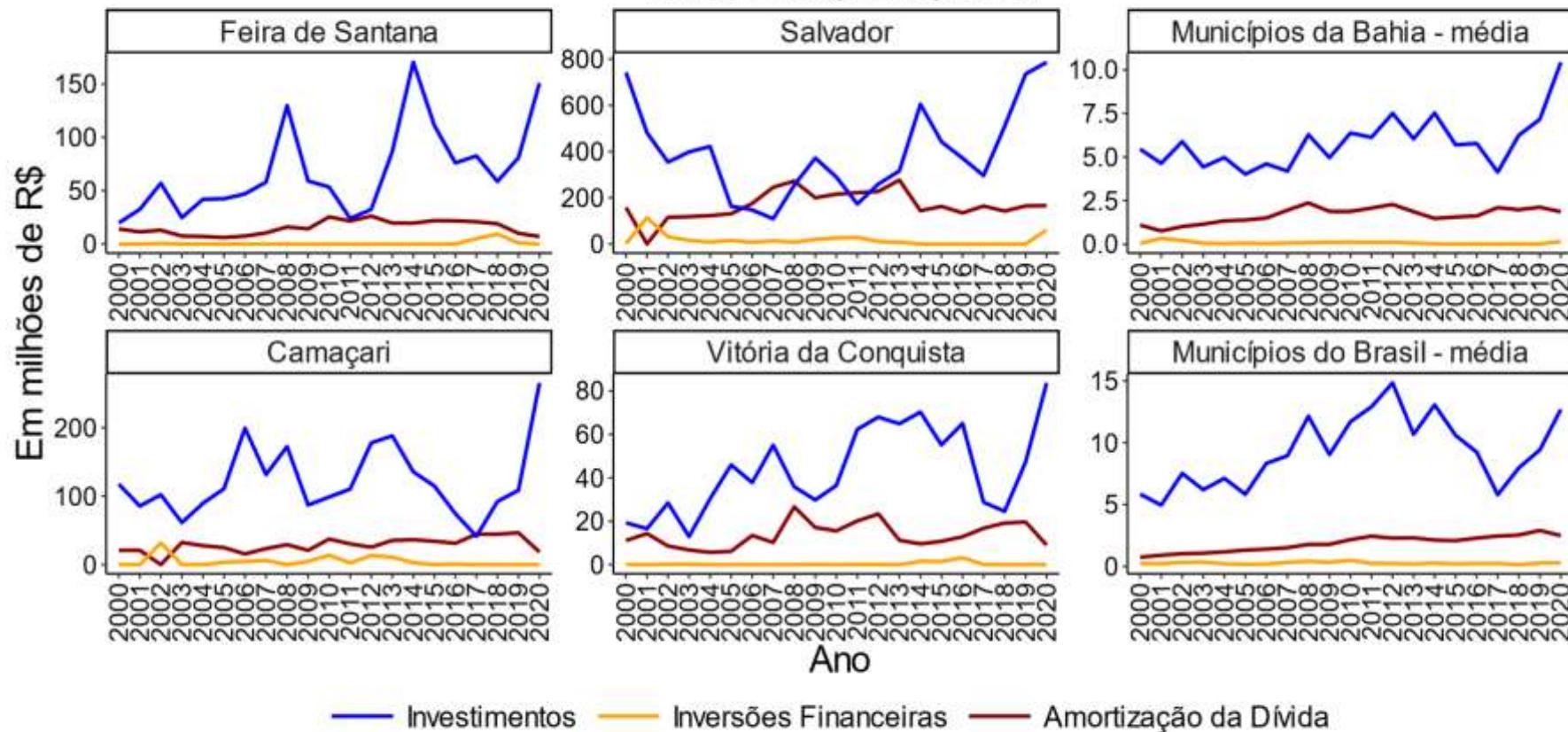
As Inversões Financeiras assumem caráter de despesas esporádicas e, geralmente, com valores baixos em quase todos os municípios selecionados, e em muitos anos sem registro de valores (valor zero) em todos os municípios selecionados.

No período analisado, de 2000 a 2020, o município de Salvador apresenta seu maior valor de despesas com Inversões Financeiras em 2001, R\$113.619.596,60; o município de Camaçari, R\$31.792.541,21 em 2002; Feira de Santana, R\$9.323.135,86 em 2018 e Vitória da Conquista, R\$3.207.862,37 em 2016. Já os valores máximos das médias dos municípios são R\$502.405,10 em 2010, dos municípios do Brasil, e R\$337.579,55, em 2001, dos municípios da Bahia.

Figura 54

Composição das Despesas de Capital Empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

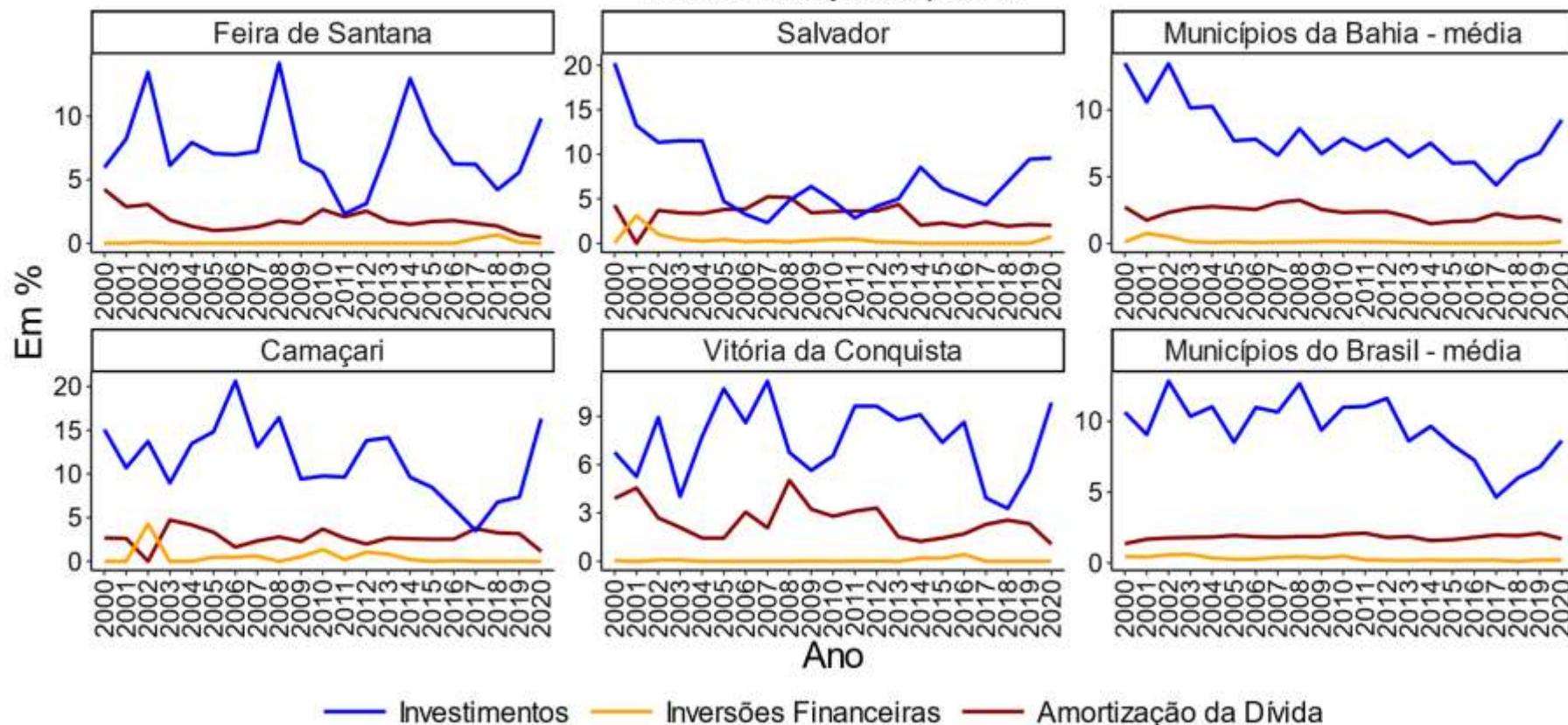


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 55

Participação das contas de Despesas de Capital Empenhadas nas Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

Em valores reais ajustados pelo IPCA

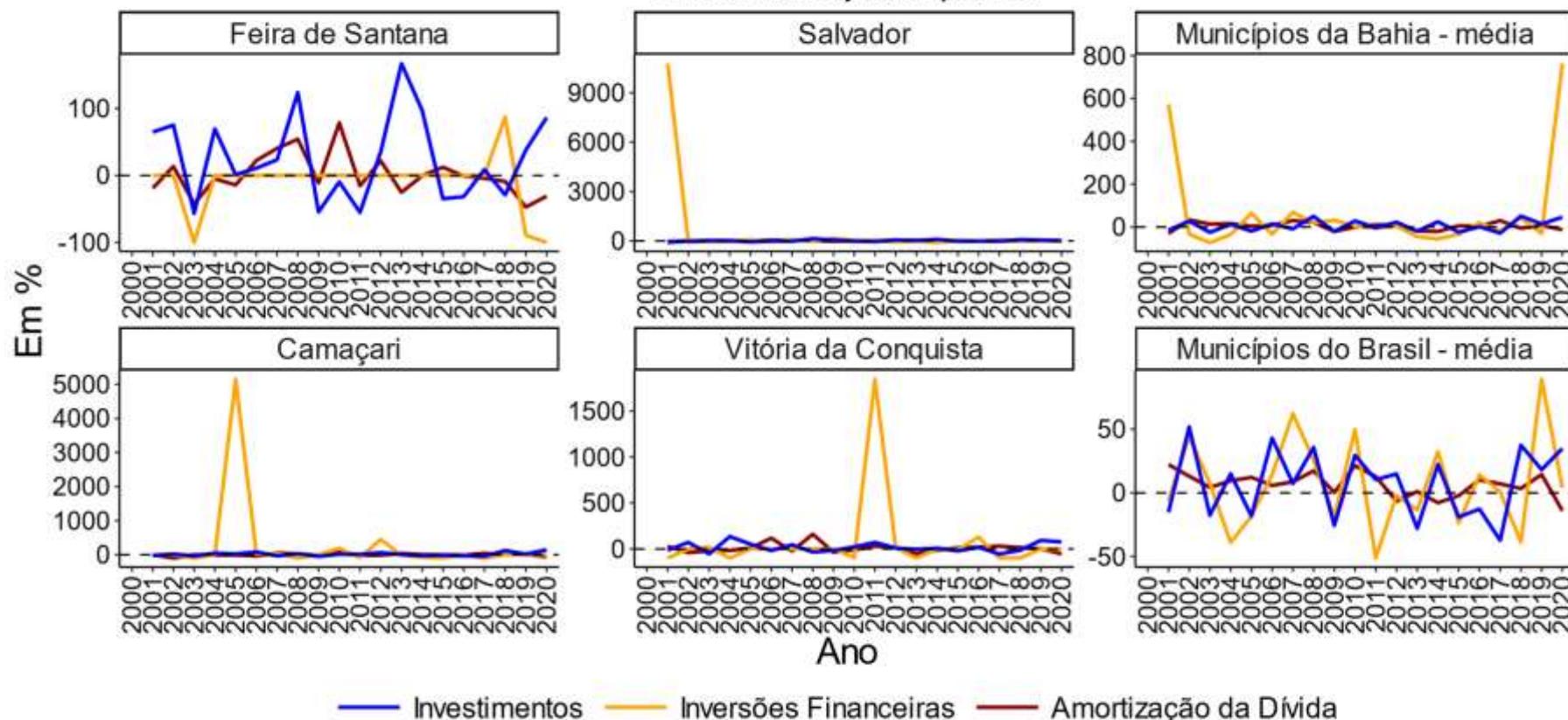


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 56

Taxas de variação anual das contas de Despesas de Capital Empenhadas dos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

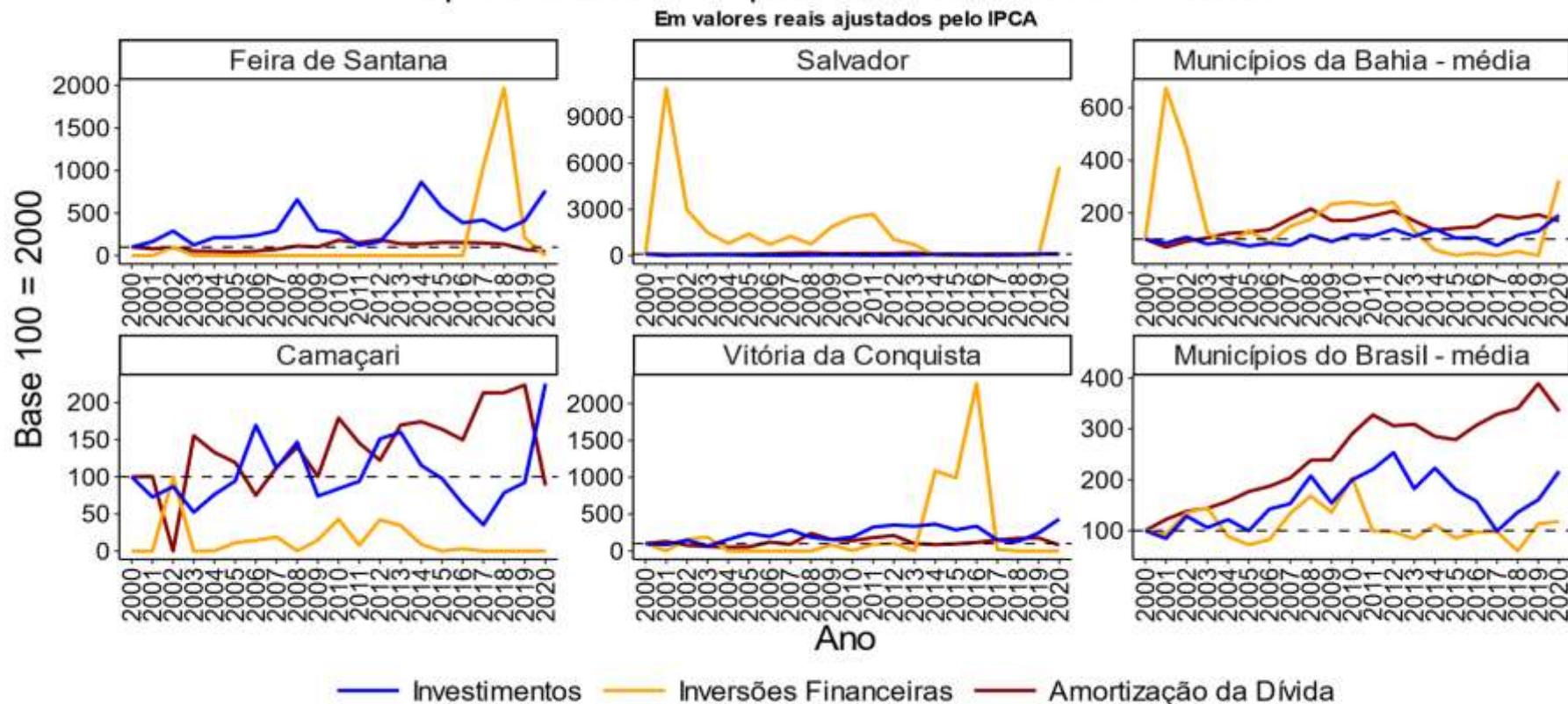
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 57

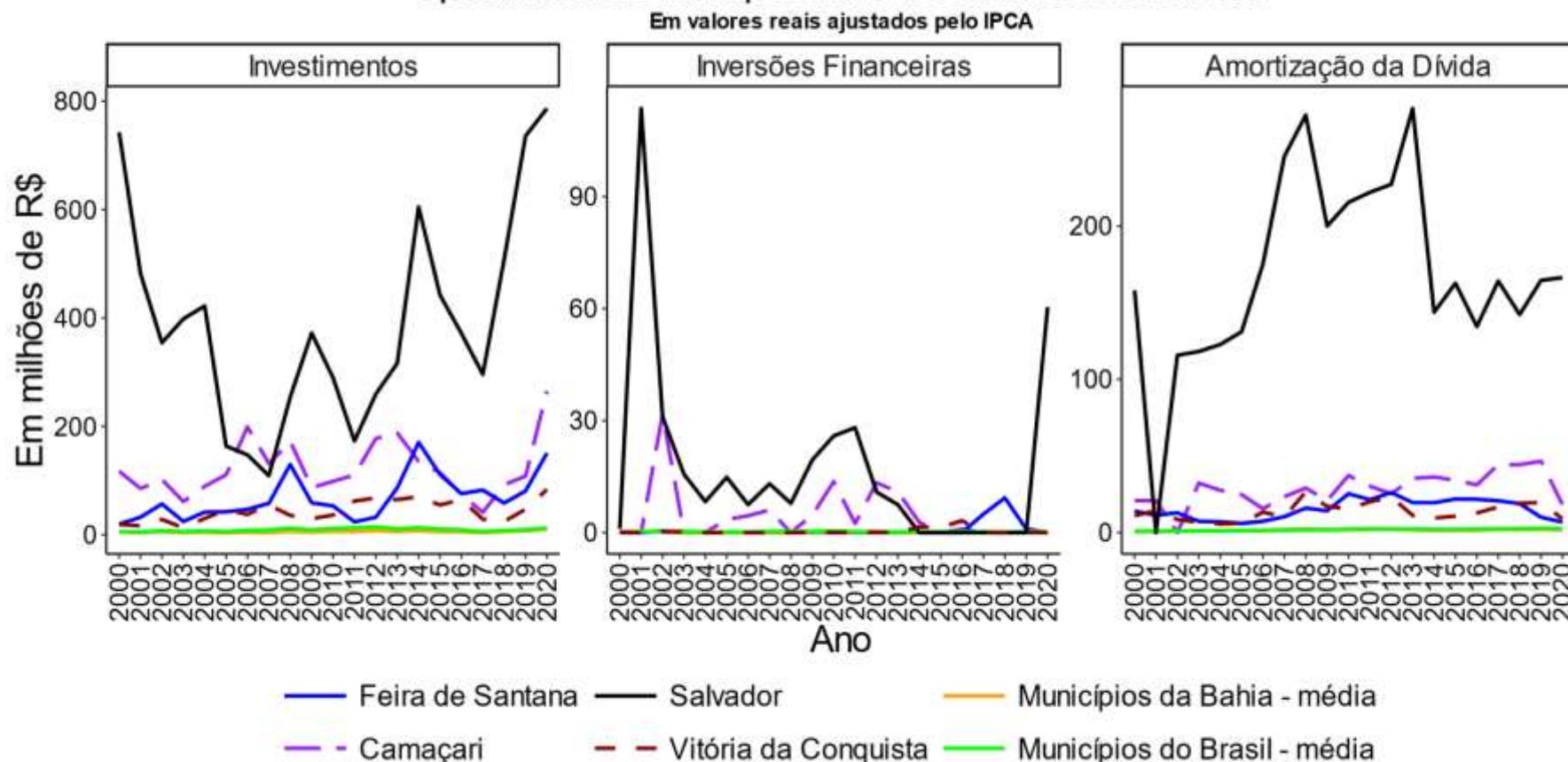
Taxas de variação acumulada das contas de Despesas de Capital Empenhadas dos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 58

Comparação das contas de Despesas de Capital Empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

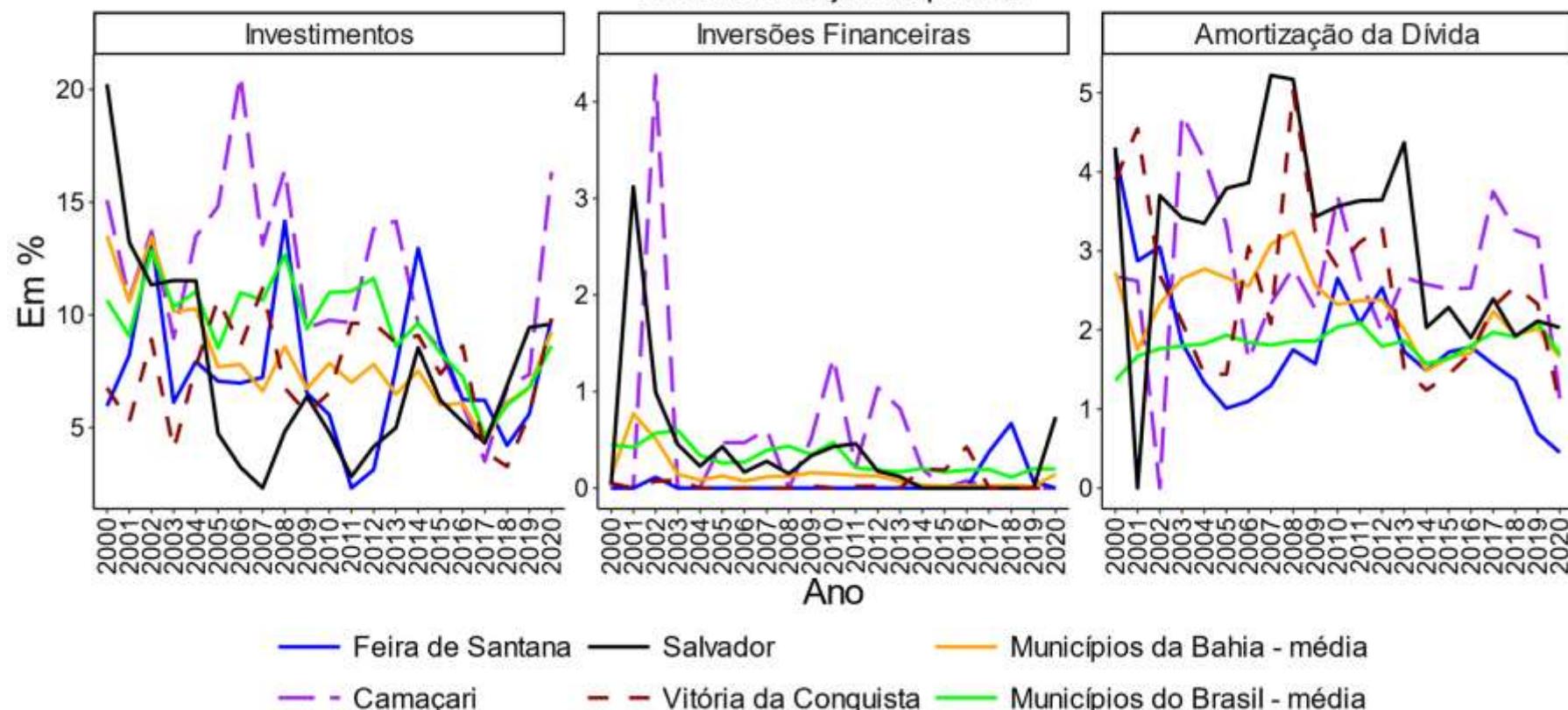


Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 59

Comparação da Participação das contas de Despesas de Capital Empenhadas nas Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020

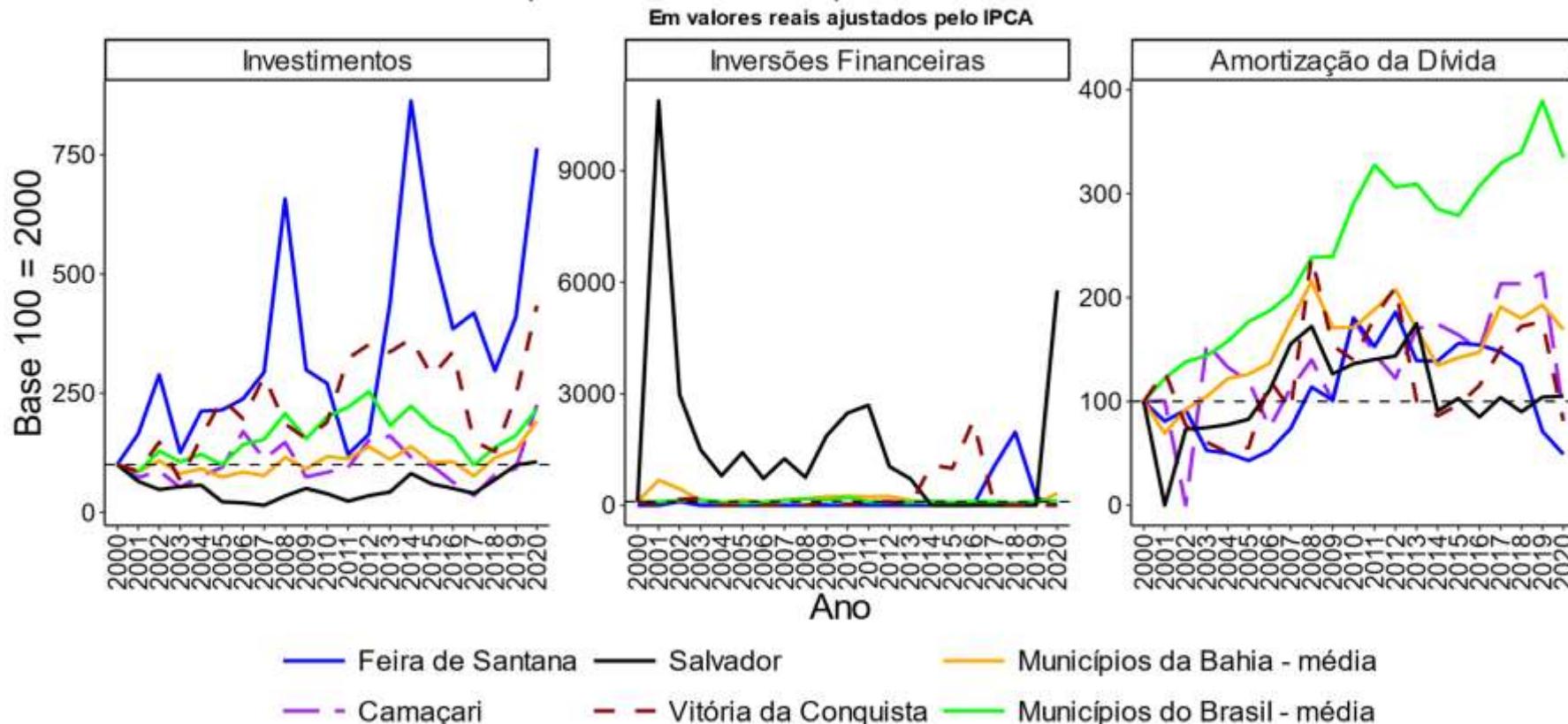
Em valores reais ajustados pelo IPCA



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 60

**Comparação da Taxa de variação acumulada das Despesas de Capital Empenhadas pelos municípios
selecionados e para a média dos municípios brasileiros e baianos de 2000 a 2020**



Fonte: DCA-FINBRA, STN/ME, 2000 a 2012; DCA-SICONFI, STN/ME, 2013 a 2020; IPCA-IBGE, 2000 a 09/2021. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.4 Despesas Funcionais

A classificação funcional segregá as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada?

No setor público a despesa, para ser realizada, independentemente do objeto ou finalidade, deve ser precedida de um ato administrativo denominado empenho da despesa. O empenho, de acordo com a Lei nº 4.320/64, é a primeira etapa da execução orçamentária da despesa pública.

O empenho da despesa é um ato administrativo. Isto significa que o empenho em si não cria a obrigação de pagamento, ou seja, não gera um passivo em termos patrimoniais. Assim, a obrigação de pagamento só surge após a etapa da liquidação (segunda etapa da execução orçamentária da despesa). Em regra, a liquidação compreende a entrega do material ou da prestação do serviço. Em outras palavras, a liquidação da despesa é o implemento de condição por parte do credor para que exista a obrigação de pagamento.

Nesse sentido, o empenho da despesa é um ato administrativo. Sendo assim, compete a uma autoridade expedi-lo, no caso o ordenador de despesas. De acordo com o Decreto Lei nº 200/67, o ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos pela qual responda (responsáveis pelas Funções Econômicas).

Quando a despesa é empenhada, liquidada e paga de uma só vez é chamado de empenho ordinário. Existem ainda dois casos que estão explícitos na Lei, o empenho por estimativa e o empenho global. Como o empenho da despesa deve ser prévio à sua realização, e não se sabe ao certo o valor da despesa, utiliza-se o empenho por estimativa (telefonia, energia elétrica, provedor de internet, etc.). No caso do empenho global, é possível saber o valor exato da despesa, contudo, a liquidação e o pagamento ocorrerão parceladamente (despesas com alugueis, com medições de obras, etc.).

Em suma, entende-se o empenho da despesa como uma espécie de reserva orçamentária, formalizada por ato de uma autoridade competente, para a realização de uma determinada despesa. Contudo, no fechamento do ano fiscal os resultantes dos

empenhos formalizados (despesas empenhadas e consequentes despesas liquidadas e pagas), em seus valores finais, sofrem alterações do momento da apropriação (energia elétrica) e do total (medidas parciais de obras). A Tabela 4 ilustra o que foi dito: na coluna Despesa Empenhada percebe-se valores diferentes daqueles apropriados na coluna Despesa Liquidada.

Em razão do descompasso temporal da apropriação dos valores e de possíveis cancelamentos das Despesas Empenhadas, tratar-se-á, nesta seção, dos Empenhos Liquidados como forma de entender a dinâmica dos gastos funcionais das prefeituras dos municípios em estudo.

Outro expediente analítico utilizado foi traduzir os valores apurados na Tabela 4 em trinta e cinco médias móveis por tipo de despesa em suas respectivas prefeituras, individualmente correspondendo à média simples da somatória dos seis bimestres (cinco anteriores e o do momento de lançamento) descritos na Tabela 5. Esse procedimento atenua as grandes variações provocadas pelas concentrações das Despesas Empenhadas nos meses iniciais do ano fiscal e de seus cancelamentos ao final do ano.

Tabela 4 - Despesas bimestrais Empenhadas e Liquidadas, com suas variações para as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto de 2021 (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)

Ano/Bim	Feira de Santana			Camaçari			Salvador			Vitória da Conquista		
	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)
2015 - 1	917.773.350,92	127.998.809,56	789.774.541,37	1.154.171.638,94	129.220.045,92	1.024.951.593,01	3.449.341.491,91	814.528.387,79	2.634.813.104,12	654.541.928,96	87.497.455,11	567.044.473,85
2015 - 2	101.466.855,29	192.223.399,07	-90.756.543,78	79.631.257,84	223.386.545,15	-143.755.287,30	397.833.444,98	1.164.446.998,69	-766.613.553,72	34.261.874,26	112.079.870,35	-77.817.996,09
2015 - 3	202.641.533,34	212.599.235,03	-9.957.701,69	91.934.477,15	258.948.617,19	-167.014.140,05	1.466.418.096,98	1.079.733.500,80	386.684.596,19	42.392.778,24	123.811.154,27	-81.418.376,03
2015 - 4	93.020.375,95	217.782.818,71	-124.762.442,76	67.686.265,48	220.443.896,03	-152.757.630,55	477.585.199,00	1.139.866.700,79	-662.281.501,79	31.468.451,25	126.137.677,43	-94.669.226,18
2015 - 5	72.487.351,39	210.091.969,21	-137.604.617,82	15.740.655,28	193.695.396,68	-177.954.741,40	614.601.084,12	1.123.152.594,91	-508.551.510,78	52.670.796,46	129.589.212,98	-76.918.416,52
2015 - 6	-26.867.275,88	265.330.629,31	-292.197.905,19	-36.370.476,83	262.539.366,68	-298.909.843,51	779.753.157,10	1.502.208.039,15	-723.054.882,06	-15.376.514,69	165.972.398,91	-181.348.913,59
2016 - 1	899.651.909,82	124.879.357,59	774.772.552,23	1.030.208.272,63	146.365.205,10	883.843.067,54	3.739.864.347,76	812.958.158,19	2.926.906.189,56	687.571.914,73	102.352.576,19	585.219.338,54
2016 - 2	114.425.060,02	188.665.100,95	-74.240.040,93	82.710.394,12	191.551.790,97	-108.841.396,85	439.372.414,96	1.053.626.346,95	-614.253.931,99	31.553.238,16	110.714.801,21	-79.161.563,05
2016 - 3	78.260.381,07	219.404.507,06	-141.144.125,99	96.134.475,71	207.728.944,11	-111.594.468,40	906.870.892,49	1.151.624.390,73	-244.753.498,24	50.048.151,42	141.171.028,17	-91.122.876,76
2016 - 4	102.266.753,71	216.585.920,72	-114.319.167,00	66.708.385,18	199.455.007,02	-132.746.621,84	481.922.796,11	1.065.721.205,38	-583.798.409,27	18.478.503,47	123.291.246,18	-104.812.742,72
2016 - 5	57.759.300,60	206.522.133,34	-148.762.832,75	44.289.202,83	173.630.636,59	-129.341.433,76	542.051.705,95	1.051.196.595,70	-509.144.889,75	15.243.320,70	119.600.736,73	-104.357.416,03
2016 - 6	-4.118.406,03	248.567.382,52	-252.685.788,55	-124.676.774,36	239.633.806,87	-364.310.581,23	764.581.520,79	1.397.541.918,36	-632.960.397,57	-21.549.409,88	159.934.189,71	-181.483.599,58
2017 - 1	959.788.249,75	141.978.478,87	817.809.770,88	801.548.781,24	112.755.354,66	688.793.426,59	3.162.460.902,61	701.161.630,13	2.461.299.272,48	651.531.541,66	85.258.774,36	566.272.767,30
2017 - 2	99.849.502,99	207.553.753,72	-107.704.250,73	94.334.625,68	148.635.702,49	-54.301.076,81	670.351.200,01	1.060.233.002,03	-389.881.802,02	29.049.399,43	108.702.053,34	-79.652.653,91
2017 - 3	117.679.935,72	228.678.708,32	-110.998.772,60	103.721.062,82	182.787.230,44	-79.066.167,63	950.076.896,28	1.092.050.288,85	-141.973.392,57	40.689.218,57	120.767.258,20	-80.078.039,63
2017 - 4	90.485.642,91	224.105.528,40	-133.619.885,49	49.949.568,15	176.352.865,01	-126.403.296,87	468.049.119,06	1.055.776.746,42	-587.727.627,36	54.113.299,52	127.165.179,51	-73.051.880,00
2017 - 5	33.740.809,53	230.653.484,64	-196.912.675,12	58.145.179,37	200.784.719,31	-142.639.539,94	799.905.253,99	1.054.818.478,47	-254.913.224,47	34.194.046,99	121.394.984,29	-87.200.937,30
2017 - 6	53.840.262,06	275.157.494,91	-221.317.232,85	7.876.875,87	247.220.664,00	-239.343.788,13	546.792.410,93	1.392.281.426,62	-845.489.015,69	-17.255.184,16	160.064.667,43	-177.319.851,59
2018 - 1	884.528.523,62	161.475.734,73	723.052.788,90	843.101.576,14	130.768.053,86	712.333.522,28	1.512.507.478,86	804.197.676,79	708.309.802,07	676.932.123,02	100.364.679,43	576.567.443,59
2018 - 2	163.835.230,71	215.771.046,96	-51.935.816,26	102.096.306,17	185.733.975,74	-83.637.669,57	1.077.433.660,60	1.110.043.686,82	-32.610.026,22	23.179.967,41	121.873.236,47	-98.693.269,06
2018 - 3	166.677.736,51	230.710.410,62	-64.032.674,11	100.813.116,96	209.135.863,93	-108.322.746,97	1.208.868.636,94	1.134.805.328,97	74.063.307,97	20.133.346,55	128.099.186,61	-107.965.840,06
2018 - 4	46.054.682,22	223.968.150,39	-177.913.468,18	146.619.572,40	201.634.941,41	-55.015.369,01	1.094.892.100,52	1.112.705.473,70	-17.813.373,19	14.836.517,91	128.190.067,10	-113.353.549,19
2018 - 5	35.374.986,16	209.458.431,84	-174.083.445,67	91.865.203,13	223.205.821,71	-131.340.618,58	1.322.829.222,30	1.118.711.308,82	204.117.913,48	31.162.330,34	123.712.020,12	-92.549.689,77
2018 - 6	102.768.653,58	273.727.310,04	-170.958.656,46	21.263.875,24	284.714.483,28	-263.450.608,04	906.386.728,40	1.527.534.328,97	-621.147.600,58	5.073.128,37	149.046.382,69	-143.973.254,32
2019 - 1	913.143.172,07	148.037.438,16	765.105.733,91	951.266.940,95	169.612.347,06	781.654.593,89	1.529.846.769,55	893.811.401,57	636.035.367,98	741.693.231,66	125.723.819,14	615.969.412,52
2019 - 2	99.761.217,73	193.951.955,27	-94.190.737,54	129.558.277,24	224.656.180,77	-95.097.903,53	1.160.005.775,71	1.124.252.881,62	35.752.894,09	27.584.137,27	122.768.121,63	-95.183.984,36
2019 - 3	72.836.724,86	225.257.043,90	-152.420.319,04	96.220.707,81	257.575.155,52	-161.354.447,71	1.101.742.485,40	1.100.063.595,83	1.678.889,57	63.797.476,08	140.764.247,97	-76.966.771,89
2019 - 4	108.309.400,32	245.828.385,44	-137.518.985,12	92.334.256,37	255.172.474,16	-162.838.217,79	1.136.741.041,99	1.158.416.861,64	-21.675.819,65	28.237.774,03	140.825.705,63	-112.587.959,59
2019 - 5	83.366.712,91	218.490.438,30	-135.123.725,39	163.569.073,86	232.813.599,00	-69.244.525,15	1.576.866.524,34	1.299.311.593,63	347.554.930,71	20.679.231,11	140.668.300,41	-119.989.069,30
2019 - 6	92.526.788,72	284.571.762,47	-192.044.973,75	-10.761.515,28	250.680.132,92	-261.441.648,19	1.061.103.186,92	1.603.011.186,45	-541.907.999,53	-9.977.311,74	164.632.292,46	-174.609.604,20
2020 - 1	999.983.591,46	135.739.757,64	864.243.833,82	1.247.443.236,70	233.135.105,44	1.014.308.131,26	1.758.648.317,54	819.421.093,10	939.227.224,45	765.306.054,63	108.671.410,03	656.634.644,60
2020 - 2	117.200.786,29	240.283.544,99	-123.082.758,71	189.872.269,76	259.227.854,85	-69.355.585,09	1.265.273.673,96	1.314.947.452,61	-49.673.778,65	53.602.791,98	146.046.154,12	-92.443.362,14
2020 - 3	53.584.794,09	217.048.922,86	-163.464.128,77	105.047.426,68	261.019.737,67	-155.972.310,99	1.213.411.059,18	1.177.580.384,11	35.830.675,07	37.883.450,44	133.847.965,12	-95.964.514,68
2020 - 4	120.856.780,65	235.512.844,09	-114.656.063,44	63.399.599,21	248.285.499,88	-184.885.900,67	1.392.296.320,62	1.215.473.802,10	176.822.518,52	39.929.829,57	134.791.131,06	-94.861.301,49
2020 - 5	99.933.272,74	249.653.669,15	-149.720.396,41	80.857.831,12	267.664.239,22	-186.806.408,11	1.318.804.945,80	1.211.837.138,82	106.967.806,99	34.040.330,85	157.230.855,74	-123.190.524,88
2020 - 6	60.162.040,38	362.488.640,90	-302.326.600,51	-20.489.851,56	355.155.026,57	-375.644.878,12	1.118.588.087,64	2.039.340.580,32	-920.752.492,68	-54.094.593,28	177.945.514,92	-232.040.108,20
2021 - 1	1.000.501.670,82	155.253.877,72	845.247.793,10	1.195.136.158,52	179.723.119,13	1.015.413.039,39	2.180.201.400,36	844.633.132,52	1.335.568.267,84	767.817.861,25	117.754.737,60	650.063.123,65
2021 - 2	93.466.346,52	234.163.703,18	-140.697.356,66	165.279.842,27	243.184.577,77	-77.904.735,50	2.404.336.034,73	1.165.432.048,45	1.238.903.986,28	50.723.509,19	144.853.437,56	-94.129.928,37
2021 - 3	86.088.986,25	232.073.533,02	-145.984.546,77	103.475.289,12	274.198.953,00	-170.723.663,88	736.604.020,20	1.191.241.812,54	-454.637.792,34	50.895.594,17	143.283.715,38	-92.388.121,21
2021 - 4	137.908.755,76	234.722.337,20	-96.813.581,44	27.477.418,41	240.852.592,22	-21						

Tabela 5 - Média móvel bimestral e taxa de crescimento das Despesas Empenhadas e Liquidadas, com suas variações para as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto de 2021 – média móvel de seis bimestres (valores em R\$ ajustados pelo IPCA-set/21)

Ano/Bim	Feira de Santana			Camaçari			Salvador			Vitória da Conquista		
	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)	Empenhados	Liquidado	Variação (Emp. - Liq.)
2015 - 6	226.753.698,50	204.337.810,15	22.415.888,35	228.798.969,64	214.705.644,61	14.093.325,03	1.197.588.745,68	1.137.422.703,69	60.166.041,99	133.326.552,41	124.181.294,84	9.145.257,57
2016 - 1	223.733.458,32	203.817.901,49	19.915.556,83	208.138.408,59	217.563.171,14	-9.424.762,55	1.246.009.221,66	1.137.160.998,75	108.848.222,90	138.831.550,04	126.657.148,36	12.174.401,69
2016 - 2	225.893.159,11	203.224.851,80	22.668.307,31	208.651.597,97	212.257.378,78	-3.605.780,80	1.252.932.383,32	1.118.690.890,13	134.241.493,19	138.380.110,69	126.429.636,83	11.950.473,86
2016 - 3	205.162.967,06	204.359.063,81	803.903,26	209.351.597,73	203.720.766,59	5.630.831,14	1.159.674.515,90	1.130.672.705,12	29.001.810,78	139.656.006,22	129.322.949,15	10.333.057,07
2016 - 4	206.704.030,02	204.159.580,81	2.544.449,21	209.188.617,68	200.222.618,43	8.965.999,26	1.160.397.448,76	1.118.315.122,55	42.082.326,20	137.491.014,93	128.848.543,94	8.642.470,98
2016 - 5	204.249.354,89	203.564.608,16	684.746,73	213.946.708,94	196.878.491,74	17.068.217,20	1.148.305.885,73	1.106.322.456,02	41.983.429,71	131.253.102,30	127.183.797,90	4.069.304,40
2016 - 6	208.040.833,20	200.770.733,70	7.270.099,50	199.228.992,69	193.060.898,44	6.168.094,24	1.145.777.279,68	1.088.778.102,55	56.999.177,12	130.224.286,43	126.177.429,70	4.046.856,73
2017 - 1	218.063.556,52	203.620.587,24	14.442.969,28	161.119.077,46	187.459.256,70	-26.340.179,25	1.049.543.372,15	1.070.145.347,88	-20.601.975,72	124.217.557,59	123.328.462,73	889.094,86
2017 - 2	215.634.297,02	206.768.696,04	8.865.600,98	163.056.449,38	180.306.575,29	-17.250.125,91	1.088.039.836,33	1.071.246.457,06	16.793.379,27	123.800.251,13	122.993.004,75	807.246,38
2017 - 3	222.204.222,79	208.314.396,25	13.889.826,54	164.320.880,56	176.149.623,01	-11.828.742,45	1.095.240.836,96	1.061.317.440,08	33.923.396,88	122.240.428,99	119.592.376,42	2.648.052,57
2017 - 4	220.240.704,32	209.567.664,20	10.673.040,13	161.527.744,39	172.299.266,01	-10.771.521,62	1.092.928.557,45	1.059.660.030,25	33.268.527,20	128.179.561,67	120.238.031,98	7.941.529,69
2017 - 5	216.237.622,48	213.589.556,08	2.648.066,40	163.837.073,82	176.824.946,46	-12.987.872,65	1.135.904.148,79	1.060.263.677,38	75.640.471,41	131.338.016,05	120.537.073,24	10.800.942,81
2017 - 6	225.897.400,49	218.021.241,48	7.876.159,02	185.929.348,85	178.089.422,65	7.839.926,20	1.099.605.963,81	1.059.386.928,75	40.219.035,06	132.053.720,33	120.558.819,52	11.494.900,81
2018 - 1	213.354.112,81	221.270.784,12	-7.916.671,31	192.854.814,67	181.091.539,19	11.763.275,48	824.613.726,52	1.076.559.603,20	-251.945.876,67	136.287.150,56	123.076.470,37	13.210.680,19
2018 - 2	224.018.400,76	222.640.332,99	1.378.067,76	194.148.428,08	187.274.584,73	6.873.843,36	892.460.803,29	1.084.861.383,99	-192.400.580,71	135.308.911,89	125.271.667,56	10.037.244,33
2018 - 3	232.184.700,89	222.978.950,05	9.205.750,84	193.663.770,44	191.666.023,64	1.997.746,80	935.592.760,06	1.091.987.224,01	-156.394.463,95	131.882.933,22	126.493.655,62	5.389.277,60
2018 - 4	224.779.540,77	222.956.053,71	1.823.487,06	209.775.437,82	195.879.703,04	13.895.734,78	1.040.066.590,31	1.101.175.345,23	-61.408.754,92	125.336.802,95	126.664.470,22	-1.327.667,27
2018 - 5	225.051.903,55	219.423.544,91	5.628.358,64	215.395.441,78	199.616.553,44	15.778.888,34	1.127.220.585,03	1.112.124.150,29	15.096.434,74	124.831.516,84	127.050.642,86	-2.219.126,01
2018 - 6	233.206.635,47	219.185.180,76	14.021.454,70	217.626.608,34	205.865.523,32	11.761.085,02	1.187.152.971,27	1.134.666.300,68	52.486.670,59	128.552.902,27	125.214.262,07	3.338.640,20
2019 - 1	237.975.743,54	216.945.464,67	21.030.278,87	235.654.169,14	212.339.572,19	23.314.596,95	1.190.042.853,05	1.149.601.921,48	40.440.931,58	139.346.420,37	129.440.785,35	9.905.635,02
2019 - 2	227.296.741,38	213.308.949,39	13.987.791,99	240.231.164,32	218.826.606,36	21.404.557,96	1.203.804.872,24	1.151.970.120,61	51.834.751,63	140.080.448,68	129.589.932,88	10.490.515,80
2019 - 3	211.656.572,77	212.400.054,93	-743.482,16	239.465.762,79	226.899.821,62	12.565.941,17	1.185.950.513,65	1.146.179.831,75	39.770.681,89	147.357.803,60	131.700.776,44	15.657.027,16
2019 - 4	222.032.359,12	216.043.427,44	5.988.931,68	230.418.210,12	235.822.743,75	-5.404.533,63	1.192.925.337,23	1.153.798.396,41	39.126.940,82	149.591.341,63	133.806.716,19	15.784.625,43
2019 - 5	230.030.980,25	217.548.761,85	12.482.218,39	242.368.855,24	237.424.039,96	4.944.815,28	1.235.264.887,57	1.172.231.777,21	63.033.110,36	147.844.158,42	136.632.762,91	11.211.395,51
2019 - 6	228.324.002,77	219.356.170,59	8.967.832,18	237.031.290,16	231.751.648,24	5.279.641,92	1.261.050.963,99	1.184.811.253,46	76.239.710,53	145.335.751,73	139.230.414,54	6.105.337,20
2020 - 1	242.797.406,00	217.306.557,17	25.490.848,83	286.394.006,12	242.338.774,63	44.055.231,48	1.299.184.555,32	1.172.412.868,71	126.771.686,61	149.271.222,23	136.388.346,35	12.882.875,88
2020 - 2	245.704.000,76	225.028.488,79	20.675.511,97	296.446.338,20	248.100.720,31	48.345.617,89	1.316.729.205,03	1.204.195.297,21	112.533.907,82	153.607.664,68	140.268.018,44	13.339.646,25
2020 - 3	242.495.345,63	223.660.468,62	18.834.877,01	297.917.458,01	248.674.817,34	49.242.640,67	1.335.340.633,99	1.217.114.761,92	118.225.872,07	149.288.660,41	139.115.304,63	10.173.355,78
2020 - 4	244.586.575,69	221.941.211,73	22.645.363,96	293.095.015,16	247.526.988,29	45.568.026,86	1.377.933.180,43	1.226.624.252,00	151.308.928,43	151.237.341,00	138.109.542,20	13.127.798,80
2020 - 5	247.347.668,99	227.135.083,53	20.212.585,46	279.309.808,03	253.335.428,33	25.974.379,70	1.334.922.917,34	1.223.711.842,86	111.211.074,48	153.464.190,96	140.869.968,09	12.594.222,87
2020 - 6	241.953.544,27	240.121.229,94	1.832.314,33	277.688.418,65	270.747.910,60	6.940.508,05	1.344.503.734,13	1.296.433.408,51	48.070.325,62	146.111.310,70	143.088.838,50	3.022.472,20
2021 - 1	242.039.890,83	243.373.583,28	-1.333.692,46	268.970.572,29	261.845.912,89	7.124.659,40	1.414.762.581,26	1.300.635.415,08	114.127.166,18	146.529.945,14	144.602.726,43	1.927.218,71
2021 - 2	238.084.150,87	242.353.609,65	-4.269.458,78	264.871.834,37	259.172.033,37	5.699.801,00	1.604.606.308,06	1.275.716.181,05	328.890.127,00	146.050.064,67	144.403.940,33	1.646.124,34
2021 - 3	243.501.516,23	244.857.711,34	-1.356.195,12	264.609.811,45	261.368.569,26	3.241.242,19	1.525.138.468,23	1.277.993.085,79	247.145.382,44	148.218.755,29	145.976.565,37	2.242.189,92
2021 - 4	246.343.512,08	244.725.960,20	1.617.551,88	258.622.781,31	260.129.751,32	-1.506.970,01	1.405.026.666,79	1.269.725.321,57	135.301.345,23	150.045.211,63	146.977.057,15	3.068.154,48
Taxa de Crescimento	0,24%	0,52%		0,35%	0,55%		0,46%	0,31%		0,34%	0,48%	

Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Na sequência, nas Tabelas 6 a 9 foram sistematizadas as Despesas Liquidadas por função econômica, no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, para os municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista. Posteriormente, com base nos valores apontados nessas tabelas, foram calculadas a média simples⁶ para todo o período (Gráficos 2, 4, 6 e 8). Essa apuração gráfica permitiu eleger os principais gastos e suas participações, por função econômica, para as respectivas prefeituras, em análise na sequência.

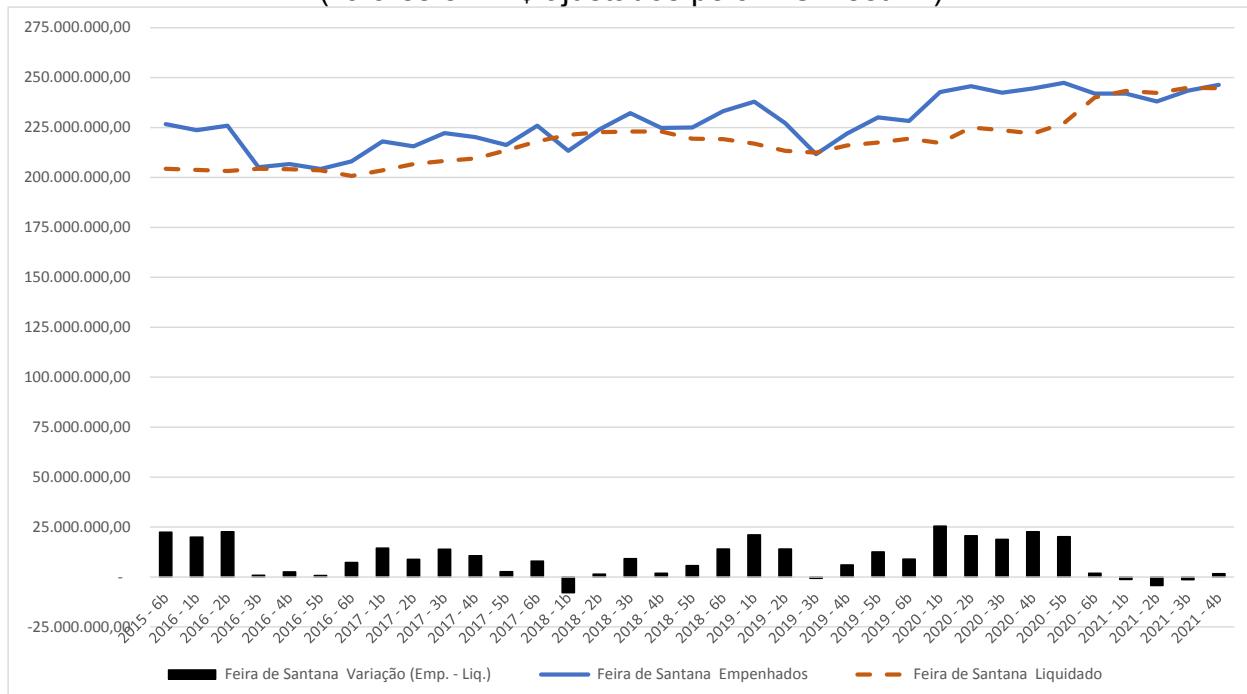
3.4.1 Feira de Santana

As Despesas Empenhadas e Liquidadas em Feira de Santana, conforme descritas na Tabela 5, tiveram, respectivamente, uma taxa média de crescimento bimestral⁷ de 0,24% e 0,54%. Considerando que tais despesas já haviam sido atualizadas monetariamente (set/21), poder-se-ia avaliá-las como um bom indicador administrativo, seja por magnificar que, ao longo dos 35 bimestres analisados, a prefeitura teve taxas positivas de crescimento e, portanto, crescimento real na gestão fiscal, seja pela organização do seu fluxo de caixa resultante, demonstrado pela drástica inversão entre despesas liquidadas e empenhadas ocorridas em 2021, fazendo com que a taxa das liquidadas fiquem mais de duas vezes a das empenhadas, recompondo as exigências de gastos ocorridas em 2020. O Gráfico 1 ilustra os dados da Tabela 5.

⁶ Somatória dos gastos apontados na Tabela de Despesas liquidadas anual por Função Econômica, por município (1º bimestre de 2015 ao 4º bimestre de 2021), dividida pelo número de bimestres ocorridos (40 bimestres). Tendo a somatória total igual a 100%, por regra de três simples descobre-se a participação de cada Função Econômica.

⁷ A Taxa de Crescimento pode ser definida basicamente como a diferença entre dois números em um período de tempo com relação à porcentagem do primeiro deles: Calcula-se a Taxa de crescimento dividindo a última observação pela primeira observação; o número obtido é elevado ao resultado de 1 dividido pelo número de observações totais; subtrai-se um desse número. Para converter o resultado em percentual basta multiplicar o valor decimal por 100 e acrescentar o símbolo %. A fórmula para calcular essa taxa é = $((\frac{f}{i})^{(\frac{1}{a}-1)} * 100)$, onde "f" é o valor final, "i" é o valor inicial, e "a" é o número de anos.

Gráfico 1 – Média móvel bimestral das Despesas Empenhadas, Liquidadas e saldo entre elas, para a Prefeitura de Feira de Santana, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto bimestre de 2021 – média móvel de seis bimestres (valores em R\$ ajustados pelo IPCA-set/21)



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

As taxas de crescimento apresentadas não são suficientes para expor o incremento das variações de 87,3% (R\$ 1.070.913.969,87), encontradas no total das Despesas Liquidadas entre os anos de 2015 (R\$ 1.226.026.860,90) e 2019 (R\$ 2.296.940.830,76), apresentados na Tabela 6. Nesse período, o orçamento, medido pela fixação das despesas liquidadas, praticamente dobrou, reforçando a avaliação do bom desempenho econômico ocorrido no município.

Contudo, deve ser ressaltado que R\$ 856.213.451,13 dos valores incrementais foram obtidos entre os anos de 2020 e quarto bimestre de 2021, valores fortemente influenciados pela pandemia da Covid-19 e seus gastos, pois até o quarto bimestre de 2021 a pandemia pressionou substancialmente os gastos da função saúde no município, determinando um aumento de R\$ 340.665.399,01 (67,9%) das despesas empenhadas em relação a 2020.

Para o mesmo período, em razão do crescimento da participação nas liquidações, merece destacar: Encargos Especiais, R\$ 26.958.284,61 (149,8%), Segurança Pública, R\$ 177.602,90 (87,6%), Comunicações, R\$ 6.443.458,78 (85,4%), Gestão Ambiental, R\$ 1.524.860,47 (84,9%) e Transporte, R\$ 8.265.824,36 (68,1%), refletindo, também, o novo patamar de gastos verificado em 2021.

Tabela 6 – Despesa Liquidada anual por Função Econômica, no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, do município de Feira de Santana (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)

Feira de Santana	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	109.157.984,99	105.761.243,36	116.701.913,02	126.387.748,57	127.615.519,10	127.247.235,14	183.548.032,14
Agricultura	2.022.561,99	2.520.274,89	2.601.292,17	3.252.211,69	3.350.173,13	1.441.286,10	1.884.203,86
Assistência Social	27.204.016,38	28.614.984,76	30.285.319,24	29.149.221,38	31.964.990,51	49.187.122,15	77.604.183,64
Comércio e Serviços	630.200,01	1.489.769,96	1.966.406,07	1.435.194,35	1.718.167,14	2.181.469,99	3.140.962,47
Comunicações	14.190.065,75	6.222.312,34	10.145.333,76	13.287.302,29	14.895.847,94	7.543.639,38	13.987.098,16
Cultura	7.264.125,23	7.576.661,05	8.186.402,21	8.015.644,46	7.455.927,77	9.230.324,98	11.268.944,15
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	16.561.433,15	14.123.613,98	14.602.774,11	12.056.271,66	11.745.570,92	1.632.013,25	1.982.230,13
Direitos da Cidadania	1.979.279,91	2.544.514,24	2.133.996,18	2.555.768,10	2.337.502,66	2.016.372,78	3.253.047,70
Educação *	328.124.194,19	303.636.890,72	330.054.342,99	298.168.011,97	333.609.015,95	296.755.962,71	459.372.184,81
Encargos Especiais	25.638.004,18	25.530.440,92	29.559.776,25	33.375.575,56	22.189.281,44	17.993.608,65	44.951.893,26
Gestão Ambiental	3.742.569,31	790.276,80	799.055,86	1.232.734,45	1.017.607,39	1.796.796,64	3.321.657,11
Habitação	213.101,66	148.229,38	411.856,45	251.065,49	268.517,65	343.448,44	435.150,67
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.148,37	11.148,37
Legislativa	29.257.290,15	31.051.951,19	31.960.493,28	31.275.268,59	32.947.928,63	28.871.075,44	46.231.747,67
Previdência Social	111.106.589,90	114.699.660,18	120.344.743,95	147.276.213,45	147.332.606,91	151.251.593,47	244.469.596,80
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde *	390.215.116,23	403.062.300,07	436.140.740,49	429.261.217,40	417.951.629,27	501.982.203,34	842.647.602,35
Segurança Pública	428.944,50	128.186,48	438.151,21	283.868,59	479.643,15	202.771,41	380.374,31
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.978,69	2.578.792,43
Transporte	22.219.110,65	17.401.350,92	15.124.603,52	15.521.762,72	15.770.256,32	12.138.529,55	20.404.353,91
Urbanismo	136.072.272,70	139.321.740,96	156.670.248,11	162.326.003,85	143.486.837,67	227.077.799,16	335.467.626,83

Nota: * Os indicadores utilizados para este cálculo não são os mesmos do cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

** Despesas Exceto Intraorçamentárias.

Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

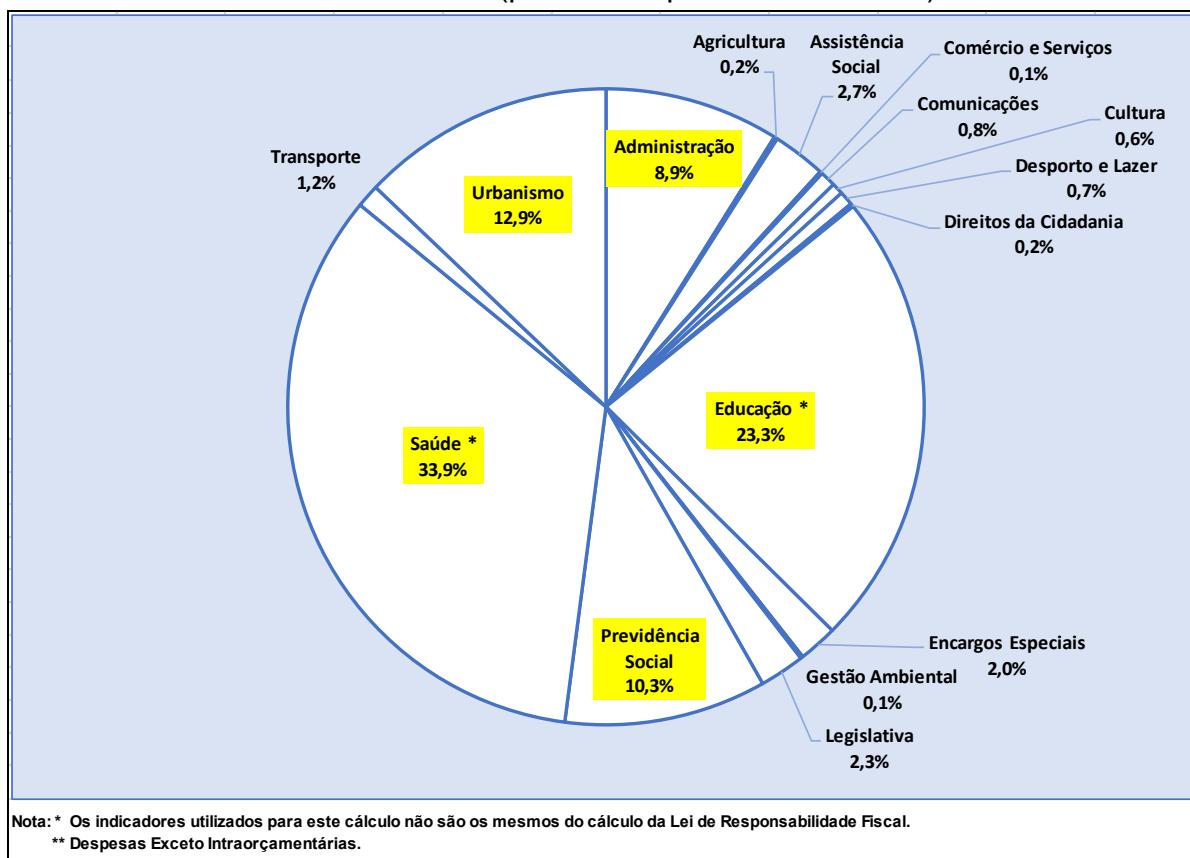
Apesar do crescimento de 54,8% (R\$ 162.616.222,10) entre 2020 e 2021, a Função Educação apresentou redução de -9,6% em suas liquidações entre os períodos de 2015 (R\$ 328.124.194,19) e 2020 (R\$ 296.755.962,71). Merece lembrar que em 2020, em razão da pandemia, o ensino presencial não foi praticado em grande parte do ano, o que favoreceu a redução de empenhos no período.

Apesar do recuo percentual de -11,6% entre os anos de 2018 e 2019 (R\$ 18.839.166,18), verificado nas liquidações de empenhos anuais atribuídos à função Urbanismo, em 2021 ela voltou a crescer em 146,5%. A demanda por esses serviços fizeram os gastos saltarem R\$ 199.395.354,13 no período, saindo dos R\$ 136.072.272,70, praticados em 2015, para R\$ 335.467.626,83 liquidados até o quarto bimestre de 2021.

As Despesas Liquidadas na Função Administração permaneceram praticamente inalteradas entre 2015 e 2020, subindo apenas 1,2% no período (R\$ 18.089.250,15), contudo, até o quarto bimestre de 2021 ela teve um expressivo crescimento de 68,1% (R\$ 74.390.047,15), chegando a R\$ 183.548.032.

O Gráfico 2 ilustra a distribuição dos valores empenhados nas principais funções do governo para Feira de Santana. Nele percebe-se a concentração dos pagamentos (89,1%) em poucas funções, sendo elas: Saúde 33,8%; Educação 23,2%; Urbanismo 12,9%; Previdência Social 10,3%, e Administração 8,9% dos empenhos médios para o período. Por outro lado, as funções de Trabalho, Segurança Pública, Habitação, Judiciária, Defesa Nacional, Indústria, e Saneamento não obtiveram aplicação financeira ou os valores liquidados não promoveram variações percentuais significativas.

Gráfico 2 – Média da distribuição das Despesas Liquidadas por Função Econômica no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, para o município de Feira de Santana (percentual por número inteiro)



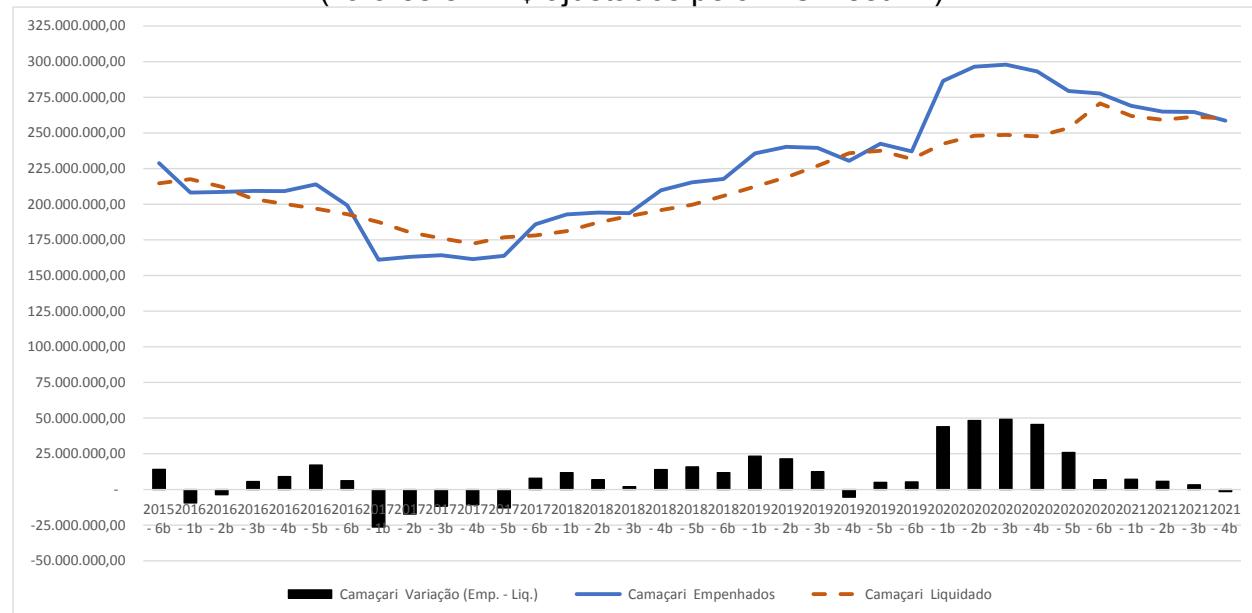
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

3.4.4 Camaçari

Em Camaçari, as despesas empenhadas e liquidadas no período compreendido pelos trinta e cinco bimestres entre 2015 e 2021 (média móvel de seis bimestres) tiveram taxas médias de crescimento de 0,35% e 0,55% (Tabela 5). Considerando a atualização dos valores monetários (pelo IPCA-set/21), pode-se avaliar esse município como sendo o que apresentou o melhor resultado dentre os quatro municípios deste estudo.

O bom desempenho econômico de Camaçari permitiu que, entre o ano de 2015 e o quarto bimestre de 2021, a execução das despesas orçamentárias aumentasse 98,9%, agregando R\$ 1.274.212.838,09 no valor das Despesas Liquidadas no período. Deve-se ressaltar que R\$ 937.959.242,12 dos valores incrementais foram obtidos entre 2020 e quarto bimestre de 2021, valores estes fortemente influenciados pela pandemia da Covid-19 e os gastos daí decorrentes.

Gráfico 3 – Média móvel bimestral das Despesas Empenhadas, Liquidadas e saldo entre elas, para a Prefeitura de Camaçari, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto bimestre de 2021 – média móvel de seis bimestres (valores em R\$ ajustados pelo IPCA-set/21).



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Chama a atenção o equilíbrio, obtido pela administração do município, entre os empenhos e as liquidações ao longo da série (Tabela 4), com destaque para o período

posterior ao segundo bimestre de 2020, como demonstrado no Gráfico 3. O ajuste efetuado conciliou o estoque de Despesas empenhadas com as Liquidadas.

Em Camaçari, apesar do recuo percentual de -21,9% entre os anos de 2015 e 2016 (R\$ 43.402.884,07), verificado nas liquidações de empenhos anuais atribuídos à função Urbanismo, em 2021 a demanda por esses serviços voltou a crescer, fazendo os gastos saltarem R\$ 280.512.933,27 (141,4%) no período em análise, saindo dos R\$ 198.318.383,21, praticados em 2015, para R\$ 478.831.316,48, liquidados até o quarto bimestre de 2021.

As Despesas Liquidadas na Função Administração subiram significativos 73,8% no período de 2015 e 2021 (R\$ 148.655.883,32), contudo, esse aumento está concentrado nos quatro primeiros bimestres de 2021, registrando 63,2% de crescimento (R\$ 135.629.260,53).

Tabela 7 – Despesa Liquidada anual por Função Econômica, no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, do município de Camaçari
 (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21).

Camaçari	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	201.493.829,76	229.364.617,33	173.924.175,51	179.696.140,64	210.326.283,87	214.520.452,56	350.149.713,08
Agricultura	343.088,23	256.103,85	0,00	104.752,04	454.906,35	1.088.418,04	1.932.535,63
Assistência Social	12.862.298,12	15.731.226,13	10.238.105,39	17.874.727,58	33.459.967,10	56.763.732,24	97.551.956,70
Comércio e Serviços	13.777,99	23.439,82	10.400,72	910.058,83	1.404.781,68	683.354,83	684.984,83
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	32.861.056,00	19.692.827,66	7.442.004,01	21.299.660,31	29.322.440,68	18.937.675,30	24.418.261,75
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.280.534,45	2.597.581,68	283.942,10	3.633.269,92	4.069.675,82	5.051.415,73	7.355.301,47
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação *	300.077.750,07	277.333.696,55	263.135.476,78	291.436.861,11	318.354.664,33	321.442.193,32	493.520.728,71
Encargos Especiais	53.784.240,44	55.584.134,87	48.180.364,73	53.540.556,34	63.738.059,78	37.213.837,02	74.692.762,68
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.982.684,98	8.324.549,73
Habitação	1.109.882,24	3.277.793,16	259.833,29	2.665.855,35	6.360.600,37	1.572.616,92	1.731.039,63
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	58.533.660,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	59.062.487,32	54.792.376,39	57.024.537,82	56.588.043,21	58.103.452,05	60.081.428,15	97.939.323,42
Previdência Social	110.196.472,89	109.863.669,82	114.246.569,60	114.853.402,39	119.228.172,69	128.853.559,80	211.497.699,70
Saneamento	2.924.027,50	2.498.286,74	876.543,10	77.365.438,75	90.753.231,13	99.274.221,31	163.838.333,25
Saúde *	249.178.403,26	232.038.626,18	231.745.560,84	253.185.805,55	270.045.524,89	343.223.189,35	549.975.344,68
Segurança Pública	962.105,70	24.808,50	8.113,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.944.742,55	64.921,68	1.985,60	294.356,71	230.777,18	2.854,02	2.854,02
Transporte	287.127,29	305.781,16	180.414,37	353.922,40	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	198.318.383,21	154.915.499,14	160.978.508,61	161.390.288,80	184.657.351,49	328.795.830,06	478.831.316,48

Nota: * Os indicadores utilizados para este cálculo não são os mesmos do cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

** Despesas Exceto Intraorçamentárias.

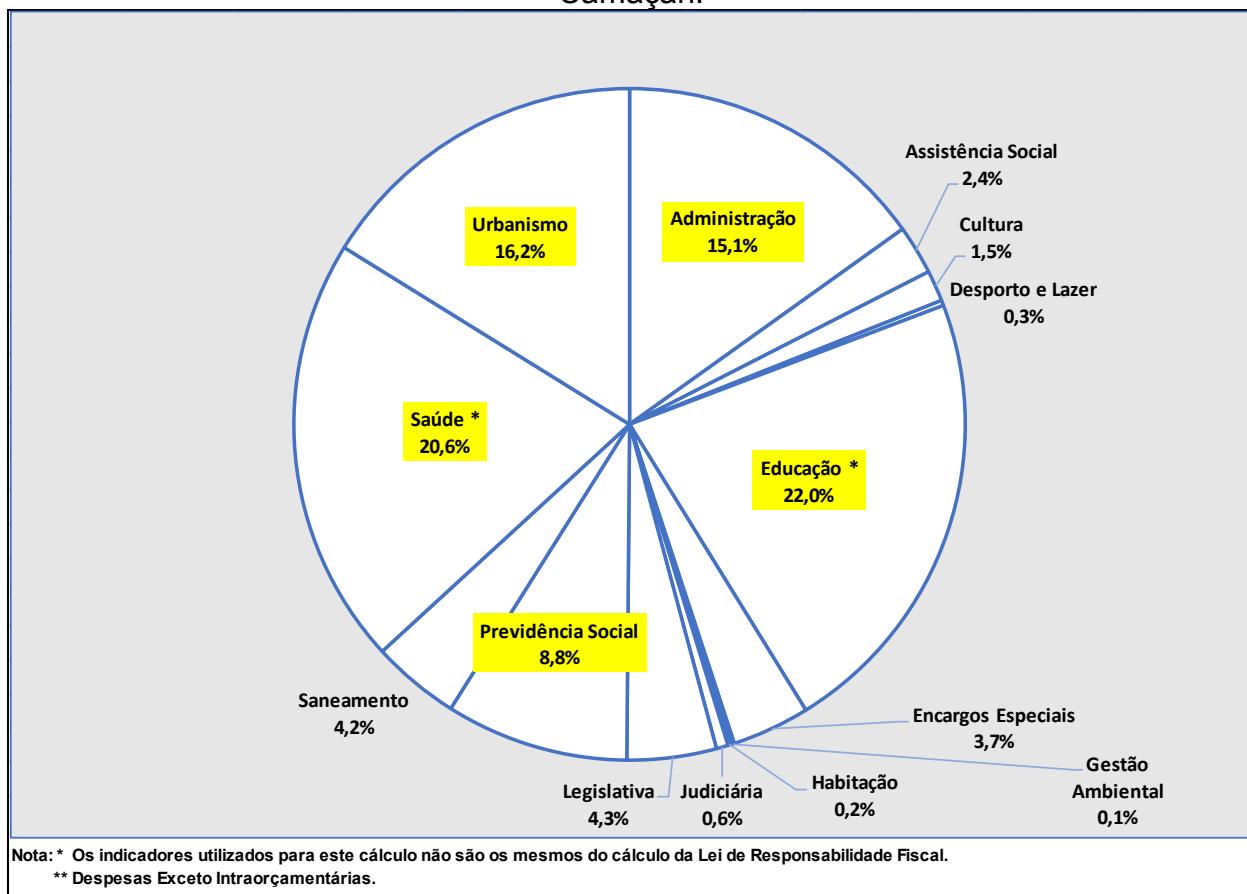
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Apesar da Função Econômica Saúde ter superado a da Educação em 2020, em R\$ 21.780.996,03, e nos primeiros quatro bimestres de 2021, com R\$ 56.454.615,97 (Tabela 7), no cálculo da média dos Empenhos Liquidados ocorridos entre 2015 e 2021, Educação, com 21,9%, representou o principal gasto liquidado pela Prefeitura de Camaçari.

Conforme listado no Gráfico 4, 82,6% da destinação das Despesas Liquidadas foram direcionadas para as Funções Econômicas, com as seguintes participações relativas: Educação, com 21,9%; Saúde, com 20,6%; Urbanismo, com 16,1%; Administração, com 15,1%, e Previdência Social, com 8,8%.

No outro extremo estão Agricultura, Comércio e Serviços, Trabalho, Transporte, Segurança Pública, Comunicações, Defesa Nacional, Direitos da Cidadania e Indústria, que não foram contemplados no orçamento ou cujas variações não representaram valores apontados pelo cálculo da média.

Gráfico 4 – Média da distribuição das Despesas Liquidadas por Função Econômica no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, para o município de Camaçari.



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Outro registro apresentado pelo Gráfico 4, que caracteriza a Prefeitura de Camaçari, diz respeito às despesas executadas na função Saneamento (média de 4,2%), uma vez que outros municípios não as tem (Feira de Santana e Salvador) ou são valores ainda sem significância (Vitória da Conquista). Em Camaçari, essas

despesas cresceram em R\$ 160.914.305,75, saltando de R\$ 2.924.027,50, liquidadas em 2015, para R\$ 163.838.333,25 em 2021 (Tabela 7).

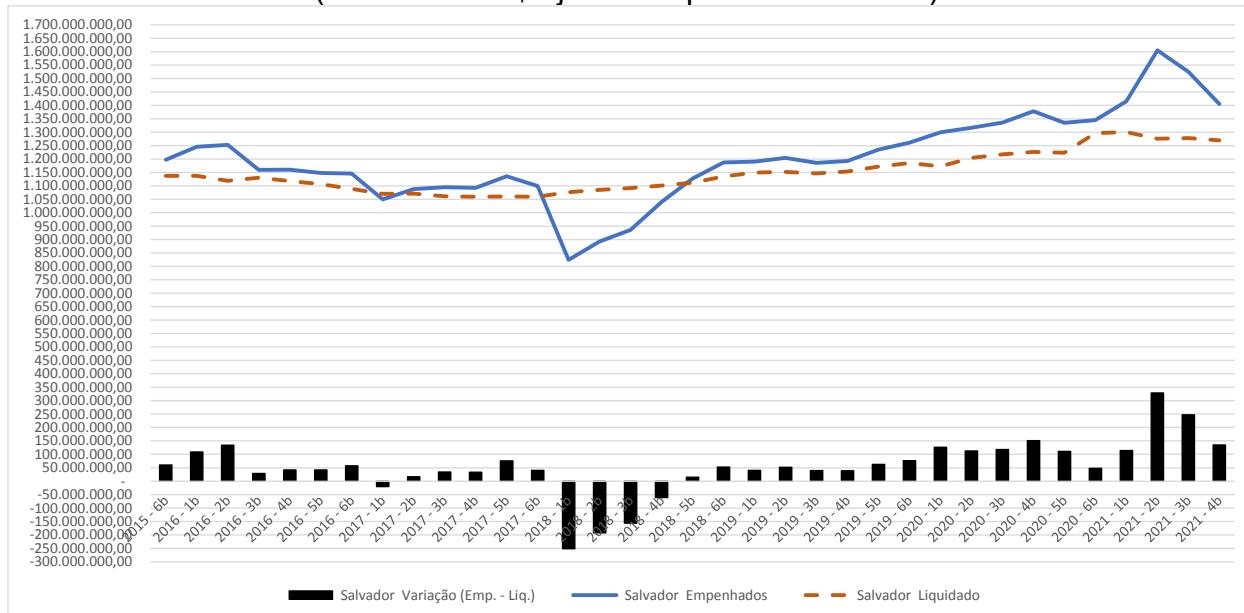
3.4.3 Salvador

Os gastos empenhados e liquidados em Salvador, conforme expostos na Tabela 5, tiveram taxas médias de crescimento bimestral de 0,46% e 0,31%. Entre os municípios constantes neste estudo, a capital baiana foi a única que apresentou crescimento da taxa de Despesas Empenhadas superior à de Despesas Liquidadas.

Ao longo dos trinta e cinco bimestres analisados, como demonstrado no Gráfico 5, a administração das Despesas Empenhadas na Prefeitura passou, na média, por três momentos bem caracterizados:

- com início no sexto bimestre de 2015 até o primeiro de 2018, o primeiro momento é caracterizado por uma constante e gradual contração das Despesas Empenhadas, refletindo um período de ajuste orçamentário;
- na sequência, do segundo bimestre de 2018 ao segundo de 2021, representando uma retomada dos empenhos, refletindo uma melhoria orçamentária e necessidades impostas pela pandemia, a Função Saúde elevou os valores gastos em R\$ 1.742.170.597,03, impressionantes 108,8% em três anos (Tabela 8);
- por último, a partir do segundo bimestre de 2021, percebe-se uma nova retração das Despesas Empenhadas, anunciando ajustes na tendência de gastos.

Gráfico 5 – Média móvel bimestral das Despesas Empenhadas, Liquidadas e saldo entre elas, para a Prefeitura de Salvador, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto bimestre de 2021 – média móvel de seis bimestres (valores em R\$ ajustados pelo IPCA-set/21).



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

O orçamento do município permitiu que, entre 2015 e quarto bimestre de 2021, a execução das despesas aumentasse 78,1%, agregando R\$ 5.333.830.776,00 no valor das Despesas Liquidadas no período. Do valor apurado, 56,1% (ou R\$ 4.372.678.077,90 do aumento) foram obtidos depois de 2020. Valor este fortemente destinado ao enfrentamento da Covid-19 e seus gastos, pois até o quarto bimestre de 2021 a pandemia pressionou substancialmente os gastos da função Saúde no município, determinando um aumento de R\$ 1.326.610.068,32 (65,8%) das despesas empenhadas em relação a 2020.

Tabela 8 – Despesa Liquidada anual por Função Econômica, no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, do município de Salvador (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21).

Salvador	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	1.261.627.196,34	456.895.446,00	409.251.152,05	429.848.463,62	426.691.346,83	433.310.201,15	671.287.919,01
Agricultura	5.521.980,14	4.747.312,06	5.083.159,44	6.244.786,86	6.715.946,95	12.610.449,31	21.501.630,40
Assistência Social	138.534.293,00	169.116.572,30	143.243.862,61	152.758.338,08	171.592.429,11	257.262.138,39	414.128.766,62
Comércio e Serviços	73.151.056,24	90.666.372,22	109.301.784,17	173.429.632,16	295.333.455,95	204.517.192,26	274.185.434,97
Comunicações	89.970.710,18	69.638.219,84	78.117.995,64	103.678.846,78	94.663.112,92	71.258.085,92	123.721.764,60
Cultura	18.347.648,73	13.882.022,48	15.729.753,42	10.640.930,63	14.807.118,82	26.245.330,25	31.372.140,41
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	547.049,43	18.155.570,86	7.256.714,77	21.726.268,76	12.894.951,61	14.094.864,97	18.748.701,42
Direitos da Cidadania	649.264,75	912.500,46	9.727.602,72	13.309.984,58	17.679.151,34	16.862.487,02	26.690.759,62
Educação *	1.043.928.585,65	1.363.133.176,34	1.335.503.829,96	1.397.368.213,44	1.435.614.544,26	1.402.078.588,35	2.165.239.436,57
Encargos Especiais	337.782.949,61	225.471.871,25	240.944.805,32	241.800.463,00	288.215.269,70	310.045.991,43	520.663.598,88
Gestão Ambiental	8.263.421,99	28.644.934,22	17.035.494,55	21.616.162,81	32.029.846,40	30.842.100,41	44.414.847,19
Habitação	32.809.761,54	88.385.251,59	13.340.028,15	65.821.458,48	42.180.250,85	37.829.519,28	57.799.027,70
Indústria	76.198.510,51	75.971.693,19	59.396.132,01	26.565.662,37	26.469.317,55	19.793.274,66	27.554.426,29
Judiciária	25.106.730,92	45.375.335,91	44.742.585,76	49.120.219,77	53.518.233,81	52.562.571,44	83.694.935,39
Legislativa	191.215.351,51	190.292.071,41	188.214.145,58	197.908.731,26	208.735.479,43	212.186.320,24	339.050.614,11
Previdência Social	714.152.252,32	717.156.150,59	684.168.550,33	676.556.169,00	653.873.265,21	630.093.759,26	1.004.443.435,77
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde *	1.343.852.136,22	1.575.030.324,63	1.601.098.452,71	1.694.536.987,01	1.695.455.910,89	2.016.658.981,42	3.343.269.049,74
Segurança Pública	47.644.185,79	86.961.580,67	84.193.456,49	84.057.418,77	83.420.111,44	82.740.233,88	132.554.842,75
Trabalho	0,00	39.730,13	9.030.060,33	13.757.744,05	20.084.914,15	14.549.091,83	22.046.950,52
Transporte	191.675.733,55	201.428.335,74	206.172.498,58	29.472.410,70	127.266.431,26	281.918.093,02	449.731.975,28
Urbanismo	1.229.079.383,85	1.115.511.455,48	1.099.852.667,39	1.404.023.698,82	1.408.342.379,20	1.663.751.625,90	2.391.788.721,02

Nota: * Os indicadores utilizados para este cálculo não são os mesmos do cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

** Despesas Excluindo Intraorçamentárias.

Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Conforme listado no Gráfico 6, 80% da destinação das Despesas Liquidadas foram direcionadas para as Funções Econômicas: Administração 7,6%; Educação 18,9%; Previdência Social 9,5%; Saúde 24,8% e Urbanismo 19,2%. Os 20% restantes das aplicações foram distribuídas entre: Agricultura 0,1%; Assistência Social 2,7%; Comércio e Serviços 2,3%; Comunicações 1,2%; Cultura 0,2%; Desporto e Lazer 0,2%; Direitos da Cidadania 0,2%; Encargos Especiais 4,0%; Gestão Ambiental 0,3%; Habitação 0,6%; Indústria 0,6%; Judiciária 0,7%; Legislativa 2,8%; Segurança Pública 1,1%; Trabalho 0,1%; Transporte 2,8%. Defesa Nacional e Saneamento não receberam recursos no período.

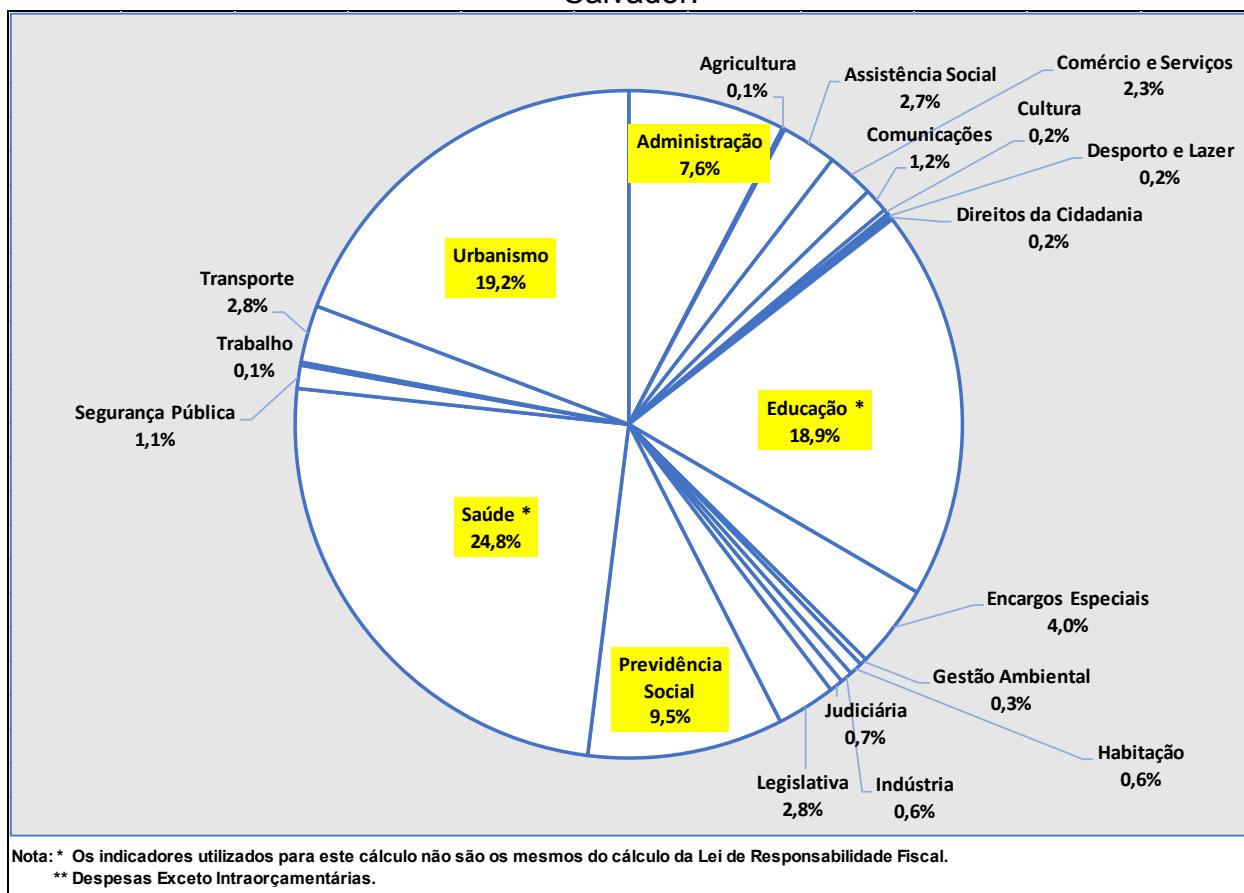
Como demonstrado na Tabela 8, entre os anos de 2015 e 2020, apesar do recuo percentual de -11,8% (R\$ 84.058.493,06), verificado nas liquidações de empenhos anuais atribuídos à função Previdência Social, em 2021 a demanda por esses gastos voltou a crescer, fazendo as Despesas Empenhadas recuperarem 59,4% de suas aplicações (R\$ 374.349.676,51), saindo dos R\$ 714.152.252,32, praticados em 2015, para R\$ 1.004.443.435,77, montante liquidado até o quarto bimestre de 2021.

Na Função Educação foram aplicados R\$ 1.043.928.585,65 em 2015, correspondendo a 15,3% das liquidações totais de recursos nesse ano. Considerando-se os 17,8% (R\$ 2.165.239.436,57) das liquidações até o quarto bimestre de 2021,

percebe-se que a participação relativa foi aumentada, representando R\$ 1.121.310.850,91 de recursos incrementais.

As Despesas Liquidadas na Função Administração subiram significativos 73,8% no período entre 2015 e 2021 (R\$ 148.655.883,32), contudo, esse aumento concentra-se nos quatro primeiros bimestres de 2021, registrando 63,2% de crescimento (R\$ 135.629.260,53).

Gráfico 6 – Média da distribuição das Despesas Liquidadas Função Econômica no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, para o município de Salvador.



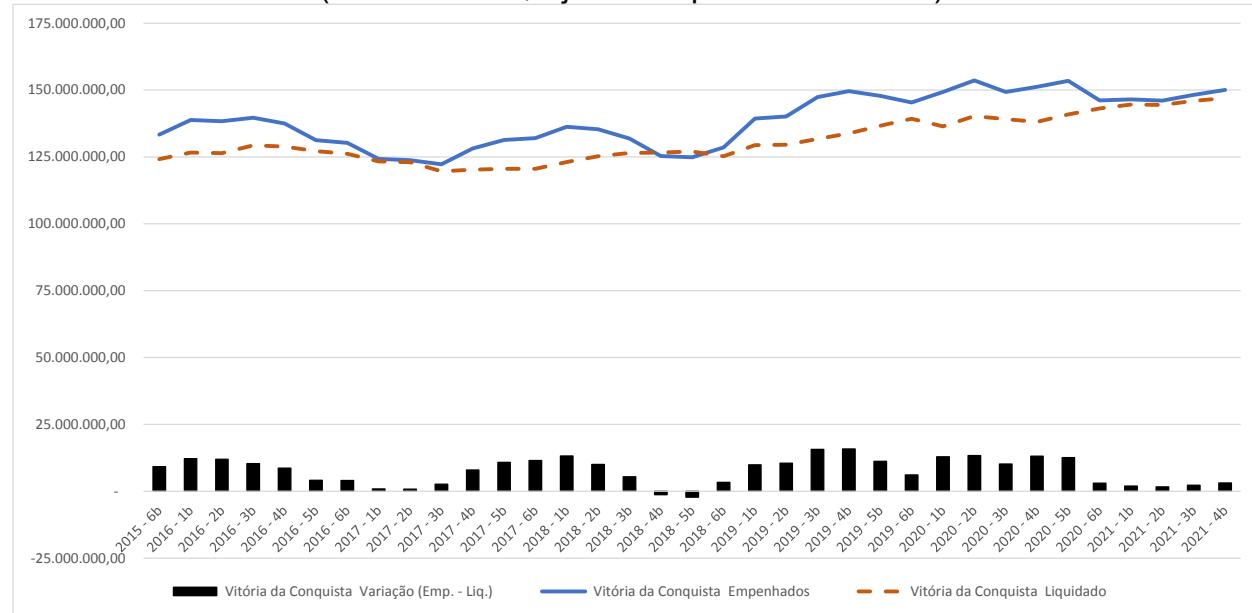
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Em Salvador destaca-se o percentual de 4.010,9% referente ao crescimento dos recursos aplicados em Direitos da Cidadania, ocorrido entre 2015 e quarto bimestre de 2021. Apesar do aumento da Despesa Liquidada ser de apenas R\$ 26.041.494,88 (Tabela 8), em uma função administrativa que representa apenas 0,2% (Gráfico 6) do aumento de R\$ 5.333.830.776,00 dos gastos no período. Trata-se, portanto, de uma enorme variação provocada por uma base inicial muito baixa – R\$ 649.264,75 em 2015.

3.4.4 Vitória da Conquista

Em Vitória da Conquista, as Despesas Empenhadas e Liquidadas no período, conforme descritas na Tabela 5, tiveram taxas médias de crescimento bimestral de 0,34% e 0,48%. Com tais despesas atualizadas monetariamente (IPCA-set/21), pode-se avaliá-las, também, como um bom indicador administrativo, porém, elas foram obtidas somente depois do sexto bimestre de 2020. O processo de ajuste, que começou no terceiro bimestre de 2017, propiciou uma sequência de melhora no desempenho da relação dos gastos empenhados e liquidados, crescendo as Despesas Liquidadas 25,5% nos últimos 26 bimestres (R\$ 27.384.680,73). O Gráfico 7 ilustra os dados da Tabela.

Gráfico 7 – Média móvel bimestral das Despesas Empenhadas, Liquidadas e saldo entre elas, para a Prefeitura de Vitória da Conquista, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2015 e quarto bimestre de 2021 – média móvel de seis bimestres (valores em R\$ ajustados pelo IPCA-set/21).



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

O orçamento da Prefeitura permitiu que, entre os anos de 2015 e quarto bimestre de 2021, a execução das despesas aumentasse 79,3%, agregando R\$ 590.876.252,63 no valor das Despesas Liquidadas no período. Desse valor apurado, 53,6% (ou R\$ 477.430.990,69 do aumento) foram obtidos depois de 2020.

Na Tabela 9 percebe-se que o crescimento orçamentário foi fortemente destinado ao enfrentamento da Covid-19 e seus gastos, pois, até o quarto bimestre de 2021, a pandemia pressionou substancialmente os empenhos da função Saúde no município, determinando um aumento de R\$ 174.949.477,16 (63,4%) das Despesas Liquidadas em relação a 2020.

Tabela 9 – Despesa Liquidada anual por Função Econômica, no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, do município de Vitória da Conquista (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21).

Vitória da Conquista	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	48.154.005,86	45.041.324,14	39.341.054,10	48.584.500,68	58.654.373,23	56.644.532,23	37.947.192,49
Agricultura	5.521.980,14	4.747.312,06	5.083.159,44	6.244.786,86	6.715.946,95	12.610.449,31	8.891.181,09
Assistência Social	24.417.241,83	24.726.495,79	20.209.918,60	19.996.711,84	19.941.558,34	19.385.917,08	34.573.302,11
Comércio e Serviços	2.762.310,00	358.234,56	563.972,92	7.682,88	19.161,36	0,00	30.586,19
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	597.567,79	62.624,45	144.885,06	819.755,04	1.712.678,62	2.632.620,04	2.632.620,04
Defesa Nacional	58.813,94	70.665,21	31.290,49	35.002,00	33.402,40	19.868,68	42.163,97
Desporto e Lazer	2.062.563,07	2.990.845,77	192.982,98	207.280,02	362.453,12	1.256.138,70	1.448.654,72
Direitos da Cidadania	503.373,62	449.383,56	248.675,51	163.659,58	178.235,10	119.707,45	203.114,32
Educação *	249.527.416,38	246.768.069,60	253.071.735,91	254.732.810,17	271.799.664,88	254.122.160,71	397.899.493,04
Encargos Especiais	20.715.893,34	34.258.600,65	34.658.836,81	34.299.062,79	39.543.846,06	28.689.474,29	63.394.455,65
Gestão Ambiental	6.268.677,04	5.316.150,66	5.444.090,53	4.456.770,03	4.538.328,76	4.620.147,64	7.117.242,19
Habitação	0,00	93.459,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	3.724.872,20	3.309.038,48	2.968.433,75	3.398.400,08	3.132.838,39	4.679.186,89	7.764.137,08
Legislativa	15.626.111,22	17.263.607,69	17.554.457,20	18.070.167,85	19.494.965,03	20.547.543,75	32.535.395,46
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	47.941,22	0,00	0,00	0,00	451.618,09	589.204,77	589.204,77
Saúde *	260.574.744,90	265.942.198,31	249.865.987,14	270.971.631,09	272.454.095,70	275.894.236,50	450.843.713,66
Segurança Pública	1.552.833,94	753.189,51	1.331.839,73	1.001.236,28	1.826.263,68	877.221,12	1.405.214,84
Trabalho	54.289,36	148.874,96	0,00	18.006,03	0,00	0,00	0,00
Transporte	10.848.501,20	8.619.738,43	6.928.275,04	6.078.015,15	6.147.597,69	6.951.830,00	11.249.469,18
Urbanismo	92.068.632,01	96.144.765,17	85.713.321,94	82.200.094,06	128.375.459,83	168.892.791,82	277.396.880,89
Total	745.087.769,05	757.064.578,20	723.352.917,13	751.285.572,42	835.382.487,23	858.533.030,99	1.335.964.021,68

Nota: * Os indicadores utilizados para este cálculo não são os mesmos do cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

** Despesas Exceto Intraorçamentárias.

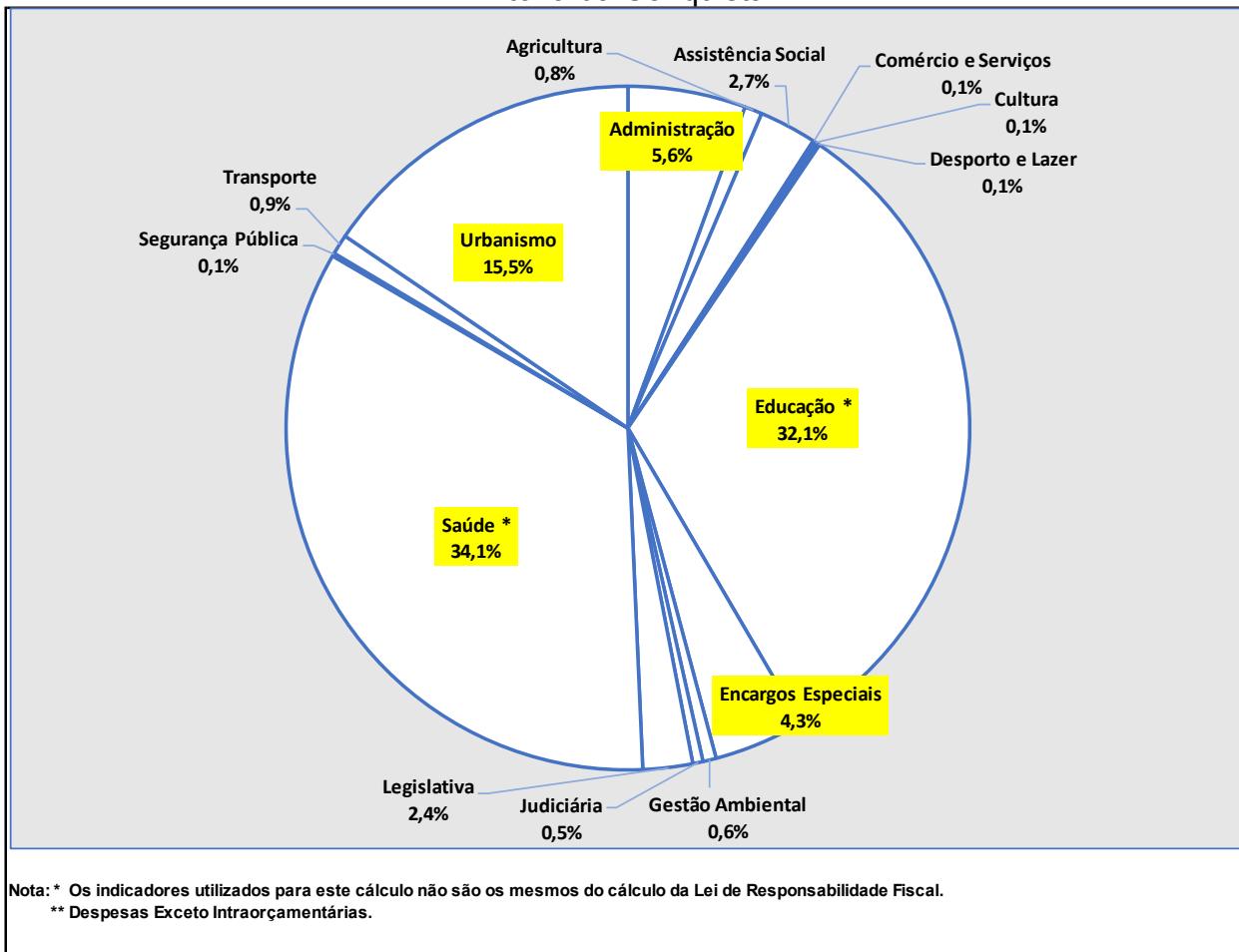
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Conforme mostra o Gráfico 8, 91,5% da destinação das Despesas Liquidadas foram direcionadas para as Funções Econômicas: Saúde 34,1%; Educação 32,1%; Urbanismo 15,5%; Administração 5,6% e Encargos Especiais 4,3%

Os 8,5% restantes das aplicações foram distribuídos entre: Assistência Social 2,7%; Legislativa 2,3%; Transporte 0,9%; Agricultura 0,8%; Gestão Ambiental 0,6%; Judiciária 0,5%; Segurança Pública 0,1%; Cultura 0,1%; Desporto e Lazer 0,1% e Comércio e Serviços 0,1%.

Direitos da Cidadania, Saneamento, Defesa Nacional, Trabalho, Habitação, Comunicações, Indústria e Previdência Social não receberam recursos ou não os obtiveram em valores significativos.

Gráfico 8 – Média da distribuição das Despesas Liquidadas por Função Econômica no período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, para o município de Vitória da Conquista.



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Dos gastos médios ocorridos entre 2015 e 2021: 34,1% foram com Saúde, 32,1% com Educação e 15,5% com Urbanismo. A concentração de 81,7% das Despesas Liquidadas em apenas três funções de governo, em Vitória da Conquista, diferencia a aplicação orçamentária da Prefeitura das outras integrantes deste estudo. Esses valores observados não sofreram mudança ao longo do período, pois, em 2015, já representavam 80,8% gastos, distribuídos em 35,0%, 33,5% e 12,4% naquela mesma ordem.

Outro grande diferencial de Vitória da Conquista reside na ausência de registro de empenhos na Função Previdência Social, enquanto Encargos Especiais cresce 206,0% (R\$ 42.678.562,31) durante o período analisado.

3.4.5 Gastos Funcionais em Educação e Saúde

Os Gráficos 2, 4, 6 e 8 trouxeram a relação dos cinco maiores gastos por despesas funcionais. Eles foram elaborados a partir das médias da somatória das despesas individuais ocorridas entre os anos de 2015 e 2021, para cada um dos municípios em foco.

A Tabela 10, em que foram hierarquizadas essas médias, comprova que a somatória dos gastos funcionais de Saúde e Educação representa mais de 40% das Despesas liquidadas nas prefeituras dos municípios estudados neste trabalho.

Tabela 10 - Despesa Liquidada média, por Função Econômica, do período compreendido entre 2015 e quarto bimestre de 2021, dos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista
(valores em R\$ ajustados pelo IPCA – set/21; média 40 bimestres).

Função Econômica	Feira de Santana			Camaçari			Salvador			Vitória da Conquista		
	Valor	Percentual		Valor	Percentual		Valor	Percentual		Valor	Percentual	
		Particip.	Acumulado		Particip.	Acumulado		Particip.	Acumulado		Particip.	Acumulado
Saúde *	85.531.520,23	33,8%	33,8%	53.234.811,37	20,6%	20,6%	331.747.546,07	24,8%	24,8%	51.163.665,18	34,1%	34,1%
Educação *	58.743.015,08	23,2%	57,1%	56.632.534,27	21,9%	42,6%	253.571.659,36	18,9%	43,7%	48.198.033,77	32,1%	66,2%
Urbanismo	32.510.563,23	12,9%	70,0%	41.697.179,44	16,1%	58,7%	257.808.748,29	19,2%	62,9%	23.269.798,64	15,5%	81,7%
Previdência Social	25.912.025,12	10,3%	80,2%	22.718.488,67	8,8%	67,5%	127.011.089,56	9,5%	72,4%	0,00	0,0%	81,7%
Administração	22.410.491,91	8,9%	89,1%	38.986.880,32	15,1%	82,6%	102.222.793,12	7,6%	80,0%	8.359.174,57	5,6%	87,2%
Assistência Social	6.850.245,95	2,7%	91,8%	6.112.050,33	2,4%	85,0%	36.165.910,00	2,7%	82,7%	4.081.278,64	2,7%	89,9%
Legislativa	5.789.893,87	2,3%	94,1%	11.089.791,21	4,3%	89,3%	38.190.067,84	2,8%	85,6%	3.527.306,20	2,3%	92,3%
Encargos Especiais	4.980.964,51	2,0%	96,1%	9.668.348,90	3,7%	93,0%	54.123.123,73	4,0%	89,6%	6.389.004,24	4,3%	96,6%
Transporte	2.964.499,19	1,2%	97,2%	28.181,13	0,0%	93,0%	37.191.636,95	2,8%	92,4%	1.420.585,67	0,9%	97,5%
Comunicações	2.006.789,99	0,8%	98,0%	0,00	0,0%	93,0%	15.776.218,40	1,2%	93,5%	0,00	0,0%	97,5%
Desporto e Lazer	1.817.597,68	0,7%	98,7%	656.793,03	0,3%	93,3%	2.335.603,05	0,2%	93,7%	213.022,96	0,1%	97,6%
Cultura	1.474.950,75	0,6%	99,3%	3.849.348,14	1,5%	94,8%	3.275.623,62	0,2%	94,0%	215.068,78	0,1%	97,8%
Agricultura	426.800,10	0,2%	99,5%	104.495,10	0,0%	94,8%	1.560.631,63	0,1%	94,1%	1.245.370,40	0,8%	98,6%
Direitos da Cidadania	420.512,04	0,2%	99,7%	0,00	0,0%	94,8%	2.145.793,76	0,2%	94,2%	46.653,73	0,0%	98,6%
Gestão Ambiental	317.517,44	0,1%	99,8%	382.680,87	0,1%	95,0%	4.571.170,19	0,3%	94,6%	944.035,17	0,6%	99,3%
Comércio e Serviços	314.054,25	0,1%	99,9%	93.269,97	0,0%	95,0%	30.514.623,20	2,3%	96,9%	93.548,70	0,1%	99,3%
Trabalho	110.044,28	0,0%	100,0%	88.562,29	0,0%	95,0%	1.987.712,28	0,1%	97,0%	5.529,26	0,0%	99,3%
Segurança Pública	58.548,49	0,0%	100,0%	24.875,69	0,0%	95,0%	15.039.295,75	1,1%	98,1%	218.694,98	0,1%	99,5%
Habitação	51.784,24	0,0%	100,0%	424.440,52	0,2%	95,2%	8.454.132,44	0,6%	98,8%	2.336,48	0,0%	99,5%
Judiciária	557,42	0,0%	100,0%	1.463.341,52	0,6%	95,8%	8.853.015,32	0,7%	99,4%	724.422,67	0,5%	100,0%
Defesa Nacional	0,00	0,0%	100,0%	0,00	0,0%	95,8%	0,00	0,0%	99,4%	7.280,17	0,0%	100,0%
Indústria	0,00	0,0%	100,0%	0,00	0,0%	95,8%	7.798.725,41	0,6%	100,0%	0,00	0,0%	100,0%
Saneamento	0,00	0,0%	100,0%	10.938.252,04	4,2%	100,0%	0,00	0,0%	100,0%	41.949,22	0,0%	100,0%

Nota: * Os indicadores utilizados para este cálculo não são os mesmos do cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

** Despesas Exceto Intraorçamentárias.

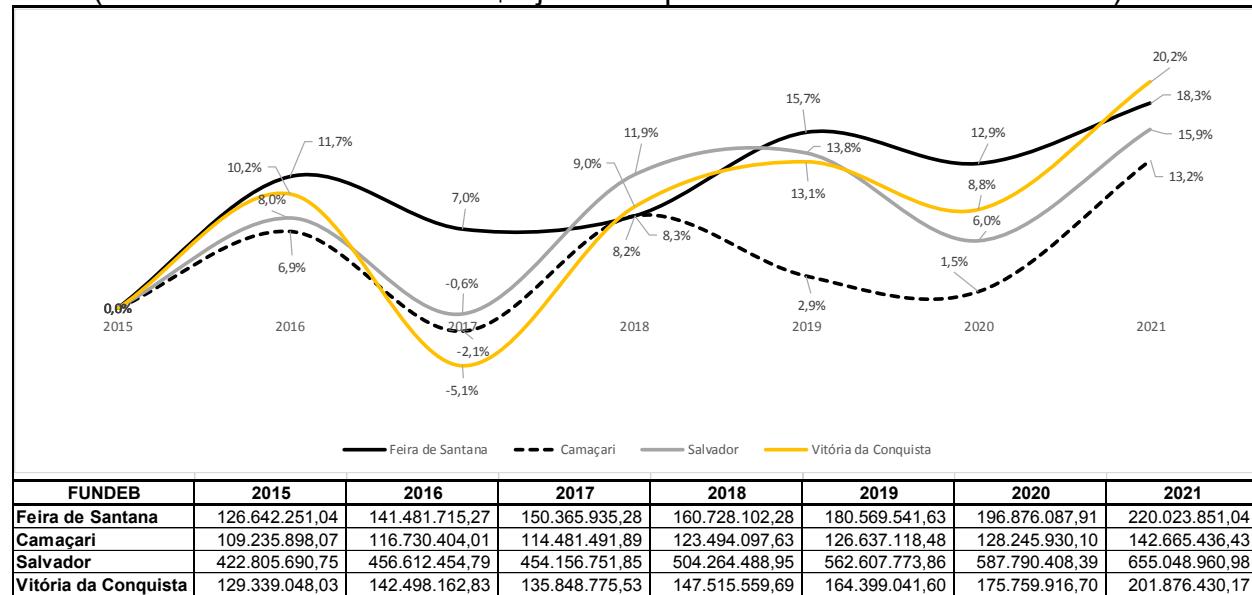
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Identificadas Saúde e Educação como as principais Despesas Funcionais, serão analisadas individualmente a seguir.

3.4.5.1 Função Educação

A Constituição exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação⁸. Na origem da receita dos municípios estão inclusos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e a cota parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). Também entra a parte municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), do Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), do Imposto Sobre Produtos Industrializados Para Exportação (IPI Exportação), do Imposto Sobre Operações Financeiras com Ouro (IOF Ouro) e o Imposto de Renda sobre os servidores públicos.

Gráfico 9 – Valores* e variação percentual repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), aos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período de 2015 e quarto bimestre de 2021 (2015=100% - valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21 – 2015=100%).



Nota: (*) Somatória do Fundeb e do Ajuste Fundeb.

Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

⁸ A garantia da educação como um direito está intimamente ligada ao financiamento por parte do poder público. Na história da educação brasileira, a vinculação de recursos acontece somente em períodos ditos democráticos: 1934-1937, 1946-1964, 1983, 1988 até dias atuais. A desvinculação de recursos aconteceu em períodos autoritários: 1937-1945, 1964-1985, o que, sem dúvida, comprometeu a garantia do direito e da gratuidade da educação (BRUNET, J. F. G, 2009).

Parcela significativa da receita municipal vem do FPM e do ICMS dos estados. Há, também, as transferências voluntárias do governo federal, que passam pelo MEC (Ministério da Educação) e pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), criado em 2007 em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), é vital para o funcionamento da Educação de muitos municípios no Brasil.

As transferências Fundeb e do Ajuste Fundeb para as prefeituras selecionadas, como percebido pelo Gráfico 9, cresceram entre 2015 e 2021, sendo que a maior variação percebida foi em Vitória da Conquista, com R\$ 72.537.382,14 (20,2%), seguida de Feira de Santana, R\$ 93.381.600,00 (18,3%); Salvador, R\$ 232.243.270,23 (15,9%) e Camaçari, R\$ 33.429.538,36 (13,2%). Contudo, Vitória da Conquista, Salvador e Camaçari, no ano de 2017 apresentaram recuo de -5,1% (R\$ 6.509.727,50), -0,6% (R\$ 31.351.061,10) e -2,1% (R\$ 5.245.593,82), respectivamente.

Os repasses do Fundef/Fundeb ampliam suas participações para todos os municípios selecionados, constituindo a segunda maiores fonte de transferência para Vitória da Conquista. Em Feira de Santana, o Fundeb assume importância crescente, sendo este município o segundo na hierarquia de recepção desses recursos, atrás apenas da capital baiana.

Destaca-se o alto valor dos repasses para Feira de Santana ao longo de todo o período, principalmente em 2018. Os valores são tão expressivos que faz do Fundeb a principal fonte de transferência do município nesse ano, representando 27,37% de participação do Total Receitas, cuja taxa de variação aponta crescimento de 164,31%, quando os valores passam de R\$183.124.559, em 2017, para R\$484.013.267,00 em 2018 (conforme tratado no Tópico 3.2.3 página 73; figuras 32; 33 e 34 desse Volume).

Como é possível observar na Tabela 11, em ordem decrescente de investimento, na educação pública a prefeitura que mais recursos liquidou, em 2020, foi Salvador, com um montante de R\$ 1.402.078.588,35, seguida pelas prefeituras de Camaçari, com um montante de R\$ 321.442.193,32; de Feira de Santana, com R\$ 296.755.962,71 e Vitória da Conquista, com R\$ 254.122.160,71. Percebe-se que essa hierarquização não se sustenta no número de habitantes do município. Observou-se, também, que em 2020, à exceção novamente de Camaçari, que mostrou

crescimento de 1%, as outras prefeituras tiveram dificuldades em manter a mesma alocação de recursos liquidados executada em 2019, inclusive mostraram redução: Feira de Santana (-11%), Salvador (-2,1%) e Vitória da Conquista (-6,5%).

Tabela 11 – Despesas Liquidadas anuais com a Função Econômica Educação no período de 2015 a 2021, para os municípios selecionados (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)

Ano	Feira de Santana		Camaçari		Salvador		Vitória da Conquista	
	Valor	Part. %	Valor	Part. %	Valor	Part. %	Valor	Part. %
2015	328.124.194,19	100%	300.077.750,07	100%	1.043.928.585,65	100%	249.527.416,38	100%
2016	303.636.890,72	-7,5%	277.333.696,55	-7,6%	1.363.133.176,34	30,6%	246.768.069,60	-1,1%
2017	330.054.342,99	8,7%	263.135.476,78	-5,1%	1.335.503.829,96	-2,0%	253.071.735,91	2,6%
2018	298.168.011,97	-9,7%	291.436.861,11	10,8%	1.397.368.213,44	4,6%	254.732.810,17	0,7%
2019	333.609.015,95	11,9%	318.354.664,33	9,2%	1.435.614.544,26	2,7%	271.799.664,88	6,7%
2020	296.755.962,71	-11,0%	321.442.193,32	1,0%	1.402.078.588,35	-2,3%	254.122.160,71	-6,5%
2021	530.393.766,27	78,7%	565.931.865,80	76,1%	2.575.030.451,12	83,7%	457.237.721,83	79,9%

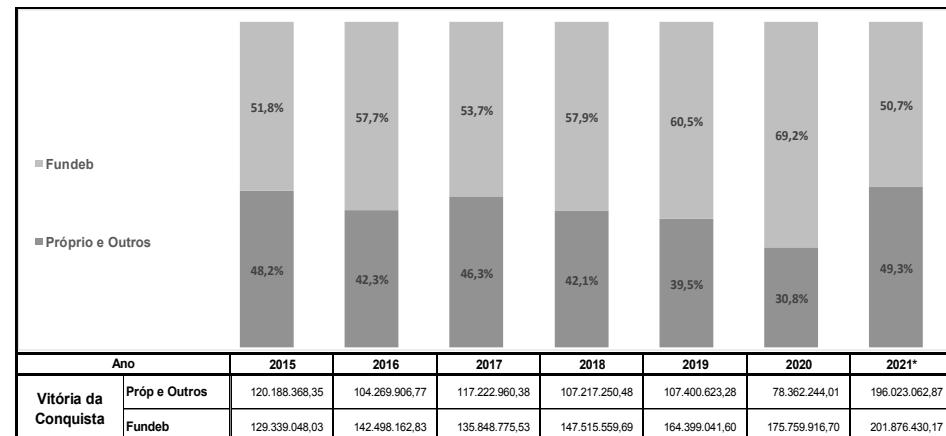
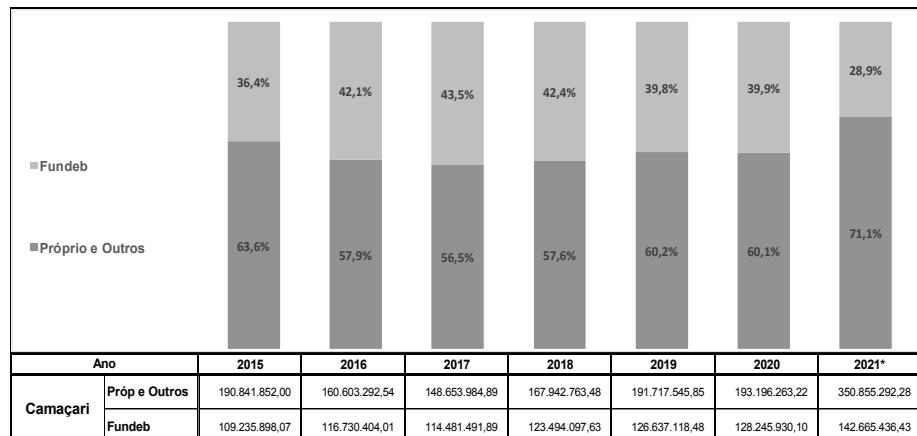
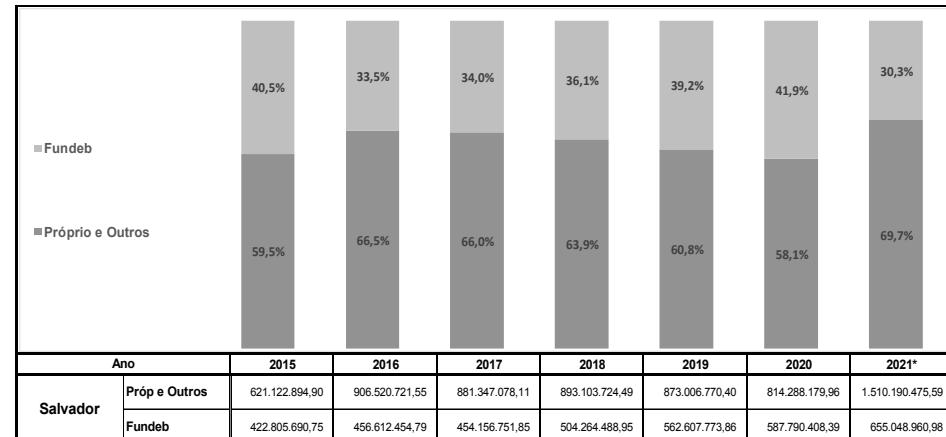
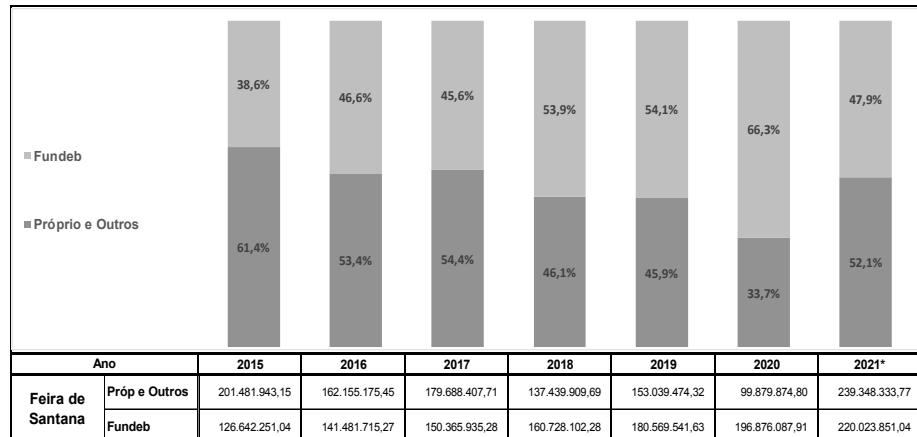
Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Estratificando-se as Despesas Liquidadas na Função Educação (Figura 61), é possível perceber dois grupos de municípios no estudo: Feira de Santana e Vitória da Conquista destinam percentualmente mais, e de forma crescente, recursos oriundos do Fundeb no período de 2015 a 2020, enquanto Salvador e Camaçari fizeram maior uso de outros recursos.

Verifica-se, no Gráfico 10, que, apesar do crescimento das matrículas na educação infantil nos últimos anos (cresceu 8,4% de 2016 a 2019), observa-se uma queda de 1,6% de 2019 para 2020. A queda no número de matrículas na educação infantil ocorreu principalmente devido à rede privada, que teve redução de 7,1% no último ano (quedas de 6,9% na creche e de 7,2% na pré-escola), enquanto a rede pública apresentou crescimento de 0,5% (queda de 0,5% na creche compensada pelo crescimento de 1,2% na pré-escola).

As redes municipal e privada apresentam as maiores participações na educação infantil, com 72,9% e 26,4% das matrículas, respectivamente. Das matrículas da rede privada, 32,8% estão em instituições particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas conveniadas com o poder público. De 2016 a 2020, a participação das redes permaneceu praticamente estável.

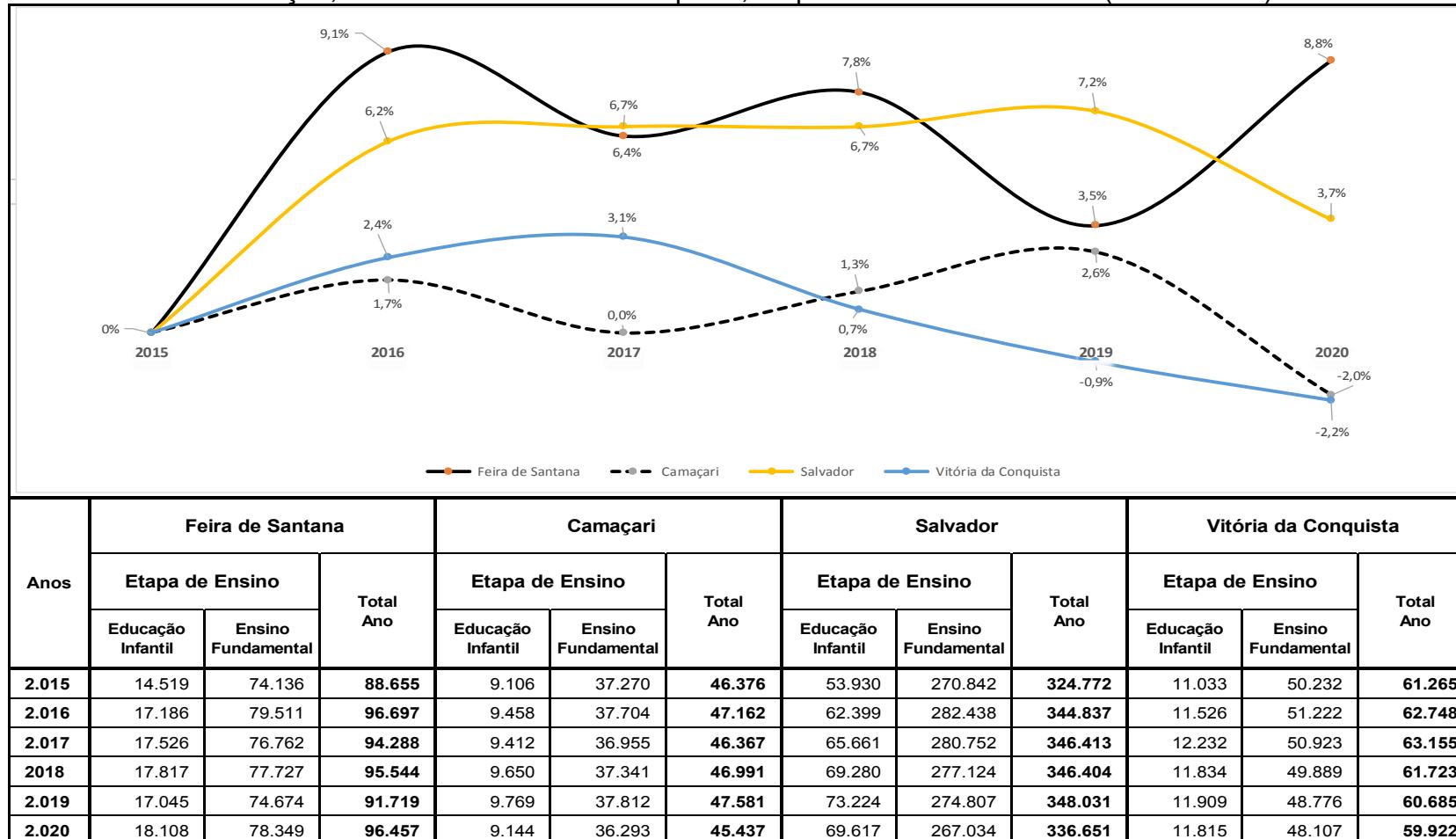
Figura 61– Participação percentual da origem das Despesas Liquidadas da Função Educação entre Fundeb e recursos próprios e outros, no período de 2015 a 2021, para as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista
(valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Nota: (*) Em 2021 até o quarto bimestre.

Gráfico 10 – Número* e variação percentual de Matrículas anuais da Educação Básica, nos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período de 2015 e 2020 (2015=100%)



Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica 2015 a 2020 - Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Nota: (*) O número de matrículas da Educação é composto por: total da Educação Infantil inclui matrículas da Creche e da Pré-Escola; o total do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas de 8º e 9º anos; o total dos anos iniciais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental de 8 anos e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos; e o total dos anos finais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

Com base na Constituição Federal de 1988, que define a obrigatoriedade dos municípios atuarem com prioridade no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, propõe-se aos municípios a municipalização das escolas de ensino fundamental, ficando a educação de base na responsabilidade de cada município. Nesse sentido, os municípios cuidam das questões pertinentes à educação infantil – creches (até 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos) – e ao ensino fundamental (7 a 14 anos).

No período de seis anos as prefeituras dos municípios em estudo tiveram desempenhos diferenciados quanto ao número de alunos matriculados na educação básica. Tomando como base 2015, em valores absolutos, os municípios de Feira de Santana, com 7.802, e Salvador, com 11.879, apresentaram crescimento de 8,8% e 3,7% em seus efetivos, respectivamente, enquanto Camaçari e Vitória da Conquista apresentaram reduções de -939 e -1.343, na mesma ordem, no número de alunos matriculados na educação básica, com percentuais correspondentes de -2,0% e -2,2%.

O Gráfico 10 ilustra o desempenho das matrículas nos municípios estudados, chamando atenção a queda no número em 2020. No período considerado, somente Feira de Santana, com 4.738 matrículas e crescimento de 5,2%, apresentou aumento, enquanto Camaçari, com -2.144, Salvador, com -11.380, e Vitória da Conquista, com -763, tiveram reduções em seus saldos de -4,5%, -3,3% e -1,3%, respectivamente.

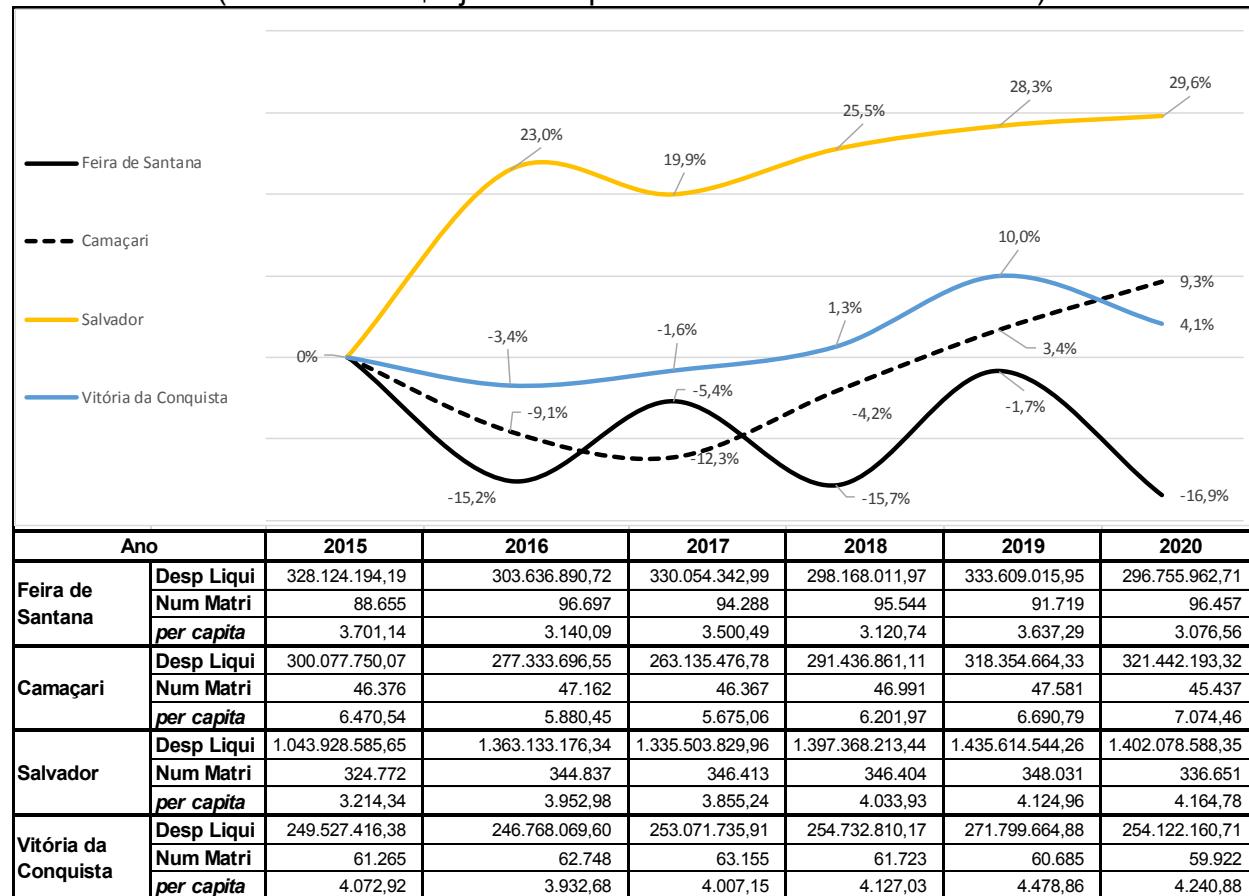
A queda na matrícula do ensino médio decorre de múltiplos fatores, desde mudanças na estrutura demográfica às variações ocasionadas por matrículas nas escolas particulares, conforme Sinopse do Censo Escolar, divulgado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Os dados apresentados neste trabalho não consideram os impactos da pandemia da Covid-19 nas atividades escolares, como o fechamento de colégios ou as interrupções nos cronogramas de ensino.

O município é responsável por gerir os recursos direcionados para os gastos com a educação. Parte desses recursos vem do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fundo básico da educação brasileira, completado com recursos próprios.

No rótulo de dados do Gráfico 11, em ordem decrescente de gasto por aluno, no ano de 2020, é possível observar que a prefeitura com o maior indicador foi Camaçari, com despesas liquidadas de R\$ 7.074,46 para cada estudante, seguido de Vitória da Conquista, com R\$ 4.240,88; Salvador, com R\$ 4.164,78 e Feira de Santana,

com R\$ 3.076,56 para cada aluno. Nessa mesma tabela nota-se que os municípios que possuem o maior número de alunos matriculados no ensino fundamental no ano citado são: Salvador (336.651), Feira de Santana (96.457), Vitória da Conquista (59.922) e Camaçari (45.437), também em ordem decrescente.

Gráfico 11 – Valores anuais das Despesas Liquidadas, número de alunos matriculados e gasto *per capita* com a Função Econômica Educação, no período de 2015 a 2020, para os municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21 – 2015=100%).



Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração; e INEP - Censo Escolar da Educação Básica 2015 a 2020 - Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Para a obtenção desses resultados foi utilizada a Despesa Liquidada total em cada município com a Função Educação, por período. Foram divididos esses valores pelo número de alunos matriculados no ensino fundamental, resultando no gasto por aluno, ou seja, os valores disponíveis e aplicados na educação, aplicados por cada prefeitura, nos anos de 2015 a 2020. Na sequencia foram calculadas as participações percentuais da origem das Despesas Liquidadas da Função Educação entre Fundeb e recursos próprios e outros, disposto graficamente.

3.4.5.2 Função Saúde

Com relação aos gastos municipais com a saúde, a Constituição de 1988 estabeleceu, por meio do artigo 198, o Sistema Único de Saúde (SUS), considerado um passo importante na descentralização das políticas públicas de saúde. Em tese, a partir de então, o governo federal passaria a delegar maiores responsabilidades às demais esferas gestoras do poder público – estados e municípios. Com o SUS, os municípios passariam a influenciar de diversas formas os serviços de saúde, por exemplo, por meio da implementação e gestão dos programas de saúde pública, constituição de uma rede de serviços à atenção básica, regulação da rede hospitalar e, também, na alocação de recursos financeiros.

Essa autonomia municipal foi, contudo, condicionada pela Emenda Constitucional 29 de 2000 (EC-29), que estabeleceu pisos mínimos para os gastos com saúde nos níveis municipal e estadual. Por consequência dessa emenda, os gastos *per capita* médios das prefeituras cresceram e se mantiveram nos anos seguintes.

Em 5 de novembro de 1996, pela portaria 2.203, é instituída a NOB 1/96, mantendo as definições dos papéis públicos no direcionamento dos recursos, mas redefinindo os modelos de gestão dos municípios, buscando a plena responsabilidade do poder público municipal. O trabalho de descentralização, até então, vinha surtindo efeito. Segundo dados do Ministério da Saúde (MS)⁹, ao final de 1999, 97% dos municípios recebiam os recursos do Programa de Atenção Básica (PAB)¹⁰, percentual que chega a 99% em junho de 2001. Nessas localidades viviam mais de 165 milhões habitantes ou 99% da população brasileira.

Dando continuidade ao processo de descentralização da saúde, em 15 de dezembro de 2000, a Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2001) definiu como objetivo principal:

“...ampliar as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; definir o processo de regionalização da assistência; criar mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de

⁹ Malik (2002)

¹⁰ O PAB foi criado com a NOB 01/96 com o intuito de acabar com a concorrência por recursos da atenção básica com outros tipos de procedimentos e ações, fornecendo montante específico para a mesma.

Saúde e proceder à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios¹¹.

A NOAS é a norma em vigência para os modelos de gestão e de repasse de recursos para os municípios pelo SUS. Ela permite a habilitação dos municípios em duas condições: Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada e Gestão Plena do Sistema Municipal, sendo que todos os municípios que vierem a ser habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal estarão também habilitados em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada. Basicamente, uma das principais diferenças entre as modalidades é o modo de recebimento das transferências¹² :

- gestão plena da atenção básica ampliada: o município se habilita a receber um montante definido em base *per capita* para o financiamento das ações de atenção básica; e,
- gestão plena do sistema municipal: nesse caso, o município recebe o total de recursos federais programados para o custeio da assistência em seu território.

O financiamento das ações de saúde é dividido em três grandes grupos: atenção básica – o PAB, média complexidade e alta complexidade/alto custo. O primeiro, de menor complexidade, é oferecido primordialmente pelos municípios e é composto de uma parte fixa destinada à assistência básica e de uma parte variável relativa a incentivos para o desenvolvimento de ações no campo específico da atenção básica¹³. O segundo grupo, que não pode ou não deve ter uma oferta universal, passa a ter a possibilidade de uma solução regional, financiada segundo a população. Segundo a NOAS-SUS 01/2001:

"A Atenção de Média Complexidade compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, que não justifique a sua oferta em todos os municípios do país."

O Ministério da Saúde criou o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para garantir o acompanhamento das Receitas e

¹¹ Artigo 1º da Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2001.

¹² Para informações completas sobre responsabilidades, requisitos e prerrogativas a serem cumpridas pelos municípios em cada tipo de habilitação, consultar o texto integral da NOAS.

¹³ Portaria GM/MS n.1.882 (1997).

Despesas em ações e serviços públicos de saúde. A Informação Contábil fornece os dados necessários da União, dos Estados e dos Municípios para alimentar o sistema. É no SIOPS que gestores da União, Estados e Municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde, por meio da Informação Contábil.

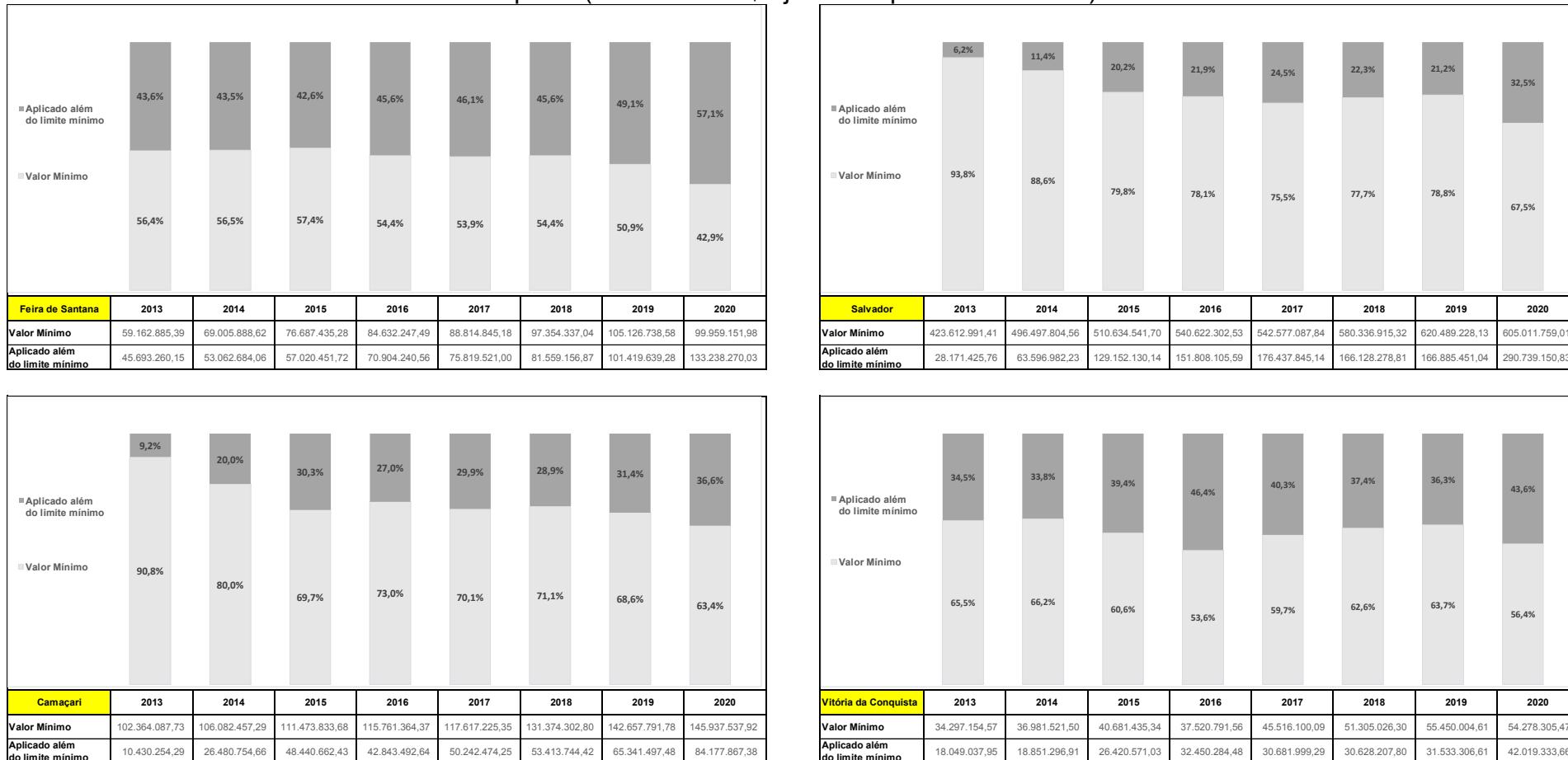
Conforme percebido no relatório resumido da execução orçamentária, exposto no demonstrativo das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)¹⁴ e elaborado na Figura 62, as aplicações financeiras com saúde, realizadas pelas prefeituras selecionadas, retratam diferenciações de gastos entre elas.

As prefeituras de Feira de Santana e Vitória da Conquista apresentaram médias, em oito anos, de 46,6% e 38,9%, respectivamente, nas aplicações além do limite mínimo exigido pela Lei. Na primeira, o total do valor aplicado cresceu R\$ 128.341.276,47, 122,4% (ano base 2013). Nesse período o valor mínimo obrigatório era R\$ 40.796.266,59, aumentando 69,0%, tendo sido aplicado além do limite mínimo R\$ 87.545.009,88 (191,6%). Na prefeitura de Vitória da Conquista, os valores encontrados foram de R\$ 43.951.446,61 (84,0%) de crescimento no período; o valor mínimo obrigatório seria R\$ 19.981.150,90 (58,3%) e o comprometido além do limite mínimo exigido, de R\$ 23.970.295,71 (132,8%).

Em outro patamar de gastos próprios está Camaçari, com média de 26,7% entre 2013 e 2020, enquanto Salvador ficou em 20%, percentuais próximos à metade das duas primeiras cidades. Em Camaçari, o valor aplicado total cresceu R\$ 117.321.063,28, tendo 2013 como ano base significaram 104,0% de aumento. Nesse período, o valor mínimo exigido pela Lei seria R\$ 43.573.450 e o aplicado além do limite mínimo ficou em R\$ 73.747.613,09. Salvador apresentou o total aplicado de R\$ 443.966.492,67, crescimento de 98,3%. O valor mínimo obrigatório R\$ 181.398.767,60 e o aplicado além do limite mínimo, R\$ 262.567.725,07.

¹⁴ SIOPS, Bahia http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

Figura 62 – Participação percentual da origem das Despesas Liquidadas da Função Saúde entre valor mínimo exigido por lei e aplicação além do mínimo, no período de 2013 a 2020 para as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)



Fonte: SIOPS, Bahia http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php (17/02/21 - 15:29:09). Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Nota: Dados extraídos do relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista 2013 a 2020.

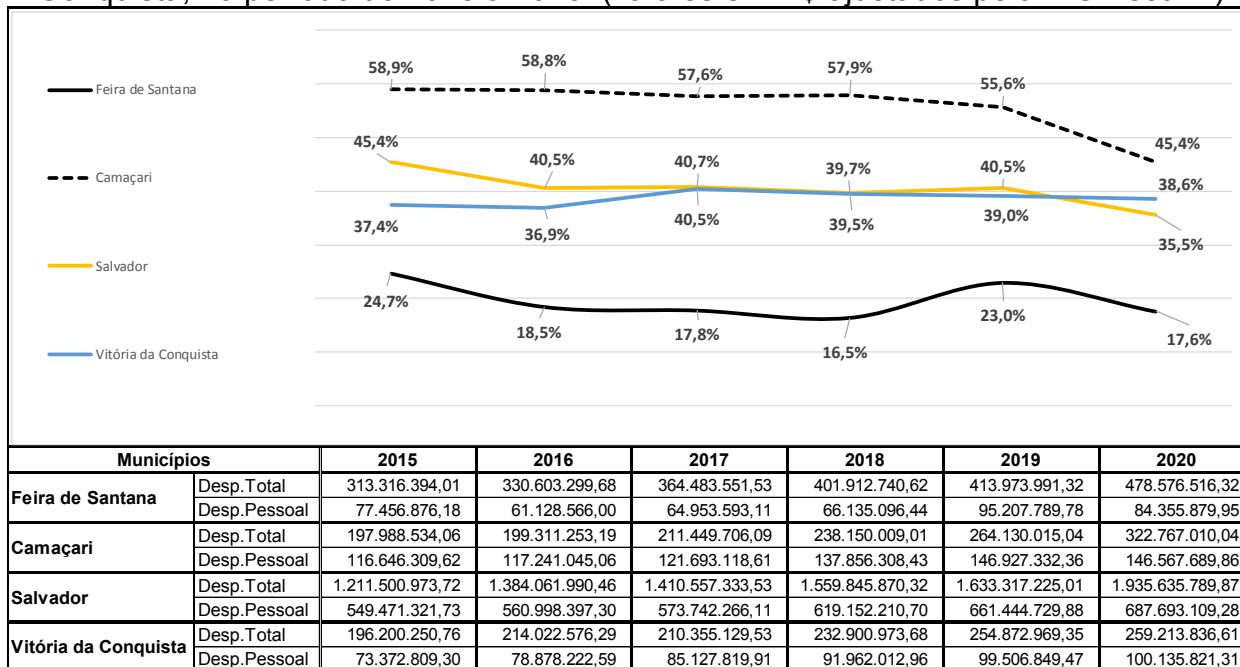
Chama atenção as despesas arcadas por todas as prefeituras selecionadas, sendo que a diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional é crescente em todas elas – em Feira de Santana, R\$ 45.693.260,15 em 2013 e R\$ 133.238.270,03 em 2020; Camaçari, R\$ 10.430.254,29 e R\$ 84.177.867,38 nos mesmos anos; Salvador, R\$ 28.171.425,76 e R\$ 290.739.150,83; e Vitória da Conquista R\$ 18.049.037,95 e R\$ 42.019.333,66. Esse crescimento fica mais evidente quando se vê o crescimento das variações percentuais entre os anos 2019 e 2020: 8,0%, 5,2%, 11,3% e 7,4% respectivamente.

Acredita-se que a alocação de receitas próprias das prefeituras, no geral, volta-se majoritariamente para despesas de natureza remuneratória, decorrentes de efetivo exercício de cargos (funcionalismo público) e empresas contratadas, bem como dos diversos tipos de obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador. Isso provavelmente decorre da própria descentralização e necessidade da administração gerar condições de efetivação das políticas no território.

As trajetórias dos valores gastos em Despesas com Pessoal, apresentadas no Gráfico 12, foram parecidas para os municípios em estudo. A expressão gráfica de declínio dos salários e encargos, percebida em Feira de Santana, Camaçari e Salvador, é resultado das diferentes taxas de crescimento entre despesas totais e com pessoal. Já Vitória da Conquista manteve uma trajetória sem grandes variações, porém com ampliação da participação dos salários.

Em Feira de Santana tem-se o acréscimo, em seis anos, de R\$ 165.260.122,31 (52,7%) nas Despesas Totais e de R\$ 6.899.003,77 (8,9%) nas Despesas com Pessoal. Fato parecido ocorreu com Camaçari e Salvador: no primeiro, os valores aumentaram R\$ 124.778.475,98 (63,0%), entre 2015 e 2020, e os salários e encargos cresceram R\$ 29.921.380,24 (25,7%). Em Salvador, os aumentos foram de R\$ 724.134.816,15 (59,8%), nas Despesas Totais, e de R\$ 138.221.787,55 (25,2%) nas Despesas com Pessoal. Vitória da Conquista apresentou uma trajetória diferente em suas taxas – as Despesas Totais foram de R\$ 63.013.585,85 (32,1%) e, no mesmo período, as Despesas com Pessoal, de R\$ 26.763.012,01 (36,5%). Nesse caso, a diferença ficou em 4,4% a favor dos gastos pessoais.

Gráfico 12 - Participação das Despesas Pessoais nas Despesas Totais por ano, segundo os municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período de 2015 a 2020. (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)



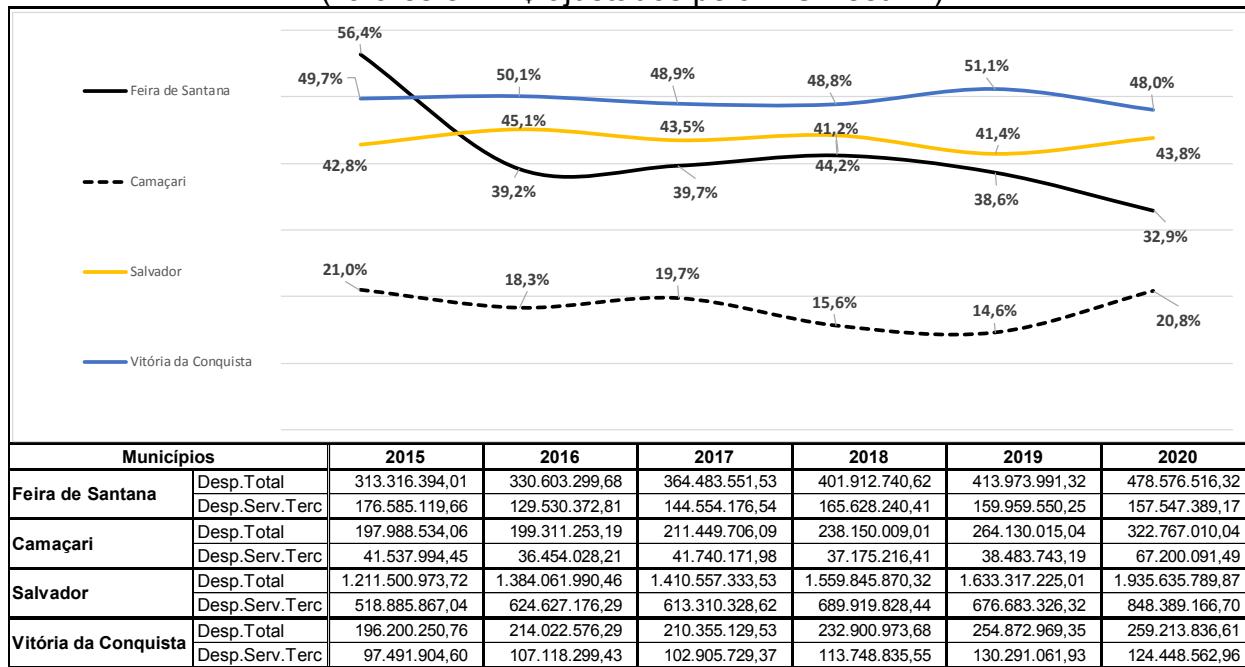
Fonte: TabNet Win32 3.0: Indicadores Municipais (datasus.gov.br). Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

O processo de descentralização reservou aos municípios a função de “gerir e executar os serviços públicos de saúde” (artigo 18, inciso I da Lei n. 8080/90) em um setor com uso intensivo de força de trabalho profissionalizada e, deste modo, a despeito das diversas modalidades de transferências para custeio dos serviços do SUS, foi-lhes entregue a tarefa de garantir, em última instância, as condições de efetivação das políticas no território e o aumento dos custos provenientes.

As Despesas com Serviços Terceirizados (Gráfico 13) apresentam as maiores taxas de participação, porém, com diferenciação entre os municípios selecionados. O declínio das participações no gasto total foi um efeito das diferentes taxas de crescimento e da aplicação dessas sob as despesas, ao longo dos seis anos observados. Nelas, Feira de Santana acumulou um duplo efeito: cresceram, de 2015 a 2020, as Despesas Totais em R\$ 165.260.122,31 (52,7%) e foram reduzidas as Despesas com Serviços Terceirizados em -R\$ 19.037.730,49 (-10,8%). No mesmo período, Camaçari registrou gastos totais de R\$ 124.778.475,98 (63,0%) e R\$ 25.662.097,04 (61,8%) de gastos com pessoal. Salvador, com R\$ 724.134.816,15 (59,8%) e R\$ 329.503.299,66 (63,5%), respectivamente, assim como Vitória da

Conquista, com R\$ 63.013.585,85 (32,1%) e R\$ 26.956.658,35 (27,7%), tiveram trajetórias próximas entre as taxas.

Gráfico 13 - Participação das Despesas com Serviços Terceirizados nas Despesas Totais por ano, segundo os municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, no período de 2015 a 2020
 (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)



Fonte: TabNet Win32 3.0: Indicadores Municipais (datasus.gov.br). Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Nota: Dado numérico não disponível.

As Despesas Liquidadas totais com saúde, executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, nos anos de 2015 e 2020, conforme descrito na Tabela 12, não apresentaram uniformidade de distribuição para os municípios selecionados nas subfunções Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Outras Subfunções.

Na Atenção Básica constata-se que as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari e Vitória da Conquista mantiveram os gastos da subfunção acima de 20%, em relação aos gastos totais nos anos de 2015 e 2020, ao contrário de Salvador, que destinou apenas 2,6% em 2015 e 4,5% em 2020, apesar de ter acrescentado recursos no montante de R\$ 55.281.097,84 – 175,9% acima do aplicado em 2015.

A Assistência Hospitalar e Ambulatorial não apresentou quedas de recursos, no ano de 2020 em relação a 2015, para os municípios enfocados. A maior variação percentual foi em Camaçari, com 110,3% e variação financeira de R\$ 43.107.336,77,

seguido de Vitória da Conquista, com 79,6%, correspondendo a R\$ 67.467.061,68; Feira de Santana vem a seguir – 52,8% e R\$ 87.225.075,91, respectivamente, e, por último, Salvador, que apesar da menor variação (43,3%), teve o maior incremento financeiro (R\$ 233.801.379,79).

Tabela 12 - Relatório resumido da execução orçamentária demonstrativo das Despesas Liquidadas Totais com ações e serviços públicos de saúde, executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, pelas prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, nos anos 2015 e 2020 (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)

Liquidadas Até o Bimestre		Atenção Básica	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Suporte Profilático e Terapêutico	Vigilância Sanitária	Vigilância Epidemiológica	Alimentação e Nutrição	Outras Subfunções
Feira de Santana	2015	61.346.549,21	165.294.945,62	3.236.393,46	1.018.230,89	8.720.243,34	0,00	45.965.447,02
	2020	99.080.720,85	252.520.021,53	3.767.253,40	498.806,45	19.695.869,41	0,00	96.411.449,86
	Variação	61,5%	52,8%	16,4%	-51,0%	125,9%		109,7%
Camaçari	2015	31.858.096,79	39.074.377,68	4.133.824,01	7.375.382,46	0,00	0,00	113.356.440,17
	2020	67.135.439,51	82.181.714,45	5.811.483,26	0,00	15.875.059,62	0,00	142.886.172,37
	Variação	110,7%	110,3%	40,6%				26,1%
Salvador	2015	31.432.389,05	539.725.570,32	15.038.939,16	1.361.257,46	806.835,63	0,00	621.162.853,69
	2020	86.713.486,89	773.526.950,11	24.068.403,93	1.637.792,69	1.076.060,42	0,00	1.043.687.427,59
	Variação	175,9%	43,3%	60,0%	20,3%	33,4%		68,0%
Vitória da Conquist	2015	43.649.916,84	84.802.466,80	34.516.110,70	1.505.739,42	9.080.275,75	0,00	16.873.356,56
	2020	58.259.560,00	152.269.528,48	4.342.774,01	1.215.848,18	17.267.993,56	0,00	17.340.350,27
	Variação	33,5%	79,6%	-87,4%	-19,3%	90,2%		2,8%

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Ainda segundo dados da Tabela 12, a subfunção Suporte Profilático e Terapêutico apresentou drástica queda de recursos de -R\$ 30.173.336,69 (-87,4%) em Vitória da Conquista, no ano de 2020 em relação a 2015. Feira de Santana, com variação R\$ 530.859,94 (16,4%), no período considerado, bem como Camaçari, R\$ 1.677.659,25 (40,6%) e Salvador, com R\$ 9.029.464,77 (60,0%) mostraram quadro diferente de Vitória da Conquista.

Chama atenção os registros da subfunção Vigilância Sanitária, os quais, entre os anos de 2015 e 2020, apresentaram forte retração nas cidades de Feira de Santana (-51,0%), Vitória da Conquista (-19,3%) e ausência de aplicação em Camaçari. Salvador, ao contrário, acrescentou no período R\$ 276.535,23, um incremento de 20,3%. Ainda entre os destaques, cabe menção aos valores zeros registrados na subfunção Alimentação e Nutrição ao longo de dos anos analisados.

A Subfunção Vigilância Epidemiológica teve uma alavancagem em seus gastos nas prefeituras de Feira de Santana, que os elevou em 125,9%, representando financeiramente R\$ 10.975.626,07; em Vitória da Conquista a elevação foi de 90,2% ou seja R\$ 8.187.717,81, e Camaçari que, em 2015, não havia apresentado gastos, destinou, em 2020, R\$ 15.875.059,62. Salvador, diferentemente, apesar de ter crescido

em 33,4% sua participação percentual em relação a 2015, alocou apenas R\$ 269.224,79, apenas 0,1% dos seus R\$ 1.930.710.121,63 contabilizados em Despesas Liquidadas Totais no período, lembrando que 2020 foi o ano de início da pandemia da Covid19.

A conta Outras Subfunções, que contempla todas as demais funções não listadas, sendo, portanto, uma agregação, não uma função em si, apresenta crescimento de valores ao longo de todo o período analisado, com destaque para Feira de Santana cujos valores aumentaram em R\$ 50.446.002,84, significativos 109,7%.

Como pode ser percebido na Figura 63, as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista aumentaram os gastos próprios, acima do exigido por lei, e, em consequência, a participação desses nas Despesas Liquidadas totais com a Função Saúde. Para fazer frente às despesas crescentes com saúde, o município dispõe de recursos próprios com aplicações obrigatórias e discricionárias, e também conta com repasses de recursos de transferências provenientes de outros entes (estado e união).

Em 2020, tendo como base 2019, os recursos próprios cresceram em todas as cidades pesquisadas. Em Feira de Santana foi aplicado, além do limite mínimo, R\$ 31.818.630,75 (31,4%); em Camaçari R\$ 18.836.369,90 (28,8%); em Salvador R\$ 123.853.699,79 (74,2%), e em Vitória da Conquista R\$ 10.486.027,05 (33,3%). Como consequência da elevação dos gastos próprios, o valor aplicado foi de 12,9% em Feira de Santana, 10,6% em Camaçari, 13,8% em Salvador e de 10,7% em Vitória da Conquista.

Quanto aos repasses de recursos provenientes de transferências de outros entes aplicados na saúde, apenas Camaçari apresentou elevação: o valor mínimo de 2020 cresceu apenas R\$ 3.279.746,14 (2,3%), pouco significante em relação a 2019. Feira de Santana, com -R\$ 5.167.586,60; Salvador, com -R\$ 15.477.469,12, e Vitória da Conquista, com -R\$ 1.171.699,14, tiveram respectivamente reduções de -4,9%, -2,5% e -2,1%. Nos demais anos, as duas fontes apresentam desempenhos distintos, sendo a resultante dos recursos próprios crescente em todos os anos para todas as cidades pesquisadas, como pode ser percebido visualmente na Figura 63.

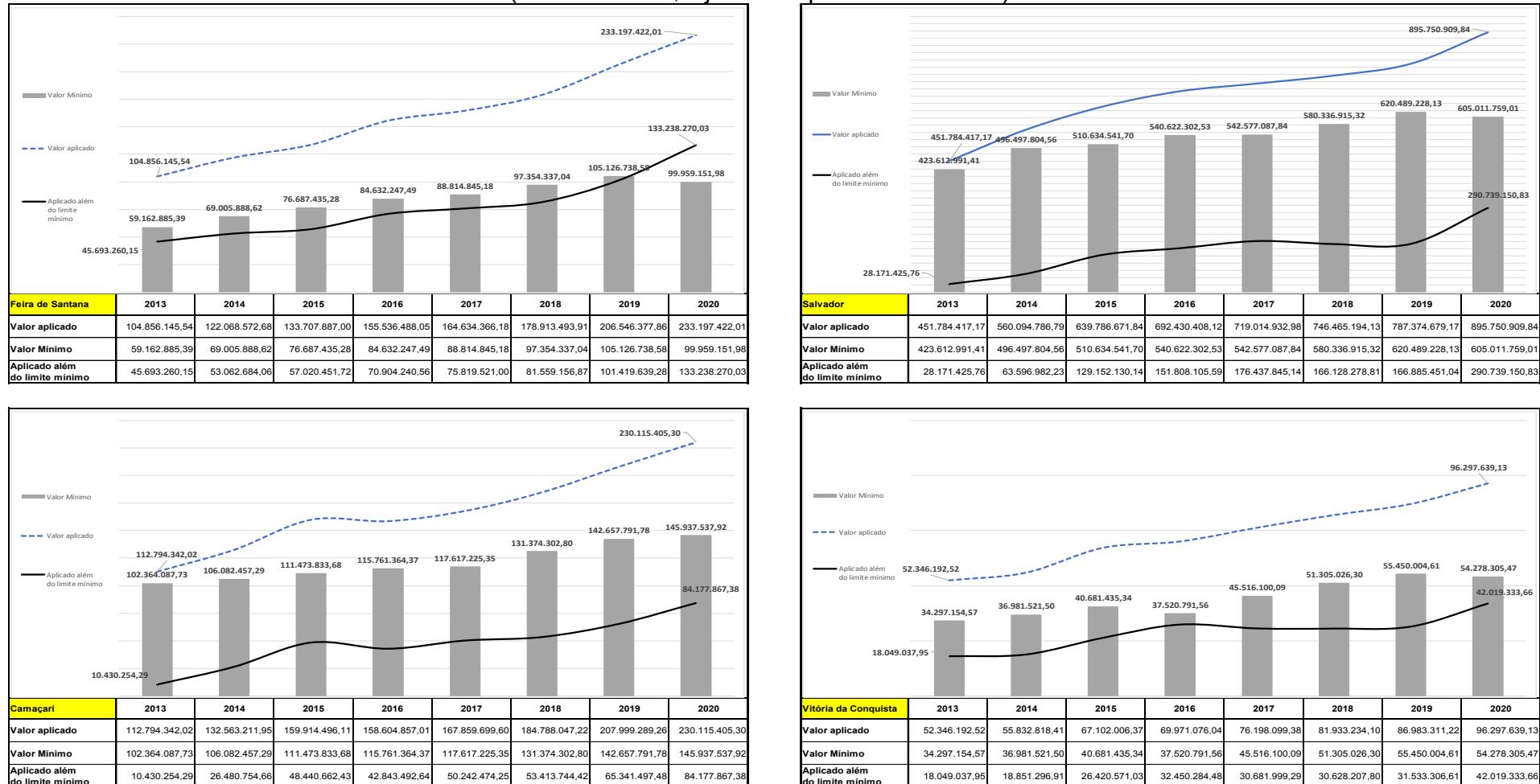
Como demonstrado, as Despesas Liquidadas anuais com a Função Econômica Saúde no período de 2015 a 2021, para os municípios selecionados, cresceram em quase todos os anos. Ao dividir esses valores pela população estimada anual (Tabela 13), obtém-se a Despesa Liquidada anual *per capita*. Esse tipo de despesa cresceu em 2021, com base 2015, significativos 93,6% em Feira de Santana, 80% em Camaçari, 86,7% em Salvador e 52,8% em Vitória da Conquista.

Tabela 13 – Despesas Liquidadas anuais *per capita* com a Função Econômica Saúde no período de 2015 a 2021, para os municípios selecionados (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21).

Ano	Feira de Santana		Camaçari		Salvador		Vitória da Conquista	
	Valor	Part. %	Valor	Part. %	Valor	Part. %	Valor	Part. %
2015	631,90	100%	868,46	100%	460,05	100%	759,18	100%
2016	647,35	2,4%	794,45	-8,5%	536,07	16,5%	768,47	1,2%
2017	695,07	7,4%	780,57	-1,7%	542,01	1,1%	716,53	-6,8%
2018	703,81	1,3%	861,99	10,4%	593,05	9,4%	799,60	11,6%
2019	679,74	-3,4%	902,76	4,7%	590,27	-0,5%	804,93	0,7%
2020	810,16	19,2%	1.127,90	24,9%	698,60	18,4%	808,77	0,5%
2021	1.568,14	93,6%	2.030,52	80,0%	1.304,52	86,7%	1.478,45	82,8%

Fonte: API-Siconfi/STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Figura 63 – Valores das Despesas Liquidadas da Função Saúde entre valor mínimo exigido por lei e aplicação além do mínimo, no período de 2013 a 2020, para as prefeituras de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista (valores em R\$ ajustados pelo IPCA/set/21)



Fonte: SIOPS, Bahia http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php (16/12/21 - 15:29:09). Elaboração: CEPES/IERI/UFU.

Nota: Dados extraídos do relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista 2013 a 2020.

4. Indicadores

4.1.1 Indicadores de Finanças Públicas Municipais de Feira de Santana-BA: uma análise comparativa nacional e estadual

Inicia-se, doravante, a apresentação dos Indicadores de Finanças Públicas Municipais de Feira de Santana. Esses indicadores têm como referência a publicação anual da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda denominada “Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais”, especificamente a seção “Indicadores das Capitais Estaduais”.

Todavia, essa referência não significa uma replicação metodológica do trabalho desenvolvido pela STN para os municípios presentes nesta seção, pois, neste estudo, constam indicadores que não estão presentes na publicação da STN, bem como existem indicadores que foram suprimidos no presente estudo. Além dessa diferenciação no elenco de indicadores, a metodologia de cálculo nem sempre é a mesma, pois, no presente estudo, optou-se pela despesa empenhada (não a liquidada ou a paga) para todos indicadores, à exceção do Resultado Primário Acima da Linha que, aqui, é calculado utilizando as despesas pagas.

A proposta desta seção foi viabilizada a partir do desenvolvimento do “Crawler”¹⁵, que extrai da API¹⁶ do SICONFI¹⁷ as informações disponibilizadas pelos entes da federação à STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Para esta seção foram utilizados, em especial, os artigos 52, 53, 54 e 55 da LRF que definem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO e o Relatório de Gestão Fiscal-RGF e suas funções.

¹⁵ Crawler, também conhecido como Spider ou Bot, é um robô usado pelos buscadores para encontrar e indexar páginas de um site. Ele captura informações das páginas e cadastra os links encontrados, possibilitando encontrar outras páginas e mantendo sua base de dados atualizada. (<https://globalad.com.br/blog/o-que-e-crawler/>) em 27/10/2021.

¹⁶ API é um conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de software ou plataforma baseado na Web. A sigla API refere-se ao termo em inglês "Application Programming Interface", que significa, em tradução para o português, "Interface de Programação de Aplicativos". (<https://canaltech.com.br/software/o-que-e-api/>) em 27/10/2021.

¹⁷ SICONFI, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. (<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>)

Um aspecto metodológico importante é que o presente trabalho se baseia em uma análise comparativa com municípios de referências. Para dar mais riqueza comparativa, optou-se por comparar Feira de Santana-BA com dois conjuntos de municípios de referência em recortes nacionais e estaduais. No primeiro conjunto, com recorte nacional, compara-se Feira de Santana com municípios de porte homogêneo entre 500 e 800 mil habitantes. Já o segundo recorte, o estadual, é heterogêneo em relação ao porte do município, porém, homogêneo nas dimensões política e geográfica.

Notadamente, o estudo oferta um referencial para faixa de escala das políticas públicas executadas por Feira de Santana quando o recorte é o nacional, para municípios entre 500 e 800 mil habitantes. Mas também dá ao leitor um referencial jurídico-cultural para execução de políticas públicas quando o recorte é o estadual dos municípios selecionados, especialmente para este estudo: Salvador-BA, Camaçari-BA, e Vitória da Conquista-BA.

A interpretação dos indicadores pelo leitor deverá observar que, nos conjuntos de figuras que são apresentados, existem quatro gráficos. Nos gráficos em barras, na parte superior das figuras, estão cortes transversais onde são apresentados os dados para o bimestre ou quadrimestre que se finalizou em agosto de 2021. Já na parte inferior das figuras, nos gráficos em linhas, são plotadas as séries temporais que se iniciam em 2015 e finalizam nos períodos que se fecham em 31 agosto de 2021. Assim, a média do município de Feira de Santana é comparada à média dos municípios entre 500 e 800 mil habitantes no Brasil, do presente até 2015, bem como comparada à média dos municípios selecionados.

Outro aspecto importante é que o leitor deve observar que os dados, quando se referem à amostra nacional, os gráficos estão dispostos na parte esquerda das figuras; por outro lado, quando os dados se referem à seleção estadual de municípios, os gráficos estão alocados à direita das figuras.

Por fim, destaca-se que são usados os valores nominais para formação dos montantes dos numeradores, bem como dos denominadores que compõem o cálculo dos quocientes que resultam nos indicadores. Ou seja, para o caso dos indicadores que seguem nesta seção a atualização monetária dos valores por índice de inflação é um procedimento matematicamente inócuo, já que tanto numerador quanto denominador serão aumentados na mesma proporção pela multiplicação do mesmo índice nesses dois locais diferentes no quociente.

4.1.1 Conjunto de Municípios de Referência (Nacional ou Estadual)

O indicador tratado nesta subseção não é indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, em regra geral, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para a população dos entes municipais, torna-se importante a verificação da estimativa populacional do município, notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais.

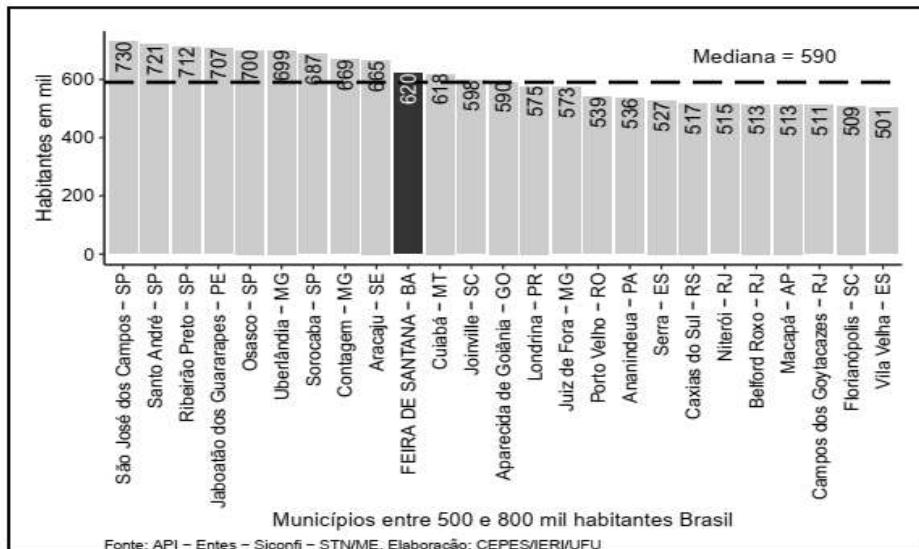
Cumpre destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI. No caso da Figura 64, a fonte de informação é a API do RREO.

Na figura 64, no gráfico de barras da amostra nacional, nota-se que Feira de Santana está em uma posição muito próxima à da mediana. Portanto, as comparações nos demais indicadores apresentados abaixo, quanto à dimensão escala do município, são extremamente pertinentes.

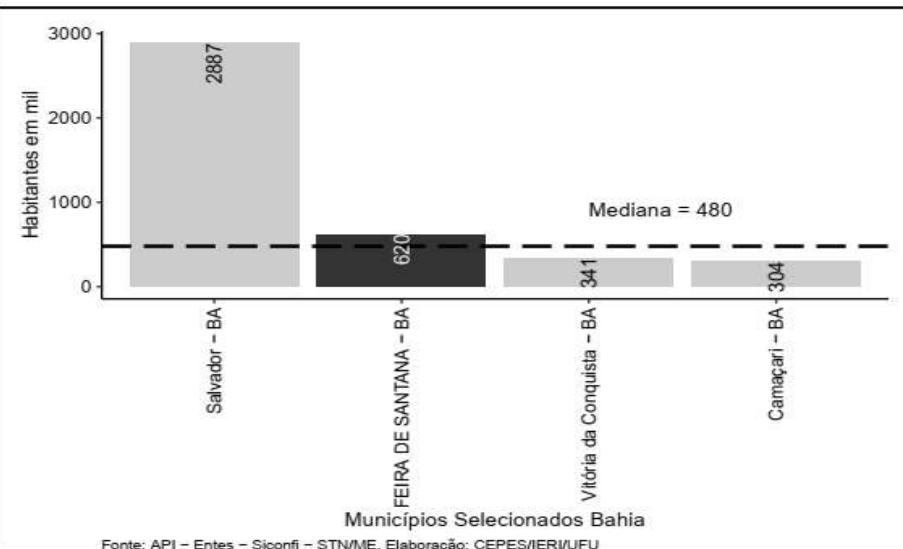
Ainda na figura 64, no gráfico de barras da seleção estadual de municípios, apresenta-se uma forte variabilidade em relação à escala dos municípios selecionados, principalmente pela inclusão de Salvador no conjunto de municípios, mas, também, pelo fato de que o porte de Feira de Santana em relação a Camaçari e Vitória da Conquista também é heterogêneo. Nesse sentido, é necessário realizar as comparações sempre com a ressalva pela variabilidade no porte dos municípios selecionados no estado.

Por fim, é digno de nota que as séries temporais da figura 64 demonstram que, no início de 2019, a estimativa populacional de Feira de Santana sofreu uma forte correção para menor, o que não se observou na média da amostra nacional, e que, entretanto, foi captado levemente na média da seleção estadual de municípios. Os impactos e causas dessa diminuição nas estimativas populacionais são tratados no Volume 2 - Demografia, do Relatório de Pesquisa.

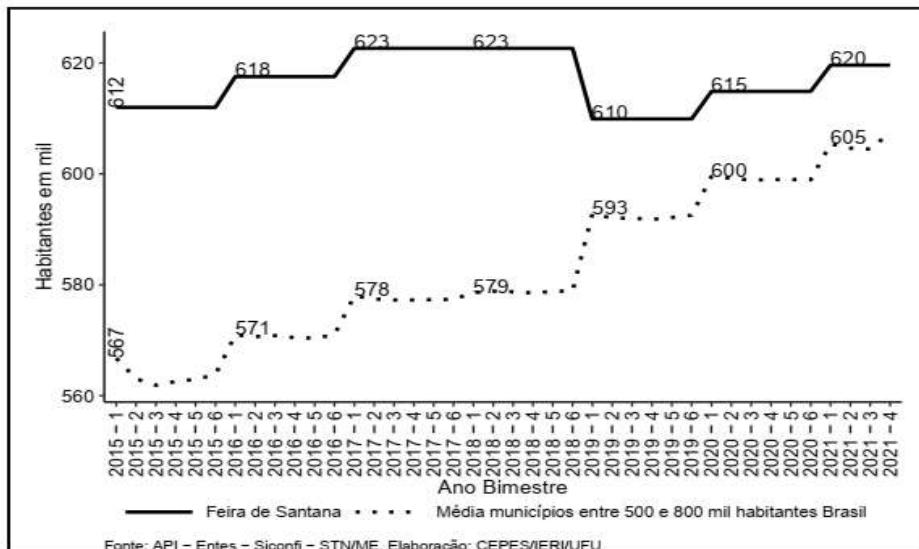
Figura 64 - Conjunto de Municípios de Referência (Nacional ou Estadual)



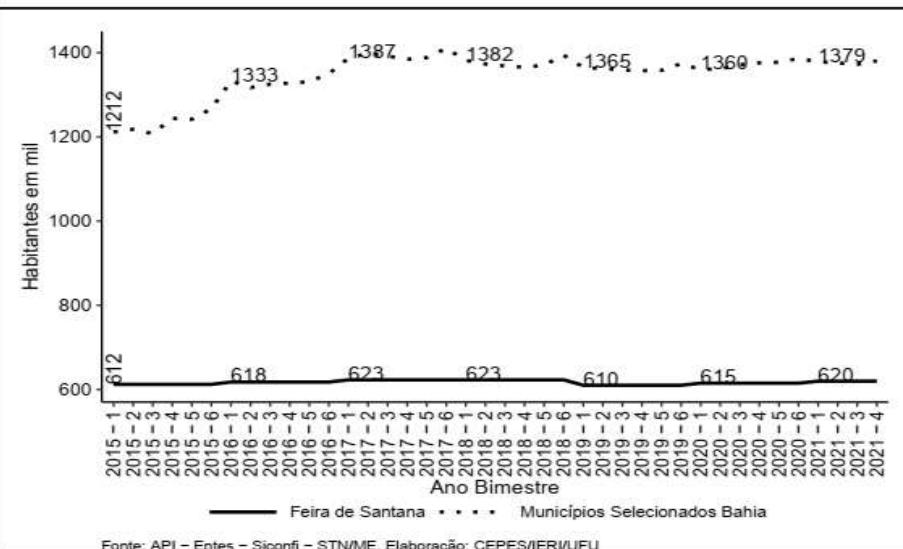
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

4.1.2 Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida (DC/RCL)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

- Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF),
- Anexo: 2.
- Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.
- Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam plotados no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida (Figura 65) é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Todavia, essa interpretação financeira não pode ser confundida com uma necessidade econômica permanente de manter o estoque de dívida próximo de zero. Pelo contrário, o que o indicador revela é que, em níveis de endividamento baixos, associados a uma conjuntura de baixos custos de juros e à existência de uma gama de projetos com retornos maiores do que esses custos, abre-se a oportunidade de alavancar os investimentos necessários nesses projetos pela via do endividamento.

Resultados Encontrados na figura 65:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

Na comparação com a amostra nacional, o nível da Dívida Consolidada de Feira de Santana, na casa de 23,2% da Receita Corrente Líquida, a apenas 2 pontos percentuais da mediana da amostra, que é 25,2%, demonstra que o estoque de dívida do município frente à geração de receitas atualmente está em linha com o que é praticado pelos municípios do mesmo porte no Brasil.

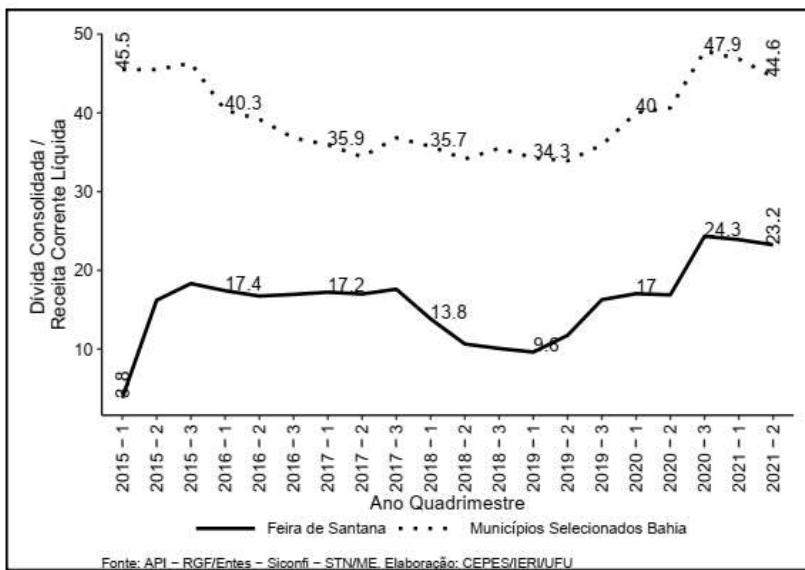
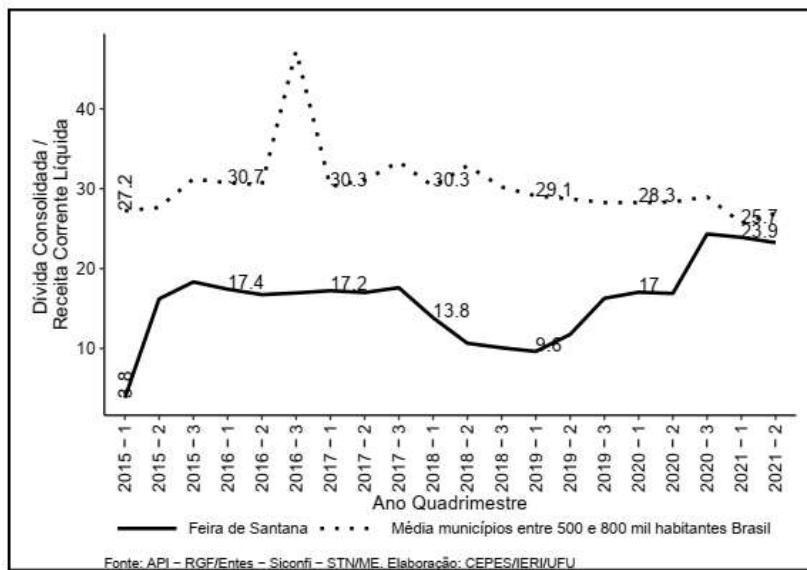
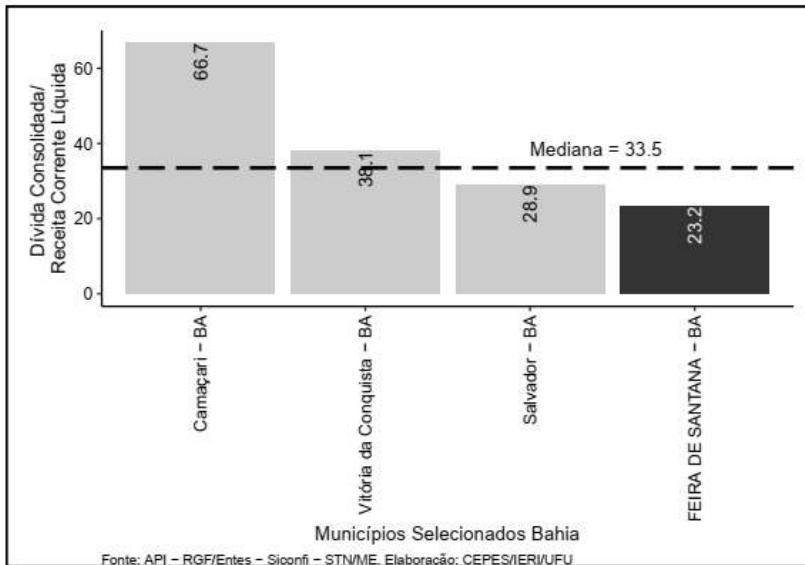
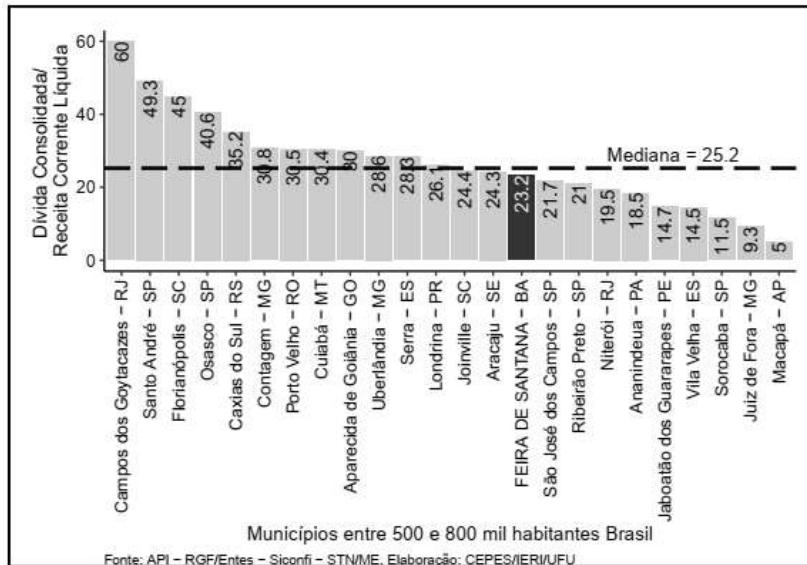
Já no cotejamento com a seleção estadual de municípios, a distância para mediana é de mais de 10 pontos percentuais. Distância esta que cobre praticamente a metade da dívida atual de Feira de Santana, portanto, trata-se de uma diferença importante, que é ressaltada pelo fato de que, nesse conjunto com quatro elementos (os municípios selecionados na Bahia), a mediana é a média simples dos dois elementos centrais. Portanto, toda essa discrepância de Feira de Santana em relação à mediana dos municípios selecionados desconsidera os 66,7% de DC/RCL de Camaçari, mas é fortemente influenciada pelos 38,1% de Vitória da Conquista.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

As séries da média nacional e de Feira de Santana de DC/RCL estão convergindo para o patamar de 24%, com destaque para o fato de que convergência é fortemente explicada pelo crescimento do estoque de dívida de Feira de Santana a partir do quadriestre 2020-3. As séries também demonstram que, com menos intensidade, essa convergência é explicada por uma queda na média nacional de DC/RCL. Já em relação à comparação com os municípios selecionados da Bahia, percebe-se uma constância no diferencial entre as duas séries, sem convergência entre elas.

Nesse momento, alerta-se novamente o leitor, esse pequeno aumento no endividamento do município de Feira de Santana não pode ser interpretado como algo que necessariamente demonstra uma piora na situação financeira do município. A análise deve focar a qualidade desse endividamento, ou seja, se foi escolhida a melhor cesta de projetos de investimento para o desenvolvimento do município. Todavia, entende-se que, com o ciclo de baixa taxa de juros nominais que ocorreu até recentemente, as probabilidades de escolhas de investimentos com retornos maiores do que os custos aumentam substancialmente. Para orientar melhor essa análise sobre a qualidade do endividamento apresenta-se, a seguir, mais dois indicadores relacionados ao endividamento do município de Feira de Santana.

Figura 65 - Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida



4.1.3 Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida (DCL/RCL)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. Ou seja, praticamente o mesmo indicador apresentado anteriormente. Todavia, esse é o indicador legal de limite para endividamento. Em função disso, está apresentado aqui. Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

- Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- Anexo: 2.
- Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.
- Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em enfoque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam plotados no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à

capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é apresentado, pois, como referencial de limite (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Resultados Encontrados na figura 66:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

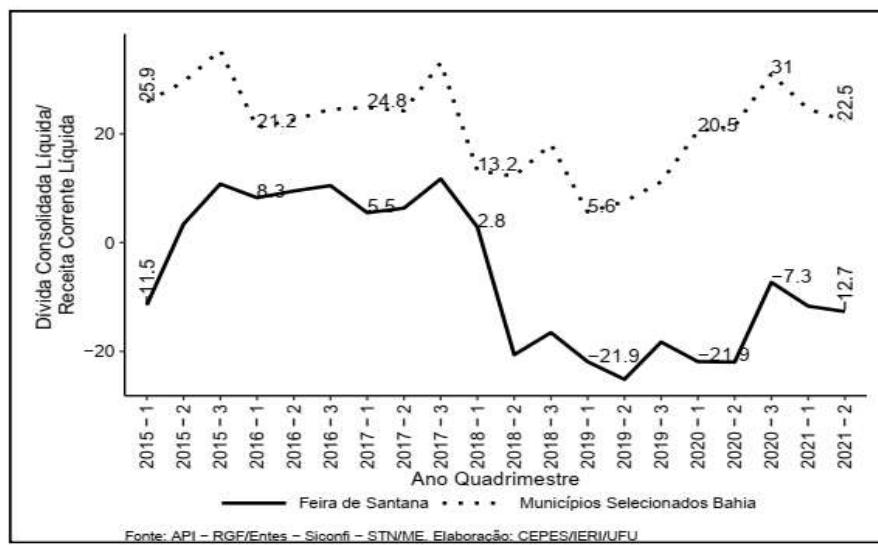
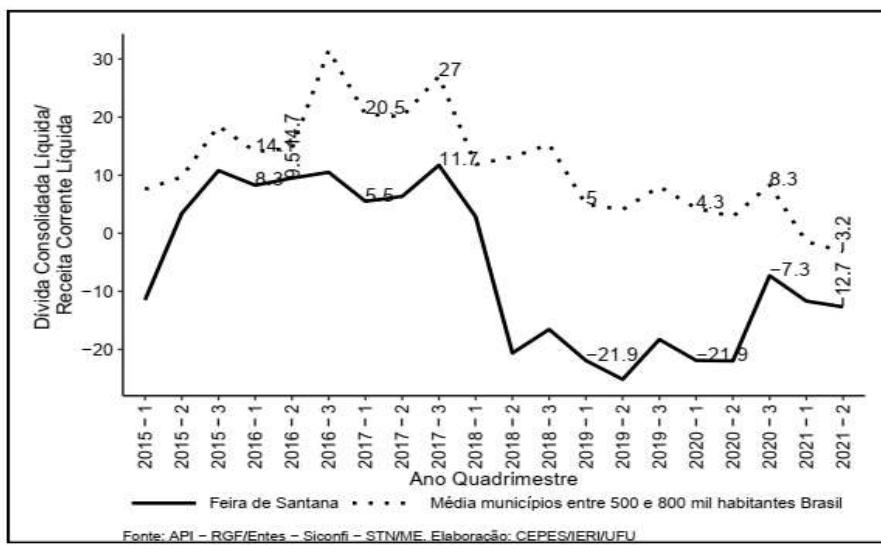
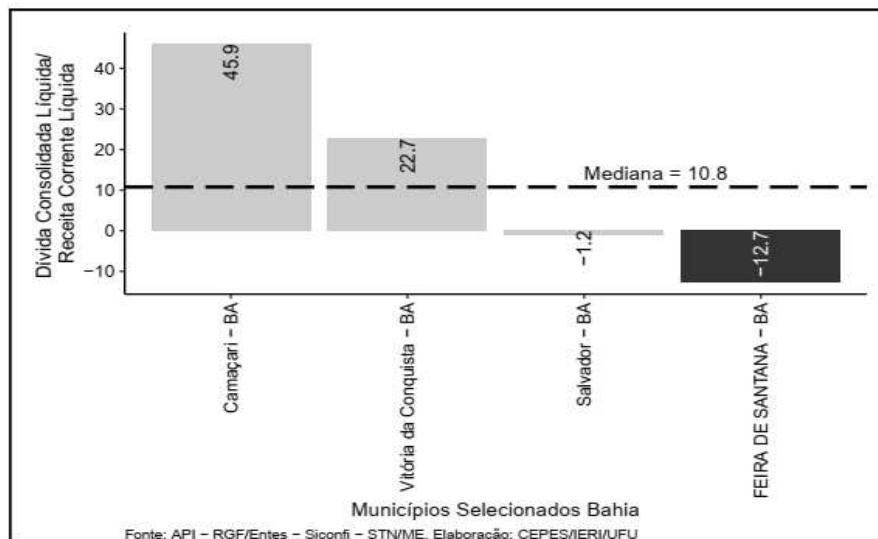
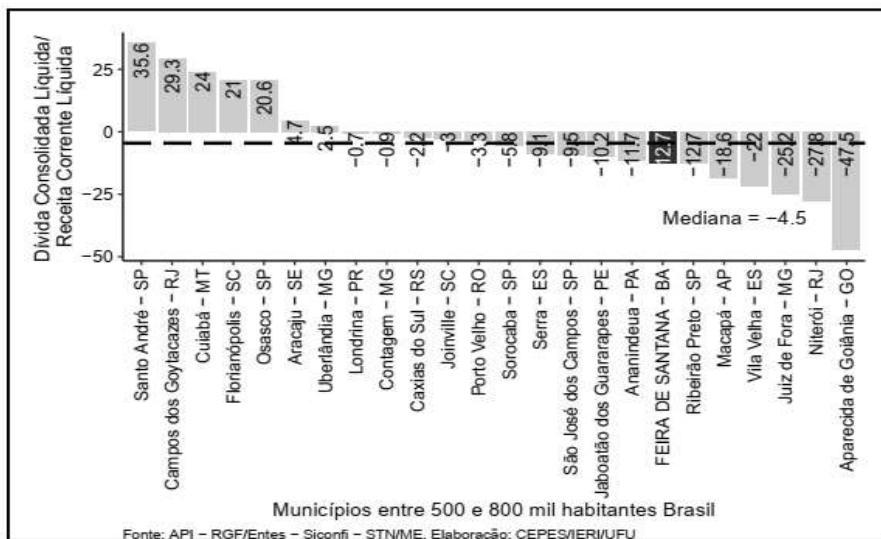
No conjunto de municípios da amostra nacional não existe nenhum município atualmente que extrapola o limite legal de 120%, fato que se repete também no conjunto de municípios selecionados da Bahia. Nota-se, nos dois conjuntos, a praxe de manter a Dívida Consolidada Líquida em patamares abaixo de zero. Essa situação é explicada pelo fato de o valor da Disponibilidade Caixa Líquida dos entes, presentes nos gráficos de barra da figura 66, superarem o valor da Dívida Consolidada.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

No caso da razão DCL/RCL para média dos municípios selecionados, o indicador apresenta uma tendência a flutuar ao redor dos 20%. Já para a média da amostra nacional apresenta-se expressiva melhora na relação DCL/RCL. Mas nessas séries temporais de DCL/RCL a melhora experimentada pelo município de Feira de Santana, a partir do quadriestre 2018-2, é notável. A causa dessa melhora será totalmente explicada quando da apresentação do indicador Arrecadação Própria / Receita Total, quando ficará claro que houve um forte aumento nas receitas provenientes das transferências. Por enquanto, é importante esclarecer que esse aumento nas transferências foi usado para aumentar o caixa da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. Com isso aumentou-se o estoque de caixa líquido até que ele superasse o estoque de dívida consolidada.

Finalizou-se a subseção anterior com uma análise sobre a qualidade do endividamento do Município de Feira de Santana. Pois bem, o indicador DCL/RCL é um dos indicadores que norteia a análise quanto aos limites legais. Note que a figura 66 aponta que a atual relação DCL/RCL do município é de um valor negativo de 12,7% ante um limite legal de 120% positivo. Essa diferença de mais de 132 pontos percentuais para se atingir o limite da LRF, por si só, demonstra que a situação financeira captada por esse índice é bastante confortável, pois afasta qualquer risco de vigorar regimes fiscais mais austeros impostos pela LRF aos entes que rompem esse limite de 120%.

Figura 66 - Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida



4.1.4 Serviço de Dívida/ Receita Corrente Líquida (SD/RCL)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS EMPENHADAS.'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) '

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessárias quaisquer manipulações nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em enfoque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também soma-se o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

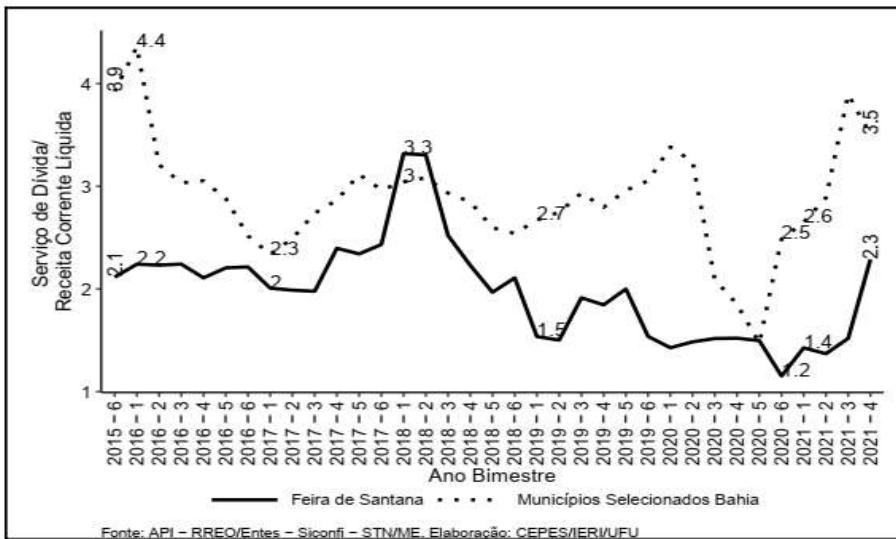
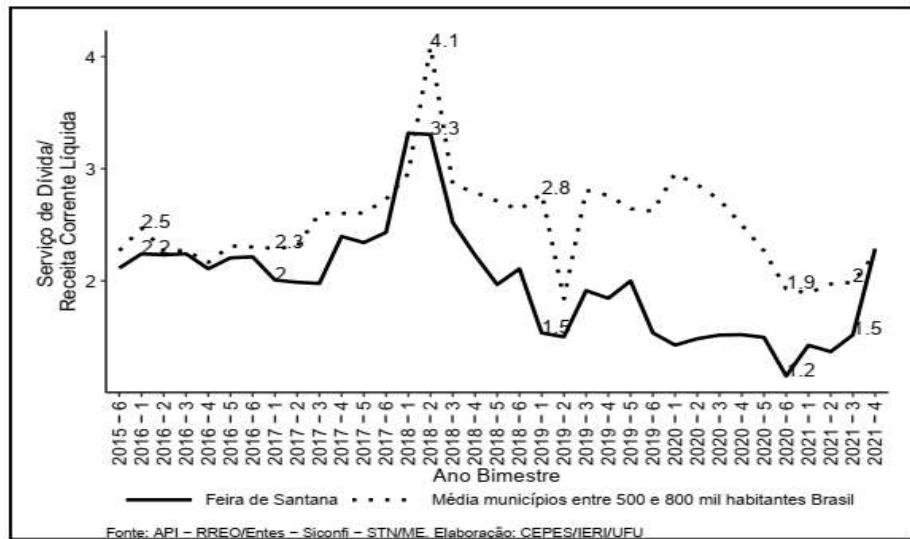
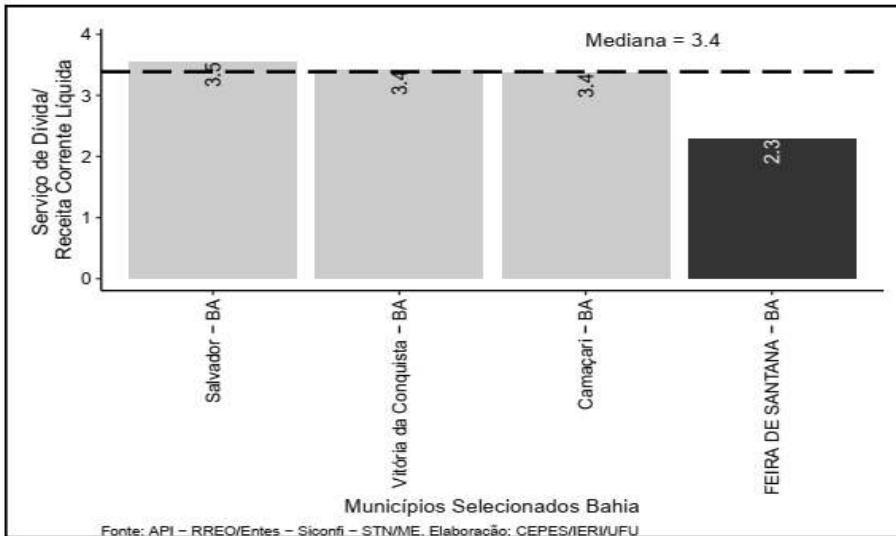
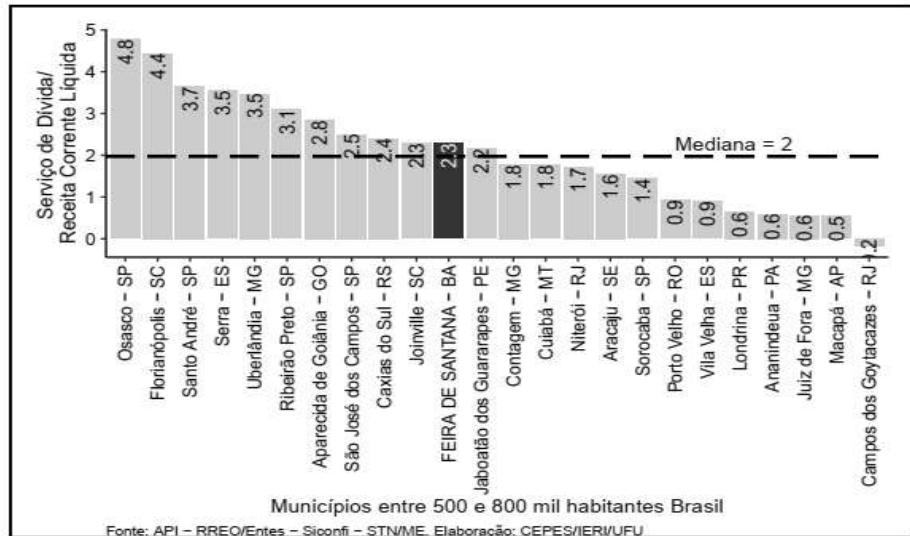
Resultados Encontrados na Figura 67:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

O quociente SD/RCL, apresentado no corte transversal dos gráficos de barras, demonstra que os patamares atuais que Feira de Santana utiliza da sua Receita Corrente Líquida para custear a dívida estão alinhados com a mediana da amostra nacional e, na seleção estadual, a situação apresentada pelo SD/RCL é melhor.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

Nota-se que, na maior parte do tempo, o custeio da dívida de Feira de Santana é menor que as médias nacionais e de municípios selecionados. Assim, finaliza-se a análise sobre o endividamento do município com forte indício de que na dimensão do custeio, assim como na dimensão dos limites legais, a gestão do custeio do endividamento segue as melhores práticas nacionais.

Figura 67 - Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida



4.1.5 Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Total (RPAL/DT)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))'.

Coluna: 'VALOR'.

Denominador do indicador:

Demonstrativo: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) '

Coluna: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c) '.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**Município em enfoque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam plotados no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também calcula-se o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do

serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

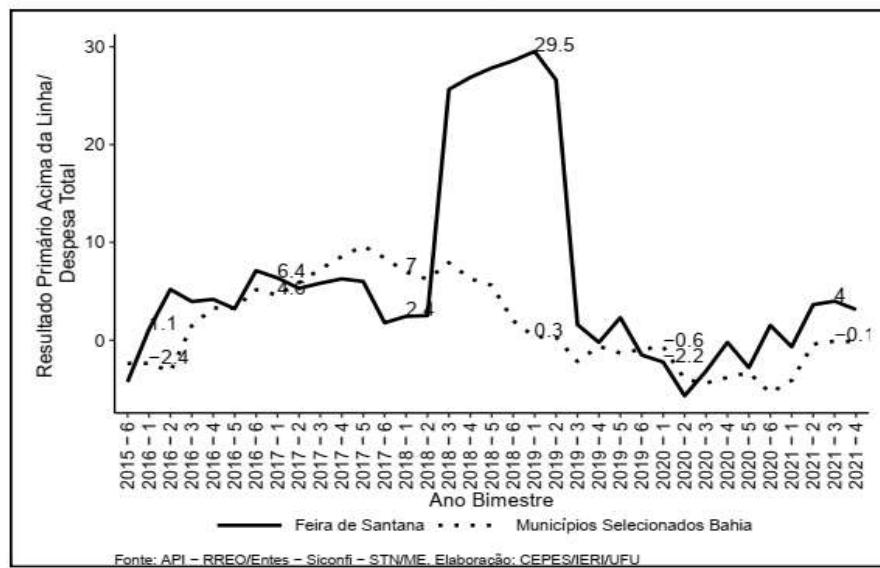
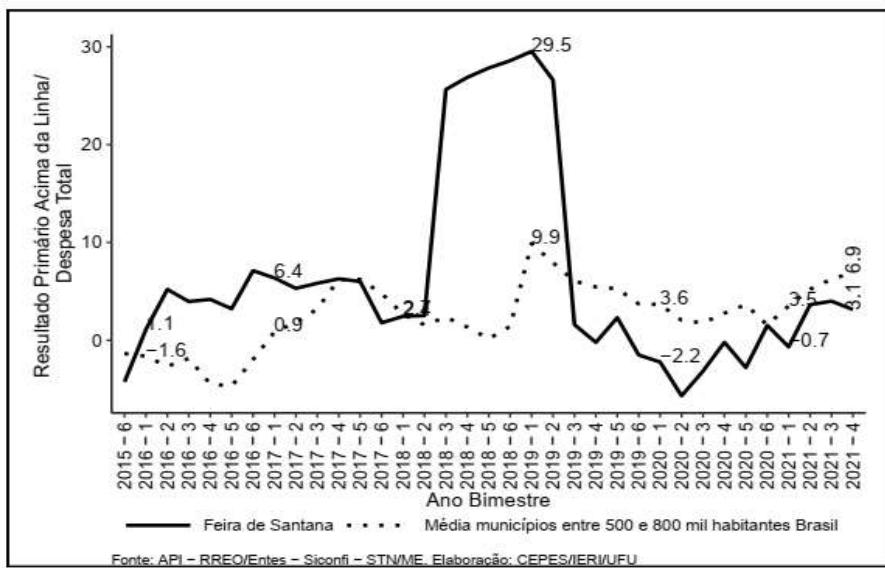
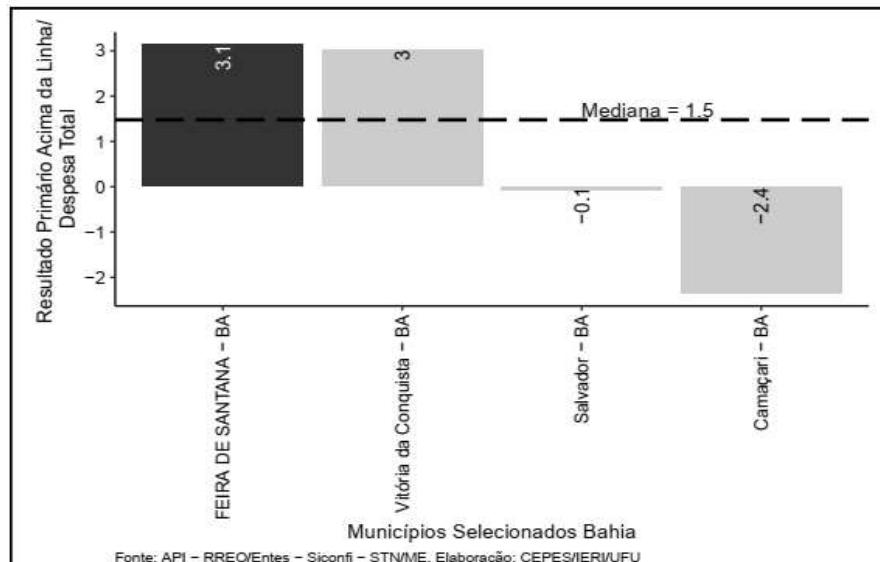
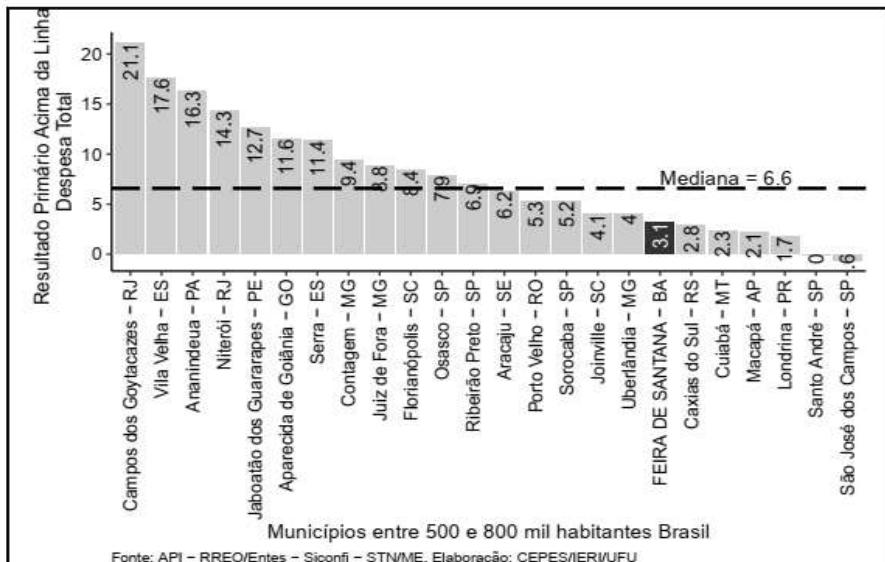
Resultados Encontrados na figura 68:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

Para o conjunto de municípios selecionados da Bahia, o indicador RPAL/DT está bem posicionado e com o melhor resultado. Contudo, quando é observado o cotejamento nacional, o RPAL/DT de Feira de Santana se encontra mal posicionado, sendo apenas 18º melhor resultado de 24 possíveis, como o valor de 3,1% frente ao um valor mediano de 6,6%.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

Todavia, as séries temporais, tanto na comparação nacional como na estadual, demonstram o município de Feira de Santana com o RPAL/DT acima da média a maior parte o tempo. Outro fator importante demonstrado na série temporal desse indicador, desde o bimestre 2020-2, é que o RPAL/DT apresenta uma melhora constante até o bimestre 2021-2, quando se estabiliza nos patamares de 3%. Entretanto, também chama a atenção o surto de expressiva melhora no RPAL/DT entre os bimestres 2018-3 e 2019-2. Assim, como foi relatado acima para outros indicadores, essa melhora está correlacionada com o aumento expressivo nas transferências de receitas que foi captado no indicador Arrecadação Própria / Receita Total.

Figura 68 - Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Total



4.1.6 Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida (DP/RCL)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linha: ' DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)'
Colunas: '% sobre a RCL Ajustada'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, para o período em análise, ordena-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, todos os períodos da série temporal são plotados no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54%.

Resultados Encontrados na figura 69:

Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:

No que se refere ao indicador DP/RCL, tanto na comparação nacional como na comparação estadual, o município de Feira de Santana se encontra em posições muito ruins, respectivamente o 5º pior em um conjunto de 24 municípios, e o 1º pior entre os quatro municípios da Bahia selecionados para este estudo.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

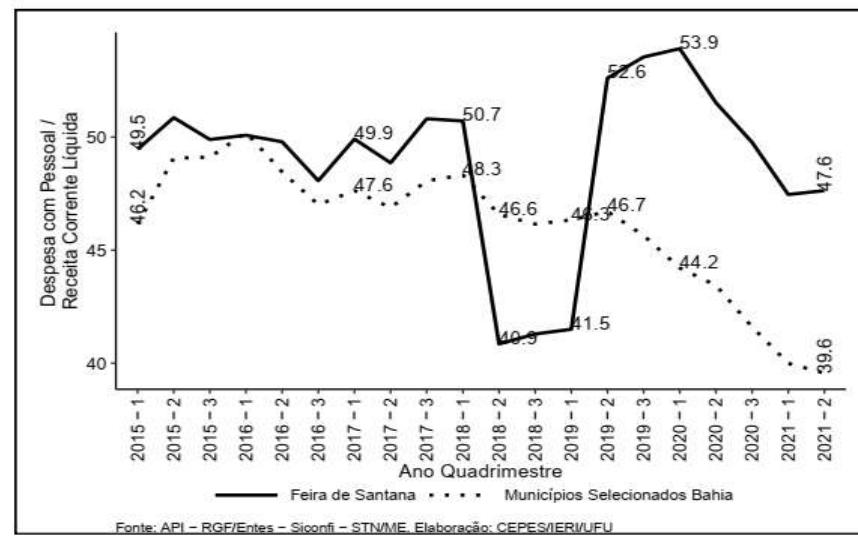
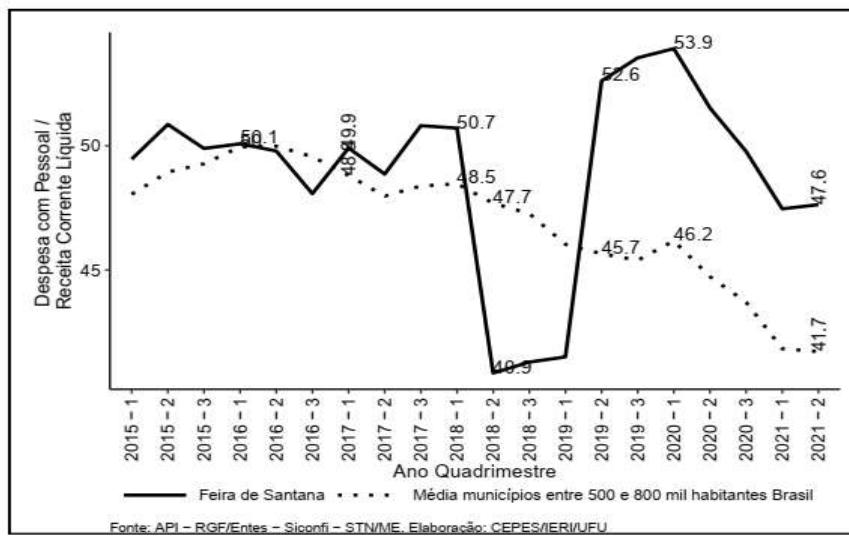
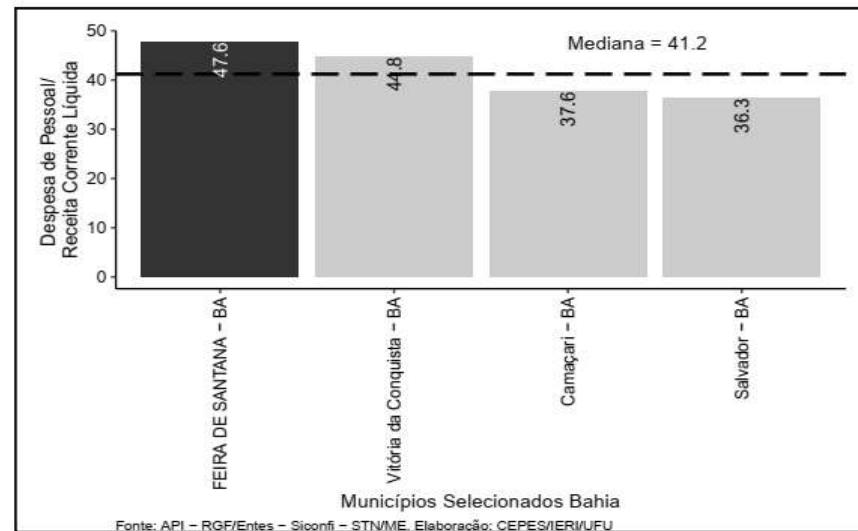
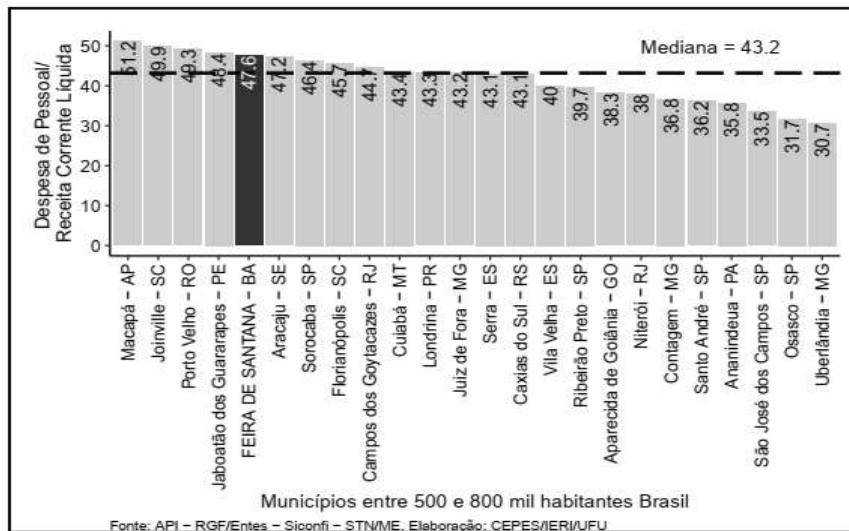
Com exceção do período entre os bimestres 2018-3 e 2019-2, em que houve o aumento expressivo nas transferências de receitas, que foi captado no Arrecadação Própria / Receita Total, via de regra o DP/RCL de Feira de Santana é maior do que a média da amostra nacional, assim como maior do que a média dos municípios da Bahia. Esse aumento expressivo e pontual de receita, em certa medida, pode ter atrapalhado na gestão desse indicador, pois antes do surto de aumento de receitas percebe-se as despesas com pessoal aumentando em um ritmo mais lento e controlado. E, após o surto de aumento de receitas, o DP/RCL desloca para patamares que flutuam acima de 52%, ou seja, acima do limite prudencial prescrito na LRF que é de 51,3%.

Nesse sentido, o indicador DP/RCL é o que mais demanda atenção no município de Feira de Santana, pois os resultados encontrados, tanto nos cortes transversais como nas séries temporais, demonstram um desempenho que destoa dos outros indicadores apresentados nessa seção para Feira de Santana.

Por outro lado, é importante ressaltar que a maior parte das despesas com pessoal são não-discricionárias, ou seja, o gestor não tem muita margem de manobra para execução de cortes nessa despesa. Assim, esse é um indicador cujos ajustes correm de forma mais lenta. Porém, é digno de nota o esforço fiscal que foi feito entre os quadrimestres 2020-1 e 2021-1, quando o DP/RCL saiu do patamar de 53,9% e se estabilizou, desde então, em 47%. Desta forma, o município ficou, pela primeira vez na série, abaixo do limite de alerta indicado na LRF que é de 48,6%.

Note que o limite de despesa com pessoal para municípios é de 54% e a ultrapassagem desse limite pelos entes municipais implica em uma adoção de um regime fiscal extremamente austero que, nos termos da LRF, pode levar à exoneração de servidores estáveis.

Figura 69 - Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida



4.1.7 Despesas de Custeio / Despesa Total (DC/DT)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discretionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Anexo: 6.

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Coluna: 'DESPESAS EMPENHADAS.'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Anexo: 6.

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) '.

Coluna: 'DESPESAS EMPENHADAS.'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

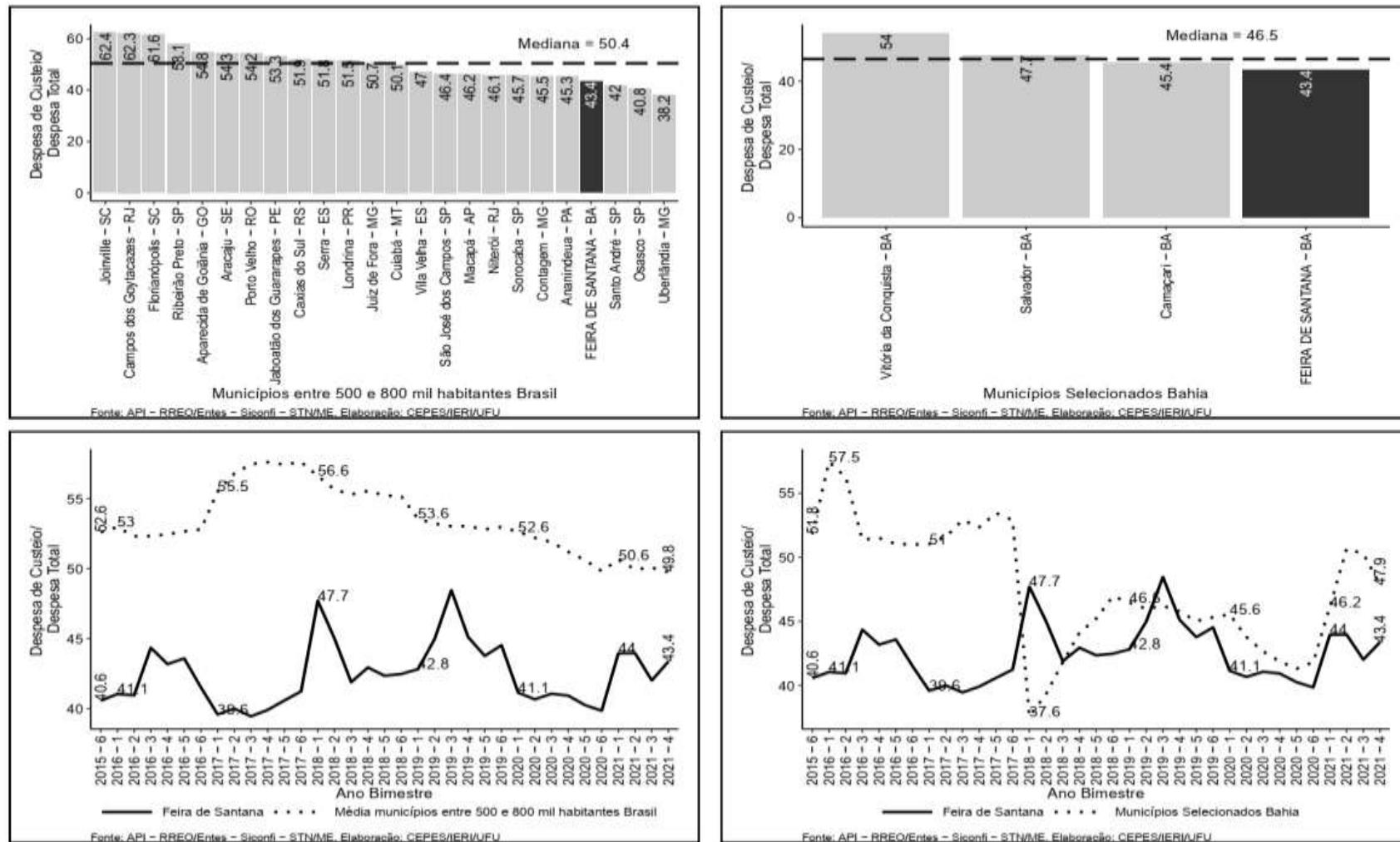
Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por queda da arrecadação.

Figura 70 - Despesas de Custeio / Despesa Total



4.1.8 Arrecadação Própria / Receita Total (AP/RT)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributaria', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes', e 'Receitas de Operações de Credito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Credito de Refinanciamento'.

Coluna: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Coluna: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador acumula-se os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador

e denominador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que. quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Resultados Encontrados figura 71:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

No indicador AP/RT as posições relativas na comparação nacional e estadual são, respectivamente, 16 de 25 e 3 de 4. Ou seja, em ambas comparações Feira de Santana encontra-se relativamente próxima, ou seja, no limite superior do último quartil.

Em que pese a escolha da seleção estadual não ter sido aleatória, essa semelhança e a proximidade com a mediana corroboram com a conjectura de que existem fatores estruturante que fixam os municípios nesses cortes transversais em

determinadas posições, como no caso da figura 71. Por exemplo, o fato do município ser capital de estado, como Florianópolis - SC e Salvador - BA, ou mesmo a existência de arranjos produtivos em cadeias com alta agregação de valor, como Osasco - SP (serviços financeiros) ou Camaçari - BA (petroquímico), tendem a aumentar a arrecadação própria do município.

Portanto, o fato do posicionamento estar ligado a fatores estruturantes como a alta renda e o PIB da economia do município, torna a tarefa de reposicionamento do município quanto ao aumento da arrecadação própria projeto de longo prazo.

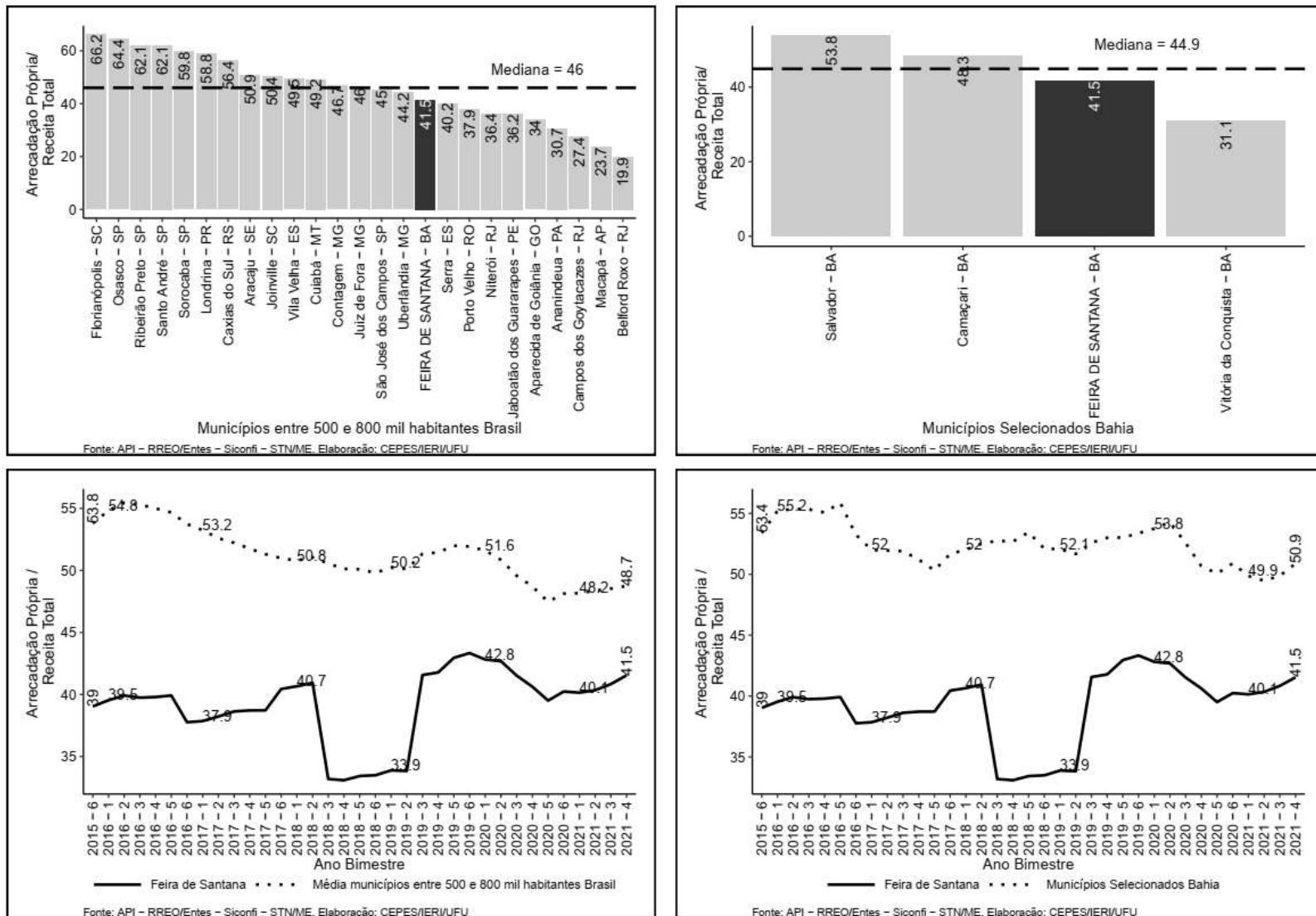
Assim, nesse indicador AP/RT encontram-se as variáveis com menor grau de controle pelas administrações municipais. Mas, mesmo diante de tais dificuldades, percebe-se que o município de Feira de Santana encontra-se posicionado próximo à mediana, tanto para o conjunto nacional como para o estadual.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

Nas séries temporais as distâncias entre os valores de Feira de Santana e as médias da amostra nacional e da seleção estadual na Bahia são praticamente constantes.

Porém, destaca-se o fato de que, entre os bimestres 2018-3 e 2019-2, ou seja, 12 meses, a arrecadação própria caiu do patamar de 41% para o patamar de 33%. Das linhas de receitas do RREO-Anexo1 de onde são extraídos os montantes que formam a arrecadação própria, somente as transferências correntes e de capital não entram no cálculo dessa variável. Com isso, infere-se que houve um aumento de receitas entre os bimestres 2018-3 e 2019-2 no município de Feira de Santana pela via das transferências. E esse surto de aumento expressivo e pontual das receitas de transferência é principal explicação para a melhora em praticamente todos indicadores de finanças municipais que Feira de Santana experimenta desde 2018.

Figura 71 – Arrecadação Própria / Receita Total



4.1.9 Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total (DCL/DMM)

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média mensal de Despesa Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: 'Disponibilidade de Caixa'

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Demonstrativo: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Anexo: 6.

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) '.

Coluna: 'DESPESAS EMPENHADAS.'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para plotagem do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:**Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal sejam plotados no gráfico.

Interpretação Financeira do Indicador

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

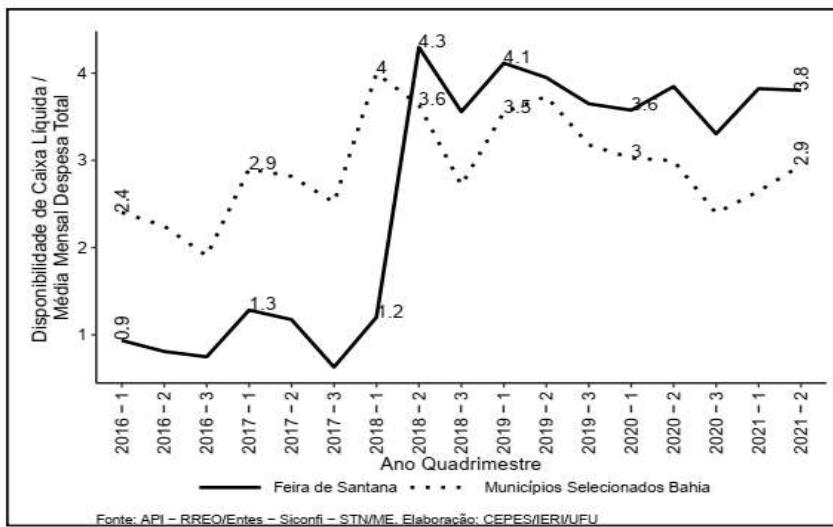
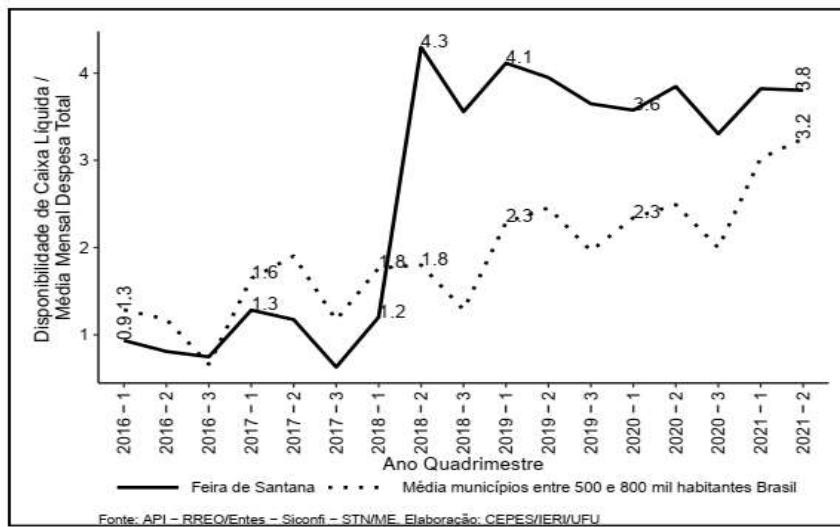
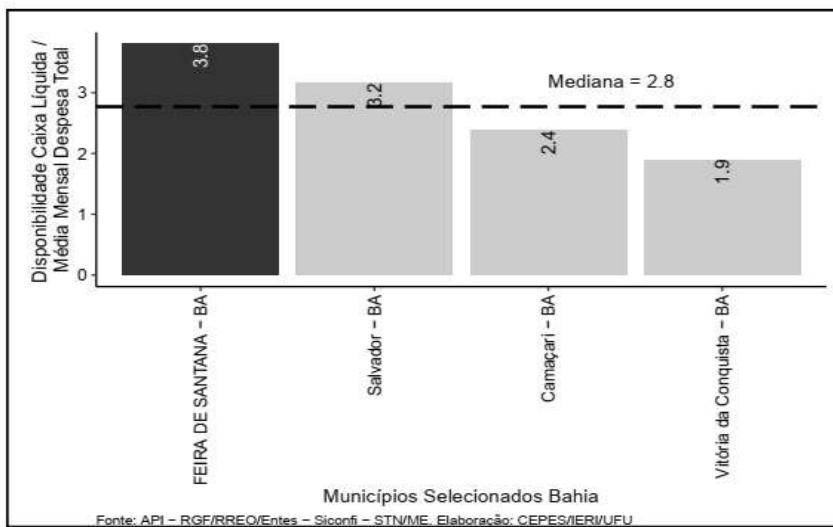
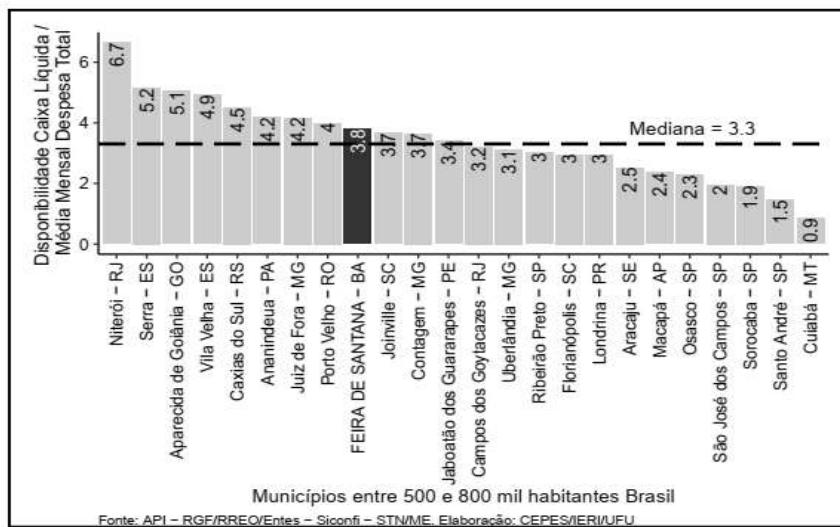
Resultados Encontrados figura 72:**Para o corte transversal plotado nos gráficos de barras:**

Com caixa suficiente para fazer frente a 3,8 meses de despesa média, Feira de Santana encontra-se com praticamente meio mês a mais de disponibilidade de caixa que a mediana do conjunto nacional de municípios da amostra e como um mês a mais que a mediana dos municípios selecionados da Bahia. Esses diferenciais sintetizam a boa situação financeira do município em relação a esses dois conjuntos de municípios.

Para a série temporal plotada nos gráficos de linhas:

Na série temporal da figura 72 fica patente que, até o segundo quadrimestre de 2018, Feira de Santana tinha um caixa disponível para fazer frente a praticamente um mês de despesa média, e esses valores eram menores tanto na comparação nacional quanto na estadual. Porém, a partir do quadrimestre 2018-2 Feira de Santana passou a ter caixa disponível para fazer frente a praticamente 4 meses de despesas médias, valores estes superiores às médias dos conjuntos nacional e estadual.

Figura 72 - Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total



5. Considerações Finais

No período analisado (2000 a 2020) todos os municípios selecionados apresentam aumentos das Receitas Orçamentárias, em termos reais, assim como a média dos municípios brasileiros. Nesses anos, comparando a taxa de variação acumulada das receitas orçamentárias, apresentada pela média dos municípios brasileiros (número índice 266,38 e, em termos percentuais, 166,38%) e pelos municípios baianos (número índice 281,37), com a taxa de variação dos municípios em estudo, nota-se que Feira de Santana (464,22) e Vitória da Conquista (314,53) apresentam taxas de variação superiores, e Salvador (227,61) e Camaçari (225,56), taxas de variação acumuladas inferiores às taxas médias do estado e do país.

Comparando as taxas de variação acumuladas das despesas empenhadas dos municípios selecionados com a apresentada pela média dos municípios baianos (279,03) e brasileiros (267,66), no período de 2000 a 2020, verifica-se que, também, Feira de Santana (463,04) e Vitória da Conquista (298,0) apresentam taxas de variação acumuladas mais elevadas, enquanto Salvador (223,31) e Camaçari (208,44) evidenciam taxas de variação acumuladas mais baixas que ambas as médias.

A comparação entre as taxas de variação acumuladas das Receitas Orçamentárias Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas pelos municípios selecionados, no período 2000 a 2020, mostra que todos os municípios selecionados e a média dos municípios da Bahia apresentam taxas de variação acumuladas das Receitas Orçamentárias Realizadas mais elevadas que as taxas de variação acumuladas das Despesas Orçamentárias Empenhadas. Apenas a média dos municípios do Brasil apresenta taxas de variação acumuladas das Despesas mais elevadas que as Receitas.

De modo geral, destaca-se a forte expansão tanto das receitas orçamentárias quanto das despesas orçamentárias de Feira de Santana e Vitória da Conquista entre os municípios selecionados, acima inclusive das médias do estado e do país. Para Feira de Santana, as maiores receitas realizadas, em termos reais, ocorrem no ano de 2018, e, em 2020, para os demais municípios selecionados e para as duas médias de municípios, do Estado da Bahia e do Brasil.

Comparando as participações das contas de Receitas Correntes e Receitas de Capitais na conta Total Receitas dos municípios selecionados, no período de 2000 a

2020, menciona-se que as Receitas Correntes são responsáveis pela maior parte das Receitas de todos os municípios selecionados, em todos os anos analisados.

Cumpre destacar que o crescimento dos valores apresentados por Feira de Santana, se comparado aos valores de 2000, é o maior tanto nas Receitas e Despesas Correntes quanto nas Receitas e Despesas de Capital. E, quando comparadas as taxas de participação das Receitas Correntes e de Capital no Total Receitas, e Despesas Correntes e de Capital nas Despesas Orçamentárias, nota-se que Feira de Santana apresenta uma das maiores participações das Receitas Correntes no Total Receitas e uma das menores taxas de Receitas de Capital, situação que se inverte pontualmente nos anos de 2008 e 2010. E, quase proporcionalmente, as Despesas Correntes de Feira de Santana são uma das maiores ao longo da série, e a de Capitais, uma das menores em termos de participação no total das Despesas Orçamentárias, sendo a exceção os anos de 2002, 2008 e 2014. Em 2014, a participação das Despesas de Capital no total das Despesas Orçamentárias é a maior do ano entre os municípios comparados e, em termos de valor, é a maior Despesa de Capital de Feira de Santana em toda a série.

Entre as Receitas Correntes, de modo geral, nota-se que todos os municípios selecionados têm como principal fonte de recursos as transferências correntes, constatando-se também a manutenção da hierarquia das fontes de recursos correntes em todo o período. Ressalta-se que, em todos os municípios, as Receitas de Transferências Correntes apresentam forte aumento nos valores reais durante o período analisado, porém, em termo relativos, suas participações têm apresentado trajetórias declinantes ou de estabilização, marcadamente comuns a todos os municípios no período de 2008 a 2009 e no período de 2014 a 2017, sendo que o município de Feira de Santana apresenta uma grande queda das Transferências Correntes em 2019, após uma forte alta em 2018.

A cota-parte do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) consiste na principal fonte de recursos de transferências estaduais, e é a principal conta que compõe as Transferências Correntes do município de Camaçari e, em alguns anos, de Feira de Santana e Salvador. Tanto em Feira de Santana quanto em Salvador e Vitória da Conquista, a conta que apresenta a maior participação entre as Transferências Correntes é a subconta que engloba todas as demais não especificadas neste trabalho, denominada

“Outras Transferências Correntes (calc)”. Assim, evidencia-se a importância do ICMS também para os municípios de Feira de Santana e Salvador. No entanto, a participação do ICMS, em termos relativos, no total das Receitas de Transferências Correntes, diminuiu em todos os municípios selecionados entre os anos 2000 e 2020.

A queda das Transferências Correntes no período é acompanhada pelas quedas das participações também de suas subcontas, com exceção do Fundeb que amplia sua participação no mesmo período.

Os repasses do Fundef/Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) ampliam suas participações para todos os municípios selecionados, sendo as segundas maiores fontes de transferências para Vitória da Conquista e para a média dos municípios da Bahia. Em Feira de Santana, o Fundeb assume importância crescente, sendo este município o segundo na hierarquia de recepção desses recursos, atrás apenas da capital baiana.

É importante destacar o alto valor dos repasses do Fundeb para Feira de Santana ao longo de todo o período, principalmente em 2018. Os valores são tão expressivos que faz do Fundeb a principal fonte de Transferência do município nesse ano, representando 27,37% de participação do Total Receitas, cuja taxa de variação aponta crescimento de 164,31%, quando os valores passam de R\$183.124.559, em 2017, para R\$484.013.267,00 em 2018.

Já as Receitas Tributárias seguem trajetória crescente, com oscilações desde 2014, cujos valores máximos são atingidos em 2018 pelo município de Vitória da Conquista e, em 2019, pelos municípios de Feira de Santana, Camaçari e Salvador. Para as médias dos municípios da Bahia e da Brasil, os valores máximos são atingidos em 2020. No geral, as Receitas Tributárias se firmam e ampliam suas participações como a segunda maior subconta das Receitas Correntes para todos os municípios selecionados e, também, para as médias nacional e estadual.

De modo geral, se comparado ao ano base da conta Total Receitas (2002), em 2020 percebe-se que todos os municípios selecionados, bem como a média dos municípios baianos e brasileiros, os índices de crescimento relativo das Receitas Tributárias são superiores aos índices da conta Total Receitas, o que significa que as Receitas Tributárias ampliam suas participações no Total das Receitas em todos os municípios selecionados, no período analisado.

O imposto sobre serviços, em termos absolutos, aumenta em todos os municípios. Em 2020, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) ou simplesmente ISS, é o tributo que proporcionalmente apresenta a maior participação para todos os municípios, com exceção de Camaçari, que tem maior participação proveniente do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana). No entanto, para a maioria dos municípios no ano 2000, a principal fonte de recursos tributários já é o ISS. Mas se comparada as participações do ISS no Total Receitas. em 2002 e 2020, verifica-se que apenas Vitória da Conquista e a média dos municípios do Brasil ampliam suas participações; todos os demais municípios e as médias dos municípios da Bahia reduzem suas participações do ISS.

Para o conjunto dos municípios selecionados, de modo geral, no período de 2000 a 2020, o IPTU, o ITBI e o IRRF ampliam suas participações em todos os municípios selecionados, assim como nas duas médias de municípios.

Nesse mesmo período, o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), que passou a constar entre os tributos municipais em 2013, mediante acordo com a União, não registrou nenhum valor entre os municípios selecionados.

Entre as Receitas de Capital, em todos os municípios selecionados, destaca-se a característica esporádica que essas subcontas apresentam, pois consistem em Receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Receita de Transferência de Capitais e Outras Receitas de Capital. As Receitas de Operações de Crédito são pontuais no tempo - registram a contratação de empréstimos junto a instituições públicas e privadas. Na maioria das vezes cogita-se, também, pouco expressiva como participação das Receitas Orçamentárias. Todavia, é relevante como participação das Receitas de Capital. Ademais, chama a atenção o fato que todos os municípios selecionados, bem como as duas médias, registram suas maiores Operações de Crédito em 2020.

Em relação às Despesas, as Despesas Correntes mostram-se como as principais contas de despesa em todos os municípios selecionados, por todo o período analisado. E entre as Despesas que compõem as Despesas Correntes, de modo geral, todos os municípios selecionados registram aumento nas despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, na maior parte do período analisado. Outro fato que chama atenção é a proximidade dos percentuais gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” pelos diversos municípios selecionados. O município de Feira de Santana apresenta, desde 2004, a subconta Outras Despesas Correntes

como a principal das Despesas Correntes, bem como Salvador, desde 2018 e no período de 2002 a 2011. Os demais municípios e as duas médias dos municípios têm as despesas de Pessoal e Encargos Sociais como a principal subconta das Despesas Correntes.

Entre as subcontas que compõem as Despesas de Capital, a análise da participação da subconta Investimentos no total das Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados mostrou grandes variações ao longo do período analisado. Essas variações entre um ano e outro refletem as características esporádicas dos investimentos e das fontes de receita que os financiam, assim como apresentado no detalhamento das Receitas de Capital.

Em relação às despesas com Amortização da Dívida, observa-se que, no período analisado, há aumento de suas participações nas Despesas de Capital em Camaçari e nas duas médias dos municípios; já para os três municípios restantes, ocorre redução da participação da subconta no total.

E em relação à subconta Investimentos, destaca-se a variação dos valores investidos no período. Os maiores valores registrados com Investimentos ocorrem em 2020, em três dos quatro municípios selecionados, e também o maior valor média dos municípios da Bahia, sendo exceções Feira de Santana, que apresenta seu valor máximo investido em 2014, bem como a média dos municípios do Brasil, que registra seu maior valor de Investimentos em 2012. Quando comparadas as participações dos Investimentos no total das Despesas Orçamentárias em 2000 e 2002, verifica-se que há expansão das participações em Feira de Santana, Camaçari e Vitoria da Conquista, enquanto as duas médias de municípios e Salvador apresentam redução de suas participações dos Investimentos.

Outro fato que se destaca são as quedas dos Investimentos em 2015 em todos os municípios selecionados, bem como nas médias de municípios. Os anos de 2004, 2012, 2019 e 2020 são anos em que todos os municípios selecionados e as médias apresentam crescimento dos valores Investidos. E nas médias dos municípios do estado e do país nota-se as oscilações de aumentos e quedas alternadas dos Investimentos, sobretudo na média dos municípios do estado. Analisando a média dos valores Investidos por esse grupo, observa-se que o único período em que ocorrem aumentos sucessivos dos valores investidos é de 2018 a 2020, após apresentar a maior queda em 2017.

Os indicadores de finanças públicas municipais demonstraram uma forte inflexão no sentido de melhora das finanças do município de Feira de Santana a partir do terceiro bimestre de 2018. Os resultados demonstram que a origem dessa melhora foi um aumento pontual das transferências de receitas ao município, captadas pelo indicador Arrecadação Própria / Receita Total entre o terceiro bimestre de 2018 e o segundo bimestre de 2019. Nota-se que os gestores do município adotaram a prudente estratégia de aproveitar esses aumentos nas transferências para fortalecer o caixa do município, pois, desde o segundo quadrimestre de 2018, na Prefeitura Municipal de Feira de Santana exibe disponibilidade de caixa para fazer frente a cerca de 4 meses de despesa média, quatro vezes mais do que se observava anteriormente, conforme se apreende do indicador Disponibilidade de Caixa Líquida / Média mensal de Despesa Total apresentado na figura 72.

Referências Bibliográficas

- Brasil.** Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.
- Brasil.** Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios. Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais (versão em 25/10/2021) Disponibilizada em 25 de outubro de 2021.
- Brasil.** Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.
- Brasil.** Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)
- Brasil.** Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.
- Brasil** Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Demonstrativo da despesa com saúde, conforme o Anexo XVI do relatório resumido de execução orçamentária / RREO - <http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php?S=1&UF=31;&Municipio=317020;&Ano=2020&Periodo=1>
- Brasil** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE. Setembro, 2021.
- SIOPS**, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde <http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php?S=1&UF=31;&Municipio=317020;&Ano=2020&Periodo=1>
- API-SICONFI**, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <URLs> <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>
- IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC, 2021. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtml>. Acesso em: 15 Outubro 2021.
- MPOG**. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Versão 2013. Brasília: [2ª versão], 2012. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mtos_anos_anteriores_pdf:mto_2013.pdf>. Acesso em: 05 Maio de 2021.
- SOF/ME**. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Edição 2021. Brasília: [2ª versão], 2020. Disponível em: <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao2.pdf>>. Acesso em: 05 Maio de 2021.
- STN/ME**. Ministério da Economia - Secretaria do Tesouro Nacional. FINBRA – Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios, 2000 a 2012. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais>. Acesso em: 20 Junho 2021.
- STN/ME**. Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional. SICONFI - Dados Contabés do Setor Público Brasileiro, 2013 a 2021. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Acesso em: 17 Agosto 2021.

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais - CEPES
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J – Salas 1J 121 / 130 / 132
Campus Santa Mônica CEP: 38.400-902. Uberlândia – Minas Gerais.
Fone: (34) 3239-4328 / (34) 3239-4527

Site: <http://www.ieri.ufu.br/cepes> **e-mail:** cepes@ufu.br